

DIARIO



OFFICIAL

de Melhoramentos
General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

PENHO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.637, que approva o orçamento revisto das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia.

Decreto n. 18.674, que supprime no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil 18 vagas e incorpora esses lugares ao quadro geral de agentes.

Decreto n. 18.675, que supprime cargos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Decreto n. 18.677, que supprime um lugar de escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decreto n. 18.678, que supprime cargos na Repartição Geral dos Telegraphos.

Decreto n. 18.679, que supprime cargos nas Estradas de Ferro Petrolina a Therezina e Central do Rio Grande do Norte.

Decreto n. 18.686, que supprime dous lugares de cobrador da divida activa da União.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 1 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 3 do corrente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 30 de março findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.637 — DE 8 DE MARÇO DE 1929

Approva o orçamento revisto das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial de Ilhéos, cessionaria das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, no Estado da Bahia, nos termos do contracto, approved pelo decreto n. 17.401, de 4 de agosto de 1926, e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Fica approved, com fundamento no disposto no paragrapho unico da clausula II do contracto celebrado ex-vi do decreto n. 17.401, de 4 de agosto de 1926, o orçamento revisto das obras de melhoramentos do porto de Ilhéos, que com este baixa, rubricado pelo director geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.023).

DECRETO N. 18.686 — DE 3 DE ABRIL DE 1929

Supprime dous lugares de cobrador da divida activa da União

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o art. 2º do decreto legislativo numero 3.970, de 31 de dezembro de 1919, supprimir dous lugares de cobrador da divida activa da União, ficando mantido o numero estabelecido pelo art. 128, da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.674 — DE 30 DE MARÇO DE 1929

Supprime no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil 18 vagas e incorpora esses lugares ao quadro geral de agentes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o que estabelece o § 4º do art. 1º do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos no quadro especial de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, de que trata o art. 1º, § 2º, do decreto n. 5.637, de 3 de janeiro de 1929, dous lugares de agentes de 4ª classe, incorporando-se esses

logares ao quadro geral de agentes da mesma categoria, conforme estabelece o § 4º do mesmo artigo e decreto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

DECRETO N. 18.675 — DE 30 DE MARÇO DE 1929

Supprime cargos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto nos arts. 1º e 4º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos os seguintes cargos:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Um escrevente, na 4ª divisão, vago com a transferencia de Mariano, Ribas Simões para a 2ª divisão.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Um auxiliar tecnico, vago com a aposentadoria de Lino Zeferino Baptista;

Um quarto escripturario, vago com a exoneração, a pedido, de Mario Meirelles;

Um armazenista de 2ª classe, cujo cargo não chegou a ser provido; e

Um primeiro escripturario, vago com a aposentadoria do Pedro Theodoro de Souza.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.677 — DE 30 DE MARÇO DE 1929

Supprime um logar de escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em observancia ao disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido um logar de escrevente de 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vago com a exoneração, por abandono de emprego, de Dermeval de Albuquerque Lima.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 1 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, ao bacharel Carlos Augusto Faller, amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 3 do corrente foram nomeados: Austrielino Lins de Barros, collector das rendas federaes em Canhotinho e S. Bento, Estado de Pernambuco; Vicente Pires da Rocha, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Canhotinho e S. Bento, Estado de Per-

nambuco; Antonio Pereira Sobrinho, collector das rendas federaes em Joanelopolis, Estado de S. Paulo.

— Por outros de 3 do corrente foram promovidos, por antiguidade: a conferente da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 1º escripturario, Oswaldo Telles de Souza; a 1º escripturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 2º. Sizenando Martins Teixeira; a 2º escripturario da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 3º, João Themistocles Coqueiro Aranha; a 3º escripturario da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, o 4º Antonio José dos Santos Leal.

— Por outros de igual data foram nomeados: 4º escripturario do Tribunal de Contas, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Alagôas, Grinauro Vaz de Loureiro; o trabalhador das capatazias da Mesa de Rendas da Alfandega de Porto Murinho,

DECRETO N. 18.678 — DE 30 DE MARÇO DE 1929

Supprime cargos na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos os seguintes cargos na Repartição Geral dos Telegraphos:

Um telegraphista de 1ª classe, vago com o fallecimento de Manoel Joaquim de Araujo Góes;

Um guarda-fio de 1ª classe, vago com a aposentadoria de Antonio José Sobras;

Dous guardas-fio de 2ª classe, vagos com os fallecimentos de Conrado José da Costa e João Vicente Baptista, e

Um estafeta de 1ª classe, vago com o fallecimento de Maciel Vaz.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.679 — DE 30 DE MARÇO DE 1929

Supprime cargos nas Estradas de Ferro Petrolina a Therezina e Central do Rio Grande do Norte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 2º do decreto numero 3.970, de 31 de dezembro de 1919 e art. 5º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos os seguintes cargos:

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

Um 3º escripturario, vago com a promoção de Eloiário Waldemar Rocha;

Um 3º escripturario, vago com a exoneração, por abandono de emprego, de Carlos Bielby Gonçalves.

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Um continuo-porteiro;

Um chefe de trem de 1ª classe;

Um telegraphista de 3ª classe.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929, 108º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Estado de Matto Grosso, Velocindo Gomes Escobar, para o logar de foguista da mesma repartição.

— Por outro de igual data foi aposentado, nos termos do artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o fiel do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal, Alfredo da Rocha Vianna.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 30 de março próximo findo:

Foram nomeados:

Auxiliares da Administração dos Correios de Pernambuco as auxiliares interinas Maria Helena de Barros e Ledoar.

Figueirôa de Assis Rocha, o praticante Elandyr Gomes de Carvalho Neves, os praticantes interinos da mesma Djalma Campos do Amaral e Mello e Vicente da Paula Phaelante da Camara, da agência postal de Santo Antonio; a auxiliar interina Maria Amelia Gonçalves Moira de Vasconcellos, da agência postal de Cinco Pontas;

Auxiliar da agência postal de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, o condutor de malas Angelo Marques de Lemos;

D. Maria Luiza de Brito Macedo, agente do Correio de São Domingos, no Estado do Paraná;

Carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Pará o auxiliar de carteiro Antonio Ferreira Chaves;

Ajudante da agência do Correio de Guayanazes, na capital do Estado de São Paulo, a auxiliar de praticante *pro rata* da Administração Postal do mesmo Estado, D. Angelina Abate;

D. Matilde Costa Gomes, agente do Correio de "Fraque", Bahia;

D. Guilhermeanna Pereira Telles, agente do Correio de "Agua do Prata", Estado de São Paulo, que já exerceu interinamente;

Auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, o praticante da mesma administração, D. Gheila Cordeiro;

Marcello de Albuquerque Maranhão, praticante da Administração dos Correios do Paraná;

D. Ernesto Paludo, agente do Correio de "Ita", no Estado de Santa Catharina, que já exerceu interinamente;

Francisco Barbosa Junior, ajudante da agência do Correio de "Tiradentes", no Estado de Minas Geraes, que já exerceu interinamente;

D. Alce Camacho, ajudante da agência do Correio de "Pitangui", no Estado de Minas Geraes, que já exerceu interinamente, tendo de nenhum effecto o decreto de 19 de junho de 1928, que a nomeou para o referido cargo, do qual não tomou posse dentro prazo legal;

D. Maria Ferrari, ajudante da agência do Correio de "Colatina", no Estado do Espirito Santo;

D. Maria José da Silva Barretto, ajudante da agência do Correio de "Guayanaz", no Estado de Pernambuco, que já exerceu interinamente;

D. Irene Grossi, ajudante da agência do Correio de "Garibaldi", no Estado do Rio Grande do Sul;

Foram promovidos na 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Por merecimento:

A agentes de 1ª classe os conferentes: Waldemar de Carvalho, Joel Pereira da Silva, Paulino Pinto Dias, Gonzalves Nogueira, Icaro Benjamin Baptista, Jorge de Mattos Guimarães, José Torres, Emmanuel Dias do Nascimento, Raymundo Baptista de Oliveira, Adalberto Silva, Mario dos Santos Rosa, Antonio de Araújo Mattos, Euclides Teixeira Guimarães, Clementino de Souza, Luiz Pereira, Djalma Satyro Marques da Silva, Carlos Lopes Ferreira, Bento Chaves Lopes, Adalberto Gazar de Azevedo, Sebastião Lopes Solles, Manoel Ramos de Lima, Manoel Alves de Oliveira, Edison de Pinho e Basílio da Silva.

Por antiguidade:

A agentes de 4ª classe, os conferentes Celso Borges de Mello, Lazaro da Rocha Pinto Dias, Lauro Vieira, José Carrupt, Antonio José Ferreira, Alberto Franga Baptista.

A conferentes, os praticantes de estação: Nephthy Martins de Albuquerque, José Lima, Francisco Salles de Paula Gama, Wenceslau Cordovil Filho, Oswaldo Pereira, Odon Pimenta de Moraes;

Foram promovidos na Administração dos Correios de Pernambuco:

Por merecimento:

A 2º official o 3º, Manoel Pedro Correa de Mello; a 5º official, o amanuense Francisco Gomes de Andrade Lima; a 3º official o amanuense, Adhemar de Albuquerque Xavier; a amanuense, o auxiliar José Larraz Mindello; a amanuense, o auxiliar Bonerges Rigaud da Silva; amanuense, o auxiliar José Octavio Cavalcanti; a amanuense, o auxiliar Oscar Cavalcanti Salles.

Por antiguidade:

A 1º official, o 2º, Jonas Barreto do Rosario; a 2º official, o 3º, Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade; a 3º official, o amanuense Saturnino dos Passos Salles.

Foram ainda promovidos por antiguidade:

A amanuense da Administração dos Correios do Paraná o auxiliar Alcindo Lima; a 1º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, o 2º Hyeronima Galvagem-Pessoa; a 2º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, o 3º Moizio Waldemar Rocha.

Foram aposentados:

Joaquim Theotonio da Silveira, machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Leonardo Soares dos Santos, condutor de trem de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Aldo Cesar Patis, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo; Julio Antonio Pereira da Rocha, agente de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; José Randolpho Lorenza, telegraphista de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram exonerados, a pedido:

D. Angela Carlotta, ajudante da agência do Correio de Garibaldi no Estado do Rio Grande do Sul; José Alves de Castro Wauderley, agente do Correio de "Joaquim Nabuco", no Estado de Pernambuco; Antonio Pinto da Silva, ajudante da agência do Correio de "Pecanha", subordinada à Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes; D. Maria Vilela Budri, agente do Correio de Agua do Prata, no Estado de São Paulo; Thadeu Barros Rios, agente do Correio de "Fraque", no Estado da Bahia; D. Maria Ricario, ajudante da agência do Correio de Guayanazes, no Estado de São Paulo, e Antonio Tilio, agente do Correio de "Araquá", no Estado de São Paulo.

Foram exonerados, por abandono de emprego:

Almar Cardoso de Almeida, a praticante de estação da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Isaías

de Avellar e Silva, praticante de trem da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Dorneval de Albuquerque Lima, escripturante da primeira divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Elias Ferreira do Valle, praticante do condutor da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Bento Cantharino Raimos, mestre de linha de terceira classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Oscar Telles, 3º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

O 4º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Aureo Vianna;

Carlos Bielby Gonçalves, 3º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

— Foram removidos, a pedido:

O auxiliar da Administração dos Correios do Maranhão Manoel Octavio de Mello Fernandes, para igual cargo na Directoria Geral dos Correios;

O auxiliar da Administração dos Correios de São Paulo Antonio de Medeiros Barbosa, para igual cargo na Directoria Geral dos Correios;

A auxiliar da Administração dos Correios do Maranhão D. Maria José Torres Daltro, para igual cargo na Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 1 do corrente foram exonerados:

A pedido, Dario Suzart Carneiro, do cargo de inspector de alumnos do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Bahia;

A pedido, Oscar Dault Filho, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, no Rio Grande do Sul.

Por abandono de emprego:

Aurelio Brito, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes;

Anacleto Moreno de Araújo, do cargo de guarda material da Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa;

Agrônomo Francisco Maia Filho, de cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Therezina, Estado do Piahy;

Antonio Padua Rezende, do cargo de 2º escripturario da Fazenda de Sementes de Therezina, Estado do Piahy.

Por decretos da mesma data foram nomeados:

João Ricardo Borell du Veerney, para o cargo de guarda material da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa;

Agudolino da Silva, para exercer o cargo de inspector de alumnos do curso complementar de Pinheiro;

Agrício Silva e Nemi Ferrer, para os cargos, respectivamente, de porteiro e inspector de alumnos do Patronato Agrícola Diogo Feijó;

João Baptista Galvão e Amalia Galvão, para exercerem, respectivamente, os cargos de observador e ajudante da estação climatologica de 2ª classe especial, da Directoria de Meteorologia.

Por outro da mesma data foi promovido a inspector agricola do 4º districto o ajudante de inspector, Ignácio Garcia Rosa Travassos.

Por outros ainda da mesma data foram exonerados:

Antonio de Padua Rezende e Francisco Maia Filho, respectivamente, dos cargos de 2º escripturario e chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Thezina, no Estado do Piahy.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente mez, foram nomeados, na Policia do Distrito Federal:

O escrevente Alberto Machado, para exercer, interinamente, o cargo de escriptivo da 3ª Delegacia Auxiliar, durante o impedimento do effectivo, José de Oliveira Evora;

João Moraes, para exercer o cargo de commissario de 2ª classe, interino, em lugar vago.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, podendo ser gosados em parcelas de dous mezes por anno civil, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, Pedro Francisco do Nascimento;

De seis mezes, em prorrogação, ao identificador do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, Raul de Toledo e Silva.

Por portaria de 4 de abril corrente foi nomeado Francisco de Almeida Campos para substituir o official de justiça da 7ª Pretoria Cível, Carlos Antonio Vieira, que está licenciado.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1929

Manoel Miguez Gonzalez, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Justiniano Fernandes da Silva, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação feita ao Gabinete de Identificação.

Manoel Nunes da Silva, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento.

Directoria do Interior

Por portaria de 4 do corrente mez, foi declarado brasileiro Elias Nicolau Rufka, natural da Syria, nascido a 20 de julho de 1874, filho de Nicolau Rufka e de Helena Abdo, casado, residente no Estado de São Paulo.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Bernardino de Oliveira Torres, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1893, filho de Joaquim Luiz Ferreira Torres e de Anna Dias de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo; José Acosta Guzman, natural da Hespanha, nascido a 21 de janeiro de 1891,

filho de José Maria Acosta Verdier e de Antonia Guzman Esquirel, solteiro, residente nesta Capital;

João Arthur Wraubek, natural da Rumania, nascido a 4 de abril de 1868, filho de Manoel Arthur Wraubek e de Amalia Wraubek, casado, residente nesta Capital.

Foram remetidas ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1929

Jacobus Franciscus Spellaert, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete a folha corrida da 2ª Pretoria Criminal e justifique a divergencia de nacionalidade existente em alguns documentos.

Mitsuyo Mayeda, residente no Estado do Pará, pedindo titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Com certidões extrahidas de registro publico, prove que é proprietario de immoveis; bem assim, que não se acham onerados, e o seu valor, na data da aquisição.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 30 de março findo, foi nomeado Theodoro de Moraes para, na qualidade de contratado, exercer as funções de servente de chaceireira do Instituto Benjamin Constant.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado Fabio Olinda de Andrade, para proceder a inspecção preliminar do Gymnasio Mineiro de Ubatuba (Gymnasio Raul Soares), Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João Manoel Pereira e outros, alumnos da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, dependentes de duas materias de um anno, pedindo matricula nesse anno e no immediatamente superior. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Josias Vaz de Oliveira, Ordival Gomes, José de Sampaio Moreira Junior, Octacilio de Freitas Assumpção, Alcindo Cruz Guimarães, Adão de Souza Nogueira, Claudio Erminio, Paschoal Pellini, Stoessel Garcia de Freitas, Wladimir de Toledo Piza, Salvador Pires Fontes, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Sebastião Corrêa Borges, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

Antonio Ferreira Brito, pedindo a restitução de documentos. — Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Ferreira Brito, pedindo registro de diploma. — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Nacional do Ensino.

Mário de Souza Campos, pedindo revisão de provas escriptas de exames. — Indeferido.

Halley Ribeiro Alves, pedindo augmento do grão obtido no exame de algebra, afim de ser considerado aprovado. — Indeferido.

Michel Elias Mahfuz, pedindo revisão de prova escripta de exame. — Indeferido.

José Alberto Racheo Finsa, pedindo permissão para se matricular no 2º anno do curso seriado, na dependencia do exame de francez do 1º anno. — Indeferido. O art. 209 do Regulamento do Ensino só é applicavel aos cursos superiores.

Secretario do Interior do Estado de Minas Geraes, pedindo inspecção preliminar para o Gymnasio Mineiro, de Ubatuba (Gymnasio Raul Soares). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Aluizio Teixeira Pinto, Basileu Loures Filgueiras, Guilherme Machado, Haroldo Paranhos da Costa Cruz, Heemínio do Carmo Barbosa, Ivo Flyzard, Nelson Silva, Ivo Cavaleanti Netto, João Yazbeck, Joaquim Pires dos Santos, Luiz Daniel Manso e Durvalino Couto, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

ACTOS DO SR. MINISTRO

— Por portaria de 30 de março findo foi exonerado, a pedido, Dario Santos, do lugar de servente ajudante de chaceireira do Instituto Benjamin Constant.

— Por actos de 2 do corrente foram contractados:

Frederico Carneiro de Campos Almeida, para professor de violino do Instituto Benjamin Constant;

Alzira da Silva Cavaleanti, para exercer as funções de servente do mesmo instituto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 84-E — Remetendo informações prestadas pela directoria da Faculdade de Medicina sobre a organização e funcionamento dos cursos de hygiene.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 84-E — Pedindo o pagamento, por exercícios findos, a Christiano Rodrigues Barbosa, 2º official do Departamento Nacional do Ensino, da importância de 818\$526, proveniente de differença de vencimentos por substituição, no periodo de agosto a dezembro de 1928.

N. 85-E — Solicitando o pagamento, por exercícios findos, a Fernando Guilherme Kauffmann, 3º official do Departamento Nacional do Ensino, da importância de 632\$472, correspondente a differença de vencimentos, por substituição, no periodo de agosto a dezembro de 1928.

N. 86-E — Solicitando o pagamento, por exercícios findos, a Arthur Bomilcar, cartographo do Departamento Nacional do Ensino, da importância de 706\$881, correspondente a differença de vencimentos por substituição no periodo de agosto a dezembro de 1928.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 87-E. — Solicitando a entrega, ao Tesouro Nacional, ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da quantia de 557.186\$082, correspondente a duas quotas bimestraes da subvenção official.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 88-E. — Solicitando o pagamento, por exercícios findos, a Francisco Braga, professor do Instituto Nacional de Musica, da importância de 693\$8032, proveniente da differença de gratificação adicional sobre vencimento no periodo de 23 de julho a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 89-E. — Solicitando o pagamento, ao Tesouro Nacional, da folha na importância total de 2:700\$000, referente a auxilio para fardamento ao porteiro, guardas de galerias e serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 90-E. — Recomendando providencias no sentido de ser feita uma visita ao prédio do Internato do Collegio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio expedido:

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 644. — Remetendo um requerimento assignado por José Augusto Lopes Filho, afim de ser informado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 649. — Comunicando que foram concedidos seis meses de licença ao professor substituto, Dr. Francisco de Assis Chateaubriand.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 653. — Solicitando informações sobre a vida escolar do medico Dr. Ovidio Machado Machado.

— Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Bahianense:

N. 654. — Declarando serem admitidos a exame vestibular os candidatos a que se refere o officio n. 4 de 26 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 658. — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que deve ser intimado o respectivo Instituto a voltar ao seu cargo, cessando desde a data da comunicação da desistência a situação de licenciado.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 660. — Comunicando que, no processo referente ao orgão o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

“Aprovo a minuta, allegada a clausula VI, da qual se omitirá a referencia ao deposito da importância do credito ao Banco do Brasil, substituído-se o pendente final “a qual será, etc.” pelo seguinte: “sendo os pagamentos effectuados pela thesauraria do Instituto”.

N. 661. — Remetendo o requerimento assignado por Manoel de Moraes e Castro, afim de ser informado.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 665. — Comunicando haver o seu ministro autorizado ao correio do collegio em commissão neste departamento modificar o seu uniforme para aquelle.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 672. — Solicitando informações sobre as condições de matricula na Faculdade de Medicina do estudante Assad Mamere Abdennur.

— Sr. inspector da Faculdade de Direito de Niteroy:

N. 662. — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 13 de fevereiro ultimo, approvando o parecer desta directoria geral quanto a denuncia de matriculas irregulares na faculdade sob vossa inspecção, assumpto que foi amplamente estudado pelo Conselho Nacional do Ensino em sua reunião de julho de 1927, ficou resolvido o seguinte:

Quanto aos estudantes Alpheu Baptista Cavalcante, Nino Julio de Castello Branco, Eugenio Ferreira Filho e Jorge do Valle Costa, fica considerada insubsistente qualquer irregularidade sobre as respectivas matriculas.

Em relação aos Srs. Antonio Tavoraro, André Costa e Haroldo Ballo, cujas transferencias para outros institutos foi objecto de duvida, deve igualmente prevalecer o archivamento de seus papeis, segundo outros precedentes já homologados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Igual providencia deve ser tomada quanto aos denunciados Aurelio Lyra Tavares e Plinio Cavalcanti de Albuquerque, cuja situação escolar foi considerada regular por essa propria inspecção, e quanto ao Sr. Alfredo Pagliuochi, que se transferiu para a Faculdade de Direito de São Paulo, onde concluiu o curso juridico, com fundamento no decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918, em virtude do qual esse estudante foi considerado aprovado sem exame.

Quanto ao estudante Jacintho Simões de Almeida, deveis providenciar para o cancelamento da respectiva matricula, que não deve subsistir por ter sido considerada illegal.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 671. — Afim de ser conhecimento a Directoria dos Institutos dessa Universidade, declaro que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em despacho de 23 de março ultimo, resolveu, de accordo com o parecer dessa directoria geral que nos exames de segunda época a nota minima necessaria a approvação de que trata o § 3º do Regulamento do Ensino em Vigor, deve ser identica a exigida em primeira época, ficando assim confirmada a resolução já tomada nesse sentido pelo Sr. ministro, ao deferir varios requerimentos, resolução que deve ser extensiva a todos os alumnos examinados em segunda época.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Ruy G. dos Santos, pedindo matricula no 3º anno do curso seriado, na dependencia do exame de francez do 2º anno. — Indeferido.

Waldemar Uchen de Oliveira e João Paulino dos Santos, pedindo inserção no exame vestibular da Escola de Minas de Ouro Preto, sem apresentação dos certificados de exames de physica e chimica e Historia Natural. — Indeferido, á vista da informação.

Nelson Faria Lins de Albuquerque, pedindo matricula no 1º anno do curso seriado, na dependencia do exame de arithmetica do 2º anno. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SEÇÃO

Requerimentos despachados

Lauro Alencar Araripe, Germano de Oliveira Ponce, Benjamin Ferreira Guimarães e Abelardo Moreira Sandy, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL DE EXAMES NO DISTRITO FEDERAL

Requerimento despachado

Alfredo José Balbi, pedindo revisão de sua prova escripta de exame de geometria. — Compareça a esta delegacia geral para verificar pessoalmente quantos e quaes os erros encontrados pela junta examinadora na sua prova escripta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dr. Ernesto de Moura, professor cathedratico em disponibilidade, pedindo a incorporação aos seus vencimentos do augmento de que trata o decreto numero 5.622, de 1928. — Não procede a reclamação, visto que o requerente não se acha nas condições estatuidas no art. 5º do decreto n. 18.588.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 2 de março de 1929

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Convento de São Francisco da Província da Bahia, por seu guardião, pedindo pagamento de auxilio na importância de 200:000\$, que allega ter sido concedido por decreto legislativo. — Indeferido, visto não mencionat a lei que concede o referido auxilio, e não existir o orçamento deste ministerio subvenção alguma em favor dessa instituição.

Additamento ao expediente do dia 1 de abril de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.020. — Restituam-se a ferecirt via do pedido n. 8, para as competentes rectificações.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 1.021. — Transmittam-se para cobrança de multa, a factura do Cal e Companhia, na importância de réis 4:118\$800 de fornecimentos á Associação das Senhoras do Caridade nesse Estado, em 1927.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.023. — Comunicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição a essa delegacia do credito de 3:000\$, para pagamento de differença de vencimentos a que fez jus o juiz municipal de Santa Madureira, Francisco Gonçalves Campos, por substituição do juiz de direito da mesma comarca de junho e julho e setembro a dezembro de 1928.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.024. — Remetteram-se as ferecirtas vias dos pedidos ns. 13, 14 e 16 por conta da verba 24.

N. 1.025. — Remetteram-se as ferecirtas vias dos pedidos ns. 13 a 16, por conta da verba 19.

Segunda secção

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.019 — Requisitou-se o embarque de um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, para o porto de São Luiz, consignado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquele Estado.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.022 — Solicitaram-se informações acerca da entrega, nessa delegacia, de um volume contendo material eleitoral, objecto do telegramma de 6 de setembro de 1928 e de um officio do director geral dos Correios, cuja cópia foi remetida igualmente.

Expediente do dia 2 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Segunda secção

Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.188 — Restituiu-se, para preenchimento de formalidades legais, a minuta que acompanhou o officio numero 79, de 18 de março ultimo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.181 — De 48\$500, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados por conta deste ministerio no corrente anno.

N. 1.180 — De 1:280\$239, a quatro magistrados, por substituições em janeiro e fevereiro deste anno, na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 1.177 — De 9:700\$, a quatro credores, de fornecimentos feitos ao Museu Historico Nacional, em março ultimo.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.027 — Communicou-se que nesta data solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento, nessa Delegacia Fiscal, da importancia de 129\$030, a Obed Barreto, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico adjunto da comarca de Rio Branco, no Acre, de 1 a 6 de março de 1925.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.028 — Communicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa Delegacia Fiscal do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete a monsenhor Vicente Ferreira Galvão, no corrente anno.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 1.029 — Communicou-se ter sido destacada do credito da verba 32 do orçamento actual a importancia de réis 10:000\$ para pagamento, no corrente anno das despesas com substituições regulamentares de funcionarios nas diversas repartições subordinadas a esse Departamento.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.030 — Solicitou-se a remessa da segunda via da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de numero 1.416, de 48\$904, a qual não se achava annexa á segunda via da relação remetida com o officio n. 278, de 26 de março findo.

— Ao contador seccional junto a esse Ministerio:

N. 1.031 — Transmittiu-se a terceira via do pedido n. 232, empenho estativo por conta da verba 15.

N. 1.032 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 55 a 86, 88 a 106, 108 a 123, 126 a 131 e 136 a 146, por conta da verba 16, ficando annullados os de ns. 107, 133, 134 e 135.

N. 1.033 — Communicou-se que nesta data foi empenhado, sob o n. 42, o deslague da importancia de 10:000\$, á conta do credito da verba 32 do orçamento vigente, para pagamentos de despesas de substituições de funcionarios das diversas repartições subordinadas ao Departamento Nacional de Ensino.

N. 1.034 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 22 de março ultimo, resolveu ordenar o registro do credito extraordinario de réis 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 18.647, de 18 de março de 1929, para liquidação de despesas provenientes das medidas tomadas em prol da manutenção da ordem e segurança publicas.

N. 1.035 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 20, por conta da verba numero 25.

Segunda secção

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.026 — Transmittiu-se a folha na importancia de 1:280\$, da gratificação a que fez jus, durante o mez de março findo, o pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1929

N. 44 — Pedro Achilles Giutini. — Compareça o requerente.

N. 388 — Tancredo de Carvalho — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 50 — Busse & Hirsch. — Compareçam os requerentes.

N. 383 — Manoel Dias da Cruz Netto. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 45 — Pedro Achilles Giutini. — Compareça o requerente.

N. 47 — Pedro Achilles Giutini. — Compareça o requerente.

N. 46 — Pedro Achilles Giutini. — Compareça o requerente.

N. 43 — Pedro Achilles Giutini. — Compareça o requerente.

N. 236 — Joaquim de Souza Alho. — Archive-se.

N. 2.662 — Guilherme da Silva Araujo. — Compareça o requerente.

N. 2.664 — Augusto de Aguiar Corrêa. — Compareça o requerente.

N. 2.259 — Eurico Pires Corrêa. — Archive-se.

N. 185 — Hýgino Fernandes. — Archive-se.

N. 607 — Nicanor Franco. — Aos chimicos.

N. 608 — Nicanor Franco. — Aos chimicos.

N. 672 — Custodio Gregorio Martins de Almeida. — Aos chimicos.

N. 708 — Paulo Andrade. — Archive-se.

N. 651 — Lazaro Camargo Almeida. — A' Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 516 — Abelardo Barroso Pacheco. — Archive-se.

N. 75 — Nicanor Franco. — Compareça o requerente.

Policia do Distrito Federal

Primeira secção

Por acto de 4 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, o signaleiro de reserva da Inspectoria de Vehiculos Othon Lopes, e nomeado para substitui-lo Aryoviste Poçanha de Aquino.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 de abril corrente, foi concedida ao terceiro official desta Secretaria de Estado, Jayme Sloan Chermont, licença de seis mezes, para tratar de seus interesses, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 4 do corrente, foi designado para servir, provisoriamente, no Consulado Geral em Barcelona, o consul de 2ª classe em Funchal, José Lavrador.

— Por outra de 3 do corrente, foi concedida ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Austria, Luiz de Lima e Silva, licença de 60 dias, de accordo com o n. 1, do art. 8, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente foi creado, de accordo com o § 2º do art. 1º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, mais um lugar de despachante aduaneiro na Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por outro de igual data, foi nomeado Benjamin do Nascimento, servente da Casa da Moeda.

— Por outro ainda da mesma data foi nomeado Antonio Gaudencio de Campos, para o lugar de trabalhador das Capatazias da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Murtinho, Estado de Matto Grosso.

— Por portarias de 4 de abril corrente foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos, por dois e seis mezes, respectivamente, ao escrivão da Collectoria Federal em Bragança, Estado de São Paulo, Pedro Raposo de Medeiros, e ao escrivão da Collectoria Federal em Villa Bella, no mesmo Estado, Amadeu Fazzini.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1929

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 29 — Remettendo a portaria de 2 do corrente, que concede um anno de licença ao official de 2ª classe da officina de machinas da Casa da Moeda, João Gomes de Oliveira.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 57 — Communicando que a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas informou haver designado o escriptuario Tito Valente do Couto, para secretariar a Junta Apuradora das contas

relativas ao segundo semestre de 1928, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. (Processo n. 13.242, de 1929.)

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes: y)

N. 58 — Comunicando haver autorizado a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo a designar um funcionario para fazer parte da commissão que terá de realizar a tomada de contas ao referido Estado, relativa ás obras do porto de Victoria, durante o anno de 1928. (Processo n. 15.282, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 35 — Enviando a portaria de 2 do corrente que concede um anno de licença ao carpinteiro da Alfandega de Recife, Antonio de Albuquerque Mendonça.

Directoria da Recetta Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1929

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, pedindo permissão para effectuar o sorteio de uma secretaria. — Tendo em vista a restrição de concorrentes, deferido. (Processo n. 7.960, de 1929.)

Dia 28

Victor Angelo Carneiro, pedindo dispensa de pagamento de imposto sobre a renda. — Indeferido. (Processo numero 12.624, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1929

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 79 — Para os fins convenientes, transmittio-vos cinco certidões de divida do imposto sobre a renda do exercicio de 1925, na importancia de 465\$410.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 15 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. João Ursulo Ribeiro Coutinho, proprietario da usina "São João", situada no municipio de Santa Rita, nesse Estado, pelo requerimento encaminhado com o officio numero 48, de 21 de fevereiro ultimo, da delegacia fiscal no referido Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 11.089, deste anno, por despacho de 24 de março proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento de 5 % de expediente de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, destinado ao fabrico de assucar do requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assinalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional, assim como, o selo da 1ª via da referida relação, por estar incompleto. (Processo n. 11.089, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 275 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao pedido de reconsideração da Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, feito pelo requerimento de 4 de outubro de 1928, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.124, de 1929, por despacho de 2 do corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante do item onze, da primeira via da relação que acompanhou a ordem desta directoria, n. 617, de 18 de agosto do anno passado, á essa alfandega. (Processo n. 50.124, de 1928.)

N. 278 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente os papeis encaminhados ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.370, de 2 de outubro ultimo, protocolado sob n. 49.736, do anno proximo passado, e relativos á applicação dos materiaes importados, com redução de direitos, pela Camara Municipal de Christina, no anno de 1924, em data de 16 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte: "Proceda-se de accordo com o proposto no parecer."

O parecer a que se refere o Sr. ministro, foi a que emittiu a 1ª Sub-directoria, com o qual fui accorde, nos termos seguinte:

"Os materiaes de que trata este processo, importados com isenção de direitos pela Camara Municipal de Christina, Estado de Minas Geraes, não foram desviados do destino necessario, conforme faz prova o documento de fls. 5/6.

E' bem verdade que esse documento não é o que exige o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, não obstante, é o sufficiente para afastar do caso a hypothese de fraude.

Nestas condições, não vejo porque se querer cobrar da Camara Municipal em apreço, os direitos de taes materiaes, como quer a Alfandega do Rio, quando é certo que as municipalidades sendo pessoas juridicas de direito publico, não podem soffrer restricções, na sua autonomia. Esta directoria em casos identicos, tem devolvido os processos á Alfandega do Rio, afim de ser feita a prova de applicação do material de accordo com o que preceitua o decreto n. 8.592, da 8 de março de 1911. (Instruções publicadas no "Diario Oficial" de 5 de outubro de 1923 da circular n. 12 de 23 de fevereiro de 1929.)

Nestas condições, entendo que se deve ter identico procedimento em relação a este caso."

N. 279 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que attendendo ao que solicitou o Dr. Littercio de Camargo, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 7.516 deste anno, concedi, por despacho de 29 de março findo, de accordo com o § 32 dos arts. 2º e 5º das preliminares da tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para uma caixa da marca G. H. B. n. 1, contendo uma estatua, obra de arte do escultor Houdon, vinda pelo vapor francez "Lipari", entrado em 29 de janeiro ultimo.

N. 280 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu que o 2º escriptuario da Casa da Moeda, bacharel Arthur Soares Rodrigues, transferido, por decreto de 27 de março ultimo, para identico logar naquella alfandega, continue a exercer, em commissão, as funções de inspector fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, até ulterior deliberação.

N. 281 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 13.048, deste anno, concedeu, por despacho de 23 de março proximo findo, de accordo com a clausula II do contracto approved pelo decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para preenchimento das formalidade legais, ao material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 439 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas pelo officio n. 83, de 7 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 11.449, deste anno, por despacho de 21 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das onze primeiras vias das inclusas relações, compostas de doze folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes de São Paulo Railway Company, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assinalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 11.449, de 1929.)

N. 440 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas pelo officio n. 77, de 5 de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 10.969, de 1929, por despacho de 23 do referido mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de quatro folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Railway Company. (Processo n. 10.969, de 1929.)

N. 441 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.150 de 12 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 13.020, deste anno, por despacho de 2 do corrente, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 13.020, de 1929.)

N. 442 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.190, de 19 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 14.347, de 1929, por despacho de 2 do corrente

concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 14.347, de 1929.)

N. 443 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.144, de 11 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 12.828, de 1929, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 12.828, de 1929.)

N. 444 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.181, de 16 de março findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 14.145, de 1929, por despacho de 2 do corrente, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo numero 14.145, de 1929.)

N. 445 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 3.151, de 12 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 13.021, deste anno, por despacho de 2 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 13.021, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 85 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Antonio Martins de Albuquerque, proprietario da uzina "Jaboatão", pelo requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal desse Estado, n. 141, de 27 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 12.581, deste anno, por despacho de 23 de março proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com o § 36, do artigo 2º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, mediante o pagamento de 5% de expediente, de conformidade com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado ao fabrico de assucar e alcool da referida uzina. (Processo n. 12.581, de 1929.)

N. 86 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, proprietaria dos Engenhos Centraes do Fabrico de Assucar, denominados "Usinas Cacaú e Ribeirão", no municipio de Gamelleira, nesse Estado, pelo requerimento encaminhado com o officio da delegacia fiscal desse Estado n. 148, de 1 de março proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 12.576, deste anno, por despacho de 23 do referido mez, concedeu isenção de direitos de importação, de acordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, e § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, e destinado ao fabrico de assucar da requerente, devendo pagar 5% de expediente, de acordo com a ultima parte do artigo 5º das mesmas preliminares. (Processo n. 12.576, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 13 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Força e Luz do Paraná, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 11.278, deste anno, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 11.278, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 71 — Remettendo o processo numero 14.389, deste anno, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 14.389, de 1929.)

N. 70 — Transmittindo o processo numero 14.852, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre o assumpto do mesmo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 111 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, em data de 25 de março ultimo, deferiu o requerimento em que Antonio Lopes Quintella pede para trocar diversas estampilhas da emissão passada, no valor de (4.300\$) quatro contos e tresentos mil réis, por outras da estampa actual, uma vez verificada a legitimidade das mesmas. (Processo n. 10.245, de 1929.)

N. 112 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Mario Martins Ferreira pede para trocar uma estampilha de 200\$, de emissão passada, uma vez verificada a legitimidade da mesma. (Processo n. 11.854, de 1929.)

N. 114 — Transmittindo o processo n. 8.750, do corrente anno.

N. 115 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu que o 2º escriptuario da Casa da Moeda, bacharel Arthur Soares Rodrigues, transferido por decreto de 27 de março ultimo, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro, continue a exercer, em comissão, as funções de inspector

fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, até ulterior deliberação.

N. 116 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, em data de 25 de março ultimo, deferiu o requerimento em que Maurelio Chiorboli pede para trocar uma estampilha do valor de 50\$, da estampa antiga por uma de igual valor da estampa em vigor, uma vez verificada a legitimidade da mesma. (Processo n. 7.892, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 93 — Informae a esta directoria se foi interposto recurso "ex-officio" da restituição de 6:784\$606, pretendida pela Atlantic Refining Company of Brazil, e de que foi objecto o vosso officio n. 44, de 10 de janeiro ultimo (ficha n. 3.050, deste anno), e correspondente aos direitos pagos a mais na Alfandega do Rio Grande pela nota de importação n. 4.547, de 1927. (Processo n. 3.050, de 1929.)

N. 94 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que o Banco Pelotense pede permissão para trocar sellos adhesivos, verificada, previamente, a legitimidade dos mesmos (Processo numero 8.422, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Antonio Lobo & Comp., do acto daquella delegacia confirmando o da Alfandega de Paranaguá, que lhe negou restituição da quantia de 292\$747, sendo 90\$085, em ouro e 202\$664, em papel, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 5.112, de 3 de dezembro do anno passado. (Processo n. 8.393, de 1929.)

N. 32 — Remettendo ao inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado do Rio de Janeiro, João André Bakker, o processo n. 13.799, do corrente anno, afim de que preste as necessarias informações. (Processo n. 1.847, de 1929.)

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1929

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo numero 1.208, de 1929.)

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1929

N. 64.355 — Requerimento de Basilio da Rocha Cabral, de 19 de dezembro de 1928, pedindo um pagamento. — Preliminarmente, prove a qualidade allegada no requerimento de fls. 5.

Dia 21

N. 7.959 — Requerimento da Associação Commercial do Rio de Janeiro, de 18 de fevereiro de 1929, pedindo certidão. — De acordo com o parecer do consultor da Fazenda, não é possivel attender, por enquanto, á requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1929

N. 9.666 — Requerimento de Aracy Alves Ribeiro, de 27 de fevereiro de 1929. — Apresente o titulo de pensão.

N. 8.444 — Requerimento de Mariana Lage de Cerqueira Paes Leme, de 22 de Janeiro de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 9.564 — Requerimento de Alice Ferreira de Lima, de 25 de fevereiro de 1928. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 12.472 — Requerimento de Marianna Barbosa da Silva, de 13 de março de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 7.825 — Requerimento de Antonio Pasqual, de 18 de fevereiro de 1929. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.815 — Requerimento de Albano Candido Gonçalves, de 1.º de março de 1929. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 11.142 — Requerimento de Fortunata Rifa Arnau, de 1 de março de 1929. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 13.648 — Requerimento da The Aul & Wiborg Brasil Company, de 19 de março de 1929. — Diga o fim a que se destina a certidão.

N. 12.949 — Requerimento de José Nunes, de 15 de março de 1929. — Requerira assignatura de termo de responsabilidade.

Dia 27

N. 24.621 — Requerimento de Joaquim da Fonseca Pereira, de 18 de maio de 1928. — Achando-se revogada a procuração, indeferido.

N. 13.197 — Requerimento de Manoel de Jesus Esperança, de 15 de março de 1929. — Requerira assignatura de termo de responsabilidade.

N. 13.245 — Requerimento de Philomena da Conceição Goulart Chaves e outro, de 18 de março de 1929. — Habilitem-se de accordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 63.638 — Requerimento de Dorzilla de Macedo, de 15 de dezembro de 1928. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 30.423 — Requerimento de Wilson, Sons & Comp., Limited, de 20 de junho de 1928. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Dia 30

N. 13.284 — Requerimento de Cecília Silva, de 23 de fevereiro de 1929. — Habilitem-se, na forma da lei.

N. 6.789 — Requerimento de Joaquim Vigeivino, de 1 de fevereiro de 1929. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 13.189 — Requerimento de Pedro Gouvea de Almeida, como procurador, de 15 de março de 1929. — Indeferido, visto o outorgado ser funcionario publico.

N. 10.199 — Requerimento de Carlos Corrêa, de 1 de março de 1929. — Satisfaca as exigencias.

Dia 1 de abril

N. 12.693 — Requerimento de Anastasio dos Reis Costa, de 13 de março de 1929, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

N. 11.075 — Requerimento de Paulina Luiza da Costa, por seu procurador, de 4 de março de 1929. — Prove a qualidade de procurador.

N. 9.706 — Requerimento da Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana", de 27 de fevereiro de 1929. — Apresente o conhecimento da caução devidamente sellado.

N. 7.016 — Officio n.º 16, de 13 de fevereiro de 1929, do Ministerio da Agricultura, solicitando levantamento de

caução. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 12.953 — Requerimento de Luiz Caetano Ferreira, de 15 de março de 1929. — Compareça para prestar melhores esclarecimentos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1929

Anacronto Borba Gomes, pedindo transferencia, para seu nome, do terreno adquirido de Carlos Henrique de Souza Lopes, em Palmeiras, Santa Cruz. — Faça a prova de quitação de fóros.

Cassiano Caxias dos Santos, pedindo transferencia, para seu nome, das terras adquiridas de Francisco Nunes de Brito Filho. — Satisfaca o requerente a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Vicente de Souza Pires, pedindo aforamento do lote n.º 7, da rua Principe Grão Pará, em Santa Cruz. — Satisfaca os pagamentos a que se refere o parecer da 2ª Sub-directoria tecnica.

Vicente de Souza Reis, pedindo aforamento do campo denominado "S. José do Sapieá, em Santa Cruz. — Faça a prova de quitação de fóros, até a presente data.

Honorio dos Santos Pimentel, pedindo aforamento de terreno, lote 32 A, á Avenida Carmen, em Santa Cruz. — Satisfaca a exigencia da 2ª Sub-directoria.

Manoel Luiz Rabello, pedindo licença para vender o dominio util do lote 59, á Avenida Isabel, Santa Cruz. — Compareça na Secretaria para esclarecimentos.

Baroneza da Taquara, pedindo reabilitação do terreno á rua Martin Francisco. — Satisfaca o requerente a exigencia da 2ª Sub-directoria tecnica.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de abril de 1929

Requerimento despachado:

Sem numero — Casemiro Pereira de Almeida Cardoso. — Marco o dia 8 deste mez, segunda-feira, ás 13 horas, para serem exhibidos á commissão os livros a que se refere o denunciante na petição de fls. 78 a 80.

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Monteiro de Barros. — Cumpra-se.

Auto n.º 222, de 1925, contra o doutor Heitor Luz. — Contra o Dr. Heitor Luz foi lavrado o auto de fls., por infracção do regulamento anexo ao decreto n.º 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de fls.

Assim, julgo procedente o referido auto, e, de accordo com o parecer, imponho ao Dr. Heitor Luz a multa de cem mil réis (100\$000), ex-vi do artigo 62, e, do decreto n.º 14.339, de 1 de setembro de 1920, e mando que se cobre da firma João Daré a importância de sessenta e oito mil réis (68\$000), correspondente á diferença do sello a menos pago no documento respectivo.

Intime-se para o recolhimento da multa e da diferença de sello devida, no prazo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de abril de 1929

Requerimentos:

N. 13.513, Souza Teixeira & Irmão. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho aos compradores a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.178, Gondilalves Pereira de Carvalho & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 2.960, Antonio Tavares. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.916, Azevedo, Durão & Araujo. — Provado o pagamento do imposto do corrente exercicio, façam-se as transferencias, nos termos propostos, de accordo com o parecer. Imponho á firma requerente a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos do registro, igualmente, minimo do regulamento em vigor.

N. 3.798, Edgard Medina Coeli e outros. — Transfira-se, em face da informação.

N. 3.190, J. S. Fernandes. — Imponho ao apresentante do documento junto a multa de 10\$, minima da lei.

N. 4.920, Joaquim Martins Loureiro Sobrinho. — Idem.

N. 3.036, Companhia Antartica Carioca. — Idem.

N. 3.239, Alfredo Vasconcellos Basse. — Idem.

N. 2.498, Machado & Freitas. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

Sem numero, João Abrahão Ellis. — Idem.

N. 4.339, João Dias Neves. — Idem.

N. 18.227, José Silva Pinho e outro. — Idem.

N. 20.776, Augusto Barros & Irmão. — Provado o pagamento do imposto do primeiro semestre do corrente exercicio, transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 17.904, Manoel Rodrigues Carreira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

N. 9.788 — Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, reclamando contra lançamento. — Pague o sello da petição de conformidade com o decreto n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 2.550 — Companhia Brasileira de Força Electrica, pedindo prazo. — Concedo o prazo pedido dentro do termo legal para o recebimento das declarações.

N. 10.390 — Miguel Felipe, idem, idem. — Apresente, dentro de dez dias, o recibo n.º 1.058, que diz possuir.

N. 297 — Miguel Carmo, apresentando declaração de renda. — Receba-se a declaração junta de accordo com as instruções em vigor.

N. 10.588 — Angelo Soares de Oliveira, pedindo restituição do imposto de renda. — Archive-se.

N. 3.301 — J. M. d'Almeida Marques, por procuração de Maria Luiza de Almeida Marques, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação

o selo da presente e prove a sua qualidade de procurador.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 437 — Restituindo processo e sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bella Horizonte:

N. 438 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 439 — Transmittindo processo em que é interessado Hugo Michael Sieyes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 440 — Transmittindo officio acima citado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 441 — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de abril de 1929

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, do Ministerio da Agricultura:

N. 285 — Solicitando a fineza de informar a esta Inspectoria si o Banco de Timbaúba, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, com sede no Estado de Pernambuco, acha-se devidamente registrado e autorizado a funcionar por aquelle ministerio.

Requerimentos despachados

Eisenfuehr, Arnesen & Comp. Ltda., em 2 de março de 1929. — Mantenho o despacho de fls. 3.

Sociedade Benficiente Congresso dos Servidores do Estado, em 25 de março de 1929. — Não ha que deferir, desde que se verifica não estar comprehendido nos fins da sociedade requerente o serviço de assistência que pretende crear. Não mediante alteração dos estatutos, devidamente approvada pelo Sr. ministro da Fazenda, poderá a requerente instalar esse serviço e então submeter previamente o respectivo regimento interno á apreciação desta Inspectoria. Quanto á outra pretensão, que também requer. satisfaça o que requisita o parecer de fls. 58.

The Canadian Bank of Commerce, em 3 de março de 1929. — Selle o presente requerimento e a folha que o acompanha.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS INTERINO

Dia 3 de abril de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 49/t — Solicitando providencias sobre o adiantamento ao porteiro desta repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 50/T — Remettendo a 2ª via do empenho relativo ao adiantamento do porteiro desta repartição.

— Ao Sub-contadoria do Ministerio da Fazenda:

N. 51/T — Remettendo a 3ª via do empenho n. 1 do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52/T — Requisitando pagamento relativo á assignatura do aparelho telephonico.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 53/T — Submettendo á decisão do Sr. ministro o processo n. 437 A, de 1928, da Companhia "Atlantica", sobre reforma de estatutos.

Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 3 de abril de 1929

Ns. 14.520, 14.533, 14.552, 14.563, 14.641, 14.645, 14.646 e, 14.650. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 14.470. — Indeferido. O contribuinte, conforme informação da Directoria Geral da Industria Pastoral constante do officio anexo n. 905, de 5 do corrente, percebe remuneração certa de 310\$ mensaes, fixada na lei de orçamento. E' contribuinte obrigatorio.

Ns. 14.595, 14.596, 14.608, 14.619, 14.625, 14.631, 14.633, 14.648, 14.649, 14.662 e 14.663. — Junte-se á inscripção.

Ns. 14.568, 14.597, 14.617, 14.621, 14.622 e 14.484. — Existem, inscriptos na Carteira de Empréstimos, centenas de contribuintes que ainda não puderam obter os favores da lei e aguardam a vez. Não é justo que se deixem de attender a esses preditos velhos, para dar preferencia a pedidos novos de renovação ou augmento de empréstimos. Indeferido, por taes motivos, a solicitação do requerente.

N. 14.574. — Autorizo a troca.

N. 14.659. — Concedo o adiantamento nos termos das informações.

N. 14.692. — Indeferido. O prazo terminou em 20 de junho de 1928.

Ministerio da Guerra

O Sr. ministro da Guerra, por despacho de 3 do corrente, mandou matricular no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Applicação do Serviço de Saude, os seguintes officiaes medicos e pharmaceuticos:

Medicos:

Tenente-coronel Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva, 6ª R. M.

Tenente-coronel Dr. João Florentino Almeida, 7ª R. M.

Tenente-coronel graduado Dr. Páefico Carlos Pina Guimarães, 3ª R. M.

Major Dr. Belmiro Fernandes Antunes Braga, 4ª R. M.

Major Dr. Marcos Chastinet Contreiras, 6ª R. M.

Major Dr. Julio Mario de Castro Pinto, 3ª R. M.

Capitão Dr. Francisco Rodrigues de Oliveira, R. M.

Capitão Dr. João da Costa Maia, 5ª R. M.

Capitão Dr. Manoel Lydio Pereira Franco, Circ. M.

Capitão Dr. Renato Hutt Baptista, 1ª R. M.

Capitão Dr. Eusebio da Costa Teixeira, 6ª R. M.

Capitão Dr. Laudelino de Araujo Sá, 2ª R. M.

Capitão Dr. João Gambeta Perissé, 3ª R. M.

Capitão Dr. Hamilton Rabello Loyola, 5ª R. M.

Capitão Dr. Antonio Feitosa, 2ª R. M.

Capitão Dr. Rogaciano Joaquim dos Santos, 6ª R. M.

Capitão Dr. José Rodrigues Bastos Coelho, 4ª R. M.

Capitão Dr. Ernesto de Oliveira, 5ª R. M.

Capitão Dr. Joaquim José Henrique da Silva, 2ª R. M.

Capitão Dr. Emmanuel Marques Porto, Pharmaceuticos:

Capitão Orestes Maffei, 6ª R. M.

Capitão Alexandre Mayer, 2ª R. M.

Capitão Emygdio Joaquim Pereira Caldas, 7ª R. M.

Capitão Homero Faceres, 3ª R. M.

Capitão Samuel Carneiro Ramos, 3ª R. M.

Capitão Manoel Vieira da Fonseca Junior, 3ª R. M.

Requerimentos despachados

Armando Rabello de Oliveira, 1º tenente veterinario, pedindo certidão de teores de boletins escolares e de balancetes da Escola de Veterinaria do Exército. — De-se na forma da lei (seis petições).

Arthur de Souza Barbosa, pedindo nova inspecção de saude para seu filho Lauro Durão Barbosa, candidato á matricula na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

José Lopes Bragança, 2º tenente, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei, o que constar.

Mariano Ribeiro Belém, amanuense de 2ª classe do Q. G. da 5ª R. M., pedindo transferencia para o Q. G. da 6ª Região Militar por conveniencia de saude. — Indeferido, á vista das informações e parecer da junta medica.

Nelson Cactano da Silva, alumno do curso preparatorio, pedindo desligamento da Escola Militar. — Sim, sujeito ao disposto na 2ª parte do art. 77 do R. E. M.

Oscar Gomes de Abreu, candidato á matricula na Escola Militar, pedindo nova inspecção de saude pela junta superior. — Sim.

Raphael Augusto da Cunha Mattos, 1º official da secretaria da Guerra, pedindo transferencia do Collegio Militar do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre do alumno n. 7., Julio Cezar Furtado. — Sim, despesas por conta do interessado.

Waldemar Schneider, capitão, pedindo truncamento de matricula na E. A. O. — Sim, sujeito ao que dispõe o aviso n. 138, de 7 de abril de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Remettendo á Receberia do Distrito Federal, com o officio n. 592, de 4 do corrente, para cobrança do respectivo selo, na importancia de 198500, á certidão passada a requerimento do capitão Floy de Souza Medeiros.

Commissão de Promoções

ACTA DA 9ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala das sessões da comissão de promoções, no Departamento Central do ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão

Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divisão João Nepomuceno da Costa e Oe avio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona e Firmino Antonio Borba, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Deixou de comparecer a esta sessão o senhor general de brigada Nicolau Antonio da Silva. Passando-se ao expediente, este constou do seguinte: leitura das informações prestadas pelo senhor general director de Saúde da Guerra, sobre a situação actual dos officiaes desse corpo (medicos, pharmaceuticos, veterinarios e cirurgiões dentistas), que se envolveram nos ultimos movimentos revolucionarios. Dessas informações consta estar liquidada a situação do 1º tenente medico Dr. José Alayde da Silva, que desconta o periodo de 17 de junho de 1925 a 1º de setembro de 1926, em que esteve desertado, e mais sete meses de sentença a que foi condemnado como incurso no artigo cento e dezeseite, grão minimo do Código Penal Militar. Não estão com suas situações liquidadas os seguintes officiaes: primeiros tenentes medicos Drs. Arlindo de Castro Carvalho e Ademar Soares da Rocha; 2º tenente medico Dr. Humberto Perrelli, segundos tenentes pharmaceuticos Alvaro Franco Pinto e Rodolpho Pereira dos Santos, 2º tenente cirurgião dentista Joaquim Signorlinga da Costa, que a 25 de agosto ultimo atingiu a idade para a reforma compulsoria; 1º tenente veterinario Aristides Corrêa Leal, que ainda estão aggregados por terem desertado durante o movimento revolucionario de 1924, e 1º tenente veterinario João Evangelista Pinto da Costa, que esteve desertado e se achava a disposição da Justiça Federal. Requerimento do 1º tenente graduado da arma de Engenharia, Helio de Macedo Soares e Silva, pedindo ser a antiguidade de sua graduação contada de 26 de janeiro de 1929. O senhor general presidente de accordo com a esca, designou o Sr. general Firmino Antonio Borba para relatar o respectivo parecer. Em seguida a Comissão, tomando conhecimento das vagas abertas, na arma de Artilharia, com a reforma do coronel Alexandre Galvão Bueno, por decreto de 24 de março do corrente anno, passou a votar em primeiro scrutinio, para o preenchimento das vagas de tenente-coronel e major, por merecimento, nos seguintes nomes: para tenente-coronel, os majores Luiz Gonzaga Fernandes, com tres votos; Manoel Padron de Azeredo Pedra e Adolpho Cunha Leal, com dois votos cada um; Genérico de Vasconcellos e José da Silva Barbosa, com um voto cada um; para major, os capitães Francisco Pereira da Silva Fonseca, com tres votos; Carlos Carvalho de Abreu e Alvaro Ribeiro Saldanha, com dois votos cada um; Ramiro Noronha, Agostinho Dornellas e Raul Mendes de Vasconcellos, com um voto cada um. A comissão deixou de tomar em consideração o preenchimento das vagas de coronel, na arma de Infantaria, com as reformas dos coronéis Julio Gonçalves de Azeredo e Abel Galvão da Fontoura, respectivamente, por decretos de sete e quatorze de março do corrente anno, por não existirem tenentes-coronéis com informação legal. O senhor general

presidente nomeou para estudarem as respectivas fés de officio e apurarem as condições de merecimento as seguintes sub-comissões: 1ª, composta dos Srs. generaes João Nepomuceno da Costa, relator; José Fernandes Leite de Castro e Firmino Antonio Borba, para as dos majores; 2ª, composta dos senhores generaes Nicolau Antonio da Silva, relator; Octavio de Azeredo Coutinho e Estanislau Vieira Pamplona, para as dos capitães. A comissão, passando á 3ª parte dos trabalhos, tomou conhecimento do voto em separado dado e lido pelo senhor general Octavio de Azeredo Coutinho, ao parecer do senhor general João Nepomuceno da Costa, sobre o requerimento do capitão Clodomiro Nogueira, do quadro de Intendentes de Guerra, pedindo graduação no posto de major. Após ser discutido esse voto, a maioria da comissão concordou com o mesmo, que opina pelo indeferimento dessa pretensão, por ter esse official deixado o direito que ora allega incidir na prescrição de seis meses. O Sr. general Firmino Antonio Borba justificou seu voto em separado, opinando por ser atendido o referido official. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — *Alexandre Henriques Vieira Leal*, general de divisão. — *General João Nepomuceno da Costa*. — *General de divisão, Octavio de Azeredo Coutinho*. — *General de brigada José Fernandes Leite de Castro*. — *General Estanislau Vieira Pamplona*. — *General Firmino Antonio Borba*. Confere com o original. — *Floriano Gomes da Cruz*, major, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 159 — Requisitando o pagamento no Thesouro Nacional da conta de Lafayette Siqueira & Companhia, réis 89:6808950, de serviços executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção de um poço tubular profundo na ilha do Governador, de accordo com a inclusa folha de medição verba 20ª, n. 58, emp. 27/C.

N. 160 — Pedindo que por conta da parte "em ser", sub-consignação 10 A) Pessoal tecnico e diarista, com a diaria maxima para este 25\$, serviço de melhoramentos de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, e para andamento das obras nos portos de Natal, Cabedello, Fortaleza, Itajahy, etc., da verba 17ª, art. 7º, da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia fiscal do Thesouro Nacional no E. do Ceará a quantia de 20:450\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas da fiscalização dos Portos do Ceará, relativa á citada sub-consignação.

N. 161 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" do credito aberto pelo decreto n. 18.601, de 8 de fevereiro ultimo, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no E. da Bahia, á disposição do chefe do 3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, engenheiro Eduardo Rios Filho, a quantia de 4:352\$, afim de attender ao pagamento de pessoal empregado em obras e serviços de emergencia da zona do Nordeste, de accordo com os termos do referido decreto.

N. 162 — Beneficiando, para registro, cópias dos contractos celebrados pela Repartição Geral dos Telegraphos com Ramiro de Souza e Silva e Maria Zilda Reis, para arrendamento de predios destinados á instalação das estações telegraphicas de villa Hambacury e Salinas, no E. de Minas Geraes.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 193 — Na fôrma do art. 292 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e tendo em vista o final do 2º periodo do aviso reservado desse ministerio, de 28 de março de 1927, tendo a honra de consultar a V. Ex. si, em face das razões apresentadas pela Repartição Geral dos Telegraphos, no officio junto por cópia, poderá esse ministerio concordar na descentralização das quantias abaixo mencionadas, no total de 80:000\$, relativas ás sub-consignações 26, 27, 28, 29 e 30, da consignação Material, verba 3ª, art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, afim de que sejam ellas distribuidas á thesauraria da referida Repartição Geral dos Telegraphos, para attenderem ás despesas decorrentes das citadas sub-consignações:

Sub-consignação n. 26,	
"Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios	20:000\$000
Sub-consignação n. 27,	
"Postes, fios, isoladores, bracos e accessorios para linhas telegraphicas....	15:000\$000
Sub-consignação n. 28,	
"Apparelhos, machinas diversas, antenas, acumuladores e accessorios	15:000\$000
Sub-consignação n. 29,	
"Material para o serviço pneumatico	10:000\$000
Sub-consignação n. 30,	
"Aquisição de terrenos, predios e materiais de construção	20:000\$000

Requisitando pagamentos por "exercícios findos":

N. 170 — A Manoel Rodrigues, ex-vigia das obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto numero 11.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 206\$300, de vencimentos, a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1926.

N. 171 — A Agostinho Rodrigues, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 931\$836, correspondente a salarios que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1927, quando licenciado, de accordo com a portaria desse ministerio de 28 de março do anno proximo passado.

N. 172 — A João Rodrigues, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 136\$, correspondente a salarios, que deixou de

receber no mez de novembro de 1927, quando licenciado, de accordo com o artigo 159 do respectivo regulamento, pela directoria da mesma estrada.

N. 473 — A Nestor da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1:015\$350, a que tem direito, em face dos arts. 36 a 39. do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, salarios correspondentes ao periodo de maio a dezembro de 1925, durante o qual esteve incorporado no Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 474 — A José Nogueira, 50\$, de honorarios a que fez jús, como despachante das obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto numero 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., em 1926.

N. 475 — 7:300\$, de vencimentos a que fez jús em 1926, o auxiliar tecnico das Obras do Porto de Fortaleza, Robert Cow Bleasby, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd.

N. 476 — A Domingos Felix, ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 322\$, de vencimentos, a que fez jús, em 1926.

N. 477 — A Affonso Bezerra, ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1921, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 665\$, a que fez jús, no anno de 1926.

N. 478 — 980\$, de vencimentos, a que fez jús, em 1926, João Soares, ex-feitor das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd.

N. 479 — A José Azevedo, ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 155\$, de vencimentos, que não recebeu em 1926.

N. 480 — Ao auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, Helio Duarte, a quantia de 242\$, correspondente ás diarias que deixou de receber no mez de dezembro de 1926.

N. 481 — Ao Dr. José Frota, medico das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 7:300\$, de vencimentos, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 482 — A Balthazar Gabriel, ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto numero 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 1:060\$, de vencimentos, a que fez jús, no periodo de janeiro a julho de 1926.

N. 483 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras con-

tra as Seccas, Diogo Costa, a quantia de 345\$, proveniente de diarias, a que fez jús, no periodo de agosto a outubro de 1924.

N. 484 — A João Amora, ex-auxiliar de escripta das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co. Ltd., a quantia de 5:110\$, de vencimentos, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 485 — A Policiano Silva, diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 84\$, correspondente a diarias a que fez jús, no periodo de julho a agosto de 1924.

N. 486 — A Antonio, ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 4:600\$, de diarias, a que fez jús, no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 487 — A Thereza Maria de Oliveira, observadora pluviometrica da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, de gratificações regulamentares, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 488 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Antonio Galdino de Lima Botelho, 180\$, de gratificações regulamentares, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 489 — A Ubaldo Bezerra de Mello, ex-pagador do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 3:000\$, de mensalidades, a que fez jús, no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 490 — Ao ex-diarista da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Luiz Cesar de Carvalho, a quantia de 960\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da sede do 2º districto daquelle inspectoria, durante o periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 491 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, José Lopes, a quantia de 2:150\$, de diarias, a que fez jús, nos mezos de janeiro a dezembro de 1924.

N. 492 — A ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Josina Cavaleanti, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação regulamentar, a que fez jús, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

— A delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Determino que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, seja entregue, como adeantamento, em tres prestações, ao engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, director das Estradas de Ferro Quarahy a Itaqui e Itaqui a São Borja, a quantia de 700:000\$000, afim de attender, no segundo, terceiro e quarto trimestres do corrente anno, ás despesas de pessoal e material, na fórma prevista na letra b, do art. 69 do Codigo de Contabilidade da União, conforme distribuição já feita á referida delegacia, á conta da consignação "Custeio da Estrada de Ferro Quarahy a Itaqui e Itaqui a São Borja", da verba 16ª, art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado; resolvendo essa delegação sobre o competente registro da despesa, nos termos da letra d, do art. 59, do mencionado Codigo de Contabilidade.

Dia 3

Avisos:

-Ao Tribunal de Contas-

N. 163 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Francisco Leal & Comp., na importancia de 38:610\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª n. 10, emp. 13.)

N. 164 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 9:900\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª n. 10, emp. 1.)

N. 165 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, certificado expedido pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, na importancia de 783:532\$300, de desapropriações feitas em 1928, de accordo com as clausulas 5ª e 11ª, paragrapho 3º do contracto annexo ao decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920. — A despesa deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da citada clausula 11ª e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.036, de 4 de outubro de 1921.

N. 167 — Idem idem idem á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, na importancia de 28:887\$220, de serviços executados nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, de accordo com as clausulas 11ª, paragraphos 3º e 4º do contracto annexo ao decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920. — A despesa deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil em virtude da citada clausula 11ª e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto 15.036, de 4 de outubro de 1921.

N. 166 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, conta de Eduardo Americo de Faria, 120\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a letra b, do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica (verba 20ª, 1ª parte, empenho 36 C) — Subconsignação 17).

N. 169 — Idem, documentos referentes á subvencão devida á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na quantia de 2.984:323\$928, a que tem direito, de accordo com o contracto celebrado em virtude do decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, pelo serviço executado durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, conforme documentos juntos. — A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.251, de 18 de maio de 1928, do qual foi deduzida.

N. 168 — Em additamento ao aviso n. 81, de 6 de março ultimo, solicito providencias, afim de que sejam dadas instruções ás delegações desse Tribunal nos E. do Ceará e Parahyba, para que os creditos de 1.000:000\$ e réis 197:000\$, distribuidos, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos referidos estados, sejam publicados indistinctamente ás despesas de pessoal e material relativas aos exercicios de 1928 e 1929, na fórma prescrita no decreto legislativo n. 5.596, de 7 de dezembro de 1928.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 194 — Pedindo providencias, afim de que seja restituída aos tarefeiros da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 5

Prado, Sacramento & Comp., a quantia de 4.178\$75, representada por duas obrigações ferroviárias de ns. 116.042 e 116.043, cedidas ao Thesouro Nacional em virtude do aviso deste ministerio n. 365, de 9 de fevereiro do anno passado, conforme se verifica do conhecimento annexo n. 489, visto terem sido accettos definitivamente os trabalhos executados independentemente do contrato, sob o regimen de tarefas concedidas a título precario de accordo com o art. 23 da lei n. 4.944, de 12 de janeiro de 1924.

N. 495 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por Exercícios Finaes, a José Gomes Mafra Junior, telegraphista de 2.ª classe da 2.ª divisão da E. de Ferro Central do Brasil, a quantia de 903\$748, correspondente a 113 de vencimentos e gratificação adicional de 20 %, que deixou de receber no período de 8 de setembro a dezembro de 1926, em que esteve aguardando aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1929

Officios:

A secretaria do Tribunal de Contas:

N. 485 — Remetendo os documentos relativos a concorrência permanente numero 7, postizada na Estrada de Ferro Thezopolis, para fornecimento de ferro e bronze.

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 489 — Comunico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por aviso n. 15 desta data, dirigido ao chefe da delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, determinou a entrega como adiantamento por essa delegacia, na forma da letra b, do art. 6.º do Código de Contabilidade da União, ao engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira, director das Estradas de Ferro Quaryhy a Itaquy e Itaquy a São Borja, da quantia de 700\$000, destinada ao custeio das referidas obras, correndo a despesa por conta da verba 16.ª do art. 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, já distribuída a essa delegacia.

A Directoria da Despesa Publica:

N. 490 — Em referencia ao officio n. 855, de 16 de outubro de 1928, solicita restituição do processo deste ministerio que acompanhou o officio dessa secretaria n. 1.860, de 10 de dezembro de 1926, relativo ao pedido formulado pelo pessoal diarista da Comissão de Obras do Porto de Laguna de abono do augmento provisório de salarios de que trata o art. 516 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

A Directoria Geral dos Correios:

N. 491 — Comunicando que o senhor ministro, de accordo com o officio n. 293, de 28 de fevereiro ultimo, em que essa directoria solicita autorização para a administração dos Correios da Bahia adquirir um automovel "Ford" chassis-candubão, exarou o seguinte despacho: "Autorizo, desde que exista um agente exclusivo da fabrica na capital da Bahia, conforme declara o Correio".

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 482 — Em referencia ao officio n. 604, de 11 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza essa repartição a, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir da Casa Pratt S. A.,

seis seções de archivos G. F. Allsteel, n. 217-611 para cartões, abas, tampa de G. F. Allsteel e uma base J. G. Allsteel, pelo preço total de 3:300\$000.

A Directoria da E. de Ferro Central do Brasil:

N. 480 — Comunicando que o senhor ministro, de conformidade com o officio n. 109, de 12 de março ultimo, autorizou essa Estrada a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Assumpção & Comp. Ltd., tres machinas Elliot-Fisher, com os caracteristicos indicados, pelo total de 89:200\$000.

N. 484 — Comunicando que o senhor ministro, tendo em vista as solicitações constantes dos officios 157 e 158, de 26 de março p. passado, resolveu autorizar essa Estrada a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir de The Westinghouse Beake & Saxby Company Limited, ou dos seus representantes exclusivos, os materiais a que se refere os alludidos officios, recomendando, porém, que as aquisições se façam nos termos precisos em que foram solicitadas.

A directoria da E. de Ferro Thezopolis:

N. 486 — Em referencia ao officio 62, de 13 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, approvou a concorrência permanente n. 7, realizada nessa Estrada para fornecimento de aço, ferro e bronze.

A Inspectoria Federal das Estradas:

N. 487 — Em referencia ao officio 283-S, de 16 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro, por isso que não houve observancia do disposto no artigo 746, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolveu annullar a concorrência publica para fornecimento de materiais a E. de F. São Luiz a Therozina e ao mesmo tempo autorizar a convocação de uma outra permanente, para o mesmo fim.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 483 — Em referencia ao officio 1.113, de 31 de agosto de 1927, devolve o processo referente ao requerimento em que Paulo Strauck pede pagamento da quantia de 32:248\$500, de fornecimentos feitos em 1920 e 1921 a Comissão de Obras do Porto de Laguna, afim de que sejam feitas nas respectivas facturas, as declarações constantes do referido officio, de que foram recebidos os materiais de que tratam os de ns. 1 a 4, no total de 15:209\$800, o que a divida em questão não foi ainda processada e liquidada. Determina, ainda, o senhor ministro seja aberto inquerito administrativo para apurar a reclamação quanto ao pagamento dos materiais constantes da factura n. 5, no total de réis 17:039\$500.

N. 488 — Em referencia ao officio G-457, de 12 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo a concorrência publica para fornecimento de materiais de expediente a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, exarou o seguinte despacho: "Approvo, com exclusão dos artigos que accusam elevação de preço sobre os do anno anterior."

Circular n. 3 — Attendendo ao que requerem a Cooperativa Geral do Brasil sobre as vantagens dessa repartição, das consignações a seu favor de mensalidades e outras operacoes que effectuar, de accordo com os seus estatutos, communico-vos que o Sr. ministro, em 27 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Deferido, observando-se a circular n. 6, de 3 de março de 1927."

Officios:

A secretaria do Tribunal de Contas:

N. 502 — Requelle o processo preparatorio da tomada de contas, relativa ao exercicio de 1928, do Thesouro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro e Silva.

A Directoria Geral dos Correios:

N. 497 — Em referencia ao officio n. 440, de 16 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou essa directoria a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir de G. Fierkes Companhia Limitada, uma machina dos fabricantes "Preusse & Co. Leipzig", Alemanha, com os caracteristicos indicados, pelo preço de 14:790\$000.

N. 506 — Em referencia ao officio n. 460, de 21 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza a Administração dos Correios da Bahia a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Alfredo Mattos & Comp., pelo preço total de 7:790\$000, oito coíres, conforme os typos indicados no alludido officio.

N. 510 — Em referencia ao officio n. 158, de 7 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro deferiu, de accordo com os pareceres, o requerimento em que o agente do correio de Santa Cruz da Esperança, Candido Vieira, pediu prorrogação de prazo por 60 dias para prestar fiança.

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 498 — Em referencia ao officio n. 526 de 6 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mesmo mez, approvou a concorrência permanente — Grupo F — realizada em 4 de fevereiro ultimo, para fornecimento de material de officina, excluindo-se, porém, os artigos cuja elevação de preços, em relação aos do anno passado, exceda de 10 %, e verificando essa repartição si os não adquiridos em 1928 estão de accordo com o art. 51, § 1.º do Código de Contabilidade Publica.

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 493 — Comunicando que o Sr. ministro, em referencia ao officio numero 130, de 19 de março ultimo, em que essa Estrada solicita autorização para adquirir varios materiais da Companhia Brasileira de Metallurgia, exarou o seguinte despacho: "Faga-se a aquisição mediante concorrência."

N. 496 — Comunicando que o Sr. ministro, de conformidade com o officio n. 101, de 8 de março ultimo, resolveu autorizar essa Estrada a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, aceitar a proposta apresentada por Ingelsol Rand Company of Brasil, para fornecimento de dois compressores de ar tipo "Imperial 20", e seis serras pneumáticas, etc., pelo preço de 21:986\$000.

N. 504 — Comunicando que o Sr. ministro, de conformidade com o officio n. 442, de 22 de março ultimo, resolveu

veu autorizar essa Estrada a, nos termos da letra b do art. 51 do Código de Contabilidade Publica, adquirir de A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, tres automotrices pelo preço total de 1.026:000\$000.

N. 505 — Em referencia ao officio n. 16-15, de 19 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a concorrência publica n. 51, realizada nessa Estrada, em 14 de fevereiro ultimo, para reparação e transformação de vagões; e bem assim, a minuta do contracto que, de accordo com o resultado dessa concorrência, será celebrado com a Companhia Paulista de Material Ferroviario, e outros.

A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 492 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o officio numero 80 D-M, de 18 de março ultimo, autorizou essa Estrada a adquirir, pela importancia de 200\$000, um aparelho orthopedico, destinado ao guarda-freios José Theodoro da Silva, que foi victima de accidente em serviço.

N. 499 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 87[D], de 7 de março ultimo, relativamente ao pedido de indemnização pretendida por Antonio de Miranda Ururahy e sua mulher, por prejuizos causados em sua propriedade, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo o pagamento da indemnização, nos termos do parecer da Oeste de Minas."

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 501 — Em referencia ao officio numero 72-V, de 18 de fevereiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com J. O. Machado & Comp., Limitada, para fornecimento de lenha.

A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 494 — Em referencia ao officio n. 36, de 20 de fevereiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de março ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para fornecimento de lenha e dormentes.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 500 — Em referencia ao officio n. 192[S], de 21 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Preliminarmente, a Inspectoria das Estradas discrimine as despesas necessarias para a restauração do trecho em aprego, indicando quaes as que, dentro do contracto de arrendamento, podem ser classificadas na conta de custo e na de capital, e entre em entendimento com a companhia sobre a possibilidade de se effectuar as alludidas despesas, na conformidade das classificações acima indicadas."

N. 509 — Em resposta ao officio n. 288[S], de 18 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concorrência publica para a venda de 1.000 toneladas de brilhos imprestaveis, existentes na Estrada de Ferro de Bragança.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 507 — Em referencia ao officio C-531, de 20 de março ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concorrência publica para fornecimento de material ferroviario necessario á installação das linhas ferreas na zona de prolongamento do cães, nesta capital.

A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 495 — Em referencia ao officio n. 112, de 21 de fevereiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 8 de março ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado com Rocha Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de materias.

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 503 — Em solução aos officios ns. 268, 792 e 878, de 5 de abril, 10 de junho e 23 de agosto de 1927, comunica que, conforme comunicação do Ministerio da Fazenda, foi lavrada, em 22 de janeiro ultimo, a escriptura de doação de um terreno situado no morro do Curuja, feita á União por Manoel de Souza Guimarães e sua mulher, para nelle ser construida uma caixa d'agua e demais obras complementares.

A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 508 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o officio n. 30, de 20 de março ultimo, em que essa Inspectoria solicita autorização para adquirir material de accordo com a letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, exarou o seguinte despacho: "A' Inspectoria de Illuminação, para dizer quaes os artigos, cuja aquisição é urgente, e a quanto montará a despeza, approximadamente."

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1929

Sr. inspector federal de Navegação:

Aviso n. 1 — De accordo com o pedido constante do vosso officio numero 186, de 13 de março ultimo, ficas autorizado a requisitar, no corrente anno, ás diversas estradas de ferro subordinadas á União, passagens e transportes, com direito a leito e bagagens, observadas as prescripções do Regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1929

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 44 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que a Compagnie Générale Aéropostale solicita a expedição de encomendas para a Europa, por via aerea, mediante a taxa especial para impressos e amostras, informado pelo vosso off. 1711 e de 18/3 ult. o Sr. ministro, em data de 25 de março findo, exarou o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com as informações da D. G. dos Correios."

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 69 — Tomando conhecimento da petição em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede approvação do projecto e orçamento que acompanharam vosso officio n. 125/S, de 31 de janeiro ultimo, para a construção de um armazem nas proximidades da estação de Quatingá, no ramal de Paranapanema, o Sr. ministro, em despacho de 27 do mez proximo passado, resolveu que a requerente, á vista dos pareceres, aguarde oportunidade.

Devolve a essa inspectoria os referidos documentos.

N. 70 — Comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diário Official*, do dia 28 de março ultimo publicou o decreto n. 18.659, de 22 do citado mez, que approva os pro-

jectos e orçamentos para a substituição por estruturas metallicas, dos montantes e diagonaes de 30 gaiolas da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Devolve a essa inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso officio n. 214/S, de 1 do mez proximo passado.

N. 71 — Relativamente ao requerimento informado pelo vosso officio numero 133/S, de 5 de fevereiro ultimo, no qual a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pede a approvação do projecto e orçamento para a construção na esplanada da estação Washington Luis, no ramal de Paranapanema, de uma pequena casa destinada á moradia do guarda-chaves, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez proximo passado, que a requerente, á vista dos pareceres, aguarde oportunidade.

Devolve a essa inspectoria os documentos que acompanharam o citado officio n. 133/S.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 4 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

Sebastião Americo, pedindo rectificação de nome. — Indeferido. Os documentos apresentados não autorizam a alteração do nome solicitado. Scheitlin & Comp., pedindo certidão. — Indeferido, tendo em vista o art. 7. do Regulamento de Transportes. Antonio Mario Ferreira, pedindo um lote de terra, na estação de Paciencia. — Indeferido, em face das informações. Constantino Americo Pinheiros, pedindo collocação. — Indeferido. Joaquim da Trindade Cotta, pedindo admissão. — Indeferido. Marecos Macharowsk. — Indeferido. Christiano Silva Salles, pedindo rectificação do nome. — Deferido, em face do parecer da secretaria. Evaristo José de Almeida, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria: Faustino Antonio de Oliveira, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, tendo em vista a justificação produzida e o parecer da secretaria. Francisco da Costa Novaes, pedindo rectificação do nome. — Deferido, tendo em vista a justificação produzida e o parecer da secretaria. Guilherme Varella Rios, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, de accordo com a justificação produzida e o parecer da secretaria. Maria Antonia Gabrichie, pedindo pagamento. — A requerente já foi attendida. Archive-se. Euzebio Francisco Videira de Deus, pedindo reconsideração do despacho ao seu requerimento anterior. — Mantenho o despacho anterior. Lindorico da Silva Cardoso, pedindo transferencia. — Prejudicado. Archive-se. Alcino Seraphino da Silva, pedindo rectificação do nome. — Prejudicado. Archive-se. Germano Bortz & D. Leifort, reclamando a importancia de 72\$000. — Indeferido, tendo em vista o art. 728, do C. Commercial. Virgínio Cardoso Martins, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição. Mariano Ernesto da Silva, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. João Pedro da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Olympio José Augusto, Herculino Moreira Netto, Helena de Souza Vidal, Arnaldo da Costa e Souza, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa. A. Ferraz & Comp. Ltd., pedindo restituição de caução. — Restitua-se. Francisco Pereira da Silva, Af-

fonso de Faria, Affonso Moreira de Almeida, Aquilino Vidal, Adolpho Lopes Fernandes Leão, pedindo certidão. — Certifique-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimento despachado

Dia 3 de abril de 1929

José Raoul, pedindo restituição de uma caução de 1:000\$000 representada por uma apolice da Divida Publica, não dizendo quando a fez, e allegando ter extraviado a guia da caução. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de abril de 1929, foram concedidos:

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão tenente (Q. M.) Oscar Gonçalves, para tratamento de sua saúde, um anno de licença, correspondente ao periodo de 3 de abril de 1905 a 3 de abril de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De accôrdo com o artigo 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao soldado n. 14 do 1º pelotão de metralhadoras do Regimento de Fuzileiros Navaes, Antonio de Souza Barbosa, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 22 de fevereiro de 1918 a 22 de fevereiro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao mar nheiro nacional n. 2.121-PE-MU-cabo, Erasmo Paulo de Freitas, para tratamento de sua saúde, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 24 de julho de 1915 a 24 de julho de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.087—Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a cópia annexa, do decreto n. 974, de 21 de março proximo passado, aposentando o operario de 3ª classe da 1ª oficina de gravadores e calafates do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Rangel da Costa, acompanhada de documentos referentes ao assumpto.

N. 1.088—Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 532\$, de que é credor o mecnico de pharões Mario Gonçalves de Lima, correspondente ás diarias que deixou de receber no exercicio de 1907, conforme consta do processo que a este acompanham.

Sr. director geral do pessoal:

N. 1.095—Declaro-vos, em solução do officio da referencia, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros e Canoes, o soldado naval n. 29, da 1ª companhia, Antonio Tavares de Oliveira, que se verificou já ter sido eliminado do Exército, sob o nome de Antonio Teixeira, por incapacidade moral.

Avisos ao Tribunal de Contas solicitando a distribuição dos seguintes créditos:

N. 1.089 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, 50:000\$ á conta da verba «10»—Directoria de Navegação—Consignação Material—Permanente — sub-consignação n. 1».

N. 1.090 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará 50:000\$, á conta da verba «22»—Munições de boca—Consignação Material—De consumo—sub-consignação n. 1».

N. 1.091 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, 951\$480, á conta da verba «14»—Arsenaes e Directoria do Armamento — Consignação Pessoal—sub-consignação n. 16».

N. 1.092—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, 1:254\$400, á conta das verbas:

«20»—Classes Inactivas—Consignação Pessoal—sub-consignação n. 2», 30\$400.

«22»—Munições de Bocca — Consignação Pessoal—sub-consignação n. 1», 1:224\$000.

Requerimentos despachados

Os serventes dos diques da Ilha das Cobras.—Completem o sello. (04 A—Ars. Rio—1929.)

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada.—Compareçam á Directoria do Expediente. (Req. de 1928.)

Carmine Antonio Gelio.—Não pôde ser attendido. (Req. de 1929.)

Industrias Reunidas Caneco S/A.—Não convem fazer excepções. (Req. de 1929.)

José Pereira Gonçalves.—Não ha disposição legal que autorize o deferimento da pretensão. (Req. de 1929.)

Manoel José da Costa Guimarães.—Não pôde ser attendido. (25—Escola Naval—1929.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 4 do corrente foram nomeados, iuterinamente:

Agronomo Lauro Dias Vieira e José Felipe da Roca para exercerem, interinamente, os cargos de chefe de cultura e 2º escriptuario da Fazenda de Sementes de Therezina, no Estado do Piahy.

Engenheiro Pedro Virginio Martins para exercer o cargo de inspector de Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, no impedimento do effectivo.

Agronomo João de Castro Cerqueira para o cargo de chefe de seção de Biologia da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças:

De cinco mezes, em prorrogação, a Leoncio Antonio Carlos da Silva, servente da Directoria do Serviço de Industria Pastoral:

De dous mezes a Manoel Alves Martins, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral.

— Por portaria da mesma data foi declarada sem effecto a portaria de 21 de fevereiro ultimo que nomeou Manoel Mendes para exercer, interinamente o cargo de chefe de Seção de Biologia, da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1929

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 694 — Em referencia ao vosso officio n. 1.420, de 22 de março proximo passado, remetto a autorização n. 66 da São Paulo Railway Company que habilita o director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, Sr. Pedro da Veiga Oruellas a requisitar passagens durante o corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 695 — Em referencia ao vosso officio n. 116, de 5 de fevereiro proximo passado, communico-vos que a Estrada de Ferro Sorocabana vem de scientificar a esta directoria geral não poder attender as requisições de passagens e transportes feitas pelo Sr. Nicoláo Bueno Horta Barbosa, devido não ter recebido até agora o empenho das respectivas despesas.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 696 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro approvou o programma organizado pelo tecnico especialista contractado engenheiro agronomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, para o curso de especialização de olcos vegetaes e derivados, que acompanhou o vosso officio n. 249, de 20 de março proximo findo.

— Sr. representante da Companhia Victorina a Minas, São Carlos, Estado do Espirito Santo.

N. 698 — Em solução ao vosso officio n. 39, de 23 do mez proximo findo, communico-vos que o assumpto nelle contido acha-se prejudicado, por isso que o funcionario Rubens Santos de Oliveira em proveito de quem foi solicitada a passagem, não mais da mesma carece.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 699 — Accusando o recebimento da vossa carta de 26 do mez proximo findo com a qual remettestes o 1º numero da publicação editada por esse Serviço «Mercados Agricolas do Brasil», manda o Sr. ministro vos louvar, louvando a directoria sob vossa competente direcção, pelo esforço demonstrado na confecção da obra, cuja publicação S. Ex. reputa de utilidade.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 700 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 86, de 7 de fevereiro proximo passado, que a Estrada de Ferro Sorocabana e a Rede de Viação Sul Mineira já attenderam ao pedido constante no referido officio acima citado.

— Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 701 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa empresa em qualquer porto, as requisições de passagens e transportes de material, apresentados pelos seguintes funcionarios do Instituto de Chimica:

Dr. Mario Saraiva, director;

Dr. José Hasselmann, chefe de laboratorio;

Dr. Luiz Affonso de Faria, chefe de laboratorio;

Luiz Gurgel de Souza Lopes, correndo as despesas por conta do referido instituto, que as empenhará de accôrdo com o Codig de Contabilidade.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 702 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceltas pelos agentes dessa empresa em qualquer porto, as requisições de passagens e transportes de material, apresentados pelos seguintes funcionarios do Instituto de Chimica:

Dr. Mario Saraiva, director;

Dr. José Hasselmann, chefe de laboratório;

Dr. Luiz Affonso de Faria, chefe de laboratório;

Dr. Luiz Gurgel de Souza Gomes, correndo as despesas por conta do referido instituto que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1929

Requerimento despachado

Antonio Gomes Smith, pedindo sua trans-ferencia. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 437 — Restituindo-vos o incluso requerimento que acompanhou vosso officio n. 435, de 19 de março ultimo, no qual José Soares Nogueira solicita reconsideração do despacho que deixou de tomar em consideração o recurso interposto do deferimento do pedido de privilegio de Renato Nova Friburgo para a invenção de «um seccador a vacuo alternativo para café e cereaes», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: «Archive-se.»

N. 438 — Restituindo-vos o incluso requerimento em que a Companhia Brasileira de Productos de Cimento Armado «Casa Sano» pede se'a declarada a caducidade da patente de invenção n. 14.444 concedida a Donald Noir e outros para «um processo aperfeiçoado de fabricação, por meio centrífugo, de carros, columnas e outros artigos ôcos e de applicação á superficie interna dos canos de metal, de um revestimento de concreto ou outro material», o qual acompanhou vosso officio n. 455, de 21 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: «Indeferido, á vista das informações.»

N. 439 — Restituindo-vos, acompanhado dos processos ns. 76 F, 922 e 179-F-922, o incluso requerimento em que Francisco Kremala replica ao parecer que motivou o indeferimento de seu pedido de privilegio para a invenção de «uma nova applicação dos nós e da parte nodosa do pinheiro do Paraná a confecção de quebra-luzes e outras peças artisticas de mobiliario», e ao qual se refere vosso officio n. 433, de 19 de março proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu a respeito o seguinte despacho: «Não ha que deferir.»

N. 440 — Commun'co-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro por despacho de 28 do mez findo resolveu indeferir, á vista da informação, o incluso requerimento que acompanhou vosso officio n. 447, de 21 de março ultimo no qual Grillo, Paz & Comp. pedem lhes seja facultado, por equidade, effectuar o pagamento das anuidades em atraso da patente de invenção n. 9.628.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 441 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de informar a respeito, os inclusos requerimentos de Gaspar Ricardo Junior, relativos ao aproveitamento da força hydraulica das aguas do rio Parahyba ou seus afluentes.

— Sr. director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 442 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia dos documentos relativos ao accidente no trabalho de que foi victima o operario Joaquim de Souza Leal, a qual foi enviada a esta Secretaria de Estado pela Repartição Central de Policia do Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Esco'a de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 443 — Accusando o recebimento do officio n. 42, de 7 de março proximo findo, com o qual encaminhastes um requerimento do adjunto de professor do curso nocturno dessa esco'a Walther Barioni solicitando dispensa do mesmo curso para tratar de seus interesses, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por não ter o alludido curso a frequencia média de que trata o regulamento vigente, resolveu dispensar o petionario sem lhe dar substituto.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Piahy:

N. 444 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, resolveu aprovar o vosso acto nomeando a normalista Zu'eí de Vasconcellos da Rocha Santos para substituir a professora licenciada do curso primario dessa escola Marcia Cruz, de accôrdo com a proposta constante de vosso telegramma de 1 de fevereiro do corrente anno e officio n. 29, de 4 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 445 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, resolveu aprovar o acto do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy nomeando Zu'eí de Vasconcellos da Rocha Santos para substituir a professora licenciada do curso primario da mesma escola Marcia Cruz.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Sr. presidente da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 144 — Restituindo-vos o processo concernente ao recurso de Costa, Pacheco & Comp., acompanhado de cópia do parecer do representante do Ministerio Publico, communico-vos que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, conforme o despacho publicado no *Diario Official* desta data.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 145 — Junto vos remetto, para os devidos fins, cópia do parecer da comissão iucumbida do exame de livros destinados ás escolas de aprendizes artifices, aprendizados agricolas e patronatos agricolas, o qual foi aprovado pelo Sr. ministro.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 145 — Na qualidade de presidente da comissão examinadora dos candidatos ao concurso para preenchimento das vagas de 3º official existentes nas tres directorias geraes desta secretaria de Estado, cumpro-me communicar-vos que o Sr. Pedro Marques, traductor contractado desse Serviço, tem comparecido a todas as reuniões da referida comissão, durante todo o mez de março ultimo.

— Sr. director da Esco'a de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 147 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao vosso telegramma de 2 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar-vos a abrir concurso para o preenchimento do cargo de mestre do officina da secção de trabalhos de metal, que se acha vago, com a aposentadoria do serventuario effectivo João Fétchina Juizós, visto que o candidato José Feitosa da Silva, aprovado e classificado em segundo lugar, no ultimo concurso realizado no anno passado, nessa escola, para o provimento do cargo de contra-mestre da officina de fundição da referida secção, não pôde ser aproveitado, por não conhecer funilaria e sómente fundição, conforme informa o encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no officio n. 299, do mez citado.

Communico-vos, outrossim, que S. Ex. resolveu que a respectiva banca examinadora, que funcionará sob a vossa presidencia, seja constituída pelos Srs. Abel Joaquim Paes Barreto, professor de desenho; Luiz Alves de França, mestre seralheiro, para examinadores, e Maria do Carmo Torres Navarro, professora primaria, supplente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — nidades	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	351	12.485
Arroz, sacco.....	884	36.399
Assucar, sacco.....	11.578	267.486
Azeite de oliveira, caixa.....	—	430
Bacalhão, kilo.....	7.000	1.031.940
Banha, kilo.....	63.541	2.003.412
Batatas, kilo.....	77.088	3.308.507
Carne de porco salgada, kilo.....	554	326.149
Carne secca e xarque, fardo.....	848	20.531
Cebolas, kilo.....	25.500	756.968

Farinha de mandioca, sacco.....	300	53.669
Farinha de milho, kilo.....	430	43.819
Farinha de trigo, sacco.....	—	23.631
Feijão, sacco.....	1.428	113.176
Leite condensado, caixa.....	—	2.483
Manteiga, kilo.....	28.392	660.120
Milho, sacco.....	2.181	86.767
Peixes conservados, kilo.....	360	178.822
Polvilho, kilo.....	15.000	170.511
Sabão, kilo.....	225	25.861
Sal, kilo.....	—	3.330.276
Sebo, kilo.....	—	378.531
Tapioca, sacco.....	20	274
Toucinho, kilo.....	3.380	138.255

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de abril de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de abril de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 1	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	858	—
Arroz, sacco.....	1.761	—
Assucar, sacco.....	27.213	—
Banha, kilo.....	266.070	—
Batatas, kilo.....	22.756	—
Carne de porco salgada, kilo.....	8.915	—
Carne secca e xarque, frado.....	265	—
Farinha de mandioca, sacco.....	6.175	—
Farinha de milho, kilo.....	430	—
Feijão, sacco.....	3.485	—
Manteiga, caixa.....	9.487	—
Milho, sacco.....	2.520	—
Sebo, kilo.....	10.000	—
Toucinho, kilo.....	6.269	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de abril de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de abril e 25 de março de 1929 e 1 de abril de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade	Em	Em
	1-1-29	25-3-29	1-1-28	
Assucar, sacco.....	129.344	113.088	451.291	
Arroz, sacco.....	71.973	70.273	89.107	
Farinha de mandioca, sacco.....	57.883	49.218	52.899	
Farinha de trigo, sacco.....	16.478	18.563	32.725	
Feijão, sacco.....	107.875	93.315	55.294	
Milho, sacco.....	41.167	36.902	51.309	
Banha, caixa.....	15.492	12.887	32.778	
Algodão, fardo.....	20.553	19.740	18.623	

Sendo 85.923 de assucar branco, 122 de mascavinho, 24.978 de mascavo e 18.324 de não especificado em descarga.

Em 1 de abril de 1929. — *Egbert Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de abril e 26 de março de 1929 e 2 de abril de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade	Em	Em
	2-4-29	26-3-29	2-4-28	
Assucar, sacco.....	119.639	113.288	451.409	
Arroz, sacco.....	74.072	75.750	88.580	
Farinha de mandioca, sacco.....	62.302	56.256	52.767	
Farinha de trigo, sacco.....	15.583	18.525	30.060	
Feijão, sacco.....	108.663	98.361	56.298	
Milho, sacco.....	41.622	38.103	50.129	
Banha, caixa.....	16.807	14.812	33.098	
Algodão, fardo.....	19.948	19.260	18.651	

Sendo 76.558 de assucar branco, 122 de mascavinho, 19.343 de mascavo e 23.616 de não especificado em descarga.

Em 2 de abril de 1929. — *Egbert Land*. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 2 de abril de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 533 — Estando encerrado o exercicio financeiro de 1923 e havendo o Tribunal de Contas recusado o registro ao pagamento das duas contas da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e Companhia Telephonica Brasileira, respectivamente que se lhe remetterem, nas importancias de 8\$725 e 72\$250, pedem-se-lhe providencias no sentido de ser o pagamento liquidado por «exercicio findo», de conformidade com o que estabelece o decreto n. 18.534, de 31 de dezembro de 1928.

N. 569 — Tendo a The Leopoldina Railway Company Limited requerido o pagamento das duas contas nas importancias de 46\$400 e 23\$500, que se lhe remetterem, provenientes de transportes effectuados em proveito deste serviço no mez de dezembro ultimo, pedem-se-lhe providencias afim de que o pagamento das referidas contas seja feita por «exercicio findo».

Dia 3

Ao director geral de Contabilidade:

N. 579 — Dando cumprimento ás determinações do Sr. ministro contidas no telegrama-circular de 1 do corrente, remette-se-lhe em duas vias a relação das despesas empenhadas no exercicio de 1928, cujos pagamentos deixaram de ser registrados pelo Tribunal de Contas, inclusive as que devem correr por conta dos empenhos feitos por estimativa.

N. 582 — Tendo sido lavrados os contractos com os Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., Casa Lohner S. A., Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e Arthur Douato & Comp., para o fornecimento de material para laboratorio, ferragens e utensilios, no corrente anno, de accordo com as minutas approvadas pelo Sr. ministro em 23 de março ultimo, remette-se-lhe tres cópias authenticas dos respectivos termos, acompanhados das publicas formas, das procurações dos Srs. Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. e Casa Lohner S. A..

— Ao delega do do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 581 — Reclamando a remessa das folhas de pagamento do pessoal assalariado do mez de dezembro proximo passado, nas importancias de 1:667\$250 e 2:546\$157, respectivamente, das Fazendas de Sementes de Rio Branco e Uberabinha bem como a cópia da conta da Leopoldina Railway Company Ltd. na importancia de 23\$300, solicita-se a remessa dos citados documentos com a maior urgencia possivel.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1929

Joaquim André Bernhardt Ravn, H. Araujo, Societé Pour La Fabrication De La So e «Rodiaseta», Dr. Mario de Almeida Goulart, A. Pereira da Silva, Antonio Rodrigues de Souza e Alberto Lopes — Lavre-se o termo.

Fallabella & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Simon Lachlan Frazer Mc. Lachlan, A. B. Gomes e Coimbra, Reis & Comp. Ltda. — Juntesse ao processo.

Cr. Edmundo Ferreira da Rocha.—Dê-se certidão.

John Jurgens & Co.—Dê-se vista.

Sociedade Anonyma Lampiro (3 requerimentos).—Dê-se certidão e authenticque-se.

The Glazo Company, Inc.—Anote-se a transferência.

George Friedrich Uhde.—Aguarde despacho.

Duarte Senra & Comp.—Preliminarmente façam reconhecer a firma do tabellião em Curitiba.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51, letra a e 53, letra b do regulamento os seguintes concessionários de privilegios de invenção e garantia de prioridade: João Nogueira de Carvalho, Dr. Annibal Vargas, José Pacheco do Amaral, Viriato Barbosa Coelho, Société Industrielle des Applications Chimiques S. A., I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Waldemar Ferreira Braga e Francisco Garcia Pereira Leão.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Victor Porta Nova, para «Uma barrica hygienica, destinada a exhibir ou servir de deposito de cereaes, grãos e, em geral de quaesquer outros artigos de consumo vendidos a granel». — Indeferido.

Victor Porta Nova, para «Um tonel hygienico, destinado a exhibir ou servir de deposito de cereaes, grãos e, em geral de quaesquer outros artigos de consumo vendidos a granel». — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramento:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Gesellschaft Fur Industriegasverwertung m. b. H., para «Um processo para preparar, de gazes em estado liquido, gazes comprimidos, com diferentes pressões regulaveis», que faz objecto da invenção depositada sob o n. 4.296. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Oscar Jacob Grin, para «Um aparelho que registra o movimento de passageiros que transitaram em um vehiculo; registra a importancia devida pelo motorista, quer tenha o trajecto a percorrer uma ou mais secções, quer tenha diferentes preços nas diversas secções, dispensando absolutamente conductor e fiscaes, denominado «Fiscal». — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «Um processo de extracção de oleos e gorduras animais e vegetaes». — Deferido.

John Bates, para «Um dispositivo levantador de carga aperfeiçoado operado manualmente». — Deferido.

F. de la Morinière, para «Aperfeiçoamentos em machinas de encerar electricas». — Deferido.

Jean Baer para «um processo para produzir uma materia elastica semelhante a borracha». — Deferido.

Marcel Paul Durand, para «Aperfeiçoamentos em mecanismos de torção de fios ou cabos». — Deferido.

Kurt Künzel, para «Processo de fabricar vidro em forno de cuba». — Deferido.

Salomão Ab-aão Deccache, para «Uma cadeira portatil de armação metálica». — Deferido, como modelo de utilidade.

João Povia, para «Um ralador com recipiente». — Deferido, como modelo de utilidade.

Maria Sabina Hell, para «Um novo preparado estimulante do crescimento dos cabelos». — Indeferido, á vista do parecer do examinador da Saude Publica.

Giusfredo Santini, para «Uma columna giratoria para anuncios e reclames luminosos». — Indeferido.

Caetano Castellano & Comp., para «aperfeiçoamentos em tampas de aparelhos sanitarios». — Indeferido.

Juan D. Albertotti, para «Um novo processo de obturação hermetica; esta que e inviolavel, de recipientes de toha metallica, sem auxilio de solda». — Indeferido, á vista dos pareceres.

Luis Trovati, para «Um auto-emanador de substancias desinfectantes, perfumadas e outras». — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Ribeiro, Xavier Lessa & Comp., da marca «Rixales», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 18 de dezembro de 1928

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio:

David & Comp., para «Um novo meio de propaganda commercial». — Indeferido, á vista do parecer.

Additamento aos despachos do dia 19 de dezembro de 1928

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio:

Enock R. Pinheiro, para «Um cylindro para machinas frigorificas e ammoniaco com sub-cylindro e gacheta entre elles para evitar o separador de oleo e ovalização do cylindro». — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 22 de dezembro de 1928

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de registro de marca:

Miguel R. Badouy & Comp., da marca «Encanto», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 5 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Pedido de privilegio:

Enock R. Pinheiro, para «Uma machina frigorifica á amonea, destinada a fazer gelo e a pequenas installações domesticas e commerciaes». — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 23 de janeiro de 1929:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico):

Pedido de registro de marca:

Natan Muszynski, da marca «Pelleteria Siberia», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

RECTIFICAÇÕES

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.539, de 28 de março de 1929, foi depositado por Svend Kirkeskov e não como sahii publicado no *Diário Official* de 31 de março de 1929.

O pedido de privilegio depositado por Stanley Travis, correspondente ao termo n. 6.532, foi apresentado em 27 de março de 1929 e não como sahii publicado no *Diário Official* de 29 de março de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44 do reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção «Um producto destinado a capsular frascos de vidros denominado «Viscolina», para que pede privilegio Johannes André Beuhardt Ravn. (deposito n. 6.554, de 3 de abril de 1929):

1, um lacre-esmalte a base de nitrocellulose com camphora ou cellulolite com esteres volateis e fabricado em dous typos: «Viscolina metallica» e «Viscolina opaco-esmalte», relativamente dando as capsulas metallicas e opaco-esmalte em todas as cores.

2, uma composição, liquido, na qual entre as materias primas nitrocellulose com camphora ou cellulolite e alcool absoluto, ether sulfurico, acetato d'ethyla, acetato de methyla, acetato d'amylá, acetona e alcool methylico em combinações mais detalhadas no «Memorial descriptivo da invenção» escripto por o inventor para «Secção de Patentes de Invenção».

3, um producto dando capsulas de cellulolite, que fecha e impermeabiliza completamente a bocca do vidro ou garrafa-impedindo a sahida do liquido.

4, applica-se facilmente, mergulhando a bocca do vidro no «Viscolina», collocado em uma pequena vasilha, deixando seccar em seguida.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos aparelhos destinados á bobinagem dos fios ou fibras naturais ou artificiaes», para que pediu privilegio Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodaseta» (deposito n. 6.555, de 3 de abril de 1929):

Em resumo reivindico como pontos característicos e constitutivos da presente invenção, os seguintes:

Um aparelho para limitar automaticamente e com precisão os quadros na filmagem cinematographica, previsto para ser conjugado a qualquer aparelho filmador, seja por meio de engenhagem ou outros, caracterizado por um conjuncto mecanico disposto em um cavallette (a) e composto de um eixo superior (b) com um disco detentor fixo (c), no qual se connecta um disco de engate (d) formando um conjuncto com uma luva (e) e pulia (f) correddo no dito eixo e que gira ora com o dito eixo, ora neste, segundo estiver esse conjuncto engatado ao dito eixo (b) por uma chaveta (g) e pelo referido disco de engate (d) que faz a conexão com o disco detentor (c), respectivamente quando o dito conjuncto estiver em posição opposta, isto é, desengatado desse eixo (b), movimentos de vae-vem esses que são feitos por uma alavanca de engate accionada por um eixo correddo inferior (k) cujo movimento se effectua pela pressão de um botão manual (i) compensado por mola e disposto com um anel detentor fixo (l) pelo qual é detido e solto por uma alavanca com movimento vertical e tambem compensada por mola, tendo em um dos extremos um pino que durante a rotação do referido disco detentor (c) se mantem na circumferencia deste e a cada rotação do mesmo penetra em uma depressão desse mesmo disco fazendo a alavanca abandonar o dito anel detentor (l) e assim retroceder o eixo inferior (k) desengatando o conjuncto superior (d, e, f) e paralyndo a transmissão ao aparelho filmador automatico e precisamente no fim de cada quadro filmado.

Pontos característicos da invenção de «apertejamentos nos aparelhos destinados à bobinagem dos fios ou fibras naturais ou artificiais», para a qual pediu privilegio a Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodiaseta», Sociedade Anonyma (deposito n. 6.556, de 3 de abril de 1929):

1º, um aparelho para enrolamento, em bobinas, de uma fibra textil alimentada de modo seguido, permitindo esse aparelho a substituição rápida, sem interrupção da alimentação, de uma bobina cheia por uma vazia, caracterizado por compreender essencialmente um fuso continuado de retorçamento, de anel, com cursor, sendo esse fuso portador da bobina de enrolamento e animado de um movimento de rotação que se pôde fazer variar à vontade, e um cylindro ôco, que rodeia o fuso, disposto segundo o mesmo eixo deste e situado normalmente no interior da bobina, sendo esse cylindro animado de um movimento de rotação, calculado de modo que a velocidade linear da sua superfície seja igual ou apenas ligeiramente superior à velocidade de alimentação do fio e por poder ser o fuso, para mudar-se a bobina, soerguido, sem deixar de revolver, de uma altura igual à altura da bobina, de modo que o fio, deixando esta, vá se enrolar no cylindro ôco e o cursor pare, devolvendo o movimento inverso a bobina vazia à posição normal de enrolamento;

2º, uma fôrma de execução do aparelho reivindicado em 1, na qual o fuso portador da bobina recebe o movimento de rotação a partir do cylindro ôco, cujo eixo é o mesmo, de modo que o fuso possa somente deslocar-se longitudinalmente no interior desse cylindro, revolvendo à mesma velocidade deste.

Pontos característicos da invenção de «um vehiculo, para a venda ambulante de laticínios e semelhantes», para a qual pediu privilegio Mario de Almeida Goulart (deposito n. 6.557, de 3 de abril de 1929):

1, um vehiculo para a venda ambulante de laticínios e semelhantes, o qual consiste numa caixa, montada sobre rodas e provida de meios de ser atrelada a uma panelha de animaes ou engatada num carro motor qualquer, ou provido de motor proprio, tendo essa caixa de preferencia, a forma rectangular, sendo fechada em tres dos seus lados e tendo na sua face posterior, uma porta, e tendo as ditas tres faces e a porta venezianas para ventilação; sendo a caixa provida de uma cobertura provida de lanternim, em cujos lados são providas tambem de venezianas; contendo a dita caixa baldões interno e externo, caixa e meios de fiscalisar as vendas; assento fixo ou movel, para o encarregado das vendas; aparelhos para produção de calor e frio; armario para roupa apropriada ao serviço de laticínios e outros; deposito de agua potavel e de agua servida; deposito de vasilhame; deposito de leite; pia; e armario para louça, involucro e semelhantes; sendo os varios compartimentos dispostos de modo a serem os productos contidos nelles conservados ao abrigo de qualquer contaminação, sendo, ao mesmo tempo, facilmente accessiveis; podendo variar as dimensões do vehiculo e ser elle adaptado a trafegar nas vias publicas ou a correr sobre os trilhos, com o fim de fornecer os ditos productos em locais frequentados pelo publico; tudo substancialmente como aqui descripto;

2, o vehiculo, para a venda ambulante de laticínios, e semelhantes, reivindicado em 1, substancialmente como aqui descripto com referencia ao desenho anexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1929)

Descrição da marca para que pediram registro Falabella & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.916 de 3 de abril de 1929):

Consiste na palavra portuguesa com quatro syllabas — Ararutina —, e em baixo desta palavra vê-se um traço em forma de flecha.

A marca, serve para ser impressa em côres e tamanhos diversos em rotulos de papel, Folha de Flandres e applicada no acondicionamento dos productos da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Lopes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.917, de 3 de abril de 1929):

Consiste em um sello de chumbo ou outro metal que servirá de fecho de garantia da inviolabilidade dos frascos ou envoltorios de seus productos, ficando o dito sello pendente dos gargalos dos frascos ou dos barbantes que amarram as caixinhas e pacotes.

O dito sello de chumbo ou outro metal que constituirá sua marca de fabrica e de commercio tem estampadas em monogramma em relevo as iniciaes A L dentro de um circulo e poderá variar em tamanho e côres. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Rodrigues de Souza, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 13.918, de 3 de abril de 1929):

Consiste no nome característico «Ante-pileptico de Weismann», entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria, compreendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro A. Pereira da Silva, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito numero 13.919, de 3 de abril de 1929):

Consiste nos dizeres característicos — «Leitaria Primorosa» — dizeres estes escriptos em forma circular. Vê-se o desenho de uma mulher, segurando com ambas as mãos um prato contendo uma leiteira, na qual se vê o desenho de uma folha de trevo. A parte superior do desenho que representa a mulher é representada sobre fundo escuro. No clichê supra lê-se ainda mais o seguinte: A. Pereira da Silva — Queijo, Leite e Mantega — Importação directa — Praça Tiradentes n. 43 — Ph. C. 0260 — Marca registrada.

A marca, que poderá variar de typos, côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 4 de abril de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.193 — Accusando recebimento de seu officio n. 475, com processo.

N. 7.195 — Accusando recebimento de seu officio n. 476, com processo.

N. 7.197 — Accusando recebimento de seu officio n. 477, com processo.

N. 7.199 — Accusando recebimento de seu officio n. 478, com processo.

N. 7.201 — Accusando recebimento de seu officio n. 488, com processo.

Ao Sr. director geral de Commercio e Industria:

N. 7.203 — Accusando o recebimento de seu officio n. 418, com processo.

N. 7.205 — Accusando o recebimento de seu officio n. 419, com processo.

Ao Sr. conselheiro Antonio Francisco Coelho:

N. 7.192 — Remettendo o processo R 505, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo:

N. 7.194 — Remettendo o processo R 593, para relatar.

N. 7.206 — Remettendo o processo R 574, com resposta ao seu officio.

Ao Sr. conselheiro A. de Andrade Botelho:

N. 7.196 — Remettendo o processo R 397, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 7.198 — Remettendo o processo R 398, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.200 — Remettendo o processo R 599, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Couto Fernandes:

N. 7.202 — Remettendo o processo R 600, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Fernandes Couto:

N. 7.204 — Remettendo o processo R 601, para relatar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado o 3º escriptuario João Baptista de Moraes Henriques, para membro da Delegação no Piahy.

ACTA N. 44 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladao, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 342 e 659, de fevereiro e março, distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos de 4:935\$483 e 9:000\$ para despesas da sub-consignação n. 3 da verba 6ª e da de n. 16 da verba 14ª.

Offícios ns. 1.262 do Serviço de Povoamento e 483 do de Industria Pastoral, de fevereiro e março, pagamentos de 144\$ a José Augusto Trindade e 701\$ a Barcellos & Comp., de diarias e fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 238\$904 a Manoel Augusto P. de Vasconcellos, 143\$362 a Anni-b Luiz de Oliveira, 144\$455 a Benjamin Goulart, 194\$450 a José de Azevedo Maia, 179\$388 a Victorino Alves Ribeiro Guimarães, 225\$575 a Mauricio Eugenio Xavier do Prado, 194\$460 a Luiz Garcia Barroso, 141\$023 a Manoel Ferreira de Leixos Junior,

533328 a Gentil Homem de Menezes, 238\$865 a Nicanor Justino de Proença, 161\$124 a Armando Figueira Trompowski de Almeida, 63\$34 a Alvaro Martins e 277\$750 a Francisco de Paula Coelho, de restituição de quotas de montepio; de 684\$40 a menor Ojette e outros, filhos do finado Antonio Alfredo de O. Pereira, 151\$533 a Alípio da Silva Nogueira e 2:365\$ a Joel de Oliveira, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 5:084\$ a Alfange do Rio de Janeiro, para despesas da verba 26^a.

Officio n. 13 da Directoria da Receita Publica, de 14 de março, com o processo relativo ao accordo celebrado com José Vieira Dantas, intendente do municipio de São Christovão em Sergipe, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Foi ordenado o registro das despesas, da distribuição de credito e do alludido accordo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 58, de março, distribuição ao Thesouro Nacional, de creditos no total de 99.600\$ para despesas de diversas sub-consignações da verba 9^a «Serviços de Saude e de Veterinaria». — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 964, de março, credito a Delegacia Fiscal em Pernambuco, da quantia de 600\$, para pagamento de congruas ao monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, á conta da verba 80^a. — Ordenou-se o registro.

Declinou-se impedido de votar o Sr. Cunha Pedrosa.

Officio n. 322, de fevereiro, do Departamento Nacional do Ensino, restituição da caução de 5:000\$, prestada pela firma Ferreira Souto & Comp., para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

Ns. 88 e 109, do corrente mez, pagamentos de 392:302\$200 a Société Anonyme du Gaz, e 5:800\$ a Frederico Cesar Burlamaqui e outros, pela illuminação da cidade em janeiro, e por gratificações.

N. 106, de março, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Antonio Orselli, para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo.

Ordenou-se o registro das despesas e do contracto.

N. 97, de março, com a cópia do contracto celebrado pela Repartição dos Telegraphos com Esther Guimarães da Rocha, para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Palmas, em Santa Catharina — Recusou-se registro de accordo com os pareceres.

Officios ns. 109 da Directoria Geral dos Correios e 151 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de janeiro, restituição das cauções de 100\$556 e 7:000\$, prestadas por Mayrink Veiga & Comp. e Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para garantia de contractos. — Ordenou-se o levantamento das cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 701, deste mez, pagamento de 50:000\$ á Escola de Agronomia e Veterinaria, de subvenção.

Officios ns. 1.036, do Serviço de Beneficiamento de Cereaes, e 422, do Serviço do Algodão, de março, pagamento de 600\$ a Waldemar de Paula Rodrigues e 2:749\$600 a Henrique Braga & Comp., de differença de vencimentos e por fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 7 de março, consultando sobre a abertura do credito de 13:524\$576, para pagamento á firma Paulino Saigad & Comp., em virtude de sentença judiciaria. — Mandou-se responder affirmativamente.

Processos:

De pagamento de 83\$335, ouro, a Americo de Azevedo Marques, 640\$ a Humberto Soares & Comp., 35\$ a Souza Baptista & Comp. e 6:302\$500 a D. Adelaide Nunes Braga e filha, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se registrar.

De concessão de montepio a D. Benedicta da Silva, viuva do contra-mestre da Armada João da Silva. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 102, do corrente mez, pagamento de 437:398\$209 a The Great Western of Brasil Railway Company, por trabalhos executados. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 707, do corrente mez, ajeitamento de 9:000\$ ao Dr. Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico.

Officios ns. 296, do Instituto Biologico, e 455 do Serviço do Algodão, de março, pagamentos de 495\$ a Armando Dias e 10:750\$ a R. Marques & Comp., por serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:384\$375 á Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnahyba, de divida de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

De concessão de montepio a D. Alzira de Moraes Galvão Oliveira, filha do finado do 1^o escripturario da Fiscalização do Porto de Recife, Francisco José da Cunha Galvão. — Julgada legal, registrou-se a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 963, de março, com a cópia do decreto n. 18.641, do dia 11, que abre o credito especial de 300.000\$ para auxiliar as despesas com a comemoração do 1^o centenario da Academia Nacional de Medicina;

Ns. 82-E e 600, deste mez, adeantamento de 1:500\$ a José Calheiros, porteiro do Departamento Nacional do Ensino, e pagamento de 64:651\$306 a diversos, para despesas no 1^o trimestre e por fornecimentos.

Foi ordenado o registro do referido credito e das mencionadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 632, de fevereiro, com a cópia do decreto n. 18.599, de 6 do mesmo mez, que abre o credito especial de 21.000 francos suissos, ouro, para pagamento ao «Bureau Hydrographique International de Monaco». — Mandou-se registrar o credito e a sua distribuição ao Thesouro Nacional, conforme solicita o dito aviso.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros

Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 72\$925 a Manoel Claudino da Silva, de restituição de quotas de montepio; de 394\$050 á Leopoldina Railway Company, e 2:809\$200 a The Ault & Wiborg Brasil Company, de dividas de exercicios findos; de 1:119\$984 aos menores Antonio e Iris, filhos de Antonio Paulo da Fonseca Gonim, de pensões no corrente anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio á menor Avelina, filha do finado ex-ogonista do Arsenal

de Marinha do Rio de Janeiro, Benedito Manoel Corrêa. — Julgada legal, mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 537, de março, distribuição do credito de 17:483\$314 á Delegacia Fiscal no Paraná, para despesas da sub-consignação n. 2 da verba 13.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 83-E, 614, 1.017 e 1.038, de março, pagamentos de 300\$ a um continuo e a um servente da Unversidade do Rio de Janeiro, 123:681\$330 a diversos, 200\$ a Gustavo Bastos e outros e 35:080\$020 a diversos, de auxilio para fundamento, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 975, deste mez, pagamento de 8:934\$544 a Luiz Pestana & Comp. e outra firma, por fornecimentos.

Foi ordenado o registro das despesas e da distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo

Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 135, da Escola Wenceslau Braz, de março, pagamento de 700\$ a Isaura Sidney Gasparini, de vencimentos por substituição.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 238\$998 a Enrico Cesar da Silva, de restituição da quota de montepio; 53\$450 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de divida de exercicios findos; de 900\$ e 1:200\$ a D. Afico Guarita Carpaço e outras, de pensões no corrente anno. — Ordenou-se o registro das mencionadas despesas.

De concessão de montepio a D. Ursula Soares de Athayde, viuva de Lourenço Luiz de Athayde, estafeta da Repartição Ceral dos Telegraphos. — Julgou-se legal e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 472, do Departamento Nacional de Saude Publica, de janeiro, restituição da caução de 88\$582, prestada por Moreno Bordini & Comp., para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 953, de março, pagamento de 1:920\$100 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes. — Registrou-se.

Ministerio Viação e Obras Publicas:

Officio n. 218, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de fevereiro, restituição da caução de 7:000\$, prestada por A. Barros & Comp., para garantia de um contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 154, da Escola Wenceslau Braz, de março, adeantamento de 17:100\$ ao escripturario interino Alfredo Haraerts Madureira, para despesas de abril a junho. — Recusou-se registro ao adeantamento por ser o mesmo destinado ao pagamento de fornecimento que está subordinado ao regimen de concurrencia, salvo si o Sr. Presidente da Republica houver por bem dispensar a, nos termos da legislação em vigor.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 88\$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, de divida de exercicios findos; de 603\$160 a Damião Maximo Martins, de gratificação.

De concessão de montepio a D. Maria Magdalena de Carvalho, viuva de James

José do Carvalho, escripturário aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foi julgada legal a concessão e ordenado o registro das despesas acima mencionadas e da concernente à pensão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N.º 89—E, 1.026 e 1.082, do corrente mez, pagamentos de 3:700\$ a diversos, 17:485\$30 a Barbosa, Albuquerque & Comp. e 440\$ a Helfonso Monteiro, de auxilio para fardamento, fornecimentos e differença de vencimentos.

N.º 203, de janeiro, restituição da caução de 3:000\$ a F. Roma & Comp.

Foi ordenado o registro das despesas e o levantamento da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n.º 54, da Inspectoria Federal das Estradas, de março, pagamento de 3:032\$ a diversos funcionários de diarias em janeiro e fevereiro. — Convertem-se o julgamento em diligencia para o fim de serem solicitados esclarecimentos sobre a duvida constante do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n.º 129, da Escola Wenceslau Braz, de 19 do corrente, pagamento de 1:300\$ a diversos, de gratificação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 162\$ a D. Dahyl da Paixão de pensão em exercicios findo, de 1:500\$ a Coelho Duarte & Comp. de aluguel de casa em janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

De concessão de morte-pio a D. Jovina Cecilia da Rocha, viuva de José Domingues da Rocha, porteiro da Escola Quinze de Novembro. — Julgou-se legal a concessão e mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n.º 49, de 8 de março, adeantamento de 5:000\$ ao 1º tenente João Manoel Lebrão, para despesa no 1º trimestre. — Recusou-se registro de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 1.050, deste mez, pagamento de 10:240\$ a Manoel Alves de Souza, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n.º 151, da Escola Wenceslau Braz, deste mez, pagamento de 1:850\$ a José da Rosa Garcia, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:900\$ a A. C. Mendes de dividas de exercicios findos e de... 9:954\$88 a D. Raymunda Guedes da Silva Figueira e outros, de pensões.

De concessão de pensão a D. Antonia Pereira de Souza, viuva do marinheiro Rozendo Gomes de Souza.

Foi ordenado o registro das despesas e julgada legal a concessão da pensão, registrando-se igualmente a despesa relativa a esta.

Ministerio da Guerra:

Aviso n.º 72, de 21 do corrente, distribuição de 26:490\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de vencimentos, no corrente anno, ao general de brigada reformado Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n.º 965, deste mez, pagamento de

1:300\$ a João Luiz de Siqueira e outros, de gratificações.

Ordenou-se o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Excedente do Sr. Ministro-Presidente

Dia 21 março de 1929

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N.º 349—Communicando o registro e distribuição em 10 do corrente, do credito especial de 90:324\$755, nos termos da mensagem presidencial de 23 de agosto de 1928 para atender ao pagamento das despesas não previstas nas epochas proprias.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N.º 350—Communicando que pôde e legalmente aberto o credito de 40:000\$000 supplementar ao autorisado no n.º II do art. 9º da lei orçamentaria em vigor, para pagamento de acrescimos de vencimentos devidos aos desembargadores em disponibilidade da Justiça do Territorio do Acre Alberto Augusto Diniz e João Rodrigues do Lago, no periodo de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1927.

N.º 351—Solicitando a distribuição pelas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos creditos na importancia total de 12:800\$000, conforme a seguinte discriminação:

São Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará e Bahia, 750\$000 a cada uma.....	4:500\$000
Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, 650\$000 a cada uma.....	3:900\$000
Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo e Goyaz, 550\$000 a cada uma..	4:400\$000

afim de serem applicados em despesas mudas, de prompto pagamento, asseio, aquisição de sellos postaes e transmissão de telegrammas necessários aos serviços das Delegações nos mesmos Estados, ficando os respectivos chefes autorizados a requisitar os pagamentos e adeantamentos para esse fim, tendo sido aque a importancia deduzida da sub-consignação indicada, na escripturação da secretaria deste Tribunal.

—Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N.º 352—Solicitando distribuição pelas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo indicados aos creditos na importancia total de 31:700\$ conforme a seguinte discriminação: da consignação «Material de Consumo», sub-consignação «5—Expediente para as Delegações» nos Estados de:

S. Paulo, Minas Geraes, Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará e Pernambuco, 1:600\$000 para cada uma.....	9:600\$000
Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Paraná, S. Catharina e Matto Grosso, 1:200\$000 para cada uma.....	7:200\$000
Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo e Goyaz, 1:000\$ para cada uma... Da consignação «Dividas Despesas» s. b. consignação «8—Para publicações de e itaes nos Estados e telegrammas para o exterior»: nos Estados	8:000\$000

de S. Paulo, Minas Geraes, Pernambuco, Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul, 450\$ para cada uma.....	2:700\$000
Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Catharina, Paraná, Goyaz e Matto Grosso, 300\$ para cada uma.....	4:200\$000

Essas importancias destinam-se a occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de material de expediente e publicações de editaes a serem feitas pelas Delegações deste Tribunal nos Estados, no corrente anno, ficando os respectivos chefes autorizados a cumprir as despesas e requisitar os pagamentos, segundo as normas legais sobre o assumpto.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N.º 353—Communicando o registro, em 13 do corrente, dos contractos celebrados com as firmas Alberto Martins & Comp., J. Cunha Oliveira & Comp., Lutz Ferrando & Comp. Ltd., M. Ventura & Comp., e Casa Lohner S. A., para fornecimento de material photographico e cinematographico, durante o vigente anno, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N.º 354—Communicando o registro, em 8 do corrente, dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e as firmas Moreira Barbosa & Comp. e Lutz Ferrando & Comp. Limitada, para fornecimento, durante o anno, de artigos do grupo 17—Material photographico.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N.º 355—Communicando o registro, em 1 do corrente, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. Amancio Philomeno Gomes para arrendamento do predio destinado á installação da estação radio de ondas curtas, em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Dia 22

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N.º 356—Communicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de réis 37:790\$018, para occorrer ao pagamento de differença de etapas ou diarias de alimentação ao pessoal das embarcações da Saude Publica, nos exercicios de 1924 a 1927.

Dia 23

Ao Sr. auditor Antonio dos Passos Miranda:

N.º 357—Convocando S. Ex. para subsistir o Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Agnôr Lafayette de Rouré, que vai entrar, em 25 do corrente, em gozo de férias regulamentares.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N.º 358—Communicando a recusa de registro, em 22 de fevereiro, ao contracto celebrado com Belmiro Rodrigues & Comp. para fornecimento de carvão mineral á Assistencia Hospitalar do Brasil, por não ter sido o mesmo approved por S. Ex. nem remetidos ao Tribunal os documentos de concurrencia publica.

N.º 359—Communicando a recusa de registro, em 22 de fevereiro, á rescisão do contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e Pereira Junior & Comp.

para fornecimento de rações preparadas aos presos da policia, por não ter sido mandado registrar pelo Tribunal o contracto de que se trata.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 360 — Comunicando o registro, em 22 de fevereiro, da prorrogação do contracto celebrado com o subdito inglez John Jardins, para servir como encarregado das manobras do dique fluctuante «Affonso Penna».

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 361 — Comunicando o registro, em 13 do corrente, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Companhia Progresso Industrial do Brasil, para arrendamento do predio destinado a instalação da estação Telegraphica de Bangü, nesta capital.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 362 — Comunicando ter o Tribunal, em 18 do corrente, julgado legal a concessão de aposentadoria a Francisco de Paula Siqueira, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e recusado registro á respectiva despesa, porque, estando parte da mesma classificada na verba 27ª — Exercícios findos — não consta haver sido expedida ordem de pagamento por esse ministerio.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 363 — Comunicando a recusa de registro, em 15 do corrente, ao pagamento de 7:079\$ á firma Constantino Gonçalves & Comp., proveniente de trabalhos executados no edificio do Supremo Tribunal Federal, no mez de janeiro ultimo, por conta do credito especial aberto pelo decreto numero 18.328, de 30 de agosto de 1928, conforme os inclusos documentos, por impropriedade de classificação no decreto n. 18.328, citado, cuja vigencia terminou em 31 de dezembro ultimo, visto que a respectiva autorização é de 30 de julho de 1927.

N. 364 — Comunicando a recusa de registro, em 13 do corrente, á distribuição ao Thesouro Nacional á conta da sub-consignação n. 10, da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, da quantia de 6:000\$, destinada a attender, no vigente exercicio, ao pagamento da gratificação que compete ao director do Externato do Collegio Pedro II, por já ter sido todo o credito distribuido ao referido Thesouro.

N. 365 — Comunicando a recusa de registro, em 15 do corrente, ao adeantamento de 250:000\$ á Ignacio Manoel de Paula Antunes, thesoureiro da Policia do Districto Federal, para attender ás despesas com os serviços da Inspectoria de Vehiculos, no trimestre de janeiro a março deste anno, por não haver sido escripturada a renda produzida pela referida inspectoria.

N. 366 — Comunicando o registro, em 15 do corrente, dos contractos celebrados com as firmas Fontes Garcia & Comp. e Mendes Pinto & Comp., para fornecimento de ferragens e artigos de ferragistas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 367 — Comunicando a recusa de registro, em 15 do corrente, ao pagamento por exercicios findos de 340\$750 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 1925, por estar encerrado o exercicio de 1928, em que foi a mesma classificada.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 369 — Comunicando o registro, em 15 do corrente, ao contracto celebrado entre esse ministerio e o engenheiro Romeu da Silveira Marques, para proceder ao levantamento da carta magnetica do Brasil.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 370 — Solicitando uma diligencia para poder deliberar sobre o adeantamento de 1:000\$ ao inspector interino dos Patronatos Agricolas Sr. Octavio Pacheco, para attender ás despesas de prompto pagamento com a alimentação de menores que se destinarem aos diversos Patronatos Agricolas, de março a maio do corrente anno.

N. 371 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, communicando a recusa de registro, em 13 do corrente, ao contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Avila & Comp., para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Itauassú, no Estado da Bahia, por não ter sido feita perante este Tribunal a prova da existencia legal da firma contractante, nos termos do art. 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 372 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3º escriptuario deste Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, da importancia de 400\$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem que lhe compete, por ter sido nomeado, por portaria de 18 deste mez, para o logar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado de Matto Grosso.

N. 373 — Ao mesmo, solicitando o pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso ao 3º escriptuario deste Tribunal, Petronillo Santa Cruz Oliveira, da importancia de 1:200\$, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento que lhe compete, por ter sido nomeado, por portaria de 18 deste mez, para o logar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no referido Estado.

Dia 27

N. 374 — Ao Sr. director da Primeira Directoria communicando a transferencia para a Terceira Directoria dos escripturarios 1º Candido Venancio Pereira Peixoto e 2º José Bráulio de Mesquita, que se acham em exercicio nessa directoria.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 375 — Comunicando a transferencia para a Terceira Directoria do 1º escriptuario José da Rocha Gomes, que se acha em exercicio nessa directoria.

— Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 376 — Comunicando a transferencia para essa directoria dos escripturarios 1º Candido Venancio Pereira Peixoto e 2º José Bráulio de Mesquita, que se acham em exercicio na Primeira Directoria e 1º dito José da Rocha Gomes, que tem exercicio na Segunda Directoria.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 377 — Solicitando providencias para que seja legalizado o documento n. 6 da comprovação da applicação do adeantamento de 1:000\$ recebido pelo thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, bacharel João de Aquino Ribeiro, uma vez que do mesmo não consta haver sido paga, pelo responsavel em apreço, a importancia que o mesmo documento pretende comprovar.

N. 378 — Comunicando o registro, em 22 do corrente, do credito especial de réis 154:732\$48, para pagamento, aos serventes do Externato e Internato do Collegio Pe-

dro II, da gratificação «Lvra» correspondent aos annos de 1927 e 1928.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 379 — Com nunciando que podem ser legalmente abertos os creditos especiaes de 4:654\$, 30:700\$318, 75:000\$, para attender ao pagamento de gratificações adicionais e outras despesas da Secretaria do Senado Federal, nos exercicios de 1926 a 1928:

— Ao Sr. Representante do Ministerio Publico:

N. 380 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 15.195, de Odição de Oliveira Sant'Anna, ex-agente do correio de São Felipe, no Territorio do Acre, nos periodos de 2 de setembro de 1921 a 22 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, juntamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 8 de junho de 1927, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance de 300\$ verificado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da mora, e solicitado a devolução do mesmo processo á Secretaria desse Tribunal, logo que elle não se torne mais preciso.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 381 — Solicitando providencias para que sejam passados em nome do responsavel os recibos de applicação do adeantamento de 600\$ recebido pelo porteiro do Laboratorio Bromatologico, Hermenegildo Caldeira de Souza em virtude do aviso n. 154 de 3 de fevereiro daquelle anno.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 382 — Comunicando o registro, em 15 do corrente, do contracto celebrado com Robert Fowler para servir como Instructor de Athletismo, durante este anno.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 385 — Comunicando o registro, em 25 do corrente, do contracto celebrado com Mormillo Natal de Araujo Costa, para prestar seus serviços como dentista, nos navios e estabelecimentos de Marinha, no Estado do Pará.

N. 386 — Comunicando o registro, em 20 do corrente, do contracto celebrado com a The Brazilian Coal Company Ltd., para a execução das obras e substituições de que necessita o tender «Belmonte».

Dia 30

N. 337 — Comunicando o registro, em 27 do corrente, do contracto celebrado com as firmas Belmiro Rodrigues & Comp., The Texas Company (South America) Limited, Dias Garcia & Comp. e outras, para o fornecimento durante o vigente anno, de artigos do grupo 7 — «Combustiveis», «Óleos» etc.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 28 de fevereiro de 1929

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 317 — Comunicando que o 1º escriptuario deste Tribunal, engenheiro José de Moraes, substituiu durante todo o corrente mez o Sr. director secretario bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da delegação do mesmo Tribunal em Londres, e o continuo Adauto Moreira substituiu de 25 a 28 o ajudante do Cartorio, Octacilio de Lucena Montenegro, licenciado para tratamento de saude, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, bem assim os serventes Waldemiro Gonçalves Brandão e Heitor José

Simplicio, substituíram respectivamente, todo o mez de 20 a 23, os contínuos Manoel Francisco de Assis e Adauto Moreira, em virtude da licença em que se acha aquelle, na forma do art. 17 do citado decreto e da substituição acima indicada em que se encontra estcripto.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 318 — Transmittindo o officio da Estação Experimental de Combustiveis o Minereos, n. 317, de 12 de dezembro ultimo, dirigido a essa directoria e recebido neste Tribunal, por ejuico.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 319 — Restituindo o processo do collector federal em Martins, nesse Estado, Leoncio Barreto, no periodo de 30 de novembro de 1918 a 31 de dezembro de 1922, afim de ser organizado em separado o processo do respectivo escrivão, conforme requerem o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, e remittendo igualmente, junto por linha, o processo originado pelo officio n. 63, de 15 de setembro do anno proximo findo, no qual a delegacia fiscal nesse Estado encaminha um requerimento do escrivão da mencionada collectoria, Antonio Benicio de Faria, pedindo a expedição de sua provisão.

Dia 1 de março de 1929

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 320 — Comunicando que o Tribunal, em 20 de fevereiro, tendo presente o processo de tomada de contas n. 15.671 de José Elias Guimarães, ex-collector federal de Boquim, nesse Estado, no periodo de 1 de agosto de 1912 e 19 de abril de 1925, e considerando que tendo fallecido o responsável, os seus herdeiros apesar de regularmente intimados deixaram de recolher aos cofres publicos a importancia de 786\$756, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, resolveu, nos termos dos arts. numeros 893 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 1:500\$.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 321 — Comunicando que o Tribunal, em 20 de fevereiro, tendo presente o processo de tomada de contas n. 18.432 de D. Maria Venurelli, ex-agente do correio de Bury, nesse Estado, no periodo de 1 de março de 1911 a 31 de julho de 1924, resolveu, mandar lhe expedir provisão de quitação quanto ao allado o periodo e autorizar a baixa da fiança no valor de 480\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 322 — Comunicando que o Tribunal, em 20 de fevereiro, tendo presente o processo de tomada de contas n. 18.351, de Roberto Sancer, ex-agente do correio de Theophilo Ottoni, nesse Estado, no periodo de 23 de novembro de 1898 a 22 de agosto de 1921, resolveu, nos termos dos arts. ns. 893 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 2:400\$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 323 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Francisco Alves de Souza Filho, escrivão da collectoria federal em José Pedro, nesse Estado, isto que o responsável apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 93\$313, proveniente do alcance apurado nas ditas con-

tas, a cujo pagamento fôra condemnado por acórdão de 19 de agosto de 1923.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 324 — Comunicando o registro, em 1 do corrente, do credito especial de reis 22:137\$939, para pagamento de gratificações additionais a professores de varios institutos de ensino.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Londres:

N. 325 — Comunicando que sezuem pelo paquete motor «Alcantara», da Mala Real Inglesa, dous caixotes, endereçados a J. B. Randolpho Paiva Junior—Brazilian Embassy 19 Upper Brook Street, London, W 1, contendo as leis de 1808 até 1927, faltando as de 1820, 1827 a 1831, 1841, 1849, 1851, 1853 a 1855, 1869 a 1873 e 1883 a 1908, cujas edições acham-se esgotadas, conforme a informação prestada pela Imprensa Nacional.

E, outrosim, que o transporte até Southampton dos alludidos caixotes é feito sem pagamento de frete á Mala Real Inglesa e que as despesas com o transporte daquelle cidade a Londres, pela Estrada de Ferro, serão cobradas da Embaixada nessa Capital e a sua entre a se fará mediante a apresentação do recibo de encomenda.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 326 — Ordenando a baixa da fiança prestada por D. Maria Olga da Cruz, para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente dos correios de Villa Tibério, nesse Estado, no periodo de 5 de novembro de 1921 a 10 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 327 — Solicitando informar si foi effectuado o pagamento a Miranda, Puertas & Comp. da importancia de 5:00\$, a que se refere o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas sob o n. 3.310, em virtude de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio, o qual foi extraviado depois de julgado pelo Tribunal.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 328 — Comunicando que ao 4º escriptuario deste Tribunal, Pedro Barreto de Menezes, cabem em fevereiro proximo findo os vencimentos de 600\$, visto ter estado em gozo de férias de 1 a 18 e em serviço externo de 19 a 28.

Dia 2

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 329 — Comunicando que ao 4º escriptuario deste Tribunal, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo, cabem os vencimentos na importancia de 314\$234, relativos a fevereiro proximo findo, em que esteve em gozo de férias de 1 a 6 e em que faltou por motivo justificado de 7 a 28.

Dia 4

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 330 — Comunicando ter o Tribunal, em 27 de fevereiro, deixado de ordenar o pagamento de vencimentos de inactividade que competem ao commissario de 2ª classe da Policia Civil do Districto Federal, Candido Maximo de Lafayette Coimbra, porque, estando parte do mesmo classificado na verba 27 — Exercícios findos, não foi expedida a competente ordem de pagamento pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Amazonas:

N. 331 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Vicente Gurgel do Amaral, ex-agente do correio de Villa Seabra, no Territorio do Acre, visto que, tendo fallecido o responsável, os seus herdeiros, apesar de regularmente intima-

dos, deixaram de recolher aos cofres publicos a importancia de 52\$802 e Frs. 50, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cu o pagamento foram condemnados por acórdão de 15 de fevereiro de 1923.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 332 — Solicitando expedição de guia de exportação para a delegação em Londres, por intermedio da embaixada do Brasil na mesma capital, de dous caixotes contendo a collecção de leis do Brasil, que deverão seguir pelo paquete motor «Alcantara» da Mala Real Inglesa, a sair deste porto em 6 do corrente.

Dia 5

Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 333 — Comunicando ter autorizado o chefe da delegação do mesmo Tribunal no Estado do Rio de Janeiro a designar um funcionario da mesma delegação para assistir ao processo da tomada de contas do referido Estado, do Porto de Nitheroy, relativa ao 2º semestre de 1928.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 334 — Autorizando a designação de um membro dessa delegação para assistir na capital desse Estado ao processo de tomada de contas do Estado do Rio de Janeiro, do Porto de Nitheroy, relativa ao 2º semestre de 1923.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 335 — Agradecendo a remessa dos 20 exemplares da tabella explicativa do orçamento da despesa desse ministerio para o corrente exercicio e solicitando sejam enviados mais dez exemplares das ditas tabellas, que se tornam necessarias ao serviço deste Tribunal.

Dia 7

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 336 — Solicitando a suspensão do desconto para o *Diário Official* a partir deste mez, do 3º escriptuario deste Tribunal, Pompilio da Silveira Paiva.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 337 — Solicitando cancelamento da assignatura do *Diário Official* feita a favor, do 3º escriptuario deste Tribunal, Pompilio da Silveira Paiva.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 338 — Comunicando que deve ser feito por «exercícios findos», mediante pedido dessa estada, o pagamento da importancia de 175\$200, proveniente de transportes effectuados em outubro do mesmo anno, por conta do Tribunal.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 339 — Identico ao de n. 338, sendo a importancia de 43\$100.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 340 — Comunicando ter o Tribunal deixado de ordenar o levantamento da caução de 3:000\$ prestada pela casa Arens S. A., por não ter sido o respectivo pedido de restituição dirigido á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, autoridade competente para dizer se a caução está isenta de qualquer nota que impeça a sua devolução.

— Ao Sr. contra-administrador director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 341 — Transmittindo as tres vias de empenho de despesas ns. 1, 2 e 3, feitas em favor de Pacheco e Fochi & Comp., Oliveira Irmãos Limitada e Teixeira Barroca

& Comp., para o fim de serem devidamente visadas na forma do disposto no art. 235, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

—Ao Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 342—Communicando a recusa de registro, em 1 do corrente, ao adiantamento de 7:000\$ ao Dr. Mario Tcillas da Silva, chefe da secção de Zootechnia dessa mesma directoria, para a aquisição de sementes e mudas de plantas forrageiras e outras, durante os mezes de março, abril e maio deste anno, por se tratar de material que só pôde ser adquirido mediante concorrência pública.

Dia 8

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 343—Communicando ter o Tribunal, em 6 do corrente, julgado legal a concessão de aposentadoria a Hyppolito dos Reis Hallais, no cargo de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, a recusa do registro a despesa, porque, estando parte da mesma classificada na verba 27—Exercícios Findos, não foi expedida pelo Sr. ministro da Fazenda a respectiva ordem de pagamento.

—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 344—Communicando ter o Tribunal ordenado o levantamento da caução prestada por Arthur Leão e Silva, para garantia da responsabilidade de Wenceslau Bernardino Freire de Moura na gestão do cargo de conferente da Caixa de Amortização.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 345—Communicando ter o Sr. ministro-presidente concedido ao mesmo férias regulamentares, devendo passar a chefia dessa delegação ao 2º escripturario, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Dia

—Ao Sr. ministro presidente:

N. 346—Communicando o fallecimento do 4º escripturario deste Tribunal, Francisco Frões de Castro Menezes, que se achava em exercicio nesta secretaria.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 347—Restituindo, para ser devidamente informado, o processo de tomada de contas n. 19.005, de Amadeu Sebastião de Lima, collector federal em Annapolis, nesse Estado, no periodo de 14 de novembro de 1924 a 31 de janeiro de 1927, orgaaisa-lo pela Delegação Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 348—Remetteddo a portaria do Sr. ministro presidente, de 8 do mez findo, nomeando o 3º escripturario, Satyro Pibernat de Carvalho para o lugar do chefe dessa Delegação e declarando que o alludido funcionario deve tomar posse do referido lugar perante essa mesma Delegação.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 349—Remetteddo a portaria do Sr. ministro presidente, de 23 de janeiro ultimo, nomeando o 4º escripturario Eliezer Cruz para o lugar de membro dessa Delegação e autorizando a posse do mesmo.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 350—Remetteddo a portaria do Sr. ministro presidente de 23 de janeiro ultimo, nomeando o 4º escripturario desse Tribunal Eduardo Pessoa Nehuot, para o lugar de membro dessa Delegação e autorizando a dar posse ao referido funcionario perante essa Delegação.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 351—Solicitando a remessa do recurso apresentado pelo economo-almojarife do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para que este Tribunal possa resolver sobre a consulta formulada no officio dessa delegação n. 946, de 16 de novembro do anno proximo passado, quanto aos adiantamentos de que trata a letra b, dos arts. 63 do Código de Contabilidade e 267 do seu Regulamento.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 352—Communicando ter o Tribunal admittido o recurso de revisão das contas do collector federal em S. José do Barreiro, nesse Estado, Sr. Fausto Corrêa Vianna, no periodo de 1 de janeiro de 1913 a 31 de dezembro de 1918, e remetteddo o processo de tomada de contas n. 18.446, referente ao alludido periodo.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 353—Communicando que nada ha que deferir no requerimento de Sebastião Athanasio de Carvalho, hestoureiro da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pedindo a expedição da provisão de quitação referente a tomada de suas contas do exercicio de 1926, visto que a competente provisão de quitação já foi expedida pelo Tribunal, sob o n. 692, de 19 de julho do anno passado, e encaminhada a essa delegação, afim de ser entregue ao interessado, com o officio n. 1.631, de 4 de setembro seguinte.

—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 354—Communicando ter o Tribunal ordenado, em 20 de fevereiro, a alienação administrativa da caução prestada por Pedro Alberto da Rosa, ex-agente do Correio de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, visto que, apesar de ter sido feita a intimação pela forma legal, deixou de ser recolhida a cofres publicos a importancia de 6:416\$370, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra o responsável condemnado por accordam de 21 de julho de 1923.

N. 355—Communicando ter o Tribunal ordenado, em 27 de fevereiro, a alienação administrativa da caução prestada por Henriqueta Blanche Bauer, ex-agente do Correio de Praia Pequena, no Districto Federal, visto que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 7\$200, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, accrescida dos respectivos juros da móra, a cujo pagamento fôra condemnada por accordam de 11 de julho de 1928.

N. 356—Communicando ter o Tribunal, em 30 de janeiro, mandado expedir provisão de quitação a favor de Oscar Barbosa Duarte, ex-mestre da officina de fundição e ligas da Casa da Moeda no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925 e autorizado a buxa da fiança no valor de 3:000\$, presada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

—Ao Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 357—Restituindo o officio dessa directoria geral n. 523, de 22 de fevereiro findo, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o qual por equívoco veio ter a este Tribunal.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 358—Solicitando providencias para que conste dos documentos da comprovação dada pelo Dr. José Verguero Steidl, commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, ao adiantamento de

60:000\$, o attestado da execução dos respectivos serviços.

—Ao Sr. delegador fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas:

N. 359—Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por D. Leonor Rodrigues de Oliveira, ex-agente do Correio de Livramento de Barbacena, nesse Estado, visto que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 176\$877 proveniente do alcance apurado nas ditas contas accrescido dos respectivos juros da móra, a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 6 de outubro de 1926.

N. 360—Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por José Moreira de M. s. quita, ex-agente do Correio de Pula Freitas, nesse Estado, visto que o responsável apesar de regularmente intimado deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 28 800 proveniente do alcance apurado nas ditas contas accrescida dos respectivos juros da móra a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 11 de julho de 1922.

Dia 12

Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 361—Communicando a recusa de registro, em 8 do corrente, ao adiantamento de 32:000\$ em favor do segundo escripturario dessa superintendencia, Renato Paulo de Mello Barreiro, para despesas com aquisição de material tecnico de consumo para o Laboratorio e apparatus de suas installações no novo edificio onde vae funcionar no antigo Arsenal de Guerra, inclusive transporte, nos mezes de março, abril e maio deste anno, por comprehender sub-consgnações que não admitem esse expediente de contabilidade.

—Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 362—Communicando a designação do servente Heitor José Simplicio para substituir o continuo Adauto Moreira que está substituindo o ajudante do cartorario, Octacilio de Lucena Montenegro, licenciado por 60 dias para tratamento de saude, tendo o referido servente tomado conhecimento da designação de que se trata em 15 de fevereiro proximo findo.

—Ao Sr. director da Terceira Directoria:

N. 363—Communicando a designação do continuo Adauto Moreira para substituir o ajudante do cartorario, Octacilio de Lucena Montenegro, licenciado por 60 dias, bem assim do servente Heitor José Simplicio para substituir o referido continuo, tendo esses funcionarios, continuo e servente, tomado conhecimento da designação de que se trata em 25 de fevereiro proximo findo.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 360—Communicando o fallecimento do 4º escripturario deste Tribunal, Francisco Frões de Castro Menezes, em 6 do corrente mez, cabendo-lhe os vencimentos de 96\$774, correspondentes ao periodo de 1 a 5 deste mesmo mez.

Dia 13

Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 375—Devolvendo a segunda via do empenho n. 493, na importancia de réis 588:000\$000.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 363—Communicando ter o Tribunal, em 27 de fevereiro, disixado de ordenar o registro do pagamento de pensões a D. Nair Augusta de Brito e Silva e outra, no periodo de 20 de outubro de 1923 a 31 de dezembro do corrente anno, porque, tendo sido classificada parte da mesma na verba 27, «Exercícios findos», não foi expedido.

dida a competente ordem de pagamento pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 367 — Solicitando providencias para que conste o nome do responsavel nos documentos comprobatorios da applicação dada pelo thesoureiro des-a estrada, Telesphoro de Souza Lobo, ao adiantamento de réis 3:750\$ que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Viação, n. 2.144, de 31 de agosto do anno passado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 368 — Solicitando informar qual a assignatura que consta do pedido n. 8, de 27 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 369 — Solicitando providencias para que conste dos documentos de comprovação ns. 3 e 8 da applicação do adiantamento de 500\$ recebido pelo porteiro dessa secretaria, Ovidio Gomes da Silva Junior, haver sido o respectivo pagamento effectuado pelo referido responsavel.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 370 — Ordenando o levantamento da caução de 2:000\$, prestada pela A. Cobrazil «Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil», para garantia da assinatura do contracto a ser celebrado, em virtude da concorrência publico para fornecimento a essa via ferrea durante o anno de 1928, de 1.300 toneladas de carvão estrangeiro Cardiff, marca cirda e em briquette.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 371 — Comunicando o registro da importância de 8.284:000\$ relativa ao resgate de 8.284 obrigações ferroviarias, do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, de accordo com o art. 2º, do citado decreto, e solicitando a remessa dos documentos strativos das amortizações feitas até 31 de dezembro de 1928 e dos respectivos juros pagos até esta data.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 372 — Remettendo, com as informações presidiadas pelo cartorio deste Tribunal, o officio n. 141, de 8 de novembro ultimo, solicitando informações a respeito do pagamento das contribuições e joia para o montepio a que estava sujeito até dezembro de 1923, o ex-1º escripturario da Inspectoria de Obras contra as Secas Alfredo Ferreira Lopes.

N. 373 — Comunicando que das pesquisas feitas se verificou terem acompanhado o officio n. 2.441-C, de 29 de setembro, os documentos do processo de pagamento da importância de 910:723\$40 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por transportes effectuados em 1923, a requisição do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 374 — Comunicando ter o Tribunal negado aprovação ao acto dessa chefia concedendo ao membro da mesma delegação, 4º escripturario Nestor do Valle Bentes, trinta dias de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 375 — Transmittindo o officio sem numero, de 28 de fevereiro proximo findo, do Sr. Dr. representante do Ministerio do Publico, requerendo seja feita a tomada de contas de Manoel Ribeiro de Araujo e Manoel da Rocha Ribeiro, exonerados respectivamente dos cargos de collector e escrivão da Cella, ctoria das rendas federaes em Entre Rios-nesse Estado.

N. 376 — Declarando que o augmento concedido pela nova tabella de vencimentos, é

de cento por cento sobre os vencimentos de 1914.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 377 — Declarando que somente depois do 1º semestre e quando se verificar o estado da verba pôde ser estudada a possibilidade de ser distribuido credito maior do que o já concedido neste anno para pagamento das gratificações pelo serviço de tomadas de contas em atraso a ser feito por essa delegação.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 378 — Declarando que foi reduzido para 5:000\$ o credito destinado ao pagamento das ratificações pelo serviço de tomada de contas a ser effectuadas no corrente anno sob a sua presidencia, devido aos novos serviços indicados na sub-consignação propria ás gratificações mencionadas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 379 — Remettendo o officio do 3º Regimento de Infantaria, n. 134, de 11 de janeiro ultimo, solicitando o comparecimento dos arguents, 2º Floriano Oliva e 3º Fausto Moreira da Silva, no dia 15 do mesmo mez, na Escola de Estado Maior do Exército, a fim de prestar em exame de selecção para matrícula no Curso de Contadores.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 380 — Transmittindo o officio s/n, de 14 do mesmo mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, requerendo seja feita a tomada de contas de Luiz Caldeira, ex-agente do correio de Salto, nesse Estado, no periodo de 2 de outubro a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Beneficente «Unitiva»:

N. 381 — Agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova directoria para gerir os destinos dessa sociedade nos annos de 1929 a 1931.

N. 382 — Declarando ao 1º escripturario deste Tribunal, bacharel Samuel José Pereira das Neves, que o Sr. ministro-presidente, resolveu designar o para assistir aos trabalhos de apuração das contas relativas ao 2º semestre do anno findo, das Estradas de Ferro Carangola, de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim e Central de Macahé e prolongamento da Barão de Araruama, a se effectuarem diariamente, a partir de 20 deste mez, no escriptorio da The Leopoldina Railway Company, á rua D. Luiza n. 26, nesta Capital.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 383 — Comunicando a designação do 1º escripturario do dito Tribunal, bacharel Samuel José Pereira das Neves, para assistir aos trabalhos de apuração das contas reativas ao 2º semestre do anno findo, das Estradas de Ferro Carangola, de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim e Central de Macahé e prolongamento da Barão de Araruama, a se effectuarem diariamente, a partir de 20 deste mez, no escriptorio da The Leopoldina Railway Company.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 384 — Ordenando a alienação administrativa da cação prestada por Dante Bassi, agente do Correio de São Lourenço do Turvo, nesse Estado, visto que o responsavel apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 37\$500, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, accrescido dos respectivos juros da mora, a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 18 de abril de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 385 — Declarando que tem o n. 11.141 e não 10.141 a primeira das anolices indicadas no officio desta secretaria, n. 2.340, de 7 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Maranhão:

N. 386 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da cação prestada pelo Sr. Raymundo da Costa Nunes, ex-agente dos correios de Grajaú, nesse Estado, visto que o responsavel apesar de regularmente intimado deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 3:703\$237 proveniente do alcance apurado nas ditas contas accrescido dos respectivos juros da mora, a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 26 de outubro de 1927.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 387 — Remettendo duas provisões de cutação ns. 107 e 143, expedidas por este Tribunal a favor de Antonio Manoel de Barros Accioly e Morse Pereira de Lyra.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica:

N. 388 — Comunicando o registro, em data de 10 de maio, do credito especial de réis 1.610:000\$070 para pagamento de despesas de transportes effectuados no anno de 1926.

Dia 14

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 389 — Comunicando que o 4º escripturario deste Tribunal, Aluizio Porto Ribeiro, cabem os vencimentos na importância de 42\$568, relativos a fevereiro proximo findo, em que esteve em gozo de férias de 1 a 9, presente de 10 a 13 e em que faltou com causa justificada de 14 a 28.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 390 — Comunicando a recusa de registro, em 27 de fevereiro, do pagamento da folha de gratificação, na quantia de 249\$420, ao interprete-auxiliar Domingos Marques Ferreira, por serviços extraordinarios prestados antes das 8 e depois das 17 horas, de accordo com o art. 20º parographo unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, por não constar da referida folha a época em que foi prestado o serviço, bem assim por haver divergencia da quantia a pagar entre a ordem de pagamento e a folha.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 391 — Comunicando ter o Tribunal, em 22 de fevereiro, deixado de ordenar o registro do pagamento das pensões de montepio civil a D. Alzira de Araujo Carneiro e outros, viuva e filhos de Antonio Carneiro de Almeida Braga, telegraphista de 3ª classe da Rurartição Geral dos Telegraphos, no periodo de 25 de junho de 1926 a 31 de dezembro de 1929, porque estando parte da despesa classificada na verba 27 — Exercícios findos — não houve ordem expedida pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 392 — Comunicando ter o Tribunal, em 30 de fevereiro, deixado de ordenar o registro do pagamento a D. Antonia Moreira da Silva, proveniente de pensões em 1927 e em 1929, porque, estando parte delle classificado na verba 27 — Exercícios findos — não foi expedida a competente ordem pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 393 — Solicitando concessão ao 3º escripturario deste Tribunal Raymundo Burlamaqui do Rêgo Monteiro, uma passagem inteira, de 1ª classe, do porto desta Capital ao de S. Salvador, destinada ao referido,

funcionario nomeado para o lugar de membro da Delegação do mesmo Tribunal no Estado de Sergipe, devendo a despesa com esse serviço ser paga pelo alludido funcionario á bocca do cofre.

N. 394 — Solicitando o fornecimento ao 3º escriptuario deste Tribunal Raymundo Burlamaque do Rêo Monteiro, uma passagem inteira, em 1ª classe, com direito ao transporte da bagagem, do porto de S. Salvador ao de Aracaju, destinada ao referido funcionario, nomeado para o lugar de membro da delegação d. ste mesmo Tribunal no Estado de Sergipe, tendo sido a despesa com esse serviço, na importancia de 57\$, deduzida do empenho n. 6, feito por estimativa, em nome dessa companhia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 395 — Solicitando informações sobre si foi imposta aos contractantes multa pelo não fornecimento do material indicado nos empenhos n. 546, 548 e 675.

— Ao Sr. director do Jardim Botânico:

N. 395 — Comunicando a recusa de registro, em 22 de fevereiro, ao adeantamento de 6:944\$600 ao naturalista via ante, interino, dessa repartição, Dr. Fernando Rodrigues da Silveira, para occorrer a pequenas despesas eventuaes e de prompto pagamento, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, por não constar da ordem de pagamento a estação pagadora.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 397 — Solicitando providencias para que conste do documento comprobatorio, de 132\$, da applicação da 1ª pelo porteiro da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Joaquim de Abreu, ao adeantamento de 180\$ que recebeu para despesas miudas e de asseio no 4º trimestre do anno passado, corste haver sido o respectivo pagamento effectuado pelo responsável pelo de ntamento.

— Ao Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 398 — Comunicando a recusa de registro, em 1 do corrente, ao adeantamento de 10:000\$ ao ajudante agronomo da Seção de Zootechnia dessa directoria geral, Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, servindo actualmente como director, interino, do Posto Zootechnico de Pinheiro, para attender ás despesas com as obras de conservação nos varios edificios daquelle estabelecimento, porque as obras de valor superior a 10:000\$ só podem ser feitas mediante concorrência publica e contracto, salvo autorização do Sr. Presidente da Republica e no caso presente as obras no exercicio são de valor superior áquelle limite, uma vez que o adeantamento se destina a despesas de um trimestre.

N. 399 — Devolvendo o processo de pagamento de 836\$500 a David, Land & Comp., proveniente de fornecimentos a essa repartição no anno proximo passado, por se achar encerrado o exercicio de 1928, a que a mesma pertence.

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 400 — Comunicando que a relevação da multa de 1% sobre o adeantamento de 500\$ recebidos pelo conferente desse serv. o Augusto Pinheiro, por não terem sido os respectivos documentos comprobatorios de sua applicação apresentados dentro do prazo legal, só pôde ser promovida pelo interessado, mediante requerimento.

— Ao Sr. commandante do 5º Grupo do Artilharia de Montanha, Valença:

N. 401 — Ordenando o levantamento da da caução de 2:000\$ em moeda corrente, prestada pela firma R. Cauduro & Comp.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 402 — Transmittindo o officio sem numero, de 20 do mez, do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, requerendo seja feita a tomada de contas de Americo Pinto de Noronha, ex-agente do Correio de S. José de Itamonte, no periodo de 23 de março de 1927 a 31 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 403 — Comunicando que o porteiro da Bibliotheca e Archivo da Marinha, Adelgício José Soares, tem a comprovar um adeantamento de 300\$ recebido em 1923 para accorrer ás despesas do 3º trimestre do mesmo anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 404 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o processo de comprovação das despesas effectuadas pelo maior intendente, Athanazio Loureiro da Silva, chefe do Serviço de Subsistencia da 1ª Região Militar, á conta do adeantamento de 1.276:956\$320 que recebeu parceladamente em 8 e 23 de novembro de 1927, para occorrer ás despesas de forrageamento de 3.932 animaes a 3\$530, pertencentes aos corpos da tropa e estabelecimentos da 1ª Região Militar, durante o 4º trimestre de 1927, e sobre o qual essa delegação proferira despacho em 18 de maio do anno findo julgando comprovada apenas a applicação dada á quantia de 1.175:685\$182 e glosando a restante, na importancia de 8:697\$920, correspondente a 2.464 rações fornecidas ás 5ª, 6ª e 7ª Baterias Isoladas de Artilharia de Costa, respectivamente, Forte S. Luiz, Forte Imbuhy e Forte Marechal Hermes, pelos motivos cons'antes do processo, resolveu, em sessão de 7 de novembro ultimo, uma vez que não houve recurso da alludida decisão da delegação, para o Tribunal, e que a applicação da parte glosada resultou de acto expresso e escripto do Sr. ministro da Guerra, comunicar o facto ao Congresso Nacional na forma do art. 40 do Código de Contabilidade, remetendo-lhe o processo em original, o que fez pelo officio n. 2.899, de 24 do dito mez de novembro, da presidencia deste Tribunal ao presidente da Camara dos Deputados.

N. 405 — Comunicando ter o Tribunal, em 29 de agosto, mantido a decisão proferida no processo de tomada de contas 17.948, relativo á comprovação do adeantamento de 14:334\$ recebido pelo 1º tenente intendente Antonio Ferreira Grego, para despesas da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, durante o 3º trimestre de 1924, pela qual foi julgada legal a applicação do citado adeantamento, com excusão da quantia de 3:520\$40 proveniente do saldo de massa de forragem applicada indevida e illegalmente em outras despesas.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 406 — Solicitando a transferencia do aparelho telephonico Villa 2342, instalado á rua Conde de Bomfim n. 22, para a rua Barão de Itapagipe n. 63, actual residencia do Sr. director da Terceira Directoria deste Tribunal, bacharel Mario Newton de Figueiredo.

Dia 15

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 407 — Comunicando que o 1º escriptuario deste Tribunal, bacharel Heraclito

Graça Lobato de Vasconcellos, durante os annos de 1925 e 1926, descontou a titulo de sello de nomeação a importancia total de 360\$, na qualidade de chefe da Delegação do dito Tribunal no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 407 A — Comunicando o registro, em 15 do corrente, do credito especial de 1.033:033\$071, para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero Americana que deverá realizar-se no corrente anno em Sevilha.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despacharam, os Srs. general Nestor dos Passos, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro o Sr. deputado Baptista Bittencourt, para agradecer ao Chefe do Estado as felicitações que lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio; e o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, presidente da Corte de Appellação, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, o ter se feito representar na cerimonia realizada pela passagem do 50º anniversario de judicatura do desembargador Francellino Guimarães e promovida pelos seus collegas.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. conde de Affonso Celso, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, as felicitações que lhe enviou pela passagem do seu anniversario natalicio.

— Por estar de partida para a Europa, esteve hontem no Palacio Rio Negro, onde foi deixar as suas despedidas ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Dalcidio Pereira, professor da Escola Polytechnica e sub-inspector da Illuminação.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do quinto dia util:

Directoria de Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Secas — Corpo Diplomático — Serviço Geologico e Mineralogico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 3 de abril de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável, sujeito ainda a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Temperatura: estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: predominarão os sul a leste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável, sujeito ainda a chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde será instável com chuvas. Temperatura: estável à noite, ligeira ascensão de dia, silvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade; nevoeiro pela manhã. Temperatura: em ascensão. Ventos: do sueste a nordeste.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 2 às 15 horas do dia 3

O tempo decorreu bom à tarde e instável após, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura manteve-se estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25.5 e mínima 20.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico, da Avenida das Nações, foram: máxima 25.2 e mínima 20.4 respectivamente às 12 horas e 5 minutos e 0 hora e 30 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Dif.ença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	761.3	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	30.0	23.0	42.0	B.	lo.	B.
Barra do Corda (X)....															
Grajahu (X).....															
Therézina.....	59.6	—	25.0	—	C	0	9a	—	B.	31.0	22.0	10.0	B.	Mo.	Mo.
Fortaleza.....	59.2	-0.3	28.0	-1.0	SE	2	6a	—	B.	32.0	21.0	2.0	B.	lo.	lo.
Quixeramobim.....	60.4	0.0	25.0	0.0	SE	2	6b	—	I.	29.0	24.0	17.0	B.	lo.	lo.
Sobral.....	59.1	—	23.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	5.0	I.	Mo.	I.
Ignatú.....	59.1	—	26.0	—	C	0	6a	—	B.	31.0	22.0	4.0	I.	lo.	I.
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.2	—	26.0	—	C	2	6b	—	I.	30.0	22.0	4.0	I.	lo.	lo.
Campina Grande.....	59.8	0.1	25.0	0.0	SE	0	9e	—	I.	28.0	21.0	0.0	B.	I.	I.
Recife (X).....															
Pesqueiro (X).....															
Goyanna.....	—	—	28.0	—	S	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	I.
Garanhuns.....	61.7	—	22.0	—	S	2	6b	—	I.	29.0	18.0	1.0	B.	I.	lo.
Fernando Noronha.....	59.0	-0.1	26.0	-2.0	SE	2	6b	P. vagas.	I.	28.0	25.0	5.0	lo.	lo.	I.
Maceló (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Collegio.....	—	—	28.0	—	SE	2	6b	—	I.	30.0	24.0	2.0	Mo.	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	61.9	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	30.0	26.0	0.0	B.	I.	B.
Propriá (X).....															
Ondina.....	60.8	0.5	29.0	1.0	SE	2	4b	—	B.	31.0	26.0	1.0	I.	I.	I.
Barra.....	60.9	1.1	26.0	0.0	E	2	3b	—	B.	33.0	21.0	0.0	B.	B.	I.
Caetité.....	62.9	0.3	22.0	1.0	E	5	9b	—	I.	30.0	19.0	0.0	B.	I.	B.
Ilhéos.....	61.4	-0.2	28.0	4.0	E	2	6b	Vagas.	I.	29.0	23.0	8.0	lo.	B.	I.
Porto Seguro.....	60.6	0.6	27.0	-1.0	S	2	6b	Tranquillo.	I.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte (X)....															
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	60.1	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I.	28.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	62.1	0.5	18.0	0.0	E	2	6a	—	B.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	62.6	0.1	19.0	4.0	C	0	0	—	B.	25.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	64.2	1.9	16.0	-3.0	NE	2	9a	—	B.	24.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	762.9	0.7	18.0	-1.0	E	2	9b	—	I.	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	62.2	—	23.0	—	C	0	0	—	B.	—	19.0	1.0	B.	lo.	B.
Catalão.....	60.3	—	22.0	—	C	0	3a	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	I.
Cuyabá.....	60.2	-0.3	24.0	3.0	C	0	6a	—	B.	33.0	21.0	0.0	B.	I.	I.
Corumbá.....	61.0	0.0	22.0	2.0	SE	2	3a	—	B.	32.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso.....	59.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	34.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Victoria.....	61.8	-0.3	24.0	-2.0	W	2	9	Tranquillo.	I.	27.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Cach. Itapemirim.....	62.4	-4.4	22.0	-9.0	NW	2	9b	—	I.	24.0	15.0	8.0	I.	I.	lo.

Postos thermo-pluviometricos do Distrito Federal

Locamentos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campos dos Ateneus	Deodoro	Fazenda	Santa Cruz	Urania	Penha	Pijota
Máxima.....	24.4	24.9	27.4	25.0	26.9	26.0	25.8	—	29.2	27.1	25.4	25.1	26.0
Mínima.....	21.2	20.7	20.5	20.6	19.8	20.1	19.4	—	19.7	19.5	25.6	19.3	23.4
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 3):			Rio S. Francisco (Dia 3):		
Guararema.....	1.59	-0.20	Pirapóira (X).....		
Jacarehy.....	1.00	-0.18	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	2.41	0.01	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba(X).....			Carinhanha (X).....		
Gaaratinguetá.....	2.96	-0.04	Rio Branco.....	5.65	-0.07
Rezende.....	1.70	—	Barra do Rio Grande.....	6.34	0.00
Barra do Pirahy.....	2.78	—	Remanso.....	5.45	-0.04
Anta.....	2.84	-0.14	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	2.23	-0.03	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.58	-0.22	Piranhas.....	10.03	-0.03
Campos.....	9.14	—	Penedo (X).....		
Rio Itajaí-Assu (Dia 3):			Bacia Amazonica (Dia 2):		
Pouso Redondo.....	1.46	-0.02	Rio Branco.....	14.04	0.16
Rio do Sul.....	2.25	-0.03	S. Felipe (X).....		
Nova Bremen.....	9.73	-0.01	Labrea (X).....		
Hansa.....	0.85	0.00	Porto Velho.....	93.77	—
Aquidaban.....	0.84	-0.01	Itacatiara (X).....		
Indoyal.....	1.32	0.00	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.15	-0.04	Obfidos (X).....		
Blumenau.....	0.15	-0.14	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.50	-0.12	Tapertinha (X).....		
Itota.....	1.80	-0.10	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul - Dia 3 - Subindo ligeiramente em Caçapava e baixando no resto do curso.
 Rio S. Francisco - Dia 3 - Estacionario em Barra do Rio Grande, baixando lentamente em Rio Branco e Remanso. Parapara Traipú.
 Rio Itajaí-Assu - Dia 3 - Estacionario em Hansa e Indoyal e baixando lentamente no resto do curso.
 Bacia Amazonica - Dia 2 - Subindo lentamente em Rio Branco e baixando em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Macció (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Suyabá (X).....	7.30										
Porto Seguro (XX).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	13.30	S 6	S 5	W 2	NW 6	—	—	—	—	1.650 ms.	
Santos.....	9.30	E 1	ENE 2	ESE 4	ESE 4	—	—	—	—	1.950 ms.	
Curitiba.....	9.30	NNE 3	NNE —	NE 2	NNE 2	E 1	—	—	—	2.850 ms.	
Florianopolis.....	9.30	WSW 1	WNW 3	WNW 6	W 3	SW 5	SSW 5	—	—	2.750 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	N 2	ENE 4	SSE 5	SSW 3	—	—	—	—	1.500 ms.	

(X) - Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) - Indica que não foi feita a sondagem, devido o elo estar encoberto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Acta do sorteio realizado, na forma do art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para adjudicação de onze artigos pertencentes ao grupo 25 — Drogas e productos chimicos, a cada uma das firmas F. R. Baptista & Comp.; Humberto Soares & Comp. e Freire Guimarães & Comp.

Às treze horas do dia quatro de abril de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os representantes das firmas F. R. Soares & Comp. e Freire Guimarães & Comp., e na presença do Sr. director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, foi procedido o sorteio para adjudicação dos onze artigos cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas para desempate daquelles que também tinham sido identicos na concorrência publica, realizada em vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, constante de duas e tres cédulas perfeitamente iguais, sendo uma com o numero do artigo empatado e as outras em branco.

Deixou de comparecer ao acto o representante da firma Humberto Soares & Comp. que não attendeu ao convite feito por esta directoria.

Convidados pelo Sr. director geral os representantes das firmas presentes a escolha das cédulas, foram pelo representante dos Srs. F. R. Baptista & Comp. tirados os artigos de numeros 275, 487 e 511; e pelo representante dos Srs. Freire Guimarães & Comp. os artigos de numeros 554, 195, 213 e 999. Ficaram para a firma Humberto Soares & Comp. os artigos de numeros 86, 424, 149 e 593.

E para constar, eu, Arthur Marques Lima de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria de Contabilidade, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, foi assignada pelo director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Drummond Alves, e, por mim, Directoria de Contabilidade, em nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — João de Oliveira Pereira Junior, director geral. — Drummond Alves, director da secção. — Arthur Marques Lima de Albuquerque, 3º official.

Faltando com causa justificada os deputados Sá e Sayão e supplente Leite.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Ildefonso, Mourão & Comp., pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Junte attestado de dous commerciantes matriculados.

Da Companhia Industrial Agricola de Pinheiro, Automobilistica Brasil e Casa Bancaria Industrial do Brasil S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferidos.

Da Companhia Mineira de Armazens Gerais, para o archivamento dos seus estatutos (armazem gerais). — Deferido, devendo o supplicante preencher as formalidades exigidas pela lei que rege os armazens gerais.

Da Companhia Sulamericana de Manganéz do Brasil, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasil Cinematographica, para o archivamento das actas de assembléas extraordinarias (augmento de capital). — Deferido.

Da Fox Film do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Do Banco Central Brasileiro, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Usina Nacional de Industrias Chimicas S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação com prestação de contas pelos liquidantes). — Deferido.

Da Companhia Mineira de Lacticinios, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Declare se o documento junto é certidão da acta.

D'A Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Declare se o documento junto é certidão da acta.

D'A Companhia Expresso Federal, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Declare se o documento junto é certidão da acta.

De A. de Andrade & Comp.; B. Lopes & Souza, Barbosa, Reis & Comp., Limitada, Carvalhinho & Vianna, Carvalho & Menezes, Durães & Oliveira, E. M. Silva & Comp., Freitas Lopes & Irmão, Heinz Kehler & Comp., Julião Costa & Comp., Kazan Primos, Martins & Carneiro, M. C. Ozorio & Comp., Nascimento & Exposito, Oscar Pinto & Comp., Pereira & Sant'Ann, Pontes & Ribeiro, S. Chs & Comp., Sant. s. & Aguiar, S. Amorim & Comp., S. Migueles & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Ramiro Jordão & Comp., Casa Stick-Te, Limitada, Empresa Triangulo Limitada, Granafel & Comp., Limitada, Jens Jensen & Comp., Pereira Motta & Comp., Lauria & Almeida Limitada, B. Reis & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Gonçalves & Gomes, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido, juntem querendo publica forma concertada da primeira via, que está quasi inelivel.

De A. J. Galvã & Comp., Araujo, Bacellar & Comp., Farrulla & Comp., Limitada, Moraes Fonseca & Comp., (2), Movsés & Jair Musafir, Santos Moreira & Comp., Theodoro Martins da Rocha & Comp., Z. Werneck & Comp., Zimiro Teixeira & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Barros Irmãos & Comp., Limitada, Fouud Karam & Comp., Meira, Irmão & Comp., Reis, Gabriel & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. Cancellados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De F. O. Ramalho & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Luiz Fonseca & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Juntem a segunda via do contracto que foi authenticada pela secretaria e voltem.

De Oliveira, Fonseca & Mattos, para o archivamento de seu distracto parcial. — Modifiquem a firma.

De A. de Andrade & Comp., Delmas & Magalhães, Duarte & Fernandes, Francisco D'Almeida & Comp., Jardim Sobrinho & Comp., Mattos & Alves, Manoel Dias & Comp., Nascimento & Exposito, S. Antonini & Zupe, Silva & Sarandon, Val Salheiro & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De G. A. Carvalhosa & Comp, Reis & Cos'a Limitada, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Crêset, Santos & Pinna, Oliveira, Moraes & Cardoso, S. Brito & Irmão, Scarbi & Filho, C. Santos & Irmão, Mari Mendonça, W. Keetman, Manoel Vale-o Pres, Jose Gil Esteves, Alfredo Goldemberg, E. Alhanati, Sociedade Carioca de Competições Pugilisticas Limitada, C. Diniz, Cristiano de Souza, Antonio Bessa Ribeiro, M. P. Fagundes, A. Carneiro, José da Costa Rodrigues, João M. da Rocha, A Trindade Valle, Joaquim Ferreira Carrinho, Francisco Ferreira da Conceição, David Rodrigues da Silva, A. S. Bordinho, A. F. Bastos, Nunes & Santos, Azevedo & Araujo, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Joaquim José Monteiro, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Olegario Pacheco Rocha, reclamando contracto e archivamento do contracto social da firma Sociedade Grmola, Limitada. — Nada ha que deferir por ter sido o contracto indeferido por outro fundamento.

De Oswaldo de Abreu Filho, pedindo nomeação de traductor «ad-hoc» do grego. — Sim mediante portaria e compromisso.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Registre-se.

De Nilo Coelho, pedindo registro de seu diploma de sciencias commerciaes. — Registre-se.

De Salomão Sankelenek, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Registre-se.

De Isidora Augusta da Costa Teixeira, pedindo registro de autorisação para commerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Mario Santos & Comp., pedindo anotação em seu contracto social (extinção por venda de um dos estabelecimentos). — Annote-se.

De B. Miguez & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (venda de um dos estabelecimentos). — Annote-se.

De M. O. Pinho, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De Joaquim P. da Silva, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De M. F. Pereira & Comp., pedindo anotação em seu contracto social (abertura de filial). — Annote-se.

De José de Freitas Lopes, Arthemisio Almino Rocha, Francisco M. da Rocha e José da Costa Rodrigues, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

COMUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Braulio Burlamaqui, supplente Eugenio e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 25 de março de 1929

Contractos :

De Kazan Primos, firma composta dos socios solidarios, Nême Kazan e Demetrio Kazan, para o commercio do fabrico de malas, etc., á rua da Alfandega n. 255, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Heinz Koehler & Comp., firma composta dos socios solidarios Heinz Koehler e Herbert Brand, para o commercio de arte ceramica etc., á rua D. Gerardo n. 46, com o capital de 12:000\$, prazo de cinco annos.

De Freitas Lopes & Irmão, firma composta dos socios solidarios José de Freitas Lopes e Francisco de Freitas, para o commercio de botequim á rua Hilario Ribeiro n. 60 A, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De E. M. Silva & Comp., firma composta do socio solidario Ernesto Machado da Silva e do socio commanditario, Theodoro de Barros Machado da Silva, para o commercio de café etc., á rua da Alfandega n. 30, com o capital de réis 200:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalhinho & Vianna, firma composta dos socios solidarios Valentim de Almeida Carvalhinho e José Faria Vianna, para o commercio de botequim, á rua Regente Feijó n. 159, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado;

De Oscar Pinto & Comp., firma composta dos socios solidarios Oscar Pinto de Souza e Mario Bomberg, para o commercio de diversões publicas, á rua do Rezende n. 59, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De Martins & Carneiro, firma composta dos socios solidarios Abilio Carneiro Pinto e Arnaldo Martins Carneiro, para o commercio de botequim, á Avenida Suburbana n. 2.923, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado;

Da Empresa Triangulo Limitada, firma composta dos socios solidarios Frederico Roma, Juvenal Cunha e Dr. Paulo Trigo de Macedo, para o commercio de compra e venda de terrenos, etc., com capital de 45:000\$, prazo 15 annos;

De Barboza, Reis & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Dr. José de Oliveira Reis e Dr. João Sabola Barboza, para o commercio de construcções, etc., com capital de 60:000\$, prazo indeterminado;

De Sachs & Comp., firma composta dos socios solidarios Kurt Paulo Sachs, Pedro Roma Costa e do socio commanditario Gerard Jan Martinus Goedhart, para o commercio de fundição de ferro, etc., com capital de 630:000\$, prazo 5 annos;

De B. Lopes & Souza, firma composta dos socios solidarios Braz Lopes e Antonia Souza, para o commercio de botequim, á rua Presidente Barroso n. 118, com o capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De M. C. Osorio & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Cesar Osorio e José Fernandes Peixoto, para o commercio de calçados, etc., á avenida Suburbana n. 3.088, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Pontes & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Astrogildo de Oliveira Pontes e Luciano Ribeiro, para o commercio de fazendas, etc., á avenida Suburbana n. 3.090, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Nascimento & Exposito, firma composta dos socios solidarios Albino do Nascimento e Pablo Exposito Lopez, para o commercio de botequim, etc., á rua Bella

de S. João n. 145, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De S. Amorim & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto de S. Amorim e Edgard Barros de Vasconcellos, para o commercio de representações, etc., á rua S. Pedro n. 89, com o capital de 100:000\$, prazo de seis annos.

De S. Miguere & Comp., firma composta dos socios solidarios Salomão Miguere e Daniel Miguere, para o commercio de drogaria, etc., á rua General Camara n. 217, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Casa Stick-Te Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim José Vieira Bayão e Helvecio Pereira da Silva, para o commercio de miudezas, etc., á rua de S. Pedro n. 115, com capital de 10:000\$, prazo de 10 annos.

De Carvalho & Menezes, firma composta dos socios solidarios Luiz de Carvalho e Leandro Paulino de Menezes, para o commercio de café, etc., no Mercado Municipal, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Julião Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Julião da Costa Pinheiro e D. Rosa Carneiro de Jesus Mello, para o commercio de restaurante, á rua de Copacabana n. 150, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Da Pereira & Sant'Anna, firma composta dos socios solidarios Domingos Pereira e Elvira V. Anna Sant'Anna Rosa, para o commercio de botequim, etc., á avenida Suburbana n. 2.785, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Durães & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio de Souza Durães e Manoel de Oliveira Mil Homem, para o commercio de botequim, etc., á rua do Carmo n. 68, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. de Andrade & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Pereira Pinto de Andrade e Dante de Andréa, para o commercio de comissões, etc., á rua Conselheiro Saraiva n. 45, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Companhia Nacional de Technicos Reunidos Patrimonial do Brasil Limitada, firma composta dos socios solidarios Guilherme de Almeida Britto, Joaquim Rodrigues Manga, Eduino Orione, Eduardo Dias de Moraes Netto e Helenio de Miranda Moura, para o commercio de serviços industriais e agricolas, com capital de 250:000\$, prazo de 20 annos.

De Santos & Aguiar, firma composta dos socios solidarios João dos Santos e Augusto Fernandes de Aguiar, para o commercio de açougue, á rua General Caldwell n. 105, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Reis, Gabriel & Comp., retira-se e socio Cisemiro Gabriel recebendo a importancia de 65:000\$, continuando com os demais socios.

De Z. Werneck & Comp., retira-se o socio Augusto Brunow recebendo a importancia de 122:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. J. Galvão & Comp., o capital social fica elevado á 100:000\$000.

De Farrula & Comp. Limitada, retira-se o socio Aristoteles Alvares de Souza e Silva recebendo a importancia de 73:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Meira, Irmão & Comp., retiram-se os socios Mathias Meira e Antonio Meira recebendo cada um a importancia de 2:750\$755, é admittido como socio o Sr. José Meira, ficando a firma social modificada para Martins & Meira.

De Araujo, Bacelar & Comp., Narciso Bacelar cede e transfere a Juan Domingo

Albertotti os seus haveres na importancia de 300:000\$000.

De Moyses & Jair Musafir, o capital social fica elevado á 100:000\$000.

De Theodoro Martins da Rocha & Comp., retira-se o socio Zeferino Martins da Rocha recebendo a importancia de 35:838\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Zulmiro Teixeira & Comp., retira-se o socio Manoel d'Almeida Santos recebendo a importancia de 9:069\$750, continuando a sociedade com os demais socios.

De Zuercher, Chrismann, o capital social fica elevado á 150:000\$ e a firma social fica modificada para Zuercher, Chrismann & Comp.

De Barros Irmãos & Comp. Limitada, a firma social fica modificada para Barros Irmãos & Comp.

De Santos Moreira & Comp., retira-se o socio Joaquim José Domingues Maria recebendo a importancia de 90:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Karam & Salim, é admittido como socio o Sr. Chakib Jabôr, retira-se o socio Amin Salim nada recebendo, continuando a sociedade sob a firma Fouad Karam & Comp.

De Moraes Fonseca & Comp., retira-se o socio Bernardino Ribeiro de Carvalho recebendo a importancia de 4:353\$414, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Silva & Sarandon, retira-se o socio Domingos Seijo da Silva recebendo a importancia de 55:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Duran Sarandon na importancia de 5:625\$000.

De Mattos & Alves retira-se o socio Romulo de Mattos recebendo a importancia de 3:598\$380, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Alves na importancia de 3:598\$380.

De Nascimento & Exposito retira-se o socio José do Nascimento Andrade recebendo a importancia de 5:003\$550, ficando com o activo e passivo o socio Pablo Exposito Lopes na importancia de 5:003\$550.

De Vaz Salleiro & Comp., retiram-se os socios Edgard Vaz Salleiro e Aurelio Mello nada recebendo os dois socios.

De S. Antonini & Zupo retira-se o socio Gasparo Zupo recebendo a importancia de 32:294\$, retirando-se tambem o socio Stefano Antonini recebendo a importancia de 51:116\$000.

De Jardim Sobrinho & Comp., retira-se o socio Joaquim Baptista da Rocha Oliveira recebendo a importancia de 6:408\$, ficando com o activo e passivo os socios Francisco Baptista Jardim Sobrinho e Agostinho Moreira Lopes na importancia de 39:959\$930.

De Delmas & Magalhães, retira-se o socio Waldemar Pinto de Magalhães nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Edmundo Delmas na importancia de 20:000\$000.

De Francisco d'Almeida & Comp., retira-se o socio Marcello Borges recebendo a importancia de 10:013\$790, ficando com o activo e passivo o socio Francisco d'Almeida na importancia de 13:790\$830.

De Manoel Dias & Comp., retiram-se os socios Manoel Francisco Dias, Antonio Francisco e Antonio Simões nada recebendo os tres socios.

De Duarte & Fernandes, retira-se o socio José Pereira Duarte recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Fernandes de Aguiar na importancia de 10:000\$000.

De A. de Andrade & Comp., retira-se o socio Almir Gomes Figueira recebendo a importancia de 61:209\$300, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Pereira Pinto de Andrade na importancia de réis 50:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical aos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$331	\$333
Sobre Italia	—	\$446
Sobre Allemanha	—	2\$019
Sobre Portugal	—	\$387
Sobre Belgica (papel)	—	\$236
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$183
Sobre Hespanha	—	1\$310
Sobre Suissa	—	1\$639
Sobre Suecia	—	2\$277
Sobre Noruega	—	2\$278
Sobre Dinamarca	—	2\$275
Sobre Chile	—	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	8\$325	8\$488
Sobre Montevideo	—	8\$591
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$592
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$412
Sobre Japão (yen)	—	3\$830
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	8\$520
Sobre Austria	—	1\$200

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$700
Libras (papel)	41\$300
Dollars (papel)	8\$520
Escudos p(apel)	\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, nom	777\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port	764\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	995\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão)	1:003\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	1:003\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, nom	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.535)	189\$000
Apolices Camara Municipal da Barra do Pirahy, 100, 8 %, port	60\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port	112\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom	221\$000
Banco Portuguez do Brasil, port	221\$000
Banco do Brasil	477\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	78\$500
Companhia Docas de Santos, port	350\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	196\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:035\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	7.602
Sahidas	9.421
Existencia	194.376
Mercado firme.	

Preços:

Branco crystal	75\$000 a 76\$000
Crystal amarello	64\$000 a 66\$000
Mascavinho	64\$000 a 66\$000
Mascavo	40\$000 a 52\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sahidas	746
Existencia	25.689
Mercado estavel.	

Preços:

Serões — Typo 4, classe 2ª	47\$000 a 48\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos — Typos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Paulista — Typo 5 — Primeira	Nominal
Norte — Typo 5	43\$000 a 44\$000

Café

Saccas

Entradas	8.897
Sahidas	8.828
Consumo local	500
Existencia	232.002
Mercado calmo.	

Preços por:

Typo 3	45\$400
Typo 4	44\$600
Typo 5	43\$800
Typo 6	43\$000
Typo 7	42\$200
Typo 8	41\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFE

Termo

Mezes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	3ª cotação Vende- dor	4ª cotação Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	28\$825	28\$725	28\$900	28\$750	—
Maio	28\$575	28\$475	28\$550	28\$500	—
Junho	28\$000	27\$975	28\$025	27\$950	—
Julho	27\$800	27\$600	27\$825	27\$575	—
Agosto	27\$250	27\$100	Não cotado	—	—
Setembro	26\$900	26\$700	Não cotado	—	—
Vendas	1.000 saccas	—	—	—	1.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel, base typo 7, 42\$200.

Mercado firme.

Vendas, 7.084 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:
Diaria:

	Ouro	Papel	Total
De 1 de abril de 1929.....	388:810\$676	351:847\$110	740:657\$816
De 1 de abril de 1928.....	287:510\$888	257:281\$545	544:792\$433

Diferença para mais em 1929.....	101:299\$788	94:565\$595	195:865\$383
-------------------------------------	--------------	-------------	--------------

Mensal:

De 1 a 4 de abril de 1929..	1.272:047\$977	1.312:222\$716	2.584:270\$693
De 1 a 4 de abril de 1928..	710:777\$428	682:010\$640	1.392:818\$068

Diferença para mais em 1929.....	561:270\$549	630:182\$076	1.191:452\$625
-------------------------------------	--------------	--------------	----------------

Anual:

De 2 de janeiro a 4 de abril de 1929.....	21.990:031\$131	27.588:217\$527	49.578:278\$661
De 2 de janeiro a 4 de abril de 1928.....	18.840:340\$282	23.963:410\$584	42.803:750\$866

Diferença para mais em 1929.....	3.149:690\$852	3.624:806\$943	6.774:527\$795
-------------------------------------	----------------	----------------	----------------

Renda comparada, feita a conversão do
ouro em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 a 4 de abril de 1929:

Em ouro.....	5.869:443\$110		
Em papel.....	1.312:222\$716		7.121:665\$826

De 1 a 4 de abril de 1928:

Em ouro.....	3.246:120\$513		
Em papel.....	682:040\$640		3.928:161\$153

Anual:

De 2 de janeiro a 4 de abril de 1929:

Em ouro.....	100.428:172\$188		
Em papel.....	27.588:217\$527		128.016:719\$715

De 2 de janeiro a 4 de abril de 1928:

Em ouro.....	86.043:831\$067		
Em papel.....	23.963:410\$584		110:007\$241\$651

Diferença para mais em 1929.....			18.009:475\$064
----------------------------------	--	--	-----------------

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da Renda

Arrecadada de 1 a 3 de abril de 1929.....	2.041:846\$599
--	----------------

Arrecadada em 4 de abril de 1929.....	666:771\$958
--	--------------

2.708:618\$557

Em igual período de 1929.....	2.460:189\$732
----------------------------------	----------------

Diferença para mais em 1929.....	548:428\$825
-------------------------------------	--------------

Arrecadada de 2 de ja- neiro a 4 de abril de 1929.....	59.412:410\$819
--	-----------------

Em igual período de 1928.....	59.815:062\$097
----------------------------------	-----------------

Diferença para menos em 1929.....	402:951\$278
--------------------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTOS

De ordem do Sr. director geral e de
acôrdo com a nona condição do edital
de 27 de outubro ultimo, são convidados
a comparecer neste departamento, no
prazo de cinco dias uteis, a contar da
publicação deste, afim de assignarem
contracto para o fornecimento do grupo
10 — Material e objectos de electricida-
de — durante o anno de 1929, ás re-
partições dependentes deste departa-
mento, excepto os estabelecimentos de
ensino superior, os negociantes May-
rink Veiga & Comp., sob pena de perda
de caução na falta de comparecimento.

Departamento Nacional do Ensino, em
1 de abril de 1929. — J. B. Paranhos da
Silva, director de secção.

De ordem do Sr. director geral e de
acôrdo com a sexta condição do edi-
tal de 1 de março findo, são convidados
a comparecer neste departamento, no
prazo de cinco dias uteis, a contar da
publicação deste, afim de receberem guia
para o deposito a ser feito no Thesouro
Nacional, necessario para a assignatura
de contracto para o fornecimento do
grupo 14 — Carvão de pedra — durante
o corrente anno de 1929, ás repartições
dependentes deste departamento, exce-
pto os estabelecimentos de ensino supe-
rior, os negociantes Belmiro & Comp.

Departamento Nacional do Ensino, em
1 de abril de 1929. — J. B. Paranhos da
Silva, director de secção.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital da Escola de Minas de Ouro
Preto, publicado á pagina n. 7.474, do
Diario de 29 de março.

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital de concorrência da Escola
de Minas de Ouro Preto, publicado á
pag. 6.640 e seguintes, do Diario Official
de 19 do corrente.

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital de concorrência, da Escola
de Ouro Preto, publicado a pagina nu-
mero 7.897 e seguintes, do Diario Offi-
cial.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director, chamo a at-
tenção dos senhores interessados para o
edital de concorrência administrativa pu-
blicado ás paginas 7.473 e 7.474, do
"Diario Official" de 29 de março ultimo
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. —
Trajano Adolpho Lopes, escripturario
archivista.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás
12 horas, serão recebidas propostas
para o fornecimento e montagem de
uma armacção metallica, na ala direita
do edificio, de acôrdo com o edital pu-
blicado no Diario Official, do dia 21
de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de feverei-
ro de 1929. — Mario Behring, director
geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze
(12) horas, serão recebidas propostas
para fornecimento e installação de es-
tantes metallicas na ala direita do edi-
ficio, tudo de acôrdo com o edital pu-
blicado no Diario Official de 3 de mar-
ço de 1929, á folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de
1929. — O director geral, Mario Beh-
ring.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 22 de abril, ás 12 horas, serão
recebidas propostas para o serviço de
encadernação de livros fora da reparti-
ção, de acôrdo com o edital publicado
no Diario Official de 9 de março, á fo-
lhas 5.891-92.

Bibliotheca Nacional, 9 de março de
1929. — O secretario, Luis Corta Real
de Assumpção.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Viação Tijuca.....	1	Omnibus	31	Março	1929	Art. 79.....	Proprietario.
Light and Power.....	39	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	107	"	"	"	"	" 84.....	"
V. Imperio.....	175	"	"	"	"	".....	"
N. A. Viação.....	199	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Light and Power.....	298	"	"	"	"	" 144.....	"
V. Tijuca.....	307	"	"	"	"	" 248 L.....	"
N. A. Viação.....	319	"	"	"	"	" 144.....	"
V. Metropolitana.....	342	"	"	"	"	" 79.....	"
Companhia Maritima.....	121	Passageiros	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	165		"	"	"	" 144.....	"
A. A. Limoeiro.....	449	"	"	"	"	" 92.....	"
E. P. dos Santos.....	657	"	"	"	"	" 144.....	"
I. I. Santos.....	698	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. J. de S. Bandeira.....	755	"	"	"	"	" 144.....	"
D. T. de Brito.....	993	"	"	"	"	" 79.....	"
A. L. de Barros.....	1.022	"	"	"	"	" 84.....	"
Dr. Helio Lobo.....	1.354	"	"	"	"	" 248 L.....	"
I. N. Tinoco.....	1.383	"	"	"	"	".....	"
A. P. Fontenella.....	1.414	"	"	"	"	".....	"
A. Lopes.....	1.586	"	"	"	"	" 100.....	"
C. A. B. Martins.....	1.852	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. do Brasil S. A.....	2.713	"	"	"	"	" 144.....	"
A. S. Marques.....	3.303	"	"	"	"	" 109.....	"
S. do Brasil S. A.....	3.339	"	"	"	"	" 248 L.....	"
G. A. Veira.....	3.366	"	"	"	"	" 248 E.....	"
I. A. Pinto.....	3.428	"	"	"	"	" 248.....	"
M. P. Botelho.....	4.416	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. J. Martins.....	4.818	"	"	"	"	" 84.....	"
A. P. Pato.....	4.892	"	"	"	"	" 84.....	"
M. S. Nivalo.....	5.321	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. A. Matheus.....	5.441	"	"	"	"	".....	"
M. Porto.....	5.513	"	"	"	"	" 144.....	"
M. Ferreira.....	5.572	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Companhia C. Maritima.....	5.818	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
P. P. Botelho.....	6.111	"	"	"	"	" 159.....	Proprietario.
M. Júnior.....	6.451	"	"	"	"	" 105.....	"
Dr. J. P. Albuquerque.....	6.544	"	"	"	"	" 144.....	"
S. A. Ferreira.....	7.410	"	"	"	"	" 159.....	"
L. Lima.....	7.946	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
H. de Souza.....	8.010	"	"	"	"	".....	"
A. d'Oliveira.....	8.238	"	"	"	"	" 144.....	"
S. Abrão.....	8.635	"	"	"	"	".....	"
H. P. B. Junior.....	8.807	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Sultom.....	9.494	"	"	"	"	".....	Motorista.
M. R. S. Filho.....	9.570	"	"	"	"	" 144.....	"
R. S. Filho.....	9.570	"	"	"	"	".....	"
J. R. Loureiro.....	9.993	"	"	"	"	" 248.....	"
A. Schultz.....	10.243	"	"	"	"	" 144.....	"
E. N. Fernandes.....	10.650	"	"	"	"	" 81.....	"

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de abril de 1929.—O inspector, Armando Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos

O doutor Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Exmo. senhor Dr. chefe de Policia e de accordo com o que preceitua o decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, artigo 34, n. I, combinado com o Regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigo 1º, determina que d'oravante sejam observadas as seguintes modificações no transito de vehiculos:

a) a rua José Mauricio, no trecho comprehendido entre as ruas Marechal Floriano e S. Pedro, terá mão em um só sentido, isto é, da rua Marechal Floriano para a de S. Pedro.

Nesse trecho nenhum vehiculo poderá estacionar sinão junto ao meio-fio da direita, obedecendo a mão de direcção; b) na praça Tiradentes, o transito de vehiculos deverá ser feito em uma só direcção contornando a mesma praça, a exemplo do que já é observado entre as ruas Sete de Setembro e Constituição, Visconde do Rio Branco e Carioca, isto é, os vehiculos que transitarem pela frente do edificio do Centro Paulista só poderão fazel-o da rua da Carioca para a de Sete de Setembro e os que transitarem pela frente do Ministerio da Justiça, da rua da Constituição para a de Visconde do Rio Branco;

c) na ponte que dá accesso ao Balneario da Urea, os vehiculos só poderão trafegar em um só sentido, isto é, do Balneario para a praia das Saudades;

d) na rua Candido Mendes, desde o inicio da subida (em rampas de curvas), o estacionamento de vehiculos só será permitido do lado esquerdo de subida, ficando o lado direito livre para o accesso dos vehiculos que se destinarem ao Alto de Santa Thereza;

e) na rua dos Andradas, da rua Marechal Floriano até a travessa do Oliveira será permitido o transito de vehiculos em duas direcções, sendo prohibido o estacionamento de qualquer vehiculo nesse trecho;

f) fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral no Beco Manoel de Carvalho, obedecendo-se mão, da rua 13 de Maio para a avenida Rio Branco.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, em 21 de março de 1929. — Attila S. Neves, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 horas:

Arthur Ferreira da Cunha, Antonio Pereira da Silva, João Botelho da Motta Gabriel Alves da Silva, José de Oliveira, Saldanha Travassos Liarindo, Octavio Navarros de Andrade, Alfredo Pinto da Costa e Nestor de Oliveira Junior.

Prova pratica:

Octavio Barboza Maciel, Ignacio Nunes e Adelino dos Santos.

Prova regulamentar:

Evaristo José Soares e Carlos Alberto Euct de Oliveira Sampaio.

(Turma suplementar:

José Caldas da Silva, Gaspar Fileto Bongo, Agostinho de Almeida, José Alves da Cruz e João Claudino.

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas:

Otilio Gonçalves, Raul Rangel de Melo, José Rodrigues, Antonio de Figueiredo, Giovanni Tasso, José Miguel de Castro, José Alvarez, Renato Pereira de Vasconcellos, Evaristo Raimos Lopes, e Antonio Fernandes.

Prova pratica:

Antonio Joaquim Pinto, José de Figueiredo e José Anastacio Ferreira.

Prova regulamentar:

Argemiro dos Santos-Rosa.

Turma suplementar:

Lourival Firmino da Silva, José Alves de Carvalho e Sidney Henry Holland.

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 10 horas:

Henry Wilson Jeans, João Saraiva, José Matheus da Fonte, Zacharias Teixeira, Antonio Ribas Ponte, Decio Garcia, José de Lima e Silva, Bartholomeu Mauricio Wanderley, Jovino Soares Medeiros e Angelo Domingues.

Prova pratica:

Antonio Pereira da Silva.

Prova regulamentar:

Licínio Teixeira de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 do abril de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Chama-se a attenção dos interessádos, para o edital de concorrência da Policia do Distrito Federal, publicado á pagina n. 6.480, do *Diario Official*, de 17 de março.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e para conhecimento dos interessádos, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de quinze (15) dias, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

- 1.º Ser brasileiro e reservista do Exército;
- 2.º Ser maior de 21 annos e menor de 60;
- 3.º Residir no Distrito Federal ha mais de 1 anno;
- 4.º Ser vaccinado;
- 5.º Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;
- 6.º Ser de reconhecida idoneidade moral;
- 7.º Provar a sua identidade com carteira do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e que não está sendo processado, com a exhibição de folha corrida do mesmo gabinete.

Paraphrasso unico. O chefe de policia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão escriptas e oraes, e constarão, a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, e organização e divisão policial.

1ª secção da secretaria de Policia do Distrito Federal, em 1 de abril de 1929. — Damaso de Proença Gomes, secretario geral.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO

Relação dos cidadãos alistados por este distrito na semana de 1 a 6 de abril de 1929

Classe de 1908

1. Angelino Fiorenza, filho de José Fiorenza.
2. Aldomiro, filho de Amelia da Costa.
3. Augusto, filho de Manoel de Moraes Cavalcante.
4. Alvaro, filho de Francisco Nogueira Soares.
5. Antenor, filho de Francellina Maria de Barros.
6. Adalberto, filho de Miguel Jacob.
7. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaqui mdo Souza.
8. Antonio Ignacio da Silva, filho de Manoel Ignacio da Silva.
9. Alberto, filho de Francisco Empacate.
10. Alvaro, filho de Maximiano Teixeira Teixeira Gonçalves.
12. Alvarino, filho de Guiomar Augusta dos Santos.
13. Agostinho, filho de Mattas Gonvalves.
14. Alcibiades, filho de Manoel Nunes Passos e Elvira Gentil de Barros.
15. Adicillo, filho de Amarante Machado Pereira.
16. Athayde Martins, filho de José Lourenço Martins.
17. Antonio Spinelli, filho de Francisco Spinelle.
18. Antonio, filho de Antonio de Souza Azevedo.
19. Antonio, filho de Rosario Ferreira Azevedo.
20. Antonio, filho de Rogerio Nunes Alvares.
21. Alberto, filho de Alvaro Pereira do Gouveia.
22. Albino, filho de Francisco Antonio Moura.
23. Annibal, filho de Joaquim Cesario Corrêa.
24. Antenor, filho de Amelia Espirito Santo.
25. Arthur, filho de André Domingues.
26. Antonio, filho de Antonio Pereira.
27. Antonio, filho de Estefanio Castido.
28. Angenor, filho de Pedro dos Santos Lara.
29. Antonio, filho de Domingos Martins.
30. Claudionor, filho de Ida Maria de Oliveira.
31. Carlos, filho de Umberto Saldanha.
32. Clemente, filho de José Raposo do Couto.
33. Durval, filho de Antonio Ornellas de Aguiar.
34. Damaso, filho de Damaso Alves de Oliveira.
35. Domingos, filho de Sebastião Florenço da Cruz.
36. Daniel, filho de Eduardo Bianchi.
37. Evaristo Romeiro Maes, filho de Felipe Romero Maes.
38. Elpidio, filho de Seviardo Leonardo de Oliveira.
39. Emilio Alberto Rodrigues, filho de Raphael Alberto Graciolo.
40. Euclides, filho de Antonio Ignacio Pontes.
41. Eduardo, filho de José Fernandes Garcia.
42. Francisco, filho de Pedro Retta.

43. Francisco, filho de Sylvio Pereira Machado.
44. Franklin, filho de Octaviano Augusto Verol.
45. Francisco, filho de Carlos Gomes de Almeida.
46. Gentil, filho de João Escirino.
47. Garcia, filho de Zulmira Pereira.
48. Geraldino, filho de José Maria de Souza.
49. Gastão, filho de Miguel Gonçalves de Sant'Anna.
50. Gregorio, filho de Gregorio Cesar.
51. Humberto, filho de Manid Pereira.
52. Hypolito, filho de Francisco Vieira de Sá Freire.
53. Henrique da Costa Brito, filho de Antonio de Souza Brito.
54. Innocidio, filho de João Pereira de Miranda.
55. Jovenil, filho de Altina G. de Faria e Carlos Olympio Borges de Faria.
56. Joaquim, filho de Antonio de Assumpção.
57. José, filho de Antonio Solete.
58. José Maria, filho de Oscar Martins.
59. José, filho de João Carneiro.
60. José, filho de José Francisco Carrico.
61. José, filho de João Lopes dos Santos.
62. Jeronymo, filho de Bernardino Ribeiro.
63. Manoel M. dos Santos.
64. João, filho de Casemiro Amaro.
65. Julio, filho de Leopoldo José Farias.
66. Joaquim Cardoso Valente.
67. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira.
68. José, filho de João Pinho da Silva.
69. José, filho de João Luiz Fernandes.
70. João, filho de João Caldas da Silva.
71. João, filho de Pedro Ferreira da Silva.
72. Joaquim, filho de João Marques.
73. João Antonio.
74. José, filho de José Simões Amaro.
75. Joaquim, filho de Candido Cardoso.
76. José, filho de José Poceiras Paes.
77. João Francisco Costa.
78. José, filho de Joaquim Pereira da Silva.
79. José Ceciliano.
80. Luiz Storino.
81. Luiz, filho de Ignácio Raphael.
82. Luiz, filho de Joaquim Pinheiro.
83. Luiz Simella.
84. Luiz, filho de José Francisco Peixoto.
85. Manoel, filho de João Baptista Caldas.
86. Manoel, filho de Manoel de Araújo Lima.
87. Manoel, filho de Thomé Gomes Saraiva.
88. Mario, filho de Eugenia Maria Tavares.
89. Manoel, filho de Joaquim Francisco da Silva.
90. Manoel, filho de Antonio Borges.
91. Manoel, filho de Antonio Monteiro Caparrio.
92. Martinho, filho de Martinho Alves Pinheiro.
93. Moacyr, filho de Eduardo da Silva.
94. Manoel, filho de José Almeida Junior.
95. Manoel, filho de Cassiano Pinho.
96. Marcelino, filho de Jayme Guimardes.

97. Manoel, filho de Thereza Affonso de Jesus.
 98. Nicolau Garófalo.
 99. Narciso, filho de Julio Candido de Oliveira.
 100. Oswaldo, filho de Armindo Vidmuay.
 101. Oscar, filho de João Feliciano da Silva.
 102. Osmar, filho de Oscar Sperb.
 103. Octavio, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
 104. Ozano, filho de Pedro Fernandes de Jesus.
 105. Orlando, filho de Isaac de Oliveira Duarte.
 106. Octavio, filho de Eulina Pereira Rocha.
 107. Pedro, filho de Luiz Rê.
 108. Paulo, filho de Ignacio Cardero.
 109. Roberto, filho de Salvador Cezario.
 110. Rubem, filho de Manoel Dias de Almeida.
 111. Salvador, filho de João Caruzo.
 112. Sergio, filho de Francisco Oliveira Araujo.
 113. Tupy, filho de Emami Pinho de Almeida.
 114. Thomaz, filho de Manoel Ferreira Rodrigues.
 115. Thomaz, filho de Elvira Idalina da Silva.
 116. Vicente, filho de Lino Politano.
 117. Virgilio da Fonseca.
 118. Waldemar, filho de Zacharias de Mello Figueiredo.
 119. Waldemar, filho de Maria Conceição Oliveira.
 120. Waldemar, filho de Antonio Francisco Barboza.
 121. Waldemar, filho de Ozorio Joaquim Tavares.
 122. Waldemar, filho de Joanna Nunes de Almeida.
 123. Waldemar, filho de Olympio Rodrigues de Amorim.
- Capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar. — José Baptista Magalhães, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — ESTAÇÃO DOS BOMBEIROS DO MEYER

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, durante as semanas do mez de março de 1929:

Classe de 1908

- Alcides, filho de José de Almeida.
 Alvaro, filho de Adelino Chaves Ferreira Velho.
 Antonio, filho de Antonio Francisco de Almeida Junior.
 Arnaldo, filho de Benjamin Kobyligh.
 Augusto, filho de Cactano Cerqueira de Magalhães.
 Austriolino, filho de João Leopoldo Montenegro da Cunha.
 Claudionor, filho de Silvestre Justiniano de Oliveira.
 David Dias Moreira.
 Deleio, filho de Antonio Joaquim Gomes.
 Elysis, filho de Faustino David.
 Ercelino Luiz, filho de Armindo Torata.
 Fernando, filho de José Joaquim de Carvalho.

- Fernando, filho de Manoel Mariano Sereno da Silva.
 Gastão, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
 João, filho de Domingos Cavotto.
 João, filho de Fructuoso Paterno da Cunha.
 João Paes Soares Junior.
 Joaquim, filho de Damalina Barbosa de Lima.
 José, filho de André Bernard.
 José, filho de José Augusto Correa.
 José, filho de Malvina Bernarda de Souza.
 José, filho de Severino Machado Fructuoso.
 Lauro, filho de Carlos Cardoso Pinto.
 Leonardo, filho de José Ferreira Machado.
 Manoel, filho de João Florencio Pinho.
 Oscar, filho de Oscar Lemos.
 Tarcizio Prado de Azambuja.
 Urquizon de Souza Neves.
 Walter, filho de Candido Severo de Carmo.
 Walter, filho de Manoel Duarte Moreira Junior.
 Wiggberto, filho de Eduardo Pereira da Costa.

Classe de 1907

- Alberto Braz de Bello.
 Alvaro Alberto Teixeira Coelho.
 Dalambert Lage Braga.
 Durval Baptista, filho de João Antonio Baptista.
 Elpidio Silva, filho de José Raymundo da Silva.
 Joaquim, filho de Antonio G. Moraes Costa.
 João Machado, filho de Manoel Machado.
 Jorge Tavares Ferreira.
 José Elias dos Santos.
 José Ferreira da Costa.
 Julio Marques Raposo.
 Luiz Moreira de Macedo.
 Luiz Nascimento, filho de Luiz da Silva.
 Mario Cesar Rodrigues.
 Mario Martins Leoni.
 Newton Monteiro, filho de Carlos Frederico Monteiro.
 Octavio Rosini Filho.
 Oswaldo Teixeira dos Santos.
 Sebastião Thimothé dos Santos.

Classe de 1906

- Accidino Ferreira da Silva.
 Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
 Antonio de Oliveira, filho de Orlando de Oliveira.
 Claudionor Soares Pereira.
 Claudionor Parreira, filho de Francisco Cardoso Parreira.
 Emygdio de Mattos, filho de Emygdio Pereira de Mattos.
 Joaquim José da Silva.
 João Teixeira Bastos.
 Nilo Sant'Anna, filho de Laudelino Sodré.
 Olmario Pereira Reis.
 Oscar Busch Macario.
 Oswaldo de Araújo, filho de Nicolau Joaquim de Araújo.
 Ulysses Basilio de Lima.
 Waldemiro de Araújo Ferreira.

Classe de 1905

- Brasil Lins, filho de João Lins.
 Celso Carlos M. Guimarães.
 Francisco Nunes de Oliveira.
 José S. Brandão.
 José dos Santos Montinho.
 Manoel G. Miranda.

Manoel Rocha de Mello.
Octavio Medeiros, filho de Oscar Medeiros.

Classe de 1904

Agenor Itamaraty Leal.
João Eugenio Silva.
Justino Gonçalves, filho de Justino José Gonçalves.
Virgilio Vieira de Rezende.

Classe de 1903

Adhemar Teixeira da Silva.
Carlos Cruz Alves.
Carlos Penafiel Costa.
Oscar Monsanto, filho de José Monsanto Ruiz.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.

Classe de 1902

Alcides da Costa Ribeiro.
Durvalino Francisco, filho de Sebastião Francisco.
João Ferreira de Andrade.
José Joaquim Araújo.
Luiz Silva, filho de José Raymundo da Silva.
Manoel Pinheiro de Carvalho.

Classe de 1901

Alberto Martins, filho de Manoel Martins.
Alcides Barreto Sampaio.
Antonio de Souza, filho de Abilio de Souza.
João Francisco da Silva.
José de Barros Gibson.
José Cabral de Medeiros.
Mario Duarte de Freitas.

Classe de 1900

Antonio Alves Barbosa.
Antonio Alves da Silva.
Domingos Alexandre Dal Molin.
Francisco Garcia, filho de João Garcia.
Henrique da Silva Maltz.
José Moreira, filho de Cesarino Moreira.
Oswaldo de Castro Brown.
Victor da Costa Gama.

Classe de 1899

Agenor Teixeira dos Santos.
Alberto Pereira Filho.
Alexandro Dias Machado.
Alexandrino Herculanio Alves Coelho.
Avelino R. Almeida.
Bálsamo Rubem de Macedo.
Genarissso Mazzuca, filho de João Mazzuca.
Joaquim Villas Boas.
José Perelli, filho de Francisco Perelli.
Miguel Habib Manja.
Ovidio dos Santos, filho de João dos Santos.

Classe de 1898

Alace Mendes Tavares.
Albano dos Santos Junior.
Antonio Cavaleante.
Braz Wagner, filho de Gastão Wagner.
Demetrio Cunha, filho de Ernesto Cunha.
Irineu Teixeira Lopes.
Leocadio C. da Silva.
Manoel da Silva Velloso.
Plinio Macario de Andrae.

Classe de 1897

Alberto de Oliveira, filho de Domingos José de Oliveira.
Bonifacio Figueiredo, filho de Eliseu Raphael.
Eduardo Teixeira Pinto.
Ernesto Abreu Cunha.

José C. Giesteira.
Luiz Anastacio Fabiano.
Orlando Silva, filho de Pedro da Silva.
Pedro Pereira, filho de Barnabé Pereira.

Classe de 1896

Arthur Herminio Soares.
Heitor Joaquim Machado.
José Nathalino dos Santos.
Manoel da Costa Ramos.
Norberto Vargas da Silveira.
Pedro Gonçalves Ferreira.
Ricardo Eisch, filho de Antonio Eisch.

Classe de 1895

Cincinato Cesar Colombo de Gusmão.
Elarindo Antonio.
Francisco Hygino Baptista.
Galdino Tavares, filho de Honorato Tavares.
José Cardoso Filho.

Classe de 1894

Alvaro Cardoso Martins.
Antonio Martins de Araújo.
Antonio Salles Belfort Vieira Filho.
Firmino José dos Santos.
Francellino Reis, filho de Ponciano Reis.
Francelino Rodrigues da Silva.
Graciliano José da Silva.
Herminio José de Vargas.
Luiz Silveira, filho de Luiz Silveira.
Manoel Alves de Souza.
Manoel Augusto, filho de André Augusto.
Manoel Luiz de França.
Synval de Almeida, filho do Dr. Honório de Almeida.

Classe de 1893

Alvaro Gonçalves Barreiros.
Diogenes Lobão, filho de Sebastião Lobão.
José Narciso Lucas.
Oscar de Souza Pinto.
Salvador Agostinho Pereira.

Classe de 1892

Alberto Coutinho de Mello.
Hugo Victor de Oliveira.
José Victor Maria.
Manoel Salles Bezerra.
Mariano Motta, filho de Francisco Motta.
Sylesio Fausto da Silva.
Tarcidio Motta, filho de Domingos Motta.

Classe de 1891

Heitor Rodrigues da Silva.
Pedro Teixeira Pinto.

Classe de 1890

Adamastor S. Moreira.
Adherbal Espindola.
Agostinho da Silva Brandão.
Manoel P. Leite.
Pedro Theodoro, filho de Anacleto Theodoro.
Sebastião Marra da Silva.

Classe de 1889

Alcides Leitão, filho de Cosme Leitão.
Oscar Teixeira Pinto.
Sebastião Alves Gomes.

Classe de 1888

Alberico da Costa Pinto.
Ataliba José Vieira.
João Pavão, filho de João Pavão.
João de Souza Verissimo.
José de Carvalho.
José Ribeiro da Silva.

Classe de 1887

Carlos Virgilio Brandão.
Henrique dos Santos, filho de Espanhino de Oliveira.
João S. Medeiros.
Salomão Vieira, filho de Bernardino Vieira.

Classe de 1886

Adelino Gonçalves da Silva.
Mario José da Silva Pinto.
Murillo Macedo, filho de Nataniel Joaquim da Silva.

Classe de 1885

Francisco Tavares da Silva.
Pedro José Basilio.
Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito — Estação dos Bombeiros de Meyer, em 30 de março de 1929. — Bacharel Carlos Albuquerque Holanda Cavalcanti, presidente. — Tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, delegado militar. — Marcial Tavares do Canto, secretário.

Commando do Sector de Leste

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929

De ordem do Sr. coronel comandante, presidente do Conselho de Administração deste Sector, chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa ou permanente que se acha publicado no Diário Oficial de 29 de março findo, à pagina numero 7.496.

Quartel em Nitheroy (antigo quartel da 2ª linha), 2 de abril de 1929. — Edgar Rodrigues Chaves, 2º tenente contador, secretário do conselho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES, EM BELLO HORIZONTE

Pelo presente edital, fica intimado D. Carmelita Netto dos Reis, ex-agente do Correio de Ouro Branco, Estado de Minas, a recolher, ou allegar o que entender a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias, contado da primeira publicação deste, o alcance de 53\$175, sendo 51\$504 de valor e taxas pagas pelo extravio de registrado n. 1.846, de 1926 e 1\$675 de saldo não recolhido em 1922, mais os juros da mora sobre esse saldo, a partir de 6 de janeiro de 1923, data marcada para o seu recolhimento, de accordo com o que ficou apurado na tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1925.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 7 de março de 1929. — Julio A. Pessoa, chefe da delegação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE BELL MANTINA

Pelo presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, contado da sua publicação,

blicação, ficam intimados os herdeiros e sucessores de D. Carolina Matheus Ottoni, ex-agente do Correio de São Antonio da Tapera, Estado de Minas, a recolher aos cofres da União, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos, juntando provas, o alcance de 17\$000, sendo 12\$000 proveniente de diferença de sellos e 5\$000 de multa imposta e não recolhida, alcance apurado no processo n. 286, de tomada de contas da mesma responsável no período de 1 de janeiro de 1895 a 8 de junho de 1924.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 6 de março de 1929. — *Julio A. Pessoa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, conforme as clausulas estabelecidas nos editaes publicados no *Diario Official* de 7 a 22 do corrente, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra de 23 predios abaixo mencionados do 2º grupo á avenida Frontin (lado direito), na Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia 8 de abril.

Segundo grupo:

Avenida Frontin (lado direito):

23 predios:

Typo 1) — 47/48, 55:456\$000.

Typo 1 A) — 59/60, 61/62, 73/76, 77/78, 91/92, 52:456\$000.

Typo 2) — 49/50, 51/52, 55/56, 57/58, 63/64, 65/66, 71/72, 73/74, 79/80, 81/82, 87/88, 89/90, 42:450\$000.

Typo 3) — 53/54, 46:456\$000.

Typo 3 A) — 67/68, 69/70, 83/84, 85/86, 41:456\$000.

(Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam as firmas J. G. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp. convidadas a comparecer no gabinete desta directoria, dentro de cinco dias, a contar da publicação deste, para, na forma do respectivo edital de concorrência publica, assignarem o termo de contracto para o fornecimento de artigos de expediente, de asseio e encadernações ao Tribunal de Contas, durante o anno de 1929.

Secretaria do Tribunal de Contas, 4 de abril de 1929. — *José de Moraes*, director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industrias e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que viverem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, respondo pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. São serão permitidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industrias e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de

seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importância recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importância realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades de quaisquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importância, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importância dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importância do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquella attinja a importância superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do

modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effectos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluídos-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das fórmulas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquella documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas

lectorias, nas alfandegas e na secção de imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pôde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importância do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacado; enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remittidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzadas pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente.

Saia — Aron.
 Said Gichura & Irmãos.
 Saldon Vieira & Comp. Limitada.
 Salathé — Roberto.
 Salek & Bauabre.
 Salgado — Doniciano Brisaboa.
 Salgado Garcia & Comp.
 Salgado & Garrido.
 Salgado — João de Azeu.
 Salgado — Manoel.
 Salgado & Ventura.
 Salgado — Victor Graça.
 Salgueiro — Alzira Vieira.
 Silva — Joaquim Alves de Oliveira.
 Silva — Joaquim Borges da.
 Silva — Joaquim Nogueira da.
 Silva — Joaquim P. da.
 Silva — Joaquim Pereira da.
 Silva — Joaquim Pinto da.
 Silva — Joaquim Valente da.
 Silva & Jorge.
 Silva — José da.
 Silva — José Abrantes da.
 Silva — José Bittencourt da.
 Silva — José Cardoso da.
 Silva — José da.
 Silva — José Carvalho da.
 Silva — José da.
 Silva — José Homem da.
 Silva — José M. da.
 Silva — José Maria da.
 Silva — José Maria.
 Silva — José Maria Baptista da.
 Silva — José Maria Ferreira da.
 Silva — José Moreira da.
 Silva — José Pedro da.
 Silva — José Pereira da.
 Silva — Jovelino Luiz da.
 Silva — Julia Pinto da.
 Silva — Julio Alves da.
 Silva — Julio Ferreira da.
 Silva — Laura.
 Silva — Laurentino Freire da.
 Silva — Laurentino Freire da.
 Silva & Lorena.
 Silva — Luciana Corra da.
 Silva — Lucinda Thomaz da.
 Silva — Luiz Augusto Thiago da.
 Silva — Luiz Caetano da.
 Silva — Luiz Ferreira da.
 Silva — Luiz Rego Freita.
 Silva — Ly de Assis.
 Silva — Mario da.
 Silva — Manoel da.
 Silva — Manoel da.
 Silva — Manoel da.
 Silva — Manoel da.
 Silva — Manoel da.
 Snake — Herbert Egerton.
 Société Anonyme A. André Fils —
 Agencia do Brasil.
 A. Empresa de Armazens Frigorificos.
 Agencia da Comp. União Fabril.
 Alliança Commercial de Anilinas.
 A. Commercial dos Chauffeurs do Bra-
 sil.
 Bally do Brasil S. A.
 Brazilian Warrant Agency and France
 Company Limited.
 S. A. Casa Dale.
 Casa Publicadora Baptista.
 S. A. Casa Reunidas Ambrust Laport.
 Comp. Agricola Industrial do Rio
 Branco S. A.
 Comp. de Annuuncios em Bôndes.
 Comp. Antartica Paulista.
 Comp. Auxiliar de Viacao e Obras.
 Comp. Bettenfeld.
 Comp. Brasileira S. A.
 Comp. Brasileira Immobiliaria.
 Pastorel.
 Comp. Brasileira de Intercambio Com-
 mercial.
 S. A. Camo. Brasileira de Metalizacao.
 Comp. Brasileira de Productos Chi-
 micos.

Comp. Burrough do Brasil.
 Comp. Calçados Clark.
 Comp. Carioca Industria.
 Comp. Carioca de Produtos Textis.
 Comp. Ceramica Inioan.
 Comp. Cervejaria Bohemia.
 Comp. Commercial do Japão Ltda.
 Comp. Commissaria Franco-Brasileira.
 Comp. Construtora Nacional S. A.
 Comp. Construtora de Santos.
 Comp. de Cordoalha e Cellulose.
 Comp. "Dias Tavares".
 Comp. Electrolux S. A.
 Comp. Ensacadora e Beneficiadora de Café.
 Comp. Fabrica de Sabonete Santelmo.
 Comp. Fabril Manufatura de Calçados.
 Comp. Federal de Fundição.
 Comp. Fiação Tecelagem Santa Cruz.
 Comp. Fiação e Tecidos Corcovado.
 Comp. Fiação e Tecidos Industrial Campista.
 S. A. Comp. Industria e Commercio "Protes".
 Comp. Industria de Pesca.
 Comp. Industria Piracy.
 Comp. Industrial de Borracha.
 Comp. Industrial Fluminense.
 Comp. Industrial Friquense.
 Comp. Industrial Haquary.
 Comp. Industrial de Massas Alimenticias.
 Comp. Industrial e Mercantil "Francalanza".
 Comp. Industrial São Paulo e Rio.
 Comp. Industrial Santo Antonio.
 Comp. Italo Brasileira de Cimento Argoado.
 Comp. Lactifinios Alberto Boeke.
 Comp. Leitaria Leopoldinense.
 Comp. Lagerwood do Brasil.
 Comp. Light Ferreira Pinto.
 Comp. de Livros e Papeis S. A.
 Comp. de Madeiras Amazonia Ltda.
 Comp. Madeiras Nacionais S. A.
 Comp. Manufatura de Biscuitos.
 Comp. Marcenaria Auler.
 Comp. Mecanica Autos Particulares.
 Comp. Melhoramentos São Paulo.
 Mileletown Car Company.
 Comp. Mineração de Itaipava.
 Comp. Nacional Algodoeira.
 Comp. Nacional de Explosivos.
 Comp. Panificadora Meixes.
 Comp. Paulista de Material Electrico.
 Comp. Paulista de Papeis e Artes Graphicas.
 Comp. Pavimentação Jent S. A.
 Comp. Pensolnt do Brasil.
 Comp. Pharmacia e Drogaria São Paulo.
 Comp. Prada S. A.
 Companhia Progresso Industrial do Brasil.
 Companhia Puclisi S. A.
 Companhia S. K. F. do Brasil.
 Companhia "Sanit".
 Companhia Seiff do Brasil S. A.
 Companhia Souza Cruz.
 Companhia Tecidos de Malha Franco Brasileira.
 Companhia Usinas Nacionais.
 Congoleum Company of Delaware S. A.
 S. A. Conseller do Commercio.
 Continental Products Company.
 Cooperativa da Companhia de Tecidos de Linho de Sanopemba.
 S. A. "Deason" South America Ltd.)
 S. A. Editora Brasileira Lux.
 S. A. Elevadores Brasil.
 Emile Lanport & Co. S. A.
 Empresa de Aguas Gazeiras S. A.
 Empresa de Aguas Lander.
 Empresa Aguas Mineiras S. Cruz.
 Empresa Alburn do Brasil Ltda.

Empresa Almanack Laemmert.
 Empresa Brasileira Vidros e Crys-tals.
 Empresa de Films de Arte Portuguesa Ltda.
 Empresa Industrial Fundição Guanabara Ltda.
 Empresa Industrial de Marmore Ltda.
 Empresa Metallurgica Pagani Castier Ltda.
 Empresa de Terrenos do Districto Federal Ltda.
 Empresa Transportes "Santa Cruz".
 Empresa Typographica Editora Ltda.
 Estabelecimento Industrial E. F. Camille Ltda.
 S. A. Estaleiros Guanabara.
 S. A. Fabrica de Colchas "Ailil".
 Fabrico Odron.
 S. A. Frigorifico Anglo.
 Fundação Fluminense S. A.
 S. A. Gaz de Netheroy.
 S. A. Hilpert.
 S. A. Industria Brasileira de Motores Electricos.
 S. A. de Industria Fluminense.
 S. A. Industrias Reunidas F. Matazazo.
 Ingersoll Rand Company.
 Kodak Brasileira Ltda.
 Laboratorio de Biologia Clinica Ltda.
 S. A. Lithographica e Mecanica União Industrial.
 S. A. Livraria Editora.
 S. A. Malbaria Casulo.
 Mappin Store Brasil Ltda.
 Mappin Webb.
 S. A. Martinelli.
 Massas Alimenticias Aymoré Ltda.
 Mela Manufacturing Company.
 "O Cottage" S. A.
 S. A. "O Social".
 S. A. Officinas e Garage Mariz e Barros.
 S. A. Oriore.
 S. A. Philipps do Brasil.
 Sociedade Auto Motora Ltda.
 Soc. G. R. L. C. de Carnes Verdes.
 Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.
 Sociedade Cooperativa dos Operarios.
 Soc. Comp. Ltda. dos Emp. da The Leopoldina Railway Co.
 Sociedade Finlandeza Ltda.
 Sociedade Geral de Telephones L. M. Ersson Ltda.
 Sociedade de Productos Pharmaceuticos Ltda.
 Société Franco Brésilienne du Pathé Baby.
 Société Sucereries Brésiliennes.
 Standard Oil Company of Brasil.
 The Leopoldina Railway Co. Ltda.
 Souza — Luiz Governo de.
 Souza & Maia.
 Souza — Manoel Fernandes de.
 Souza — Manoel Ferreira de.
 Souza — Manoel José de.
 Souza — Manoel José de.
 Souza — Manoel Laurindo de.
 Souza — Manoel Luiz de.
 Souza — Manoel Martins.
 Souza — Manoel Ribeiro de.
 Souza — Manoel Ribeiro de.
 Souza — Maria das Dores Pereira de.
 Souza — Maria Frazão de.
 Souza Martins & Comp. Ltda.
 Souza — Meirelles.
 Souza & Mello.
 Souza & Neves & Comp.
 Souza — Noemia de.
 Souza Oliveira & Santos.
 Souza — Pedro de.
 Souza & Pellegrini.
 Souza — Philomena Costa.
 Souza — Sabino Candido de.
 Souza — Simão José de.
 Souza & Santos.
 Souza & Thomé.
 Souza — Verissimo Corrêa de.

Souza Vianna & Comp.
 Souza — Victorino Alves de.
 Souza & Vieira.
 Sowat — Carlos.
 Spaltro — Henrique.
 Speranza — Henrique.
 Speranza — Pedro.
 Spinelli — Salvador.
 Sprenger — Guilherme.
 Sproyer — José.
 Steda — Carl.
 Steinberg Irmãos.
 Steiner & Comp.
 Steinberg & Comp.
 Stephan — Ricardo.
 Stephani & Comp.
 Sterental — Pedro.
 Sturm — Frida Helena.
 Succi — Alberto.
 Sued — Almed.
 Sefan — Miguel.
 Synval Denras & Amaral.
 Souto — Auripo.
 T. de Arango & Comp.
 T. Frick & Comp.
 T. Ramos & Comp.
 Tabet & Irmão.
 Taboada — Raul.
 Taboas — Bento.
 Taffães — Manoel da Silva.
 Tanil — Mansur Jorge.
 Taul — Sadim.
 Tammure & Comp.
 Vissi — Abdu.
 Taranto — Antonio.
 Taranto — Leonardo.
 Tartarico — Sebastião.
 Taurine — Pedro.
 Tavares — Almeida.
 Tavares — Angelo Ferreira.
 Tavares — Antonio.
 Tavares — Antonio.
 Tavares — Antonio.
 Tavares — Antonio Augusto.
 Tavares — Arnaldo Pinto.
 Tavares & Cerveira.
 Tavares — Cyriaco da Costa.
 Tavares — Bernardes.
 Tavares & Irmão.
 Tavares — João.
 Tavares & Lima.
 Tavares — Lino Ramos e.
 Tavares — Manoel.
 Tavares — Manoel Arruda.
 Tavares Mendes & Co. p.
 Taveira — José.
 Telornoi — Boris.
 Telynet — Mario W.
 Tedesco — Salvador.
 Teo Mac.
 Teixeira — Alexandre.
 Teixeira & Almeida.
 Teixeira — Anna.
 Teixeira — Antonio.
 Carragido — Eruani.
 Casanova — Jeronymo de Figueiredo.
 Campos — João Evangelista.
 Campos — José Martins de.
 Campos — José de Oliveira.
 Campos — José de Oliveira.
 Campos — Julio de Millie.
 Campos — Luiz José Pereira de.
 Campos — Luiz de Souza.
 Campos — Manoel Arthur Duarte de.
 Campos — Maria Carolina Duarte de.
 Campos — Mario de Lima.
 Campos — Moyses Antonio.
 Campos — Pedro Camara.
 Campos — Ramiro.
 Campos — Salvador Camaró.
 Campos — Zacharias Pereira de.
 Campos Filho — João Luiz de.
 Campos Junior — João Dias.
 Camuri — Caetano.
 Camyrano — Bernardino.
 Canavezes — Francisco.
 Canegal — Gabriel Marques.
 Caniôta — João de Deus.
 Caniôta — Orolivel.

Canongia — Armando.
 Cantude — Pedro Domingues.
 Caparica — Raul da Silva.
 Capella — Francisco G.
 Capossoli — Carlos.
 Capperlette — Alfredo.
 Capuzzo — Italo.
 Caracciolo — Antonio Rodrigues de Freitas.
 Caracone — Salim M.
 Carbone — Ettore.
 Carboni Filho — Luiz.
 Cardeal — Sebastião de Almeida.
 Cardim — Uriel Sergio.
 Cardoni — Cesar.
 Cardoso — Alexandre.
 Cardoso — Alfredo.
 Cardoso — Alvaro G.
 Cardoso — Antonio Maximo de Matos.
 Cardoso — Armando Levy.
 Cardoso — Arnando de Aguiar.
 Cardoso — Bernardino.
 Cardoso — Carlos Ferreira.
 Cardoso — Decio G.
 Cardoso — Edmundo.
 Cardoso — Horacio Machado.
 Cardoso — João.
 Cardoso — João Evangelista.
 Cardoso — João Moreira.
 Cardoso — João Teixeira.
 Cardoso — João Thomaz.
 Cardoso — Joaquim Ferreira.
 Cardoso — José.
 Cardoso — Julio.
 Cardoso — Levy.
 Cardoso — Manoel Ayres.
 Cardoso — Manoel Joaquim.
 Cardoso — Maria de Aguiar.
 Cardoso — Paulo de Carvalho Pereira.
 Cardoso — Paulo G.
 Cardoso — Ricardino P.
 Cardoso — Seraphim.
 Cardoso — Targino.
 Cardoso — Theodorico Teixeira.
 Cardoso — Tito.
 Carelli — Braz.
 Cariello — José.
 Carijó — Alvaro.
 Carling — Alva A.
 Carlos — André Faustino.
 Carmo — Antonio Vieira do Carmo.
 Carmo — João Baptista.
 Carmo — Maria Magdalena do Carmo.
 Carmo — Mauro.
 Carmo — Miguel.
 Carnauba — Arthur.
 Carneiro — Amadeu.
 Carneiro — Annibal.
 Carneiro — Antonio Gonçalves.
 Carneiro — Antonio José Ribeiro.
 Carneiro — Arthur Ferreira.
 Carneiro — Carlos da Silveira.
 Carpenter — Luiz Frederico S.
 Carneiro — Lamartine Diniz.
 Carneiro — Lauro de Almeida.
 Carneiro — Levy Fernandes.
 Carneiro — Luiz de Sá.
 Carneiro — Manoel Guimarães (Dr.).
 Carneiro — Manoel Jorge.
 Carneiro — Manoel da Silva.
 Carneiro — Nicolau de Oliveira.
 Carneiro — Oscar Monteiro.
 Carneiro — Pedro Alves.
 Carneiro — Pedro Amaral.
 Carneiro — Romeu Januario.
 Carneiro — Tancredo.
 Carneiro — Virgilio José.
 Carochi — Henrique.
 Costa — Mario.
 Carrão — Victor H.
 Queiroz — Antonio A. de G.
 Carreira — Emygdio F.
 Carreira — Manoel.
 Carriço — Antonio Fernandes.
 Caruey — Frank.

Cartier — Horacio.
 Caruso — Francisco.
 Carvalho — Manoela.
 Carvalho — Abel de.
 Carvalho — Adalberto de.
 Carvalho — Alberto.
 Carvalho — Alberto Antonio Moraes.
 Carvalho — Amandio Ferreira.
 Carvalho — Americo Pereira de.
 Carvalho — Antonio.
 Carvalho — Aristarcho Xavier de.
 Carvalho — Arminda Valerio de.
 Carvalho — Arthur.
 Carvalho — Azor Brasileiro de.
 Carvalho — Belmiro.
 Carvalho — Benedicto Apostolo de.
 Carvalho — Bernardino de.
 Carvalho — Benedicto Christalina de.
 Carvalho — Bernardino Ribeiro de.
 Carvalho — Carlos da Fonseca.
 Carvalho — Carlos Martins de.
 Carvalho — Carlos Pinto Ribeiro de.
 Carvalho — Carlos Ribeiro de.
 Carvalho — Christiano de.
 Carvalho — Domingos Gusmão de.
 Carvalho — Edgar.
 Carvalho — Eduardo J.
 Carvalho — Ethelberto.
 Carvalho — Euripedes.
 Carvalho — Felix de Souza.
 Carvalho — Francisco de.
 Carvalho — Francisco Rebello de.
 Carvalho — Gastão A.
 Carvalho — Gumercindo Ribeiro de.
 Carvalho — Gustavo Antonio de.
 Carvalho — Heitor Nolasco de.
 Carvalho — Heloisa Agra.
 Carvalho — Humberto Meirelles de.
 Carvalho — Iracy Neves de.
 Carvalho — Jeronymo de.
 Carvalho — João A. Costa.
 Carvalho — João Baptista.
 Carvalho — João Campos de.
 Carvalho — João Silveira de.
 Carvalho — Jorge Jacy de.
 Carvalho — José de.
 Carvalho — José Dias.
 Carvalho — José Feu de.
 Carvalho — José Maria de.
 Carvalho — José Marques de.
 Carvalho — José Mello.
 Carvalho — José Vicente de.
 Carvalho — Justino.
 Carvalho — Juvenal de.
 Carvalho — Leopoldo.
 Carvalho — Leopoldo Manoel de.
 Carvalho — Luiz Neves D. E.
 Carvalho — Luiz S.
 Carvalho — Manoel de.
 Carvalho — Manoel.
 Carvalho — Manoel José de.
 Carvalho — Maria Augusta de.
 Carvalho — Mario Clementino de.
 Carvalho — Mario Monteiro de.
 Carvalho — Nelson.
 Carvalho — Octaviano Felix.
 Carvalho — Octavio Guedes de.
 Carvalho — Octavio Guedes de.
 Carvalho — Orlando Guedes de.
 Carvalho — Osorio Rodrigues.
 Carvalho — Pedro Ferreira de.
 Carvalho — Pedro Fonseca de.
 Carvalho — Pedro L.
 Carvalho — Percilio de.
 Carvalho — Redagasio de.
 Carvalho — Regino de.
 Carvalho — Rodolpho.
 Carvalho — Theodulo R.
 Carvalho — Urbano Setembrino de.
 Carvalho — Virgilio Antonino de.
 Carvalho — Waldemar de.
 Carvalho Filho — Pedro Dutra de.
 Carvalho Junior — Joaquim da Costa.
 Carvalho Junior — Manoel Antonio.
 Casaes — Aurelio Campos.
 Casaes — José R.
 Casaes — João.

Costa — Mario Nery.
 Costa — Mario Waldemar.
 Carvalho — Jorge de.
 Carvalho — Joaquim Siqueira de.
 Carvalho — Joaquim Aureliano Freire de.
 Carvalho — Joaquim de.
 Carvalho — João Teixeira de.
 Casado — Angelo.
 Caselli — Antonio.
 Casemiro — João.
 Casemiro — Indefonso Pereira.
 Castanheira — Alberto.
 Castanheira — José Renault Durães.
 Castanheira — Sylvio.
 Castanho — Antonio.
 Castão — Octavio Severo.
 Castilho — Antonio.
 Castilhos — Affonso Pinho.
 Castor — João Marques da Silva.
 Castro — Affonso de.
 Castro — Alfredo Teixeira de.
 Castro — Almerindo Martins de.
 Castro — Altino de Oliveira.
 Castro — Alvaro de Oliveira.
 Castro — Alvaro Pereira de.
 Castro — Alvaro Sianes de.
 Castro — Americo Fiuza de.
 Castro — Angela Helena de.
 Castro — Antenor Augusto da Silveira.
 Castro — Antonio Ernesto Pereira de.
 Castro — Antonio Gomes de.
 Castão — Antonio Leite de.
 Castro — Arthur Gomes de.
 Castro — Augusto Velloso de.
 Castro — Benjamin Octaviano de.
 Castro — Bernardo.
 Castro — Bernardo José de.
 Castro — Carlos de.
 Castro — Cicero Ribeiro de.
 Castro — Cicero Ribeiro de.
 Castro — Damaso.
 Castro — Edgard Leite de.
 Castro — Eneás Ribeiro de.
 Castro — Ernesto Eugenio de.
 Castro — Eugenio.
 Castro — Ezequiel Vieira de.
 Castro — Felipe Fernandes de.
 Castro — Genero de.
 Castro — Guido Felipe de.
 Castro — Hernani Ismael de.
 Castro — Hildebrando de Mello Pereira.
 Castro — João Baptista de.
 Castro — João Monteiro de.
 Castro — Jorge Vieira de.
 Castro — José M. de Oliveira.
 Castro — José Maria Corrêa e.
 Castro — José Paulo de.
 Castro — Manoel de Almeida.
 Castro — Manoel V. de.
 Castro — Maria de.
 Castro — Mariana Alves de.
 Castro — Mario Eloy de.
 Castro — Miguel M. de.
 Castro — Octavio.
 Castro — Octavio de.
 Castro — Octavio Lopes.
 Castro — Osorio Mello de.
 Castro — Oswaldo G.
 Castro — Paulo (Viúva de).
 Castro — Pedro de Freitas Gonçalves de.
 Castro — Plinio Ribeiro de.
 Castro — Santino Saraiva de Faria.
 Castro — Sergio Marcondes.
 Castro — Trajano Cesar de.
 Castro — Filho Herculanio de.
 Castro Junior — Carlos Baptista de.
 Castro Junior — José Leite de.
 Castro Sobrinho — Antonio Mendes de Oliveira.
 Catalão — Alcebiades Ribeiro.
 Catramby Filho — Guilherme.
 Cavaleca — Sylvio M.
 Cavalcante — Alvaro B.
 Cavalcante — Arthur de Macedo.

Cavaleante — Claudiomir Joaquim Bezerra.	Chaves — Avelino Botelho.	Condeijo — Eugenio.
Cavaleante — Gilberto de Araujo.	Chaves — Gastão de Lima.	Cony — Arthur.
Cavaleante — Gongalo de Paiva.	Chaves — José Lourenço de Carvalho.	Cony — Augusto Cândido Xavier.
Cavaleante — João.	Chaves — Olympio.	Copeland — Samuel.
Cavaleante — Luciano de Siqueira.	Chaves — Olympio.	Coppolencchio — Vicente.
Cavaleante — Manoel Tibureio.	Chaves — Pedro.	Corção — Gustavo.
Cavaleante Filho — José Luiz de Macedo.	Chaves — Pedro.	Corchiarelli — Waldemar E.
Cavaleante — Alberto M.	Chaves — Pedro Constantino.	Cordeiro — Athahyl Thauré.
Cavaleante — Alfredo Mauleira.	Chaves — Ricardo.	Cordeiro — Albertina.
Cavaleante — Alice de Barros.	Chelim — Arthur.	Cordeiro — Alfredo.
Cavaleanti — Antonio Barros B.	Chermont — Antonio Leite.	Cordeiro — Amelia Nunes.
Cavaleanti — Antonio P.	Chermont — Pedro.	Cordeiro — Angelo.
Cavaleanti — Francisco Cândido Locio Lammek.	Chester — George William.	Cordeiro — Arlindo Muniz.
Cavaleanti — Ludgero.	Chiappe — Arthur Luiz Ribeiro.	Cordeiro — Mario Avelinas Achô.
Cavaleanti — Mamuel.	Chignall — Carlos (2º tenente).	Cordeiros — Aniches Fernandes.
Cavaleanti — Marques.	Chillette — Lino.	Cordeiros — José Pinto.
Cavaleanti — Orlando.	Chipolina — Edward.	Cordey — Augusto V.
Cavanellas — José Barreiros.	Chizzali — Carlos.	Corneack — João Marr.
Cavassoni — Antonio Caetano Carlos.	Choffum — Maria.	Corne — Francisco de.
Cearense — Catullo de Paixão.	Christmann — José.	Corne — Vicente Dado.
Cemili — José Honoré.	Christino — Domingos.	Coridori — Fernando.
Cemossa — Augusto de Saldanha.	Christello — Jayme S.	Corletti — José.
Campbell — Stuart Bruce.	Christiani Fritz.	Correa — Antonio Augusto.
Campean — Joaquim Rossi.	Christiansen — Johannes.	Correi — Antonio João.
Campello — José Vieira.	Christino — Eduardo.	Correa — Ary.
Campello — Oscar Ferreira.	Christo — Carlos.	Correa — Ary Hugo Brígido.
Campello — Urbano.	Christo — José Carlos de Campos.	Correa — Augusto Aguiar (1º tenente).
Campista — Ruy.	Christo — Sebastião Lino de.	Correa — Carlos Almeida.
Campista Filho — David.	Christofaro — Sylvio.	Correa — Domingos Tavares.
Campos — Adalberto d.	Christophe — Luiz Felipe Santos.	Correa — Edgard.
Campos — Agostinho de Oliveira.	Christophori — Angelo.	Correa — Erasmo de Barros.
Campos — Alberto.	Ciasea — José.	Correa — Firmino.
Campos — Alvaro.	Cindra — Carlos Carlton Coelho.	Correa — Guilherme Morsch.
Campos — Annibal David.	Cindra — Carlos Coelho.	Correa — Heitor Candido.
Campos — Antonio.	Cipriano — Eduardo de Almeida.	Correa — Elmy Breedveld.
Campos — Antonio Lopes.	Clairanda — Francisco.	Correa — Jayme Cardoso.
Campos — Antonio de Oliveira.	Clithy — Gastão de Mello Coelho.	Correa — Joaquim.
Campos — Antonio Pereira.	Clapp Filho — João.	Correa — Joaquim Alves.
Campos — Antonio Ribeiro.	Clara Filho — Narciso.	Correa — Manoel Alves.
Campos — Arthur.	Clark — Frederick H.	Correa — Mario.
Campos — Avelino.	Bastos — Aristhen Teixeira.	Correa — Mario Simões.
Campos — Carlos Vieira.	Bastos — Romeo Teixeira.	Correa — Olympio Barreto.
Campos — Custodio.	Behiano — Angelina F.	Correa — Ricardo.
Campos — Domingos.	Benjamin — José.	Correa — Rosalind.
Campos — Duarte da Silva.	Brifo — Adriano Corrêa Santos.	Correa — Sergio de Seixas.
Campos — Eurico.	Borges — Manoel.	Correa — Victor Simões.
Campos — Henrique Muller de.	Camorim — Djalma.	Correa — Waldemiro P.
Campos — Helderonso.	Corlho — Manoel Augusto.	Correia — Carlos.
Campos — Irene Teixeira Rebello.	Coelho — Marçal D.	Correia — Cezario Cezar.
Campe de.	Coelho — Nelson Rodrigues Bast.	Correia — Esther Affias.
Campos — Ivo Graça.	Coelho — Paulino Martins.	Correia — Joaquim Tavares.
Campos — João.	Coelho — Salustiano Alves.	Correia — Mario (Dr.).
Capeia — Antonio José.	Coelho — Sebastião Machado.	Correia — Miguel.
Carbano — Raphael.	Coelho — Venerando Alves.	Correia Filho — Jonas.
Corino — José.	Coelho Junior — Francisco.	Corrie — Edmundo Ernesto.
Corqueira — Antonio Dionysio de Castro.	Coelho Junior — Joaquim Gonçalves.	Corles — Diogo Baeta.
Corqueira — Arthur Berncar.	Cofé — Athenagoras.	Corles — Olivar de Campos.
Corqueira — Feliciano.	Coimbra — Abdenago.	Castro — José F. Leite de.
Corqueira — Joaquim August.	Coimbra — Arthur de Azevedo.	Bastos — Francisco da Fonseca.
Corqueira — José Pedro de.	Coimbra — Felipe Augusto S.	Bastos — Germano.
Cervo — José.	Coimbra — Herulano.	Bastos — Germano P.
Cesar — Boniferges Lopes.	Colcher — Adolpho.	Bastos — Heitor.
Cesar — Paulo.	Colin — Octavio Navignier.	Bastos — Izidro Marinho.
Cesar — Virgílio Hegesippo de Acan-tara.	Collart — Léon.	Bastos — Jayme P.
Cesar Filho — José Alves de Coes-queira.	Collot — Anatole.	Bastos — João Fernandes da Silva.
Ceva — Octavio Augusto.	Bernarde — Alfredo.	Bastos — João Lopes.
Chagas — Augusto Martinho da.	Colonio — Eduardo Bernard.	Bastos — Joaquim Pinto Machado.
Chagas — Dorival.	Colpaert — Florimond.	Bastos — Joaquina de Oliveira.
Chagas — Mario.	Colton — Charlotte.	Bastos — José da Costa.
Chagas-Teles — Luiz.	Combacari — Paulo.	Bastos — José Moreira.
Chala — Nabil Jorge.	Conceição — Hermogenes de Araujo.	Bastos — José Pires.
Chaim — Basilio monsenhor.	Conceição — João Rezende.	Bastos — Josino Francisco.
Chalfon — Maria.	Conceição — Mithridates Augusto da.	Bastos — Julio A. de Souza.
Chalita — José.	Conde de Agrolongo.	Bastos — Lafayette.
Chalro — José.	Conde — Joaquim Maria Rodrigues.	Bastos — Lourival Leite.
Chalup — José.	Conde de Sucena.	Bastos — Luiz.
Charó — Alfredo.	Condeixa — Anna Senhorinha Salla-nini.	Bastos — Luiz Manoel.
Chaves — Alberto.	Condessa de Figueiredo.	Bastos — Luiz dos Santos.
Chaves — Alberto Ferreira.	Condessa de Figueiras.	Bastos — Manoel Antonio da Silva.
Chaves — Alfredo S. Ferreira.	Condessa da Silva.	Costa.
Chaves — Antonio Afonso Monteiro.	Conrado — Alberto.	Bastos — Manoel Augusto de Carvalho.
Chaves — Arthur.	Consiglieri — Luiz.	
	Conte — Miguel.	

- Bastos — Octacilio.
 Bastos — Octavio M.
 Bastos — Olivio.
 Bastos — Orlando.
 Bastos — Oscar.
 Bastos — Oscar Pereira de Novaes.
 Bastos — Oswaldo Nunes.
 Bastos — Paulo de Lemos.
 Bastos — Pedro.
 Bastos — Pedro Magalhães.
 Bastos — Pery.
 Bastos — Raul de Brito.
 Bastos — Raul da Costa.
 Bastos — Raul Marin da Cunha.
 Bastos — Rodolpho Teixeira.
 Bastos — Romeo Teixeira.
 Bastos — Sebastião P. M.
 Bastos — Sylvio Sayão Caldeira.
 Bastos — Walfrido de Oliveira.
 Batalha — Manoel Antonio de Carv
 tho.
 Bateman — Joseph.
 Baudim — Manoel.
 Bauer — José.
 Bauerfeldt — Lucio Ribeiro.
 Baumann — Alfredo A.
 Baumann — Hans.
 Baumgart — Rudolf.
 Baur — Ernesto.
 Bayão — Manoel Pereira.
 Bayão — Manoel Vieira.
 Baylongue — João.
 Bebianno — Affonso Alves.
 Beaumann — Hermann.
 Bebianno — Aida Alves.
 Bebianno — Angelina F.
 Bechtlinger — Mario L.
 Becker — Franz.
 Beday — Alberto.
 Behor — João C.
 Behrmann — Frederica.
 Bekum — Hermann.
 Belchior — Sylvio Pelico.
 Belém — Arthur Americo.
 Belém — João Mauricio.
 Belém — Mario.
 Belletti — Mario.
 Bellisch — Herman Maria.
 Bello — Americo.
 Bello — Eugenio Vieira.
 Bello — Luiz O.
 Bello — Raul da Cunha.
 Beltrão — Aldemar.
 Beltrão — Antonio Carlos de Arruda.
 Beltrão — Pedro Paulo.
 Beltrão — Pedro Paulo Villas Bôas.
 Belua — Pery Constant.
 Bender — José.
 Benedo — Ricardo de.
 Benevides — Alberto Othelo Corrêa
 de Sá e.
 Benevides — Bento da Silva.
 Benicio — Carlos.
 Benjamin — José.
 Benjamin — José Isaac.
 Azevedo — Attila Gwyer.
 Amaral — João Capistrano Gomes da.
 Benn — Harold Henyon.
 Bennet — Alice.
 Bennet — James Watson.
 Benoit — René.
 Benquito — Domingos.
 Bentes — Auzier.
 Bentley — Edith.
 Bento — João.
 Bento — José d'Almeida.
 Bento — Lourenço dos Anjos.
 Bento — Monteiro de S.
 Bergallo — Raul Santiago.
 Bergamini — Adolpho.
 Berger — Carl.
 Berger — Erich.
 Bergo — Frederico José.
 Behring — Paulo Walter.
 Bernard — Stumpfmeier.
 Bernardes — Eduardo.
 Bernardes — Gabriel.
 Bernardes — Joaquina Araujo Gomes.
 Bernardo — Francisco.
 Bernardo — Ismael.
 Berquó — Francisco Gama.
 Berry — Robert.
 Berthoux — Edmund.
 Berto — Ernesto.
 Berto — João.
 Bertola — Julian.
 Bertolino — Bertolinc.
 Bertolotti — Jorge.
 Berwerth — Hugo.
 Bethencourt — Eduardo.
 Bethencourt — Waldemar.
 Bethlehem — Agricola da Camara Lodu.
 Bettini — Dante.
 Beuk — Fritz.
 Bevilacqua — Arthur.
 Bevilacqua — Benjamin Constant.
 Bevilacqua — Francisco Alfredo.
 Bevilacqua — Mario.
 Beyer — Otto.
 Bezerra — Alberto.
 Bezerra — Arthur.
 Bezerra — João Francisco.
 Bezerra — José Alves.
 Bhering — Alvaro Rollemberg.
 Brito — Antonio.
 Brilo — Antonio T. Ferreira.
 Bianchi — Morris.
 Biaz — João Fernandes.
 Bibiano — Angelina de Freitas.
 Bicalho — Salim.
 Bidstrup — Niels.
 Bifano — Nicola Rosa.
 Bigal — Arthur.
 Biglia — Giuseppe.
 Bigotte — Arnaldo Ferreira.
 Bennis — Eric M.
 Biosca — Fernando Lavaginel.
 Biosca — Valetina.
 Bistrichan — Hanns.
 Bittencourt — Alfredo Pires.
 Bittencourt — Alvaro.
 Bittencourt — Annibal.
 Bittencourt — Antonio Ildefonso.
 Bittencourt — Arnaldo Pinheiro.
 Bittencourt — João Lima.
 Bittencourt — José Baptista.
 Bittencourt — Luiza Lima.
 Bittencourt — Manoel Liberato.
 Bittencourt — Raul Regis.
 Bizarro Junior — Antonio.
 Blackley — Henrique.
 Blad — Arthur.
 Blaka — Alfredo.
 Blanco — Francisco.
 Blanco — Thomaz Castro.
 Blanquat — Maurice St.
 Blei — Hermann.
 Bley Filho — João.
 Blum — Jules.
 Blume — Hugo.
 Boas — Manoel Villas.
 Boaventura — Mario.
 Boaventura — Alice.
 Bobby — Percy Augustus.
 Boche — Max.
 Bodé — João Borges.
 Boee — Alvaro.
 Boegh — Carl.
 Boehm — Clemens.
 Boehm — Hermann.
 Boehmer — Theodor.
 Bogaard — Adrianus Uyt del.
 Bogado — José Guerreiro.
 Bogy Junior — Bernard B.
 Boiteux — Lucas Alexandro.
 Bonança — José Francisco.
 Bonança — José Francisco.
 Brito — Alvaro da Silva.
 Barros — Americo Monteiro.
 Bonati — Roberto.
 Bonavita — Maria.
 Bonerchi — Paulo.
 Booth — Mand. Mario.
 Bopp — Raul.
 Borba — Amelia Christina Carneiro.
 Borba — Ramiro.
 Borborema — Waldemar.
 Bordallo — Luiz Candido.
 Boret — Joseph Oscar.
 Borges — Abel.
 Borges — Abilio.
 Borges — Albino Antonio.
 Borges — Antonio Mendes.
 Borges — Arnaldo Alves.
 Borges — Clotario A.
 Borges — Eduardo.
 Borges — Elysio.
 Borges — Ernesto M. Carv.
 Borges — Francisco.
 Borges — Geraldo.
 Borges — Henrique de Oliveira.
 Borges — João de Carvalho.
 Borges — Joaquim Abilio.
 Borges — Joaquim Abilio.
 Borges — Lino.
 Borges — Norberto Augusto.
 Borges — Raul.
 Borges — Raymundo.
 Borges — Virgínio Velloso.
 Borges — Waledmar Ferreira.
 Nogueira — Zulmira Coelho.
 Borrego — Bento Alves.
 Borsoi Junior — João.
 Boselli — Jorge.
 Boselli — Satyro.
 Bosio — Pedro Arnoldi.
 Boskel — Norman Douglas.
 Bossi — Eugenio.
 Botafogo — James Garfield de Souza.
 Botafogo — José.
 Botelho — Abel.
 Botelho — Antonio Andrade.
 Botelho — Ary da Fonseca.
 Botelho — Eduardo de Azevedo.
 Botelho — Francisco.
 Botelho — Jacy.
 Botelho — João.
 Botelho — Joaquim dos Santos.
 Botelho — José Augusto.
 Botelho — José P.
 Botelho — Maria Ribeiro de Andrada.
 Botelho — Pedro Laureano.
 Botto — Carlos Penna.
 Bouças — José.
 Bouchart — Germaine Luci.
 Boze — Julio.
 Bradbury — John.
 Bradley — Enoch.
 Braga — Adhemar da Luz.
 Braga — Agenor.
 Braga — Alvaro.
 Braga — Antonio.
 Braga — Antonio de Sá Pinheiro.
 Braga — Antonio da Silva.
 Braga — Armando.
 Braga — Arthur Ferreira.
 Braga — Arthur Martins Barbosa.
 Braga — Candido Faria.
 Braga — Carlos.
 Braga — Carlos de Figueiredo.
 Braga — Carlos da Rocha.
 Braga — Ernestina de Figueiredo.
 Braga — Eurico Vieira.
 Braga — Firmino.
 Braga — Heraclito.
 Braga — João.
 Braga — João Manoel.
 Braga — José.
 Braga — José Genofre.
 Braga — José da Silva.
 Braga — Laercio.
 Braga — Manoel.
 Braga — Manoel Cayres da Silva.
 Braga — Mucio.
 Braga — Oswaldo Domingues.
 Braga — Oswaldo de Mesquita.
 Braga — Pedro.

Braga — Porcina de Freitas.
 Braga — Ptolomeu.
 Braga — Sigismundo.
 Braga — Sylvio Vieira.
 Braga — Virgílio Cayres.
 Braga — Whausa Guimarães.
 Braga — José J. Cruz.
 Bragança — Jorge.
 Branco — Accacio de Lima Castello.
 Branco — Armando.
 Branco — Castello.
 Branco — Gastão de Rio.
 Branco — Gervasio Castello.
 Branco — José Castello.
 Branco — José Maria de Mello Cas-
 tello.
 Branco — Mario Castello.
 Brandão — Aristarcho.
 Brandão — Arthur.
 Brandão — Candido.
 Brandão — Carlos de Oliveira Castro.
 Brandão — Eurico Mello.
 Brandão — Gustavo.
 Brandão — Honorio Magalhães.
 Brandão — José Carl. Maia.
 Brandão — José Pires.
 Brandão — Luiz Lacé.
 Brandão — Manoel da Costa.
 Brandão — Manoel Francisco G.
 Brandão — Mario de Mendonça Su-
 zano.
 Brandão — Paulo.
 Brandão — Pires.
 Brandão — Polycarpo.
 Brandão — Prudencio Augusto Su-
 zano.
 Brandão — Ricardo.
 Brandão Filho — Julio Bueno.
 Brandão Junior — Benedicto Tei-
 xeira.
 Brandão Junior — José D.
 Brandariz — Olympio Carneiro.
 Brann — Germano Hadlo.
 Bransford — Lauro.
 Brant — Caio Caldeira.
 Brant — José G.
 Brasil — Aristides Paes de Souza.
 Brasil — Christiano.
 Brasil — Horacio Indio do.
 Brasil — Viggberto Soares.
 Braun — Maria Dolores.
 Braun — Oscar.
 Bravo — Olavo.
 Braz — Luiz.
 Breselane — Angelo Len.
 Breves Junior — José.
 Brício — Francisco Carlos.
 Brígido — Antonio.
 Brincker — Paul.
 Briones — Maximino.
 Briquet — Ferdinand.
 Briquet Sobrinho — Ferdinand.
 Bräun — Hugo.
 Brito — Antonio.
 Brito — Antonio Tertuliano Ferrei-
 ra de.
 Brito — Aramis de.
 Brito — Aroldo.
 Brito — Arthur Guimarães de Sá.
 Brito — Clavis de.
 Brito — Eduardo Guimarães de Sá.
 Brito — Eugenio Machado Caldas.
 Brito — Floreano Corrêa.
 Brito — Francisco.
 Brito — Guilherme de Dacia.
 Brito — Guilherme M. de.
 Brito — João de Carvalho.
 Brito — João Paulo da Cruz.
 Brito — João Xavier de.
 Brito — José.
 Brito — José S.
 Brito — Luiz Herculano da Costa.
 Brito — Nestor da Silva.
 Brito — Octavio de Nascimento.
 Brito — Veneranda da Cruz.
 Brito — Virgilio.
 Brito — Waldemar da Cunha.
 Broome — Robert G.

Bros — Pilkington.
 Brottstroem — Feril.
 Brownins — Wilhelm.
 Brown — George Arthur.
 Brown — Hugo G.
 Brown — Percy James Wynne.
 Broxado Filho — João Maria.
 Brugi — Julio.
 Brum — Americo Avila.
 Brum — José Goulart Santiago.
 Brumster — Rodolpho de Souza.
 Brumoso — Augusto.
 Brunkhorst — Paulo.
 Bruno — Rosita.
 Brutt — Kurt.
 Buarque — Lydia Candida de Oliveira.
 Buch-Filho — Carlos.
 Buechen — Alexandre.
 Bueno — Aristides Galvão.
 Bueno — Benedicto Amador Pimenta.
 Bueno — Francisco.
 Bueno — José Maturino.
 Bueno — Julio.
 Botelho — Jonathas.
 Botelho — Gabriel de Andrade.
 Barros — Anna Ribeiro Cordeiro de.
 Bueno — Mazzini.
 Bueno — Sebastião Valentim de Mo-
 ras.
 Buettner — Alberto.
 Buhler — Carl.
 Buhruheim — Hermanr.
 Bulcão — Fortunato.
 Bulgarelli — Giuseppe.
 Bulter — Alfredo José.
 Bumek — Fernan.
 Bumester — Rodolpho de Souza.
 Burekaedt — Curt.
 Burger — Carlos.
 Burgos — Francisco de.
 Camera — João de Arruda.
 Bullhões — Antonio Felix de.
 Burgos — Maria.
 Burguer — João Eduardo.
 Burity — Antonio.
 Burlet — Raymond de.
 Burrel — Henry.
 G. B. de Aguiar.
 G. B. de Aguiar.
 G. B. Buby.
 G. C. Wilmot.
 G. D. Warner.
 G. D'Arone.
 G. Duarte Silveira.
 G. Duprat.
 G. E. Devis.
 G. E. Ferris.
 G. F. de S. Costa.
 G. Fernandes Vianna.
 G. G. D. Gray.
 G. Gouvêa.
 G. H. Johansson.
 G. H. Kramer.
 G. J. Parsons.
 G. L. Askem.
 G. L. Esteves.
 G. Lugtenburg.
 G. M. Alxwell.
 G. M. Coxwell.
 G. Murly.
 G. N. da Gama.
 G. N. Hands.
 G. J. Anstice.
 Camillo — Francisco de Souza.
 Camm — Henry.
 Camões — Alberto da Rocha.
 G. A. D. Little.
 G. A. Bend.
 C. Phillips.
 C. Rodrigues.
 C. Rosendal.
 C. Stephens.
 C. W. Taylor.
 C. W. Umbach.
 C. Walsegaard.
 Cabral — Agostinho da Rocha.
 Cabral — Amado da Silva.
 Cabral — Carlos da Veiga.

Cabral — Cipriano.
 Cabral — David Carneiro.
 Cabral — Francisco.
 Cabral — Francisco Martins.
 Cabral — João da Rocha.
 Cabral — Jorge de Oliveira.
 Cabral — José de Manso.
 Cabral — Manoel da Costa.
 Cabral — Manoel Muniz.
 Cabral — Manoel P.
 Cabral — Maria Jaymot.
 Cabral — Theotonio Paula.
 Cacella — José Marques.
 Calaval — Alda.
 Calaval — Fernando D.
 Calji — Moyses M.
 Cactano — Paschoal Luth.
 Cazar — Juvelino.
 Cezado — José.
 Cairu — Americo José Jam.
 Calborn — Lilly.
 Caldas — Abilio.
 Caldas — Augusto.
 Caldas — Francisco Pereira.
 Caldas — Francisco da Silva.
 Caldas — Jenner.
 Caldas — Manoel R.
 Caldas — Octavio da Silva.
 Caldas — Olivier de Souza.
 Caldas — Raymundo Pereira.
 Caldeira — Alvaro Schmidt.
 Caldeira — Braz da Silveira.
 Caldeira — Manoel.
 Caldeira — Sylvio Lessa da Silveira.
 Calil — Habib.
 Calino — Fernando.
 Calmon — Harriford Vasconcellos.
 Calvo Corossi — Alexandrine Leroux.
 Camara — Apparcia Augusto.
 Camara — Arnaldo.
 Camara — Arthur Alvira.
 Camara — João M.
 Camara — Pedro Ribeiro.
 Camarão — Alfredo Cruz.
 Camarante — Joaquim da Costa.
 Camargo — Evaristo Arruda.
 Camargo — Octavio de Paula.
 Camargo — Sylvio.
 Camarinha — Carlos.
 Camaz — José Tibureio Gonçalves.
 Camello — Henrique Augusto de Al-
 meida.
 Camello — Roberto.
 Camera — Francisco de Arruda.

De ordem do Sr. delegado geral do
 Imposto sobre a Renda, faço publico que
 foi calculado o imposto correspondente
 ás declarações seguintes:

Ex-officio:
 10.913, Gomes — Cleres, rua S. Pe-
 dro n. 1.122.
 10.914, Gomes — Edmundo, travessa
 Chiquita n. 15.
 10.915, Gomes — Ernesto Alves, tra-
 vessa do Commercio n. 15.
 10.932, Gomes — José Pedro, rua
 Barão de Igatemy n. 15.
 10.934, Gomes — Luiz (Dr.), rua da
 Gloria n. 36.
 10.940, Gomes — Stanley, Banco Al-
 lemano Transatlantico.
 10.944, Gonçalves — Domingos Perez,
 Beco Manoel Carvalho n. 16.
 10.956, Gonçalves — João, rua Vis-
 conde de Itaipua n. 2, sobrado.
 10.957, Gonçalves — Joaquim Dias,
 rua do Catete n. 117.
 10.959, Gonçalves — José Daniel, rua
 do Senado n. 7/A.
 10.962, Gonçalves — Manoel Ribeiro,
 rua Marcellio Dias n. 8.
 10.977, Goulart — Edgard Pereira,
 rua Visconde de Itaipua n. 10.
 10.979, Goulart — Sylvio, Avenida
 Rio Branco n. 9, 1º andar.

10.980, Gouvêa — Carlos, avenida Rio Branco n. 41.

10.982, Gouvêa — José, travessa Navarro n. 250-A.

10.984, Gouveia Junior — Antonio, rua da Candelaria ns. 17 e 19.

10.988, Graça — George B., avenida Rio Branco n. 9.

10.989, Graça — João Francisco, rua Visconde de Abaeté n. 50.

10.991, Graça — Manoel Fernz d'Oliveira, rua da Quitanda n. 62 e rua Gonçalves Dias n. 60.

10.995, Gracie — Ernesto, Ministério da Fazenda.

11.006, Gregory — Roberto Muntz, avenida Maracanã n. 383.

11.004, Gray — Roy, rua Costa n. 12.

11.005, Greaves — José da Silva, Praia do Flamengo n. 84.

11.010, Griffiths — William I., rua da Gloria — Hotel Suíço.

11.022, Guatta — João Segundo, avenida Rio Branco n. 128.

11.024, Guedes — José, rua Laurindo Rabello n. 31.

11.028, Guerra — Antonio, rua Nuncio n. 63.

11.032, Guerrero — Nicolino, rua Santa Luzia n. 8.

11.034, Guichard — Jean, rua Cândido Mendes — Moderno Hotel.

11.039, Guillemin — Georgette, Hotel Moderno.

11.104, Gullino — Antonio, rua Dona Anna Nery n. 386.

11.038, Guillon — Henrique, S. A. Philips do Brasil.

11.051, Guimarães — Antonio Rodrigues, rua Antonio Rego n. 184 — Olaria.

11.054, Guimarães — Carlos, rua Fernandes Marinho n. 77 (estação Oswaldo Cruz).

11.069, Guimarães — Ignacio Tavares, rua Cardoso Junior n. 47 — Laranjeiras.

11.077, Guimarães — João Leite, rua Primeiro de Março n. 116.

11.107, Gusmão — Osmar Buarque de, Ministério da Fazenda.

11.111, H. Blumenthal, rua do Riachuelo — Eunice Hotel.

11.115, H. Dias Carneiro, rua Anna Leonidia n. 20 (Engenho de Dentro).

11.116, H. Glynn, Hotel Moderno.

11.117, H. M. Hogg, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

11.120, H. Poulsen, avenida Henrique Valladares n. 11.

11.122, H. Van Rheden, rua Barão de Macedo n. 70.

11.128, Habluetzel — Roberto, rua Alice n. 294.

11.132, Hadden — Alexandre Mc. Kay, rua da Candelaria ns. 17-19.

11.133, Hage — Felipe, Travessa Bambina n. 88.

11.137, Hamilton — Rachel, rua José Hygino n. 115.

11.139, Hannefeld — Oswaldo, rua da Lapa n. 19.

11.143, Harfield — Roberto Ribeiro, Ministério da Fazenda.

11.144, Haring — Carl, rua Moura Brito n. 59.

11.145, Harold — Wilfred, rua Ferreira n. 86, Baegu.

11.147, Hartje — Frederico, rua Sete de Setembro n. 27, 1º andar.

11.154, Heilmann — Conrad, Estrada Nova da Tijuca n. 155.

11.156, Hein — Ricardo, rua do Catete n. 126.

11.157, Heins — Ernesto, rua do Bispo n. 117.

11.162, Henley — Pedro, avenida Rio Branco ns. 89-101.

11.165, Henrique — Joaquim, rua Fernandes Guimarães n. 20, casa III — Botafogo.

11.171, Hertwig — Alipio, rua Aristides Lobo n. 205.

11.175, Higgins — Arthur, rua Albertino, Campo Grande.

11.632, J. J. de Andrade, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

11.236, J. J. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 153.

11.237, J. K. G. Kemp, rua Carvalho de Sá n. 22.

11.238, J. L. Alonso, rua Alice numero 33.

11.244, J. M. Ferreira Dias, rua Conde de Bomfim n. 254.

11.247, J. Maver, avenida Rio Branco n. 52.

11.248, J. Morton, avenida Rio Branco n. 77, 4º andar.

11.391, Vermeylen — Francis, rua Barão de Ubá n. 45.

11.384, Veniers — Maurice, avenida Rio Branco n. 46, 1º andar.

11.403, Vianna — Felicio Souza, Lloyd Brasileiro.

11.407, Vianna — Joaquim, rua Magalhães Couto n. 29.

11.410, Vianna — José Faria, Rua da Constituição n. 59.

11.432, Vieira — Antonio Lemos (1º off.), Ministério da Marinha.

11.444, Vieira — Octavio, Directoria Geral dos Correios.

11.445, Vieira — Tibiriçá, avenida Rio Branco ns. 89-81.

11.734, Viscondessa de Torres, rua 1º de Março n. 125.

11.473, Viuva Jacobina, rua Uruguay n. 133.

11.477, Vizeu — Gilberto, rua Visconde de Inhauma n. 66.

11.483, W. A. Inhof, rua S. Pedro n. 24, 2º andar.

11.484, W. Armelin, rua S. Pedro, numero 1.

11.494, W. P. Jensen, rua S. Pedro, numero 50.

11.494, W. Pinheiro, avenida Rio Branco n. 52.

11.496, W. R. W. Burns, Hotel Metropole, Laranjeiras.

11.498, W. Rodrigues, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

11.499, W. S. Bogue, The Canadian Bank Of Commerce.

11.501, W. Stuzaker, avenida Rio Branco n. 78, 5º andar.

11.491, W. M. E. Wilder, rua Prudente de Moraes n. 107.

11.503, Waldeck — Abel, Alfandega do Rio de Janeiro.

11.509, Wana — Olga, rua Mariz e Barros n. 133-B.

11.511, Wandelkock — Paulo M., Banco do Brasil.

11.517, Weber — Louis L., avenida Rodrigues Alves n. 437.

11.521, Weitling — Karl, avenida Rio Branco ns. 79-81.

11.536, Wertheim — Henrique, Lloyd Brasileiro.

11.517, Wilson — João Way, rua Voluntarios da Patria n. 197, Botafogo.

11.550, Wirthmann — Jorge C., rua da Misericórdia n. 88.

11.554, Wood — Catherine Agnes, Praia do Russell n. 10.

11.555, Woodiss — Edward, rua da Candelaria n. 92.

11.556, Woohndn — Urban V., rua Senador Vergueiro n. 118.

11.568, Y. Schelling, rua Buenos Aires n. 90.

11.582, Ziuk — Richard, praça da Republica n. 42-44.

11.361, Veiga — Antonio Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.

1928

Ex-officios:

Y. 2.244, Gomes & Gonçalves, rua XII ns. 18 e 20 — Mercado Municipal.

A. 1.577, Hime — Gilbert. Leon, rua da Alfandega n. 21.

N. 3.290, Poppe — Mario de Ortis, ladeira Tabajaras n. 24 — Copacabana.

B. 1.262, Scirchie — Pedro, rua São Christovão n. 386 — Fundos.

D. 46, Silva — Augusto Almeida e, rua X n. — Mercado Municipal.

Ex-officio S. 1.506:

8.059, Silva — Carlos Moreira da, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

B. 956, Silva — Pedro Regis da, rua Haddock Lobo n. 463.

O. 1.345, Silveira — Eugenio Dilermando da, rua Dias da Cruz n. 559.

A. 614, Silva & Pinto, rua Joaquim Silva n. 99.

Ex-officios:

13.970, Zimmer — Adolpho, rua da America n. 35.

1927

Ex-officios:

1.359, Almeida — Henrique Rebello de, rua Garcia Redondo n. 12.

1.360, Alonso — Claudino, becco do Rio n. 31.

1.362, Azevedo — Antonio Pereira de, rua do Rosario n. 105.

1.365, Costa — Frederico Americo da, rua Senador Alencar n. 139.

1.368, Fernandes — Manoel, rua Botafogo n. 162.

1.370, Lage — José de Freitas, rua 4 de Novembro n. 335.

1.374, Meyer — Lafayette França, rua da Assembléa n. 66.

1.376, Sanz — Laura, rua do Ouvidor n. 162.

1.379, Vianna — Algemiro Alves, Ilha do Governador.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 5 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL À CASA DA MOEDA DURANTE O ANNO DE 1929.

N. 12

De ordem do Sr. director desta repartição e de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 292, de 16 de dezembro de 1928, faço publico que no dia 9 do mez corrente, ás 14 horas, no gabinete do director desta Casa, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes pertencentes ao grupo n. 3, abaixo relacionado, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias depois da entrega do respectivo empenho.

I — Os concurrentes deverão depositar na Thesouraria da Casa da Moeda a importância de cinco contos de réis (5:000\$000).

II — Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annular a presente concorrência sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 4 de abril de 1929. — José Armando Lins de Azeredo, contador.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apólices uniformizadas, juros de 5 %, emitidas pelo decreto n. 1.330, de 28 de janeiro de 1902, de ns. 501.330 a 501.334, pertencentes, em common, a Antonio Dias da Silva Junior e sua mulher, Albina da Silva Dias; Joaquim Dias da Silva, viuvo; Antonio Dias da Silva, casado; Antonio Martins da Silva, casado; Joaquim Gonçalves, casado, e Antonio Gonçalves, casado, portuguezes, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de abril de 1929. — No impedimento do director, Affonso R. Gomes, chefe de secção, interino.

Faço publico que tendo se extraviado a apólice da divida publica, do valor de 1:000\$, juros de 5 %, emissão de 1812, pertencente á Caixa Beneficente do Club Naval, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de abril de 1929. — No impedimento do director, Affonso R. Gomes, chefe de secção interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, fica a firma Georges Ducaesse & Comp., intimada a vir a esta Alfandega, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicidade deste, satisfazer o pagamento da importância de 2\$880, sendo: em ouro, 15\$158, e em papel, 98722, proveniente da differença de taxa encontrada por ocasião da revisão da nota do despacho de importação n. 120.059, de 4 de novembro de 1926.

Secretario da Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — Paulo Emilio de Oliveira, 2º escriptuario.

GRUPO III

Material para expediente de escriptorio, inclusive confecção de livros, folios, documentos diversos e quaisquer impressos.

Berço para mata-borrão, com roscas de ferro, grande, um.
Idem idem idem, pequeno, um.
Esponjeira de vidro com esponja, grande, uma.
Idem idem idem, pequena, uma.
Gomina arabica "Atlas", vidro.
Grandeador Hotekiss, um.
Grampos Hotekiss, um.
Lapis tinta A. W. Faber n. 9.111, um.
Numeradores a mão, até 9999, um.
Pasta Velox para papeis, uma.
Papel Ruby Bond, 66 x 96, resina de 500 folhas, de 20, 2º e 30 kilos (preços separados), resina.
Papel Ruby Bond, superfino, simples, para machina de escrever, caixa.
Peso de vidro quadrado, grande, um.
Idem idem idem, médio, um.
Idem idem idem, pequeno, um.
Peso de vidro de 0m.105 x 0m.065, um.
Regua de borracha, nacional de 0m.50, uma.
Tinta azul-preta "Atlas", litro.
Tinteiro de vidro, grande, um.
Idem idem, médio, um.
Idem idem, pequeno, um.
Contadoria da Casa da Moeda, 4 de abril de 1929. — Carlos Marques, 2º escriptuario. Visto. — O contador, J. L. Azeredo.

1ª secção

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes do avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 1 — Dia 25 de março de 1929.

Navio allemão "Cap Norte", atracado em 19 de março de 1929.

1 sacco, PRC, sem numero, pesando 16 kilos, roto e avariado.

1 sacco, JP, sem numero, pesando 13 kilos.

4 sacco sem marca e sem numero, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 7 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 6 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 8 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 4 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 5 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 9 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 4 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 1 kilos, roto e avariado.

1 sacco, sem marca e sem numero, pesando 5 kilos, roto e avariado.

Armazem n. 2—Dia 22 de março de 1929 —Navio «Anna», atracado em 20 de março de 1929:

1 caixa, E—A—C, n. 2.155, pesando 137 kilos, reprega a.

1 dita, idem, n. 2.152, pesando 171 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.124, pesando 162 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.135, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, RHC, pesando 13 kilos, idem.

1 sacco, I, avariado.

Armazem n. 3—Dia 25 de março de 1929 —Vapor inglêz «Ocean Prince», atracado em 20 de março de 1929:

1 caixa, S&MCo, n. 2.221, pesando 63 kilos, avariada.

Armazem n. 5—Dia 25 de março de 1929 —Vapor «B. Reur», atracado em 16 de março de 1929:

1 caixa, R—25 938, n. 6, pesando 182 kilos, avariada.

Armazem interno n. 5—Dia 25 de março de 1929 —Navio inglêz «Racburn», atracado em 23 de março de 1929:

20 saccos, Light Serra, sem numero, avariados.

10 caixas de vidros, PB, sem numero, idem.

20 ditas, ESC, sem numero, idem.
Armazem n. 5 — Dia 25 de março de 1929
— Navio «Raeburn», atracado em 23 de março de 1929:

5 caixas, Costa Ribeiro, avariada.
5 ditas, Casa Cruz, idem.
8 engradados de louça, Florencio, idem.
8 peças de louça, idem, idem.
20 amarrados de louça, Hime, idem.
20 barricas, LLI, idem.
20 amarrados de louça, JMMC, idem.

1 caixa, LR, n. 1.903, pesando 977 kilos, idem.

20 amarrados de louça, MI, idem.
15 ditos, MAG, idem.
40 caixas, PB, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 25 de março de 1929.

Navio norueguez «Ferrier», atracado em 16 de março de 1929:

1 caixa, Ford, n. 4.223, pesando 8 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 25 de março de 1929.

Navio allemão «Badeu», atracado em 25 de março de 1929:

1 caixa, ARPC, n. 34.402, pesando 167 kilos, repregada.

1 dita, BB, n. 76, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, Casa Sucena, n. 99, pesando 105 kilos, idem.

2 ditas, CM, ns. 36 e 39, pesando 103 e 95 kilos, idem.

2 ditas, DFC, ns. 63 e 64, avariada.

1 dita, Erven, n. 1, idem.

1 dita, MD, n. 5.720, pesando 22 kilos, repregada.

2 ditas, PLC, n. 9.005 e 9.003, pesando 38 e 96 kilos, idem.

1 dita, APC—Rio, n. 641, pesando 74 kilos, idem.

1 dita, TJ, n. 2.617, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, Touro, ns. 7.779, 542 e 7.778, pesando 60, 34 e 55 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 25 de março de 1929.

Navio allemão «Espana», atracado em 21 de março de 1929:

1 caixa, CPC, n. 9.718, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.719, pesando 157 kilos, idem.

1 sacco, FS, n. 87, pesando 33 kilos, roto.

1 caixa, MD, n. 7.619, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, SGL, n. 910/3, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, Ufa, n. 49.943, pesando 3 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 25 de março de 1929.

Navio americano «Southernbross», atracado em 22 de março de 1929:

1 caixa, Amaro, n. 15, pesando 105 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas, ABC, n. 86, pesando 46 kilos, idem.

1 pacote, PJCC, n. 217, pesando 18 kilos, roto.

Armazem n. 17 — Dia 25 de março de 1929.

Navio inglez «Asturias», atracado em 25 de março de 1929:

1 caixa, AS, n. 688, pesando 20 kilos, avariada.

1 encapado, ASC, n. 171, pesando 19 kilos, roto.

1 fardo, AOC, n. 1, pesando 258 kilos, avariado.

1 caixa, CII, n. 17.013, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita, MC, n. 7.115, pesando 240 kilos, idem.

1 dita, S—C—306—C, n. 545, pesando 206 kilos.

1 pacote, 27—42, n. 8, pesando 11 kilos, roto.

1 caixa, idem, n. 7.066, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, 313, n. 1.000, pesando 76 kilos, idem.

1 pacote, WC—P, n. 625, pesando 6 kilos, roto.

Armazem n. 18 — Dia 25 do março de 1929.

Navio inglez «Dano», atracado em 20 de março de 1929:

1 caixa, CBC, n. 233, pesando 126 kilos, avariada.

1 barrica, M. de Oliveira & Pinho, n. 1, pesando 69 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 65 kilos, idem.

1 caixa, 313, n. 1.983, pesando 188, kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.927, pesando 147 kilos, repregada.

1 dita, S—C—64, n. 1.626, pesando 964 kilos, idem.

1 dita, S&K, n. 4.388, pesando 269 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 25 de março de 1929 — Navio portuguez «Cunene», atracado em 23 de março de 1929:

3 caixas, CT&C., pesando 14, 16 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 10, 10 e 12 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 16 e 17 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de março de 1929 — Navio norueguez «Terrier», atracado em 13 de março de 1929:

5 saccos, EPF, pesando 45, 33, 53, 35 e 38 kilos, rotos.

5 ditos, idem, pesando 32, 38, 32, 40 e 20 kilos, idem.

4 ditos, TRC, pesando 25, 34, 39 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 19, 18 e 36 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 24, 32, 22 e 34 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 35, 34, 42 e 34 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 42, 27 e 43 kilos, idem.

4 ditos, FAC, pesando 31, 41, 31 e 48 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 40, 38 e 43 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 25 de março de 1929 — Navio inglez «Raeburn»:

3 saccos, TMC, pesando 53, 54 e 41 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 31 kilos, idem.

3 ditos, EF, pesando 32, 53 e 52 kilos, idem.

3 caixas, Portuguese—JOE, ns. 1, 10 e 28, pesando 23, 19 e 19, repregadas.

1 dita, C—M—C, n. 11, pesando 58 kilos, idem.

3 ditas, HMC, ns. 24, 52 e 67, pesando 19, 58 e 58 kilos, idem.

1 dita, TRC, n. 2, pesando 58 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 25 de março de 1929.

Navio inglez «Darro», atracado em 20 de março de 1929:

3 caixas, C, pesando 53, 47 e 57 kilos, repregadas e avariadas.

2 caixas, CR&C, ns. 11.450 e 11.453, pesando 13 e 16 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 11.492 e 11.408, pesando 16 e 16 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 11.402 e 11.421, pesando 18 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 11.433 e 11.488, pesando 19 e 20 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 11.423 e 11.493, pesando 28 e 25 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11.433, pesando 29 kilos, avariado.

2 ditas, DAC, ns. 11.305 e 11.282, pesando 15 e 13 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, FMC, ns. 11.397 e 11.389, pesando 29 e 23 kilos, avariadas.

1 dita, GSC, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, Marinho, pesando 54 e 56 kilos, idem.

3 ditas, 51, pesando 61, 42 e 52 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 68, 50 e 51 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 60, 37 e 38 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 55, 39 e 56 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 43 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 27 e 55 kilos, idem.

1 dita, OLSC, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, Pinho, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, Patria, pesando 54 kilos, idem.

6 barris de uíato, idem, vasando.

6 ditos de decimos, idem, idem.

1 caixa, PLC, n. 11.134, pesando 20 kilos, avariada e repregada.

1 dita, S, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, SVC, pesando 65 kilos, idem.

3 ditas, Vermelho, pesando 52, 49 e 51 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 46 e 54 kilos, idem.

1 dita, AFC, pesando 65 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1929. — O escriturario, Loureiro.

— Visto. O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás 14 horas do dia 10 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1929, de accordo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diário Official* n. 58, edição de 10 de março do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer, rigorosamente, á orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 12 de março de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no *Diário Official*, edições dos dias 13 e 14 do corrente mez de março, a folhas 6.457 e 6.235, respectivamente, rectificações do edital de concorrência publica para fornecimento de material, a esta Directoria, durante o anno de 1929, que foi publicado no supplemento do mesmo jornal, numero 58, de 10 do corrente mez de março.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectorio de Contabilidade, em 15 de março de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 229 a 240 (serie-B) e 348 a 356 (serie-A), expedidas por esta inspectorio para concertos de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Costa Lobo n. 114-A, José M. da Fonseca.

Rua Costa Lobo n. 118, José M. da Fonseca.

Rua Costa Lobo n. 124, Vicente Quirino da Rocha.

Rua Costa Lobo n. 144, Antonio Martins Torres Junior.

Rua Costa Lobo n. 109, Antonio Martins Torres Junior.

Rua Costa Lobo n. 105, Domitilla Martins Torres.

Rua Costa Lobo n. 103, Joaquim Martins Torres.

Rua Costa Lobo n. 16, Antonio Gomes da Silva.

Rua Costa Lobo n. 38, Maria Magdalena Almeida Ferreira.

Rua Licinio Cardoso n. 286, Antonio Gomes da Silva.

Rua Licinio Cardoso n. 278, Celestino José Ferreira.

Rua Licinio Cardoso n. 276, Carolina Gomes Cordeiro.

Rua Bruno Seabra n. 40, Manoel Moreira Pinto.

Rua Bruno Seabra n. 28, Manoel Nunes Garcia.

Rua Silva Rego n. 18, Nathalina de Almeida Campos.

Rua Silva Rego n. 26, Felicio Curates e Horacio Antonio Curates.

Rua Silva Rego n. 30, Antonio da Conceição.

Rua Silva Rego n. 38, C-I, José Corrêa de Azevedo.

Rua Firmina Fragoso n. 50, Albino José Rodrigues.

Rua Carolina Machado n. 360, Antonio de Figueiredo.

Rua Carolina Machado n. 366, C-I, Luiz Corrêa de Mello.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 3 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Renato Mario de Oliveira, travessa Alvares de Azevedo n. 11, 14\$319.

José Pinto da Silva, rua Alvares de Azevedo n. 59-A, 14\$319.

Euclydes Luiz de Araujo, rua General Clarindo n. 171, 7\$158.

Manoel Pereira e Etelvina, rua Adelaide n. 58, 16\$203.

Mortinho Alves Vieira, Caminho do Cattete n. 20, 5\$204.

Proprietario, rua Maranhão ns. 142 e 144, 4\$255.

Elias Lacoste, rua Assis Carneiro n. 58, 4\$974.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 298, 4\$974.

Proprietario, rua Sá em frente ao numero 264, 2\$487.

Maria do Sacramento, rua Araujo Leição n. 216, 9\$545.

Maria Salomé Braga de Mattos, rua Bráulio Muniz n. 23, 6\$900.

Francisco Joaquim de Oliveira, rua Teixeira de Pinho n. 93, 10\$998.

Aqueline Sampaio, rua Zizi n. 41, casa-II, 14\$348.

João Alves Magalhães, rua Barbosa Rodrigues n. 84, 10\$998.

Salino Robem, travessa Magalhães Castro n. 35, 16\$842.

João Luiz Martins, rua General Argollo n. 226, 70\$380.

Fiducia S. A., rua Azevedo Lima numeros 121 e 125, 19\$090.

Candido Costa, rua Dr. Del Vecchio n. 293, 12\$585.

Maria Luiza Schrader, rua S. João Baptista n. 63, ps. 2, 3 e 4, 21\$144.

Manoel da Silva, rua dos Diamantes n. 183, 9\$945.

Hildebrando Pinto Neves, rua Um numero 25, Villa Emma, 13\$242.

Francisco Fernandes, rua Otto Ramos n. 21, 7\$023.

Tertuliano Luiz da Cunha, rua Professor Burimaqui n. 63, 19\$895.

Firmino da Costa Leandro, rua Lobo Junior n. 337, 8\$153.

Henrique Avellos Walter, rua Uruguya n. 80, 13\$817.

José Boavello, praça Almeida Garret n. 7, 5\$552.

Albino G. Barroso, rua Fagundes Varela ns. 51 e 53, 2\$602.

Proprietario, rua Octacilio Nunes numero 35, 4\$772.

Proprietario, rua Angelina n. 30, réis 6\$900.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Mello, 7\$807.

Proprietario, rua Cesaria ns. 56, 29, 48, c-II, 15\$800.

Companhia do Gaz, avenida Suburbana n. 2.129, 6\$900.

Manoel de Oliveira B. Sobrinho, avenida Suburbana n. 1.215, 3\$004.

Proprietario, rua Amalia n. 107, 3\$666.

Luzes & Comp., rua Dias da Cruz numero 424, 10\$739.

Proprietario, rua Basilio da Gama numero 27, 4\$772.

Proprietario, Villa Therezinha A. 98, 4\$772.

José Santos & Comp., rua Licinio Cardoso n. 115, 17\$130.

José Pereira Paulo, rua Benedicto Hyppolito ns. 79/81, 63\$750.

Roberto de Souza Rinemens, rua S. Francisco Xavier n. 286, 120\$060.

Tudo de Carvalho Brasil, rua Genora Silva Telles n. 33, 134\$445.

Julio Teixeira Pinto Macedo, rua Itapiru' n. 24, 9\$267.

Saul de Gusmão, rua Barão de Mesquita ns. 36/58, 37\$310.

Antonio Raphael da Silva, rua Condessa Belmonte n. 57, 17\$899.

Renato Segadas Vianna, rua dos Cardos ns. 290, 294, 296, 70\$789.

Joaquim Rodrigues, rua Mucio Teixeira n. 22, 7\$332.

José Alves Ferreira, rua Magalhães Couto n. 111, 6\$382.

Proprietario, rua Almeida Nogueira n. 33, 4\$974.

Proprietario, rua Assis Carneiro numero 110, 5\$204.

Proprietario, rua Goyaz n. 226, 3\$450.

Joaquim de Carvalho, estrada Pau Ferro n. 85, 11\$639.

Pedro Pacheco, estrada Pau Ferro numero 86, 11\$639.

Francisco Marques & Comp., rua Candido Benicio n. 61, 12\$099.

Victor Parames Domingues, rua Dr Bernardino n. 75, 18\$424.

Almeida Marques, rua Maria Freitas n. 26, 16\$469.

Bertolina Melez, rua Virginia Vidal numero 77, 11\$086.

Herdeiros de Manoel Teixeira Paixão estrada Santa Cruz n. 460, 26\$105.

Italo del Cima, rua Coronel Agostinho n. 29, 11\$089.

Eneidino Ribeiro de Souza, rua Belchior da Fonseca n. 30, 25\$875.

Eduardo de Medeiros, estrada Portella n. 325, 29\$326.

José Gomes Camacho, rua Domingos Lopes n. 66, 16\$676.

Saad Habid, estrada São Pedro de Alcantara n. 13, 11\$156.

José Telles de Moraes, estrada Santa Cruz n. 70, 11\$156.

Victor Parames Domingues, rua Candido Benicio n. 463, 11\$616.

Sophia Pedro de Medeiros, rua Coronel Rangel 213, 27\$855.

Francisco Bastos Ribeiro, rua Coronel Rangel n. 224, 16\$320.

Maria Augusta Mendes, estrada Santa Cruz n. 126-B, 15\$619.

Manoel José Moreira, travessa Almerinda Freitas n. 27, 14\$134.

Francisco M. Ismail, rua Albano numero 140, 11\$616.

Francisco de Abreu, rua Siricy numero 27-A, 11\$616.

Orlando de Moraes, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12\$133.

Herdeiros do Dr. A. Vasconcellos, estrada Santa Cruz n. 446, 11\$616.

Alfredo Fonseca, rua Carolina Machado n. 506, 12\$169.

Gabriel Zaror, rua da Estação n. 40, 10\$575.

S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, rua Senador Euzébio n. 284, 498\$295.

Carlos C. de Oliveira Sampaio, rua Camerino n. 89, 27\$485.

Manoel Dias Machado, avenida Ri Branco n. 86, 68\$267.

Francisco Magno, rua General Pedro n. 195, 18\$552.

Victor Fernandes Alonso, rua Riachuelo ns. 30 e 32, 153\$742.

Alvaro Pinto Ribeiro, rua São José 122, 114\$059.

Albino Teixeira de Aragão, rua Senador Pompeu n. 30, 11\$802.

Beatriz Rocha de Araújo, rua Nabuco de Freitas n. 58, 28\$937.

Rufino Fernandes, rua da America n. 70, 13\$095.

Joaquim Oliveira Soares, rua da America n. 64, 8\$328.

Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd., avenida Henrique Valladares numero 89, 29\$154.

Alcino Felix M. Falcão, rua da Saude n. 233, 29\$722.

Rita Barros Ramalho Ortigão, rua Moncorvo Filho n. 46, 40\$343.

Jacinto A. Devesa, rua Matto Grosso n. 26, 8\$258.

Manoel Vaz Osorio, praça Tiradentes n. 25, 15\$934.

Visconde Cardoso Silva, rua do Areal n. 23, 19\$835.

Palmyra Josepha Ferreira, rua Deolinda n. 12, 7\$770.

Sociedade Anonyma "A Noite", rua da Saude n. 25, 36\$733.

Maria Moudeiro Sahirié, rua Laura de Araujo n. 55, 19\$225.

Odelon Raul Alves, rua Nery Pinheiro n. 79, 66\$213.

Irmandade de São José, rua Gonçalves Dias n. 52, 72\$122.

V. O. T. N. S. Francisco de Paula, rua José Caetano n. 209, 25\$093.

Ramiro José de Araújo, rua General Pedra n. 437, 11\$363.

The Rio Janeiro City I. C. Ltd., rua Livramento n. 56, 13\$165.

Virgilio Gomes Moreira, rua Livramento n. 162, 11\$248.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pedro Alves n. 33, 13\$165.

Mosteiro de São Bento, rua Primeiro de Março n. 153, 60\$299.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua 18 de Outubro, em frente, n. 119, reis 10\$366.

Proprietário, rua dos Artistas n. 45, 11\$831.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.252, 9\$778.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.271, 10\$948.

Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 36, 9\$778.

Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 271, 13\$228.

Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 322, 10\$370.

Proprietário, rua Barão de Cotegipe n. 143, 7\$483.

Proprietário, rua Uruguay n. 153, casa 7, 13\$906.

José de Albuquerque Serejô, rua Riachuelo n. 71, 51\$498.

Luetyl (menor), rua do Pinto n. 99, 20\$650.

Maria de Lourdes F. S. Prado, rua do Mercado n. 34, 49\$372.

José Miguez Domingues, rua Uruguayana n. 166, 85\$284.

Antonio A. de Souza e Sá, rua Benedicto Hyppolito n. 46, 24\$343.

Rita Sr. Ferreira da Costa, rua Barão de São Felix n. 41-A, 23\$612.

Rita Beaupère Roan, rua do Senado n. 208, 72\$554.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 3 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CANALIZAÇÃO SOB PRESSÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 419, da rua General Caldwell, Sr. Ernesto S. Siqueira, a vir cumprir a intimação para concerto de torneira, a pagar as multas, por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 e 347 (série A), 596 a 600 e 613 a 634 (série B), 142 a 156 (série C) e 224 a 228 (série E), expedidas por esta inspectoría, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carolina Machado n. 296 A, casa I, João Evangelista de Lima.

Rua Carolina Machado n. 296 A, casa VI, João Evangelista de Lima.

Rua Elias da Silva n. 365, Manoel da Silva Velloso.

Rua Elias da Silva n. 385, Joaquim da Rocha.

Rua Elias da Silva n. 387, Julieta de Barros Cerqueira.

Rua Elias da Silva n. 419, Maria Philomena Barros.

Rua Elias da Silva n. 421, Raul Gomes Pedrosa.

Rua Dr. Bulhões n. 241, Emilio C. Oliveira Barros e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 237, Daniel Teixeira.

Rua Dr. Bulhões n. 227, Paulino Vilela Corrêa.

Rua Dr. Bulhões n. 215, Antonio José Oliveira.

Rua Dr. Bulhões n. 205, Luiz Antonio Gomes.

Rua Dr. Bulhões n. 201, Luiz Antonio Gomes.

Rua Dr. Bulhões n. 183, Daniel Teixeira.

Rua Dr. Bulhões n. 117, Manoel Almeida Rabello.

Rua Dr. Bulhões n. 175, Manoel de Almeida Rabello.

Rua Dr. Bulhões n. 171, Maria de Almeida Lopes.

Rua Dr. Bulhões n. 131, José Ferreira da Costa Junior.

Rua Dr. Bulhões n. 129, Miguel Elias Alfredo.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa I, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa III, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 177, casa IV, Ruth Elisa Vasconcellos e outros.

Rua Dr. Bulhões n. 101, José Silva Mesquita.

Rua Dr. Bulhões n. 93, José Silva Mesquita.

Rua Dr. Bulhões n. 19 A, Victor Fernandes Alves.

Rua Dr. Magesse n. 32 A, Amancio de Oliveira Godoy.

Rua Dr. Magesse n. 31, Accacio B. Melo.

Rua Dr. Magesse n. 40, Antonio B. reira Pacheco.

Rua Dr. Magesse n. 50, José da Silva Campos.

Rua das Missões n. 319, casa I, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa II, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa IV, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 319, casa V, Francisco da Silva Ferreira.

Rua das Missões n. 379, Manoel Gomes Pinto.

Rua das Missões n. 350, Manoel Corrêa de Moraes.

Rua Leopoldina Rego n. 230, Leoncio Serodi.

Rua Leopoldina Rego n. 232, José Pacheco Drummond.

Rua Leopoldina Rego n. 234, José Pacheco Drummond.

Rua Leopoldina Rego n. 236 A, Verissimo Ferreira Pontes.

Rua Leopoldina Rego n. 10, Gabriel Tahan.

Rua Leopoldina Rego n. 16, José Pereira Santos.

Rua Leopoldina Rego n. 20 A, Eduardo Luiz Martins.

Rua Leopoldina Rego n. 44, Joaquim Leandro da Motta.

Rua Leopoldina Rego n. 58, Manoel Pereira da Cunha.

Rua Costa Lobo n. 104, Candido Thomé de Abrante.

Rua Costa Lobo n. 106, Candido Thomé de Abrante.

Rua Costa Lobo n. 108, João da Cruz Azevedo de Souza.

Rua Costa Lobo n. 112 A, José Gonçalves do Couto Junior.

Rua Costa Lobo n. 114, José Gonçalves do Couto Junior.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 137 a 160 e 161 a 173, expedidas por esta inspectoría para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Padre Januario n. 46, Francisco Antonio da Rosa.

Rua Padre Januario n. 44, Francisco Antonio da Rosa.

Rua Conselheiro Galvão n. 188, Izidoro Fernandes da Silva.

Rua Curupaity n. 101, Albino Joaquim Duarte de Carvalho.

Rua Curupaity n. 183, Antonio Fernandes Alvar.

Rua Curupaity n. 15, Victorio Alves de Souza.

Rua João Barbalho ns. 44 e 50, Manoel Francisco Ferreira.

Rua João Barbalho n. 158, João Lopes de Oliveira.

Rua João Barbalho n. 100, João A. Leal.

Rua General Canabarro n. 60, Justina Vieira Leite da Silva.

Rua General Canabarro n. 46, Domingos da Silva Filho.

Rua Conde de Bomfim n. 1, Manoel José Martins.

Rua Conde de Bomfim n. 5, Domingos Pedroso Vieira.

Rua Conde de Bomfim n. 95, Manoel Jacintho Fischer.

Rua Conde de Bomfim n. 41, Adriano Pinto da Fonseca.

Rua Conde de Bomfim n. 177, Carlos Mesquita Romero e outros.

Rua 21 de Abril n. 24, Moysés do Nascimento.

Rua 21 de Abril n. 65, Edmundo Albino dos Santos.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 253, Joaquim de Moura Martins.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 283, Elvira Joppert Barbosa.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 323, Julia (menor).

Rua Coronel Figueira de Mello n. 320, Rosalina de Albuquerque.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 411, Josephina Dias da Silva e outros.

Rua Coronel Figueira de Mello n. 424, Edgard Mario de Lacerda e outro.

Rua Engenho de Dentro n. 331, Musalén Snod.

Rua Engenho de Dentro n. 135, Pedro Pinto de Miranda.

Rua Engenho de Dentro n. 77, Rosa Gonzaga Guimarães.

Rua Conselheiro Galvão n. 256, Manoel Lopes da Silva.

Travessa Portella n. 37, Kosé Bernardino Monteiro.

Rua Cabuçú n. 84, José de Paiva Ramos.

Cabuçú n. 84, José de Paiva Ramos.

Rua Cabuçú n. 29, Manoel Antunes Mendes.

Rua Elias da Silva n. 281, Sottor Spangeberg Pires.

Rua Elis da Silva n. 339-A, João Julião Carneiro.

Rua Elias da Silva n. 405, Maria Philomena M. B. Delgado.

Rua Elias da Silva n. 427, Manoel Joaquim de Souza.

Praca Quintino Bocayuva n. 9, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Praca Quintino Bocayuva n. 12, Manoel Martins da Rocha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 318 a 345 (série A), 601 a 612 (série B) e 128 a 140 (série C), expedidas por esta inspectorie para concertos e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Americo Braziliense:

N. 49, Alexandra José Trindade;

N. 41, Virginia Leopoldina Lima Gonçalves;

N. 33, Alcina de Araujo Costa;

N. 25, Catharina Luiza Gonçalves Mendes;

N. 23, Edith, Joaquina Ramos e outros;

N. 21, Francisco Pereira Cardoso;

N. 17, Delphim Vieira de Castro.

Rua Carolina Machado:

N. 318, Delphim Vieira de Castro;

N. 336, Delphim Vieira de Castro.

Rua Chuy:

N. 43, José Costa;

N. 12, Antonio Maria;

N. 10, Leopoldo Bernardino Corrêa;

N. 8, Anna dos Santos;

N. 6, João Baptista.

Rua Firmino Fragozo:

N. 62, Galdino Augusto Bortallo;

N. 60, Carlos Ferreira Borges;

N. 48, Maria da Gloria Gonçalves;

N. 42, José Ferreira Carneiro;

N. 40, Nazario Lima;

N. 38, Nazario Lima;

N. 36, Martinho José da Silva;

N. 30, Ermelinda Maria de Jesus;

N. 28, José Nunes de Souza;

N. 26, José Nunes de Souza;

N. 18, João de Sá Hollanda Cavalcanti;

N. 16, João de Sá Hollanda Cavalcanti;

N. 10, José Quirino dos Santos.

Rua Carolina Machado:

N. 354, Antonio de Figueiredo.

Rua Elias da Silva:

N. 271, Manoel Rodrigues;

N. 287-B, Delphim Pereira de Azevedo Bouças;

N. 289, José Figueiredo da Silva;

N. 291, Antonio Corrêa de Mello;

N. 311, Mario da Silva Nazareth;

N. 329, Delphim Pereira de Azevedo Bouças;

N. 337, José Presles;

N. 341, Joaquim Avelino de Almeida;

N. 343, Domingos Grado;

N. 353, J. Rodrigues & Gonçalves;

N. 355, Constantino Ferreira Natividade.

Rua José dos Reis:

N. 71, Ludovina Rosa do Amorim.

Rua Borborema:

N. 45, Juvina C. Novaes;

N. 30, Antonio Vieira Mello;

N. 26, Ricardo Fonseca Martins;

N. 8, Maria Joaquina;

N. 6, Thomaz Manoel dos Santos.

Rua Tapajoz:

N. 7, Sociedade União dos Foguistas;

N. 9, Antenor Soares;

N. 11, Eurico da Costa Oliveira;

N. 15, Sociedade União dos Foguistas;

N. 23, José dos Santos Macieira;

N. 25, José David Pereira;

N. 33, João Peixoto Carvalho;

N. 49, Francisco Jardim.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 303 a 317 (série A) e 124 a 127 (série C), expedidas por esta inspectorie, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Carolina Machado:

N. 68, Alfredo Ferreira.

Rua Firmino Fragozo:

N. 21, Arthur Dias da Costa;

N. 29, Arthur Dias da Costa;

N. 47, Alisa Alves de Souza;

N. 51, José A. Rodrigues;

N. 77, Maria da Gloria Gonçalves Duarte;

N. 79, Maria da Gloria Gonçalves;

N. 72, Elisa Alves de Souza;

N. 70, Jorge Muhome;

N. 61-A, Galdino Augusto Bortallo;

N. 64, Galdino Augusto Bortallo.

Rua Americo Braziliense:

N. 71, Bazilio Faria Castro;

N. 67, Corina Emilia e outros;

N. 53, Porfirio Peixoto Vasconcellos Castro;

N. 51, Porfirio Peixoto Vasconcellos Castro.

Rua Chagas.

N. 27, casa V, Manoel Antonio Ferreira.

Rua Chuy:

N. 25-A, casa VI, Manoel Antonio Ferreira;

N. 29-A, José Manoel Ferreira Netto;

N. 31, José Cruz Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alipio Bastos, travessa Viuva Mendonça n. 20, 118853.

Theressa Antunes de Souza, rua Belisario Penna n. 11, 148877.

Salomão & Irmão, rua Barreiros n. 341, 168050.

Antonio da Motta, estrada do Octaviano n. 11, casas 1 e 2, 198895.

Francisco Marques da Silva, rua Nacional n. 55, 228257.

José Lourenço de Azevedo, rua João Torquato n. 402, 128924.

Abilio José Nunes Alves, rua dos Rubis n. 65, 98915.

Carlos Chagas, rua Bezerra de Menezes n. 30, 98025.

Felidoro Coelho da Costa, rua Bezerra de Menezes n. 36, fundos, 138719.

Manoel Bernardo Filho, rua "D" numero 62, 118210.

Joaquim Pereira Sampaio, rua Aymoré n. 27, 78508.

João Parentes, rua Aymoré n. 56, 78508.

Domingos José de Brito, rua Montevideo n. 181, 98108.

João de Souza, travessa Dous n. 24, 9\$025.

Antonio Moreira, rua Medeiros n. 40, 6\$305.

Mariana de Jesus Santos, rua Dr. Jo-
viniano n. 7, 1\$895.

Manoel de Oliveira, avenida Automo-
vel Club n. 1.553, 9\$025.

Eduardo Bevilacqua, rua João Tor-
quato n. 29, 1\$8007.

Olympio Borges, estrada do Jaquiá
n. 164, 9\$545.

Antonio Crivello, rua Firmino Game-
lheira n. 202, 16\$664.

José Maria da Silva, rua Firmino Ga-
melheira n. 402-A, 8\$245.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua L n. 116, 3\$615.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua K n. 169, 4\$751.

Ribeiro Junqueira I. & Botelho, ca-
minho do Quitungo n. 216, 36\$912.

Waldemiro de Souza Rocha, rua Xa-
vier Pinheiro n. 215, 11\$747.

Eliza Pereira Garcia, rua Dr. Magioli
n. 11, 7\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua "L" n. 109, 9\$294.

Antonio Netto, rua Porto Carreiro nu-
mero 48, 10\$157.

Antonio Affonso Cardoso, avenida Au-
tomovel Club n. 905, 7\$502.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua "B" n. 40, 9\$294.

Reginaldo Sodré, rua Irany n. 2, réis
10\$245.

Companhia Brasileira de Terrenos,
rua "C" n. 70, 9\$294.

Companhia Brasileira de Terrenos,
"C" n. 79, 9\$294.

Antonio de Jesus Pereira, rua das
Opalas n. 100, casas 1 a 10, 29\$840.

Adolpho A. F. de Magalhães, rua Tor-
res Sobrinho ns. 34-A e 34-B, 12\$465.

José Ignácio M. Filho, rua Assis Car-
neiro n. 533, 5\$204.

Paschoal Carelli, rua Borges Montei-
ro n. 153, 5\$204.

Adelino de Souza, rua Bernardo n. 282,
5\$204.

Francisco Carvalho da Cruz, rua Porto
Alegre n. 45, 8\$510.

Fontine E. Feyne, rua Olina n. 21,
2\$886.

José Coelho, rua Dr. Leal ns. 181,
183 e 179, 40\$365.

Seraphim Martins Muniz, rua José dos
Reis n. 151, 120\$750.

Albertino José dos Santos, rua A nu-
mero 27, (Fazenda da Bicca), 10\$409.

Adão Coelho, rua E n. 4 (Fazenda da
Bicca), 10\$409.

Antonio Elias dos Santos, estrada do
Engenho Novo n. 53, 20\$585.

Felippe Antonio Teneso, rua Attila
Silveira n. 7, 12\$477.

Manoel Francisco de Souza, rua Teoi-
to Esmeriz n. 96, 14\$892.

Francisco Alves, rua Mario ns. 5-A e
5-B, 23\$980.

Luiz Dias Rollemberg, rua Constante
Ramos n. 458, 31\$567.

Maria Conceição S. Rooseboom, rua
Copacabana n. 106, 104\$981.

Suival Secundino Paranhos, rua Leo-
poldo Miguez ns. 137 a 141, 112\$825.

Maurício Gardimem, rua Lopes Quin-
tão n. 27, 12\$585.

Sylvio Ribeiro, rua Maria Amelia nu-
mero 14, 13\$345.

Horacio da Cunha Telles, rua Marquez
de São Vicente n. 327, 2\$615.

Gastão Bahiana, rua Paula Freitas nu-
mero 14, 93\$997.

Alfredo Von Sydow Junior, rua Paula
Freitas n. 88, 153\$281.

Elias Cheme rua Prudente de Moraes
n. 357, 32\$548.

Standard Oil C. of Brazil, rua do Tu-
nel n. 1, 2\$690.

A. Freyhoffer, avenida Epitacio Pes-
soa n. 28, 15\$732.

D. Amelia Nascente F. de Souza, rua
Ayres Saldanha n. 112, 45\$411.

Oscar Weinschenck, rua 12 de Maio
ns. 39, 49 e 45, casas 1 a 4, 144\$328.

Alfredo Pereira David, rua Projecta-
da (Frent. r. L. Quintão n. 43), réis
9\$545.

João Teixeira de Carvalho Filho, rua
Prudente de Moraes n. 253, 23\$171.

Edgard Roquette Pinto, travessa Real
Grandeza n. 10, 26\$737.

Standard Oil C. of Brazil, rua Volun-
tarios da Patria n. 308, 58\$650.

Dr. Raul da Cunha Bello, rua Viscon-
de de Pirajá n. 525, 100\$697.

Antonio Augusto Schorcht, rua 4 de
Setembro n. 18, casas 1 a 4, 189\$462.

Virialto Marques Ribeiro, rua General
Soveriano n. 188, casas 1 a 4, 24\$390.

Vicente Alfredo Duarte Felix, rua
Hermenezilia n. 20, 45\$155.

Arthur Rodrigues Tito, rua Herme-
nezillo n. 27, 51\$836.

Dr. Francisco Mariano de Viveiros,
rua Julio de Castilhos n. 95, 106\$450.

Anna Pianka, avenida Vicira Souto
n. 284, 19\$090.

Arthur Soares Carneiro, rua Aura
n. 46, 9\$545.

Alfredo de Vasconcellos Hasse, aveni-
da Atlantica n. 300, 59\$167.

Antonio Barroso Gonçalves, rua Ba-
rão da Torre n. 332, 25\$171.

Giovanni Labanca, rua Barata Ribeiro
n. 752, 83\$450.

Maria Adelia Saturnino Braga, rua Ba-
rata Ribeiro n. 468, 41\$787.

Companhia de V. e Saneamento, rua
19 de Fevereiro n. 119, 46\$690.

Alice Lamberti, rua Eduardo Guinle
n. 43, 124\$531.

João Mercedes Affonso, rua das Opa-
las n. 166, 19\$895.

Magdalena Leite, rua Tenente Pimen-
tel n. 109, 7\$469.

Companhia B. de Terrenos, rua K
n. 153, 4\$751.

Companhia B. de Terrenos, rua K
n. 157, 57\$886.

Companhia B. de Terrenos, rua K
n. 159, 4\$751.

Companhia B. de Terrenos, rua K
n. 161, 3\$615.

Francisco de Almeida, rua A n. 10,
11\$210.

Abilio Queiroz, rua K n. 17, 11\$210.

Manoel Alves Ventura, rua Frei Ca-
neca n. 258, 155\$250.

Junqueira & Comp., rua Salvador
Correa n. 108, 30\$898.

Proprietario, avenida Suburbana nu-
mero 2.752, 6\$898.

Proprietario, rua Silva Gomes nu-
mero 27, 2\$257.

Proprietario, Estrada Nova da Pavu-
na n. 45, 7\$158.

Proprietario, rua Almeida Nogueira
n. 44, casa 3, 2\$602.

Proprietario, rua Silva Gomes n. 27,
30\$757.

Proprietario, rua Antonio Vargas nu-
mero 13, 6\$642.

Proprietario, rua Padre Nobrega nu-
mero 242, 6\$642.

Companhia do Gaz, rua Izolina nu-
mero 10 A, 6\$382.

Proprietario, rua José Bonifacio nu-
mero 213 A, 7\$462.

Proprietario, rua Guineza n. 39, réis
20\$700.

Proprietario, rua Clarimundo de Mello
n. 177, 16\$173.

Proprietario, rua da Abolição n. 134,
31\$107.

Proprietario, rua Magalhães Coufo
n. 25, 4\$255.

Proprietario, rua Francisco Valle nu-
mero 47, 4\$514.

Proprietario, rua Paraná n. 174,
3\$475.

Proprietario, rua Borja Reis n. 134,
5\$115.

Proprietario, rua da Capella n. 48,
5\$043.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães
n. 19, 24\$547.

Proprietario, rua Paraguay n. 120,
4\$654.

Proprietario, rua Padre Nobrega nu-
mero 240, 25\$081.

Proprietario, rua José Bonifacio nu-
mero 282, 39\$334.

Manoel Dias Pinho, rua Major Rego
n. 50 A, casas 1 a 4, 35\$131.

Catharino Alves, rua João Silva nu-
mero 201, 7\$552.

Augusto de Castro Guimarães, rua
Nova n. 2, 18\$372.

Vicente Avellar Filho, rua Firmino
Gamelheira n. 147, 21\$537.

Miguel Rodrigues da Silva, travessa
Regina n. 5, 3\$615.

Francisco de Souza Mendes, travessa
Regina n. 7, 5\$886.

Antonio Duarte, rua Gurupá n. 32,
9\$108.

Proprietario, rua Alzira Brandão nu-
mero 35, 7\$535.

Light and Power Co. Ltd., rua Max-
well em frente ao n. 57, 34\$455.

Proprietario, rua Barão de Mesquita
n. 585, 8\$813.

Proprietario, avenida 28 de Setembro
n. 180, 23\$523.

Proprietario, rua Jorge Rudge n. 18,
36\$044.

Proprietario, rua Borda do Matto nu-
mero 100, 9\$550.

City Improvements Co., Ltd, rua Zul-
mira em frente ao n. 136, 26\$837.

Proprietario, rua Marquez de Valença
n. 129, 30\$823.

Proprietario, rua José Hygino n. 184,
13\$164.

Proprietario, rua Mario de Alencar
n. 36, 9\$831.

Proprietario, rua C n. 25, 4\$167.

Jacinto Fernandes da Silva, praia do
Cajó n. 19, 19\$170.

Miguel Risi, rua São Januario n. 179,
4\$168.

Augusto Mendes Pinto, rua General
Argollo n. 168, 87\$515.

Adolpho Magalhães, rua Copacabana
n. 1.120, 10\$700.

Dr. Wanerva, rua São Clemente nu-
mero 103, casa 28, 20\$358.

Albino Soares de Almeida, rua Soro-
caba n. 128, 30\$320.

Joaquim da Silva Roma, rua Marquez
de São Vicente n. 250, 17\$965.

Armazem Colombo, rua Barroso nu-
mero 288, 49\$912.

Dr. Franklin Sampaio, praia do Fla-
mengo n. 264, 9\$439.

Proprietario, rua Marquez de São Vi-
cente n. 25, 76\$069.

Lafayette Siqueira & Comp., rua Dias Ferreira n. 83, 14\$105.
 Companhia Auxiliadora de V. e Obras, praça Cardinal Arcoverde ns. 4 e 6, 41\$303.
 Lafayette Siqueira & Comp., rua Jardim Botânico n. 269 B, 73\$119.
 João Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 270, 25\$766.
 Proprietário, rua São Clemente n. 379, 84\$660.
 Dr. Luiz Andrade Ramos, rua Conde de Itajá, 136\$956.
 Maria Philomena A. C. Branco, rua Miguel Lemos n. 54, 30\$610.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pinheiro Guimarães n. 32, 59\$248.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem n. 192, 21\$367.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Arnaldo Quintella n. 17, 35\$170.
 The R. J. City L. Co., Ltd., rua Dias Ferreira n. 213, 19\$954.
 Elias Castro, rua Vi-conde de Pirajá n. 480, 12\$318.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem ns. 230 e 232, 28\$295.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua dos Otis n. 42, 15\$663.
 John H. Rogess, Av. Vieira Souto n. 234, 32\$432.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua da Passagem ns. 128, 132 e 136, 41\$324.
 Alberto Alves da Motta, rua das Magnolias n. 6, 19\$846.
 Fernando Hohenberg, rua Barão da Torre n. 149, casa 2, 38\$275.
 Aglair (menor), rua General Clarindo n. 95, 13\$808.
 José Fernandes, rua Christovão Penha n. 18 A, 6\$900.
 Proprietário, Av. Suburbana n. 1.807, 14\$604.
 José Almeida Costa Lima, rua José dos Reis n. 206, 40\$825.
 João Ellis, rua Juary n. 1, 11\$477.
 Grecto Moreira, Estrada da Freguezia n. 621, 11\$017.
 Julio Forene, Estrada da Freguezia n. 750, 11\$017.
 Mariana Castilho Barata, rua Coronel Rangel n. 177, 13\$473.
 Igreja M. C. M. C. Santos Pastor, rua Coronel Rangel n. 115, 37\$254.
 Arthur Barbosa de Moraes, rua Felipe Cardoso n. 27, 11\$500.
 João do Nascimento Forga, rua Coronel Rangel n. 443, 24\$863.
 Raul Saldanha da Gama, rua Candido Benicio n. 181, 15\$410.
 Francisco Braga, rua Coronel Rangel n. 410, 16\$836.
 Proprietário, rua Conde Lenhares numero 137, 11\$500.
 Lina Machado, rua Carolina Machado n. 218, 11\$960.
 Proprietário, rua Coronel Rangel numero 321, 13\$685.
 Proprietário, rua Coronel Rangel numero 389, 18\$960.
 Pompeu Fuignoloni, rua E n. 106, 9\$597.
 José Morado, rua B n. 26, 9\$597.
 Carlos Bundberg, rua Chaves Faria n. 52, 11\$122.
 Proprietário, rua Escobar n. 19, 16\$915.
 Elvira Rayão, rua D. Anna Nery numero 81, 9\$080.
 Proprietário, rua Hilario Ribeiro numero 32, 22\$004.
 Francisco B. Junior, rua São Luiz Gonzaga n. 666, 24\$060.
 Antonio de Almeida, rua Barão de Igatemy n. 82, 13\$227.
 Proprietário, rua Medeiros Passaro n. 85, 25\$762.

Proprietário, rua Maria Amalia numero 188, 10\$820.
 Proprietário, rua Gonzaga Bastos numero 24, 33\$378.
 Proprietário, rua Maria Amalia numero 192, 59\$22.
 Proprietário, rua Dr. Silva Pinto numero 33, 9\$842.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Regente Feijó em fte. 146, 6\$900.
 Zulmira Pinheiro de Carvalho, rua Conselheiro Leonardo n. 17, 32\$955.
 Augusto da Costa Dias, rua do Livramento n. 90, 16\$730.
 Joaquim A. Lustosa, rua do Rosario n. 156, 15\$238.
 Bernardino E. Almeida, rua Proposito n. 32, 17\$996.
 Leopoldina M. Lopes, rua Estacio de Sá n. 48, 15\$374.
 Hugo Molinari, rua da Alfandega numero 201, 21\$839.
 The R. J. T. Light and Power, rua Pedro 1º em frente ao n. 40, 23\$170.
 Annybal José Rodrigues, rua Sara numero 204, 62\$997.
 S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Pedro Alves n. 6, 22\$636.
 Francisco Corrêa de Nello, rua Sará n. 202, 12\$537.
 Rosalina C. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 45, 26\$774.
 Alexandre Herculanio Rodrigues, rua Pedro Alves n. 2, 88\$882.
 Luiza B. de C. Proença, avenida Rodrigues Alves n. 831, 34\$383.
 Manoel Alves Ventura, rua Pereira Franco n. 104, 125\$772.
 Carlos Nunes de Mendonça, rua General Caldwell n. 185, 18\$251.
 Companhia Constructora N. S. A., rua Pedro Alves, em frente ao 64, 37\$133.
 Agostinho S. Marques, rua Pedro Alves n. 50, 30\$254.
 José Mauá Fontes, rua General Caldwell n. 236, 24\$049.
 João Albuquerque Cerejo, rua do Riachuelo, 70\$079.
 Carlos C. de Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 146, 18\$362.
 Francisco da S. Machado, rua Candido Benicio n. 417, 100\$000.
 Francisco Pinto Ferreira, rua Justino de Souza n. 35, 17\$176.
 Helena Ribeiro da S. Fraga, rua Capurú n. 27, 36\$962.
 José Teixeira Pinto, rua Flack n. 48, 24\$660.
 David da Cunha, rua Lino Teixeira numero 94, 19\$246.
 José Martins, rua Carlos Costa n. 38, 17\$705.
 Albertino F. Burgos, rua Haddock Lobo n. 232, 77\$165.
 Manoel Diniz Pinto, estrada Porto de Inhauma n. 307, casas 1 a 3, 13\$192.
 Antonio Manoel J. Delmos, rua Olga n. 119, 15\$910.
 Alfredo João Fernandes, rua B, n. 14, 15\$242.
 Antonio dos S. Malheiro, rua Senador Camará n. 67, 10\$167.
 Maria S. de C. Muniz Freire, rua Helena n. 9, 19\$978.
 Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19, 19\$173.
 Estanislau F. Guimarães, rua C n. 14, 15\$101.
 Damaso F. de N. Machado, rua Maria Freitas n. 35, 18\$656.
 Companhia S. de Terrenos e Construções, rua Um n. 59, 15\$101.
 Juserino Martins de Araújo, rua Guany ns. 31 e 20, 7\$332.

José Ferreira Pereira, rua Bernardino Campos n. 128, 27\$600.

Luiz Val de Oliveira, rua Coronel Cotia n. 42, 14\$319.

Antonio Luiz de Souza, rua Daniel Carneiro n. 62 A, casa 1, 14\$664.

João Pereira de Lemos Junior, rua Miguel Cardoso n. 46, 14\$664.

Antonio Augusto Perez, rua Quatro numero 26, 7\$158.

José Paiva Ramos, rua Cabuçu n. 96, casas 1 a 4, 38\$640.

Alzira Sampaio de Assis, rua Antonio Vargas n. 103, 6\$772.

Arthur G. do Amaral, rua Antonio Vargas n. 82, 6\$772.

Magdalena Soffietti, rua Teixeira de Pinho n. 153, 11\$287.

Heitor S. Bustamante, rua Conde Bomfim n. 17, casas 1 a 3, 93\$866.

Proprietário, rua Botucatu n. 85, 13\$284.

Antonio Machado Velha, avenida 28 de Setembro ns. 313 a 317 A, 32\$900.

Aristides L. Coelho Rosa, rua Eduardo Raboeira n. 22, 41\$230.

Companhia America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 830, 13\$070.

Antonio Monteiro, rua Senador Nabuco n. 234 A, 13\$695.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção. interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10

AVISO

Chamo a atenção dos interessados sobre fornecimentos de artigos de papelaria, a serem fornecidos durante o corrente anno, para as normas estabelecidas nas clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 3 de abril andante, cuja realização é a 13 proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almo-xarifado, 2 de abril de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

AVISO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, em officio numero 416, de 26 do mez proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade, chamo attenção dos interessados sobre fornecimentos de tijolos, durante o corrente exercicio (1929), para a observancia das condições estipuladas no edital de 30 de março ultimo, o publicadas no *Diario Official* de 31 do mez proximo findo, ás paginas 7.612 e 7.613, cuja inscripção terminará impreterivelmente na vespéra da realização da citada concorrência e bem assim o deposito para a caução de garantia do fornecimento e da proposta.

A data da realização desta concorrência permanente, será a 12 do andante, ás 15 horas.

Almo-xarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 55

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 de abril, na indendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, correndo todas as despesas, ali alli, inclusive direitos aduaneiros, na hypothese do material ser importado, por conta do fornecedor.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preterido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o forne-

cedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do caderno de encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO III

Artigos de expediente e papearia

Numero de ordem — Material — Unidade

Papel carbono de qualquer das seguintes marcas: Royal Light, Ellms, F. S. Westbest, Best-best, Davico, Multicopy, Graif, Alpad typos 926, 926 1/2 e 5.118, Pelikan ou Curt Gerten & Co.:

Azul, em caixas de 100 folhas:

1. De 0,22 x 0,33, caixa.
2. De 0,33 x 0,44, caixa.
3. De 0,50 x 0,74, caixa.
4. De 0,56 x 0,80, caixa.
5. De 0,30 x 0,80, caixa.
6. De 8 1/2" x 14", caixa.
7. De 0,46 x 0,57 (duas faces), caixa.
8. De 0,33 x 0,44 (duas faces), caixa.

Preto, em caixas de 100 folhas:

9. De 0,22 x 0,33, caixa.
10. De 0,22 x 0,33 (duas faces), caixa.
- Roxo, em caixas de 100 folhas:
11. De 0,22 x 0,33, caixa.
12. De 0,46 x 0,57 (duas faces), caixa.

Papel carbono das marcas Helios ou Derby, em caixas de 100 folhas, de 0,22 x 0,33:

13. Azul, caixa.
14. Preto, caixa.
15. Roxo, caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de abril de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O PROXIMO MEZ DE ABRIL AS SEGUINTE CONCORRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Edital em que foi publicado o edital de concorrência
Dia	Hora	Publica	Permanente			
8	12	—	45	Gaxetas, maçaricos, valvulas, etc...	1:000\$000	67
9	12	—	46	Pias, trenas, caçambas, etc.....	1:000\$000	60
11	12	—	47	Capachos, sabonetes, vassouras, etc.	1:000\$000	61
12	12	—	48	Asbestos, cadeas los, dobradiças, etc.	500\$000	65
15	12	—	49	Bedames, brochas, buchas, etc.....	500\$000	67
16	12	—	50	Machos, peneiras, pinceis, etc.....	1:000\$000	70
18	12	—	51	Postes de madeira.....	1:000\$000	70
19	12	—	52	Estonas, gazolina e kerozene.....	10:000,000	72
22	12	—	53	Areia, azulejos, tijolos refractarios, etc.....	2:000\$000	72
24	12	—	54	Carvão de pedra estrangeiro.....	Gr.ª Banc.ª	77
24	13	10	—	Pontes rolantes e carretão.....	2:000\$000	49
26	12	—	55	Papel carbono.....	500\$000	79

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de abril de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43, EM 4 DE ABRIL DE 1929

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta Intendencia o Sr. ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero quarenta e tres, convocada por editaes de cinco e seis do mez proximo passado, ambos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envoltórios:

Um — Brenno & Comp.
 Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
 Tres — Oscar Taves & Comp.
 Quatro — Soares de Sampaio & Companhia, Ltd.
 Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
 Seis — Mayrink Veiga & Comp.
 Sete — Dias Garcia & Comp.
 Oito — The Baldwin Locomotive Works.
 Nove — James Magnus & Comp., Ltd.

O senhor ajudante de intendente abriu os nove envoltórios apresentados, cujas propostas numerou e rubricou com os presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Jesuino S. Ribeiro—Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltd., *M. Guimaraes*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Romeu Balthazar da Silveira*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *O. de M. Sarmento*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Nestor Rodriguez de Carvalho*. — Confere, *Luis F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido o praticante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o pagamento do sello do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concedeu um anno de licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

De ordem da directoria, convido o praticante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José Egydio de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o pagamento do sello do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concedeu um anno de licença, para tratamento de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONTRACTO N. 1

CONTRACTO CELEBRADO COM TRAJANO DE MEDEIROS & COMP., PARA MODIFICAÇÃO DE 150 VAGÕES DA SERIE "N C", DA BITOLA DE 1^m,60, EM 1929

Ao 1 dia do mez de abril de 1929, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e Trajano de Medeiros & Comp., negociantes estabelecidos á rua Sacca-dura Cabral n. 1, 2º andar, nesta Capital, que elegem para seu domicilio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 84, de 26 de janeiro deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade de

Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceitação da proposta apresentada na concorrência publica numero 1, realizada em 13 de dezembro ultimo, por ser a mais vantajosa para o serviço que é objecto do presente contracto, cujo edital, datado de 17 de novembro do anno proximo findo, foi publicado no *Diario Official* n. 268, do dia immediato, e rectificado nos numeros 270 e 273, de 21 e 24 do mesmo mez, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 290, de 14 de dezembro seguinte, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquellos commerciantes o serviço de modificação de 150 (cento e cincoenta) vagões da serie "N C", da bitola de 1^m,60 pelo preço total de 340:200\$000 (trescentos e quarenta contos e duzentos mil réis), ou seja á razão de 2:268\$ (dous contos, duzentos e sessenta e oito mil réis) por vagão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os vagões a que se refere o presente contracto serão entregues nas linhas da Estrada, no ponto mais proximo ás officinas dos contractantes, em grupos nunca inferior a trinta vagões, ficando os referidos contractantes responsaveis por taes vagões desde a data do recebimento até a respectiva restituição.

Segunda — Os contractantes ficam obrigados a devolver á Estrada, 180 (cento e oitenta) dias após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, os 150 (cento e cincoenta) vagões modificados, pintados, numerados e promptos para entrarem immediatamente em serviço.

Terceira — A entrega de cada grupo aos contractantes só será effectuada depois de devolvidos, nas condições acima, todos os vagões do grupo recebido anteriormente.

Quarta — Correrão por conta dos contractantes todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

Quinta — Si a devolução dos vagões á Estrada não for effectuada nas condições estabelecidas nas clausulas anteriores, os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20\$000 (vinte mil réis) por vagão e por dia que exceder o prazo estabelecido, podendo ainda a directoria rescindir o contracto por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução de que trata a clausula 22ª sem que assista aos contractantes direito a reclamação alguma.

Sómente quando a demora for proveniente de circumstancias fora das previsões do serviço e devidamente justificadas e acceitas pela directoria da Estrada, o prazo da clausula 2ª poderá ser dilatado.

Sexta — Os materiaes a serem applicados pelos contractantes nos vagões deverão ser do tipo e qualidade usados pela Estrada e sómente em caso de urgencia e a criterio da Sub-directoria da 4ª Divisão, os contractantes poderão obter da Estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões, não lhes cabendo direito a reclamação, no caso de serem attendidos nos pedidos, de materiaes e serviços a não

se responsabilizando a Estrada pela entrega do material pedido e serviços a executar para os efeitos da clausula quinta.

Setima — Todos os materiaes retirados dos vagões deverão ser devolvidos á Estrada, assim como os que por ventura tiverem sido fornecidos pela Estrada nos termos da clausula sexta.

Oitava — Os contractantes ficam obrigados a permittir em suas officinas um ou mais empregados da Estrada, chefados por um engenheiro, designados pela Sub-directoria da 4ª Divisão, para acompanharem os serviços de modificação.

Nona — A restituição dos vagões do presente contracto dependerá de exame prévio e approvação nas officinas dos contractantes pelo engenheiro fiscal.

Decima — Em todos os vagões a que se refere este contracto serão abertas portas lateraes, duas de cada lado, afim de facilitar a descarga do carvão, conforme desenho n. 1.609, existente na 4ª Divisão.

Decima primeira — Todo o material necessario á execução dos serviços será fornecido pelos contractantes.

Decima segunda — Será feita uma revisão completa nos trucks, engates, freios e mais ferragens e, depois de queimadas, batidas e raspadas todas as peças, serão substituídas as inutilizadas por outras fornecidas pela Estrada.

Decima terceira — Os vagões serão retirados do trafego e entregues aos contractantes em bom estado, não ficando elles obrigados a executar nenhum outro serviço de reparação além dos constantes deste contracto.

Decima quarta — Todas as molas serão reparadas, afim de regularizar a altura official dos vagões, sendo as inutilizadas substituídas por outras fornecidas pela estrada.

Decima quinta — A pintura de todos os vagões, depois de completamente raspados, obedecerá ás normas seguidas pela estrada. As tintas a applicar serão das marcas Inertol, Corroline e Asphalto liquido Genasco Acid Proof, devendo cada uma dellas ser utilizada em numero igual de vagões em cada grupo.

Externamente, na caixa do vagão, será utilizada uma tinta contra a ferrugem e depois, outra de cor final. Nos trucks e mais ferragens, será empregada a cor preta. Todo o material necessario á pintura será fornecido pelos contractantes a deverá ser de qualidade superior e previamente approved pela Sub-directoria da 4ª Divisão.

Decima sexta — Todos os vagões levarão internamente duas demão de tinta e externamente, tres demão.

Decima setima — Em parte alguma dos vagões será permittida a applicação do pixe ou de outra preparado creoso-tado ou alcatoado.

Decima oitava — Si no decurso do serviço, a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são das qualidades e fabricantes da relação approvada, os contractantes serão obrigados a sustentar a sua applicação, não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dahi decorrentes.

Decima nona — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na data

souraria da estrada, no prazo de cinco dias, contados da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições estabelecidas nas cláusulas anteriores.

Vigesima — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Vigesima primeira — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que este instituto lhe denegue registro.

Vigesima segunda — Para garantia da fiel execução do presente contracto e effectividade das multas e obrigações em que incorrerem depositaram os contractantes, como caução, na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, a importância de 20:412\$000 (vinte contos e quatrocentos e doze mil réis), em 26 (vinte e seis) apolices federaes, da dívida publica, ns. 389.184 a 389.209, de diversas emissões, nominativas, de propriedade de D. Eliza Medeiros de Saboia e Silva, e 2\$000 (dois mil réis), em moeda corrente, conforme recibos ns. 149 e 1.121, de 9 de março de 1929, e correspondente a 6 % sobre o valor dos serviços a executar.

Esta caução só poderá ser levantada depois de findo o serviço de modificação dos vagões e de se acharem elles em trafego, durante mais de trinta dias, sem ter sido constatado nenhum defeito.

Vigesima terceira — Sendo a caução de 20:412\$000 (vinte contos quatrocentos e doze mil réis), constituida por apolices nominativas, de propriedade de D. Eliza Medeiros de Saboia e Silva, esta senhora assigna tambem, o presente contracto como fiadora dos Srs. Trajano de Medeiros & Comp., sendo cobrado, além do sello proporcional a que está sujeito o contracto, na importância de 682\$000 (seiscentos e oitenta e dois mil réis), mais o de 42\$000 (quarenta e dois mil réis), correspondente á caução referida.

Vigesima quarta — A despeza resultante deste contracto, na importância total de 340:200\$000 (trezentos e quarenta contos e duzentos mil réis), cujo empenho já foi effectuado na Contabilidade desta estrada, sob n. 52, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação "Material" n. 1, sub-consignação n. 35, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928 e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 11, a fls. 88 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — *Romero Fernando Zauder.* — *Trajano de Medeiros & Comp.*, e p. p. de D. Eliza Medeiros de Saboia e Silva, *Eugênio Medeiros de Saboia e Silva.* Testemunhas: *João Barbosa Ribeiro* — *José Pinto Peixoto da Cunha.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas nove estampilhas federaes, no valor total de 724\$000. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. Está conforme. *Arthur Mourão do Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto. — O secretario, *Dioleciano Vasconcellos*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. almirante, ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta, nesta repartição, por espaço de trinta (30) dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, e exhibir documentos que prove-

1º, ser doutor em medicina, apresentando diploma de qualquer das Faculdades

Officiaes da Republica, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3º, ser reservista, o que provará com a respectiva carteira ou certificado de alistamento militar;

4º, ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com certidão de idade, em original.

Será exigido o reconhecimento de firmas dos documentos, por tabellião, quando necessario.

Os candidatos serão submettidos á inspecção de saude, afim de provar que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: uma escripta e duas praticas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologia tropical.

As provas praticas versarão sobre clinica e medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dous doentes, de medicina e de cirurgia, seguida da exposição completa dos casos clinicos.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Faculdade de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, em 8 de março de 1929. — *Pharmaceutico, Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, reformado, chefe interino, das D. S. 1. e D. S. 2.

D. S. 2

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 2 de abril corrente, paginas 7.705 e seguintes, referente á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de material medico-cirurgico, dentario, de electrotherapia e radiologia e mobiliario para enfermarias, durante o primeiro quadrimestre de 1929.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 4 de abril de 1929. — *Heronides dos Santos Selva*, 1º tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, comunico aos interessados que no dia 23 de abril corrente, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 22 — Cabos de arame, não electricos, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de exis-

tência legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos ao portador da dívida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 17 de abril corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que deter-

mina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução imediatamente depois de aprovada a concorrência.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communizando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as comunicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre seu preço proposto e o do negociante que lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concorrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. (D. F. 1), em 4 de abril de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 22 — Cabos de arame não electricos e artigos manufacturados:

26. Arame de aço ou ferro preto macio, de 0,001024, n. 18 (B & S), kilo.

27. Idem idem idem de 0,001628, n. 14 (B & S), kilo.

28. Idem idem idem de 0,002032, n. 12 (B & S), kilo.

29. Idem idem idem de 0,002588, n. 10 (B & S), kilo.

30. Idem idem idem de 0,002906, n. 9 (B & S), kilo.

31. Idem idem idem de 0,003665, n. 7 (B & S), kilo.

32. Idem idem idem de 0,004115, n. 6 (B & S), kilo.

33. Arame de aço especial para molas, de 0,00905, n. 22 (B & S), kilo.

34. Idem idem idem de 0,00079, n. 20 (B & S), kilo.

35. Idem idem idem de 0,001024, n. 18 (B & S), kilo.

36. Idem idem idem de 0,001628, n. 14 (B & S), kilo.

37. Idem idem idem de 0,002052, n. 12 (B & S), kilo.

38. Idem idem idem de 0,002588, n. 10 (B & S), kilo.

39. Idem idem idem de 0,002906, n. 9 (B & S), kilo.

40. Idem idem idem de 0,0036, n. 7 (B & S), kilo.

41. Idem idem idem de 0,0046, n. 5 (B & S), kilo.

42. Idem idem idem de 0,0058, n. 3 (B & S), kilo.

43. Arame de aço ou ferro galvanizado macio, de 0,001024, n. 18 (B & S), kilo.

44. Idem idem idem de 0,001628, n. 14 (B & S), kilo.

45. Idem idem idem de 0,002032, n. 12 (B & S), kilo.

46. Idem idem idem de 0,003264, n. 8 (B & S), kilo.

47. Idem de cobre de 0,001024, n. 18 (B & S), kilo.

48. Idem idem de 0,001628, n. 14 (B & S), kilo.

49. Idem idem de 0,002052, n. 12 (B & S), kilo.

50. Idem idem de 0,002588, n. 10 (B & S), kilo.

51. Idem idem de 0,004115, n. 6 (B & S), kilo.

52. Arame de aço especial para molas de 0,0013, n. 16 (B & S), kilo.

53. Arame de latão recosido, de 0,003607, n. 27 (B & S), kilo.

54. Idem idem idem de 0,0006426, n. 22 (B & S), kilo.

55. Idem idem idem de 0,0009119, n. 19 (B & S), kilo.

56. Idem idem idem de 0,001450, n. 15 (B & S), kilo.

57. Idem, idem, de 0,001628 n. 14 (B & S), kilo.

59. Idem, idem, de 0,002588 n. 10 (B & S), kilo.

60. Idem, idem, de 0,002906 n. 9 (B & S), kilo.

63. Arame de latão para molas, de 0,002052 n. 12 (B & S), kilo.

65. Idem, idem, idem, de 0,003254 n. 8 (B & S), kilo.

66. Idem, idem, idem, de 0,003665 n. 7 (B & S), kilo.

67. Arame de chumbo, de 0,0007239 n. 21 (B & S), kilo.

68. Idem, idem, de 0,00102 n. 18 (B & S), (0,001024), kilo.

69. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 (B & S), kilo.

70. Idem, idem, de 0,003264 n. 8 (B & S), kilo.

72. Arame para solda autogenica em latão, diametro de 0,003175 (1/8"), kilo.

73. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), kilo.

74. Idem, para solda autogenica em cobre, diametro de 0,00635 (1/4"), kilo.

78. Arame de bronze phosphoreo para molas, de 0,0007239 n. 21 (B & S), kilo.

79. Idem, idem, idem, de 0,0008128 n. 20 (B & S), kilo.

80. Idem, idem, idem, 0,001024 n. 18 (B & S), kilo.

81. Idem, idem, idem, de 0,001290 n. 16 (B & S), kilo.

82. Idem, idem, idem, de 0,002052 n. 12 (B & S), kilo.

83. Idem, idem, idem, de 0,002304 n. 11 (B & S), kilo.

84. Idem, idem, idem, de 0,003269 n. 8 (B & S), kilo.

85. Arame de aço especial para soldagem, de 0,007239 numero 21 (B & S), (peça de 400 metros), kilo.

86. Arame de aço especial para molas de secção rectangular, de 0,003 X 0,002, kilo.

87. Idem, idem, idem, de 0,003 X 0,003, kilo.

88. Idem, idem, idem, de 0,0035 X 0,002, kilo.

89. Idem, idem, idem, de 0,0045 X 0,0045, kilo.

90. Idem, idem, idem, de 0,0063 X 0,002, kilo.

91. Idem, idem, idem, de 0,0063 X 0,003, kilo.

92. Idem, idem, idem, de 0,0063 X 0,0063, kilo.

95. Cabo de arame de aço flexivel galvanizado, classe III, 6 pernadas, 37 fios por perna, diametro de 0,0444, kilo.

96. Idem, idem, de diametro de 0,0308, kilo.

97. Idem, idem, de diametro de 0,0571, kilo.

98. Idem, idem, de diametro de 0,0635, kilo.

99. Idem, idem, de diametro de 0,0698, kilo.

100. Idem, idem, de diametro de 0,0762, kilo.

101. Idem, idem, de diametro de 0,0825, kilo.

102. Idem, idem, de diametro de 0,0889, kilo.
103. Idem, idem, de diametro de 0,0952, kilo.
104. Idem, idem, de diametro de 0,1016, kilo.
105. Idem, idem, de diametro de 0,1080, kilo.
106. Idem, idem, de diametro de 0,1143, kilo.
107. Idem, idem, de diametro de 0,1206, kilo.
108. Idem, idem, de diametro de 0,1270, kilo.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 4 de abril de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 22 de abril corrente, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadremestre de 1929, de artigos do grupo 38 — Brochas, pinceis e trinchas, conforme relação annexa.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigos da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como, do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de abril corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$), e mais dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença entre seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a diferença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta diferença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com o transporte, embalagens, embarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerich. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição receptora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirá-lo dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 4 de abril de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 38, brochas, pinceis e trinchas:

1. Brocha de cabelo para caiação, uma
2. Idem, idem, para pintura a oleo,
3. Idem, idem, idem, n. 8, uma.
4. Idem, idem, idem, n. 10, uma.
5. Idem, idem, idem, n. 12, uma.
6. Idem, idem, idem, n. 14, uma.
7. Idem, idem, idem, n. 16, uma.
8. Idem, idem, idem, n. 18, uma.
9. Idem, idem, idem, n. 20, uma.
13. Escovas de arame de aço, uma.
14. Idem, idem, de latão (para galvanoplastia), uma.
15. Idem, de cabelo (para limpeza de automoveis), uma.
16. Idem, para limas, uma.
18. Escovas para sapatos, uma.
19. Estuminho, um.
20. Espanadores de pennas (especificações 38-F-8 e 9), um.
21. Idem, idem (especificação 38-F-9), um.
22. Idem, de Urucury, um.
24. Pinceis de cabelos chatos n. 6, um.
29. Idem, idem, n. 16, um.
31. Idem, idem, n. 20, um.
37. Pinceis de cabelo redondo de n. 6, um.
42. Idem, idem, n. 16, um.
50. Rodo de borracha, um.
51. Trincha para caiação, n. 2, uma.
52. Idem, idem, n. 3, uma.
57. Vassouras de cabelo para soalhos, uma.
58. Idem, de matto, uma.
59. Idem, de palha para soalhos, uma.
60. Idem, de palha para tecto, uma.
61. Idem, de piassava para lavagem, uma.
62. Idem, de piassava para soalhos, uma.

Directoria de Fazenda, (D. F. 1), em 4 de abril de 1929, — *Raul Cabral de Lacerda*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatística

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS EXISTENTES NO QUADRO DE TER- CEIROS OFFICIAES (*)

Dê ordem do Sr. ministro, fica aberta na Directoria Geral de Estatística pelo prazo de trinta dias, a contar da presente data, a inscrição de candidatos ao concurso para provimento de nove vagas existentes no quadro de terceiros officiaes da mesma directoria geral. O concurso será regido pelas instruções a que se refere a portaria de 28 de setembro de 1927, publicadas no *Diário Official* de 19 de outubro do mesmo anno, com as modificações de que trata o aviso do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, n. 28, de 23 do março ultimo e de accordo com as seguintes condições:

1.ª — A inscrição se fará mediante requerimento do candidato, com firma devidamente reconhecida, sellado e dirigido ao director geral de Estatística.

2.ª — Os requerimentos de inscrição deverão conter o nome por inteiro, lugar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio dos candidatos e serão instruídos com os documentos legais que provem:

a) ser o candidato cidadão brasileiro nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 e menor de 40-anos de idade;

c) bom comportamento;

d) capacidade physica;

e) ser reservista do Exército ou da Marinha de guerra nacional ou possuir certificado de alistamento militar;

f) ser vaccinado;

3.ª — A prova desses requisitos será feita;

a) a de idade e de nacionalidade pela certidão, em forma legal e autentica, do registro civil de nascimento, ou, quanto á ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato nos dous ultimos annos, além de attestados da autoridade policial ou judicial ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social.

Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica, por attes- tação de dous medicos, de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem deformida- de ou mutilação que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representa- ção funcional;

d) a de reservista pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da le- gislação em vigor;

e) a de vacinação, mediante attestado de medico conhecido.

4.ª — Os candidatos que já exercerem funções publicas serão dispensados das exigencias constantes das letras a e b, da enumeração supra.

(*) Reproduz-se por ter sido publi- cado com incorrecções.

5.ª — Os requerimentos de inscrição serão entregues na portaria da Direc- toria Geral de Estatística, na Paria Ver- melha, todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

6.ª — O candidato terá direito a um recibo que prova a entrega do requeri- mento e dos documentos que o instrui- rem.

7.ª — As inscrições encerrar-se-hão no dia 2 de maio, ás 16 horas.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

I — Portuguez.

II — Francez ou inglez ou allemão.

III — Arithmetica.

IV — Algebrá até equações do 2.º gráo, inclusive.

V — Geometria.

VI — Chorographia do Brasil.

VII — Historia do Brasil.

VIII — Redacção official.

IX — Dactylographia e calligraphia.

As provas de linguas serão escriptas e oraes, constando as de portuguez de dic- tado e analyse lexica e logica e as de francez, inglez ou allemão de traducção e leitura.

Os candidatos deverão ainda revelar conhecimentos de geographia geral e economica e noções de estatística, sendo para esse fim arguidos pela Comissão Examinadora.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929.—
Bulhões Carvalho.

*Instruções e aviso a que se refere o
edital supra*

Instruções para regerem os concursos dos cargos de terceiros officiaes das Directorias Geraes da Secretaria de Estado e das repartições á mesma sub- ordinadas

CAPITULO I

Da abertura e encerramento das in- scrições

Art. 1.º Os concursos para preenchi- mento das vagas de terceiros officiaes das Directorias Geraes da Secretaria de Estado e das repartições á mesma sub- ordinadas, reger-se-hão pelas normas es- tabelecidas no regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, e pelas seguintes:

§ 1.º Verificando-se vagas, não pre- enchidas mediante permutas, transfe- rencias ou aproveitamento obrigatorio de addidos, proceder-se-ha ao concurso, abrindo-se a inscrição dos candidatos por meio de editaes publicados no "*Diário Official*" pelo prazo minimo de 30 dias, contados da primeira publicação.

§ 2.º O edital será publicado, pelo me- nos, oito vezes no órgão official na Ca- pital Federal, podendo sel-o também nos Estados, a juizo do ministro.

§ 3.º Os candidatos deverão apresentar requerimento, devidamente sellado e com firma reconhecida, declarando, além do nome, por inteiro, o lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio respectivo, bem como a lingua facultativa preferida para o exame.

§ 4.º Os requerimentos serão entregues pelo candidato ou por procurador legal- mente constituído, dentro do prazo lega- l, na directoria onde se procede o concurso, podendo exigir recibo especificando o dia da entrega do requerimento e os do- cumentos offerecidos.

§ 5.º Encerrar-se-ha definitivamente a inscrição ás 15 horas, do ultimo dia do prazo, não se admittindo, sob pretextos de algum, a inscrição de novos candidatos.

§ 6.º Todos os requerimentos de ins- crição constituirão um processo unico, com a designação de — inscrições para o concurso de terceiros officiaes da di- rectoria, etc.

§ 7.º Encerradas as inscrições, subi- rão os papeis, devidamente informados, á apreciação do ministro, que julgara da regularidade das mesmas e fixará, por despacho, o dia para inicio das pro- vas e nomeará a commissão examina- dora.

Faltando alguma formalidade, o mi- nistro mandará suppril-a antes do in- cio das provas, ás quaes somente serão admittidos os candidatos regularmente inscriptos na forma das presentes instruções.

§ 8.º O dia, hora e lugar das provas do concurso serão annunciados pelo *Diário Official*.

Dos requisitos exigidos no concurso dos mesmos

Art. 2.º Para a inscrição no concen- so, é necessario que o candidato prove:

a) sua qualidade de cidadão brasilei- ro, nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 e menor de 40 annos de idade;

c) bom comportamento;

d) capacidade physica (art. 45 do re- gulamento da Secretaria de Estado);

e) ser reservista do Exército ou da Marinha de guerra nacional, ou possuir certificado de alistamento militar. (De- creto n. 14.317, de 9 do outubro de 1920, art. 124);

f) ser vaccinado.

Art. 3.º A prova desses requisitos será feita:

a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e autentica, do registro civil do nascimento ou, quanto á ultima, pelo titulo de natura- lização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida, obtida no lugar de residencia do candidato nos dous ul- timos annos, além de attestados da au- toridade policial ou judicial ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social.

Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica, por at- testação de dous medicos de reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer molestia conta- giosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação que impossibilitem ou diffi- cultem a actividade e a representação funcional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da le- gislação em vigor;

e) a de vacinação, mediante attestá- do de medico conhecido;

Art. 4.º Os candidatos que já exercê- rem funções publicas serão dispensa- dos das exigencias constantes das letras a, b e d, do artigo anterior.

Dos exames e da commissão exami- nadora

Art. 5.º Os examinadores serão no- meados pelo ministro e escolhidos en- tre funcionarios do ministerio ou pes- soas estranhas ao funcionalismo de

notoria competencia e idoneidade moral. O seu numero dependerá da pluralidade das materias que cada um puder examinar, não podendo, porém, ser inferior a tres.

Paragrapho unico. Servirá de presidente da mesa o director da repartição e de secretario um funcionario da mesma pelo director designado.

Art. 6.º O secretario assistirá a todos os actos e provas para anotar as occurrencias, lavrando, diariamente, as actas dos trabalhos, que serão assignadas pelo presidente e pelos examinadores.

Art. 7.º No dia e hora annunciados, terão inicio os trabalhos, sendo os candidatos chamados pela ordem da respectiva inscripção.

Art. 8.º O exame das linguas constará:

Portuguez:

a) prova escripta: dictado, analyse lexica e logica;

b) prova oral: grammatica e analyse lexica e logica.

Francez, inglez ou allemão:

Prova escripta e oral; leitura e traducção, sem auxilio de dictionario.

Art. 9.º O exame das demais materias constará:

I. Arithmetica — operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales, — systema metrico, potencias e raizes de numeros inteiros; regra de tres simples e composta; regra de cambio; regra de divisão proporcional e de sociedade.

Para prova escripta: tres questões praticas.

II. Algebra — elementos, somma, subtracção, multiplicação e divisão dos monomios, binomios e polynomios.

Prova escripta: tres questões praticas.

III. Geometria:

Elementos, linhas, angulos, triangulos, quadrilateros, polygonos, circumferencia e suas linhas, circulo, primas, pyramides e polyedros regulares. Areas, perimetros e volumes.

Prova escripta: tres questões praticas:

IV. Chorographia:

Prova escripta.

V. Historia do Brasil:

Prova escripta.

VI. Redacção official:

Redigir uma mensagem, uma exposiçao de motivos, um aviso ou um officio.

VII. Daetyllographia e calligraphia:

Cópia.

Art. 10. Os candidatos serão examinados em todas as materias, não sendo lito aos examinadores dispensal-os de qualquer das provas.

§ 1.º As provas escriptas serão realizadas a portas fechadas e assistidas e fiscalizadas rigorosamente pela mesa examinadora.

As oraes serão publicas, e os candidatos arguidos durante 15 minutos sobre cada materia.

§ 2.º Para cada prova escripta terá cada candidato uma mesa separada e uma folha de papel rubricada pelo presidente da commissão, sendo-lhe defeso

§ 3.º O numero das provas e o tempo de serviço, em cada dia, serão fixados pelo presidente da mesa examinadora.

§ 4.º Os trabalhos começarão pelas provas escriptas de lingua, sendo, desde logo excluido das demais, o candidato que tiver nota soffrivel na de portuguez.

§ 5.º Os trabalhos de julgamento das provas, uma vez iniciados, não poderão ser interrompidos ou adiados, sob qualquer pretexto.

Art. 11. E' facultado ao presidente arguir o candidato sobre contabilidade publica, geographia economica, direito publico e constitucional e legislação industrial.

CAPITULO II

Do julgamento das provas

Art. 12. Terminada a prova escripta, será entregue, acto continuo, pelo candidato á mesa examinadora que examinará si o papel está rubricado pelo candidato.

§ 1.º Depois de retirar-se da sala o ultimo candidato, a commissão passará a julgar as provas escriptas do dia.

Para esse julgamento, o examinador da materia lerá, em voz alta a prova e declarará a nota que, a seu juizo, a mesma merece.

Si essa nota fôr soffrivel, regular, boa ou optima, prevalecerá o voto do examinador que o escreverá á margem, assignando.

Si, porém, fôr má, abrir-se-ha discussão, prevalecendo o voto da maioria que será lançado á margem da prova pelo presidente da mesa.

§ 2.º Si prevalecer a nota — má — será o candidato inhabilitado e excluido do resto do concurso.

§ 3.º Será considerada má:

a) a prova que não yersar sobre o ponto dado;

b) que não revelar noção apreciavel da materia;

c) que contiver numero avultado de erros.

Art. 13. Findas as provas oraes, passará a commissão ao julgamento definitivo dos candidatos, em sessão secreta e por meio de espheras brancas e pretas, entregues aos examinadores e por elles postas em uma urna.

O numero das espheras brancas ou pretas determinará, respectivamente, a approvaçao ou reprovaçao quanto ao preparo intellectual do candidato.

O effeito da approvaçao é levar o candidato a um segundo escrutinio de classificacão, ao qual sómente concorrerão os approvados.

§ 1.º Feita a lista dos approvados, acto continuo, passará a commissão a decidir, em segundo escrutinio, quaes os candidatos que merecem ser classificados em 1.º, 2.º e 3.º logares, e assim successivamente.

A votacão será feita pelo systema de espheras, á medida que forem sahindo os nomes dos candidatos approvados, computando-se o numero de votos obtidos por cada um.

§ 3.º Finda a votacão, será lavrada a respectiva acta, assignada por toda a mesa, ficando concluidos os trabalhos

§ 4.º O presidente terá voto de desempate.

Art. 14. Não haverá recurso do julgamento.

CAPITULO III

Efeitos do concurso

Art. 15. Encerrados os trabalhos do concurso, serão os papeis e actas remetidos ao ministro para resolver sobre a escolha e nomeaçao.

Art. 16. O concurso será valido pelo prazo de dois annos.

Art. 17. Em igualdade de condições, terão preferencia para a nomeaçao:

1º, os candidatos que já serviram na repartição onde occorreu a vaga;

2º, os candidatos que, arguidos pelo presidente, tenham revelado conhecimentos especiaes ou publicado trabalhos sobre qualquer das materias especificadas no art 10.

CAPITULO IV

Disposições geraes

Art. 18. Os examinadores e o secretario terão direito á gratificacão que for arbitrada pelo ministro.

Art. 19. Não poderão funcionar na mesma banca examinadores ligados entre si ou com os candidatos por qualquer parentesco, amizade ou inimidade notorias.

Art. 20. Si no primeiro dia de trabalho faltar, sem causa justificada, qualquer examinador, ser-lhe-ha dado substituto.

Paragrapho unico. Será, igualmente, substituido aquelle que revelar parcialidade ou benevolencia exagerada para qualquer candidato.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo ministro por meio de aviso, ficando a decisao fazendo parte integrante das presentes instrucções.

Art. 22. As presentes instrucções são tambem applicaveis ao concurso para segundos officiaes da Directoria de Meteorologia, de accôrdo com o art. 48 do respectivo regulamento.

Rio, 28 de setembro de 1927. — Dias Martins, director geral de Agricultura,

Aviso n. 28, de 23 de Março de 1929:

Ministerrio da Agricultura, Industria e Commercio. Directoria Geral de Industria e Commercio. Segunda Secção (Commercio). N. 23. Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. Sr. director da Directoria Geral de Estatistica. Em referencia ao vosso officio n. 483, de 1 do mez corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser aberta a inscripção de concurso para provimento de logares vagos de terceiros officiaes dessa Directoria Geral, observadas as instrucções expedidas pela portaria de 28 de setembro de 1927, com as modificacões que propuzestes nos arts. 5º e 15, fazendo-se no edital as alteracões que indicaes, de accôrdo com a natureza do serviço dessa repartição e attinentes aos arts 9º, 10º e 11º da referida portaria. Saude e fraternidade. — Lyra Castro.

Modificacão nas instrucções de 28 de setembro de 1927, approvada em virtude do aviso n. 28, de 23 de março de 1929:

De accôrdo com a decisao do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Com-

arithmeticamente abrangerá o curso completo da alludida disciplina e a de algebra o curso elementar até equações do segundo gráo, inclusive. Para as provas de mathematica os candidatos deverão apresentar-se munidos de taboas de logaríthmos.

Em vez das provas facultativas de que trata o art. 11, os candidatos serão arguidos sobre geographia geral e economica e noções de estatística.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ALFAFA "MURCIA"

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscrição para aquisição de sementes de alfafa "Murcia", até o maximo de oitenta toneladas, a realizar-se em 20 de abril corrente, edital esse que foi publicado pela primeira vez no "Diario Official" de terça-feira, 3 deste mez, á pag. 7.793.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE ALFAFA "MURCIA"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pelo aviso-circular n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, e officio n. 712, de 23 de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, esta directoria receberá, até ás 13 horas do dia 20 de abril corrente, pedidos de inscrição para o fornecimento, no corrente anno, de sementes de alfafa "Murcia", de procedencia hespanhola, mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, á Avenida das Nações, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, inclusive o certificado do deposito de \$2.000\$000, que deverá ser feito no Thezouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da divida publica, mediante guia fornecida pela secretaria do Serviço, até ás 13 horas da vespera da concorrência, para garantia da proposta e do fornecimento.

II — Julgada a idoneidade dos requerentes, a commissão de concorrência para esse fim designada, presidida pelo secretario do Serviço, passará a receber, no dia e hora acima indicados, em envelope lacrado, dos requerentes que forem considerados idoneos, as propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira via, devidamente sellada, com o preço por algarismo e por extenso, para a unidade kilo, sem emendas, razuras ou enfileiradas, com a declaração de que se submettem a todas as condições deste edital e ás penas impostas

pelo art. 762 do regulamento do citado Codigo de Contabilidade. Taes propostas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelo presidente da concorrência e por todos os proponentes que se acharem presentes ao acto.

III — O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. Em caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, o desempate será feito por meio de nova proposta.

IV — A entrega das sementes será feita dentro do prazo de sessenta dias, contados da data dos pedidos.

V — Constituem provas de idoneidade:

a) contracto social archivado e registrado na Junta Commercial;

b) prova de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, inclusive a de imposto sobre a renda;

c) estatutos approvados e archivados na Junta Commercial e o *Diario Official* em que tenham sido os mesmos publicados quando se tratar de sociedade, companhia ou empresa legalmente constituida.

VI — Só podem concorrer os negociantes, agricultores e outros que tenham satisfeito as exigencias do regulamento approvado pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924.

VII — Só serão acceptas as sementes que venham acompanhadas dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, com a declaração de que ditas sementes se acham isentas de cuscusa.

VIII — Examinadas as sementes no Laboratorio de Sementes do Serviço, serão acceptas as que apresentarem no minimo 95 % de pureza e 80 % de facultade germinativa, ficando á disposição do fornecedor as que não alcançarem taes percentagens.

IX — O Serviço adquirirá, no corrente anno, até o maximo de oito toneladas das referidas sementes, de uma só vez ou parceladamente, de accordo com as épocas de aquisição.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 10.000 EXEMPLARES DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, ESPÍRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAHYBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO, EM EDIÇÕES DE 2.000 EXEMPLARES PARA CADA MAPA.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para impressão e fornecimento de dez mil (10.000) exemplares dos mappas agricolas e economicos dos Estados de São Paulo, Espirito Santo, Alagoas, Ceará e Parahyba, organizados por este serviço, em edições de dous mil (2.000) exemplares

para cada mappa, edital esse que se achá publicado no *Diario Official*, de domingo 24 do corrente mez, á pag. 7.131.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 25 de março de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE APPARELHOS DE LABORATORIO, MATERIAL PHOTOGRAPHICO E DROGAS, A ESTE INSTITUTO, SITO A PRAIA VERMELHA, AVENIDA PASTEUR N. 438

Chamo a attenção dos Srs. negociantes desses artigos para o edital deste instituto, publicado no *Diario Official* de 22 de março do presente anno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — Carlos Moreira, director.

Serviço de Protecção aos Indios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Rogo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 22 de março corrente, ás paginas numeros 6.939, 6.940 e 6.941, para o fornecimento a esta directoria do material de expediente, objectos de escriptorio e desenho.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios. Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — José Bezerra Cavalcanti, director interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral resolveu tornar sem effeito a publicação dos editaes feita no *Diario Official*, dos dias 26, 27, 29 de março ultimo e 2 de abril corrente, em virtude de ser passivel de annullação a realização das concorrências proveniente dessas publicações.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Rio, 4 de abril de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Junta dos Corretores

BOLESA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Pedro Leyel Moreaux, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de abril de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura pelo aviso n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, faz publico que no dia 23 do corrente, ás 12 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico numero 590, serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

I — O pedido de inscripção será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda.

II — Os interessados deverão solicitar neste instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias correspondentes ás respectivas cauções até ao dia 20.

III — As propostas deverão ser apresentadas á comissão de concurrencias, que será presidida pelo director do instituto ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envoltorios fechados e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, sem emenda ou razuras, datadas e assignadas e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso e, além disso, a declaração de que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

IV — Por ocasião da apresentação das propostas, os concorrentes deverão exhibir o certificado do Thesouro Nacional provando haver recolhido a caução de 1:000\$000 em moeda corrente ou titulo da Divida Publica.

V — Aquelles que se propuzerem fornecer unicamente material photographico terão a caução reduzida para 200\$000 em moeda corrente.

VI — Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro (4) mezes, a partir da publicação do quadro comparativo, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente até a terminação do anno de 1929, si antes de 15 dias da terminação do mesmo prazo, o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si este instituto não fizer igual declaração.

VII — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha e serão entregues neste instituto dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, sendo rejeitados os que não estiverem nessas condições.

VIII — O negociante preferido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta delle a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo Governo.

IX — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada em qualquer época, no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso, sem que lhe caiba qualquer indemnização por parte do Governo Federal.

X — Este instituto só adquirirá o material acerca do qual versa esta concurrencia, de accordo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928. — Dr. Mario Saraiva, director.

Material de officina, construção e electricidade, ferragens, tintas, vernizes, combustiveis e material photographico

1. Aço doce estirado, em barras, de qualquer medida, de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ " de espessura por $\frac{1}{2}$ a 2" de largura, preço por kilo.
2. Idem, idem em vergalhões de qualquer medida, preço por kilo.
3. Idem, idem, sextavado de $\frac{1}{4}$ a 1 $\frac{1}{2}$ ", preço por kilo.
4. Aço Boeler em barras, tenaz duro, para cortar fios, de qualquer medida, preço por kilo.
5. Arame liso de ferro galvanizado, qualquer medida até 5 mm., preço por kilo.

6. Arame farpado em rolos de 400 metros, n. 12, preço por kilo.

7. Ancinho de ferro zincado, n. 10, preço de um.
8. Idem, idem, n. 14, preço de um.
9. Idem, idem, n. 16, preço de um.
10. Alicate com cabo isolado de 8" de comprimento, preço por um.
11. Alicate de bico chato, comprimento de 16 centímetros n. 16.103, do catalogo G de Mestre & Blatgé de 1929, preço por um.
12. Alicate de cabo isolado de 6" de comprimento, preço por um.
13. Alicate de bico chato, comprimento 15 centímetros numero 16.114, do mesmo catalogo, preço por um.
14. Arestas de ferro, sem cabeça, em pacotes de 2 kilos, entrã 5 X 6 e 16 X 24, preço por pacote.
15. Idem, idem com cabeça, preço por pacote.
16. Arruelas de ferro, torneadas, com furo de 6 a 12 mm., preço por cento.
17. Idem, idem de 13 a 20mm., preço por cento.
18. Arruelas de metal, torneadas, com furo de 6 a 12 mm., preço por duzia.
19. Idem, idem entre 12 a 20 mm., preço por duzia.
20. Almotolias para oleo, de ferro estanhado, n. 49.385 do catalogo G de Mestre & Blatgé, preço de uma.
21. Idem, idem de aço cobreado n. 49.416 do mesmo catalogo, preço de uma.
22. Idem, idem n. 49.418, preço de uma.
23. Idem, idem n. 49.420, preço de uma.
24. Arrebites de ferro de qualquer modelo ou medida, preço por kilo.
25. Amiantho em cartão, de qualquer espessura, preço por kilo.
26. Amiantho vermelho "Luciferite", em folhas de 40" quadradas, preço por kilo.
27. Alphabeto completo (A a Z), de metal, em letras abertas de 40 a 60 mm., preço por collecção.
28. Idem, idem de 60 a 80 mm., preço da collecção.
29. Idem, idem de 90 a 100 mm., preço da collecção.
30. Algarismos de 1 a 0, de metal, em chapas abertas, de 40 a 60 mm., preço da série.
31. Idem, idem de 70 a 80 mm., preço da série.
32. Idem, idem de 90 a 100, preço da série.
33. Buchas de bronze phosphoroso, qualquer dimensão, preço por kilo.
34. Idem de bronze phosphoroso, americano, qualquer dimensão, preço por kilo.
35. Bronze especial para solda oxygenia, qualquer diametro, preço por kilo.
36. Brocas espiraes de aço carbonado, paralelas, de 0,5 a 5 mm., preço de uma.
37. Idem, idem de 5 $\frac{1}{2}$ a 10 mm., preço de uma.
38. Idem, idem de 10 $\frac{1}{2}$ a 15 mm., preço de uma.
39. Idem, idem de 15 $\frac{1}{2}$ a 20 mm., preço de uma.
40. Idem, idem de 20 $\frac{1}{2}$ a 25 mm., preço de uma.
41. Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, com tela de panno, de qualquer espessura, preço de kilo.
42. Borracha em lençol, sem carga, primeira qualidade, sem lona, de qualquer espessura, preço de kilo.
43. Betumadeira A. P., de 1 $\frac{1}{2}$ " de largura, preço de uma.
44. Idem, idem de 2" de largura, preço de uma.
45. Idem, idem de 3", preço de uma.
46. Bróca universal para madeira, de $\frac{7}{8}$ a 3", preço de uma.
47. Bacia sanitaria marca "Cascatas", preço de uma.
48. Cargas de anhydrido sulfuroso para Frigidaire, preço por kilo.
49. Corpo de bomba Pfeifer, permitindo a substituição nas bombas de vacuo do Instituto, para 6 metros cubicos por hora, preço de uma.
50. Idem, idem, para 15 metros cubicos, preço de uma.
51. Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, preço de duzia.
52. Chapas de metal, 0,1 a 0,5 mm., preço por kilo.
53. Idem, idem de 0,6 até qualquer medida superior, preço por kilo.
54. Correia de sola ingleza, primeira qualidade, de 25 a 90 mm. de largura, preço por centimetro de largura e por metro corrente.

55. Contra-pinos de 1 X 13 a 1 X 30, preço de cento.
56. Contra-pinos de 1 1/2 X 18 a 1 1/2 X 30, preço de cento.
57. Idem, de 2X 25 a 2X 40, preço de cento.
58. Idem de 3 X 30 a 3 X 60, preço de cento.
59. Idem de 2 1/2 X 25, preço de cento.
60. Idem de 4 X 50, preço de cento.
61. Correia de aço flexível, de 1, 4, 6, 8 e 10 mm., preço por metro.
62. Carrinho de ferro tubular n. 2, preço de um.
63. Caixa sanitaria automatica, de ferro, preço de uma.
64. Cadeado de ferro zincado, com corrente e duas chaves, preço de um.
65. Cremone de metal, conforme amostra neste Instituto, preço de um.
66. Canos de ferro galvanizado, de 3/8 até 5", preço de kilo.
67. Curvas de ferro galvanizado de 3/8 a 1", preço de uma.
68. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma.
69. Idem, idem, de 2 a 3", preço de uma.
70. Cotovellos de ferro galvanizado, de 3/8 a 1", preço de um.
71. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
72. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
73. Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fora, de 3/8 a 1", preço de um.
74. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
75. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
76. Luvas de ferro galvanizado, com redução, de 3/8 x 1/2, 1/2 x 3/4 e de 1/2 x 1", preço de uma.
77. Idem, idem, de 3/4 x 1/2" e 1 1/4 x 1 1/2", preço de uma.
78. Nipple simples, de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4 e de 1", preço de um.
79. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
80. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
81. Niple duplo, de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4 e 1", preço de um.
82. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
83. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
84. Tês de ferro galvanizado, de 3/8 a 1", preço de um.
85. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
86. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
87. Uniãos de ferro galvanizado, de 3/8 a 1", preço de uma.
88. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de uma.
89. Idem, idem, de 2 a 3", preço de uma.
90. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8 a 1", preço de um.
91. Idem, idem, de 1 1/4 a 1 3/4", preço de um.
92. Idem, idem, de 2 a 3", preço de um.
93. Chicote transmissor, original Sioux, com suporte para esmeris, escovas e brocas, preço de um.
94. Chave de fenda, com catraca, comprimento de 12", marca Stanley, preço de uma.
95. Chave de Griff, conforme amostra, preço de uma.
96. Chave inglesa, conforme amostra, preço de uma.
97. Chapa de ferro galvanizada, qualquer espessura, preço por kilo.
98. Chapa de ferro preto, qualquer espessura, preço por kilo.
99. Chapa de metal amarello, qualquer espessura, preço por kilo.
100. Chapa de cobre, qualquer espessura, preço por kilo.
101. Catraca, segundo amostra, preço de uma.
102. Corda de canhamo da melhor qualidade, qualquer diametro, preço de kilo.
103. Correia cylindrica de tripa, de 4 a 5 mm, preço de metro.
104. Correia para compressor Frigidaire, marca G, preço de uma.
105. Chumbo em lençol, qualquer espessura, preço de kilo.
106. Correia de couro, cylindrica, de 4 a 8 mm, preço de metro.
107. Colla para correia, da Philadelphia Belting Co., preço por caixa de 350 grammas.
108. Carvão vegetal, preço de kilo.
109. Carvão Cardiff, preço de kilo.
110. Cefe, preço de kilo.
111. Carbureto de calcio, em latas de 50 kilos, de 7 x 15, preço por lata.
112. Chlorureto de calcio commercial, em tambores de 150 kilos, preço por tambor.
113. Coccinets para tarrachas "Card", de 2 a 2 1/2 mm, preço de um.
114. Idem, idem, de 3 a 3 1/2 mm, preço de um.
115. Idem, idem, de 4 a 4 1/2 mm, preço de um.
116. Idem, idem, de 5 a 6 mm, preço de um.
117. Idem, idem, de 7 a 8 mm, preço de um.
118. Idem, idem, de 9 a 10 mm, preço de um.
119. Idem, idem, de 11 a 12 mm, preço de um.
120. Idem, idem, de 13 a 14 mm, preço de um.
121. Idem, idem, de 15 a 16 mm, preço de um.
122. Idem, idem, de 17 a 18 mm, preço de um.
123. Idem, idem, de 19 a 20 mm, preço de um.
124. Colheres de pedreiro, de 4", preço de uma.
125. Idem, idem, de 5", preço de uma.
126. Idem, idem, de 6", preço de uma.
127. Idem, idem, de 7", preço de uma.
128. Idem, idem, de 8", preço de uma.
129. Cabos de ipé para enxada, preço de duzia.
130. Idem, idem, para pá, preço de duzia.
131. Idem, idem, para picareta, preço de duzia.
132. Desoxydante para soldar ferro, preço de kilo.
133. Dobradiça de ferro estanhado, Stanley, de 1 a 1 1/2", preço de par.
134. Dobradiça americana, de ferro estanhado, de 3", preço de par.
135. Idem, idem, de ferro estanhado, Stanley, de 2 e 3", preço de par.
136. Deposito de ar comprimido ou vacuo, para 200 libras de pressão, de 16 x 36, vertical e de 85 litros de capacidade, preço de um.
137. Idem, idem, de 12 x 36 e com 65 litros de capacidade, preço de um.
138. Discos de carborundum, grão fino, de 6 x 1/4", borda em angulo de 60°, preço de um.
139. Enxadas Jacaré de 2 1/2 libras, preço de uma.
140. Idem, idem, de 3 1/2 libras, preço de uma.
141. Estopa branca para limpeza de machinas, conforme amostra, preço de kilo.
142. Estanho marca Carneiro, em vergas, preço de kilo.
143. Escovas fio de aço, duas carreiras, comprimento 250 m/m, preço de uma.
144. Idem, idem, de 4 carreiras, comprimento de 250 m/m, preço de uma.
145. Idem, idem, de 4 carreiras, a escolher, preço de uma.
146. Idem, idem, de 6 carreiras, a escolher, preço de uma.
147. Ferro electrico para soldar, General Electric, n. 3, para corrente de 110 volts, preço de um.
148. Fechos de metal, com botão, fortes, de um palmo, preço de um.
149. Foice para matto, de 12", preço de uma.
150. Idem, de 14", preço de uma.
151. Fio de cobre, recozido, diametro de 0,3 m/m a 0,8 m/m, preço de kilo.
152. Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo.
153. Fio de latão, recozido, diametro de 0,3 a 0,8 m/m, preço de kilo.
154. Idem, idem, de 1 a 5 m/m, preço de kilo.
155. Fibra vermelha, vulcanizada, qualquer espessura, preço de kilo.
156. Idem, idem, em bastões, qualquer diametro, preço de kilo.
157. Fio de aço (corda de piano), de 0,2 a 1/25 de m/m, preço de kilo.
158. Idem, idem, de 1,5 a 5 m/m, preço de kilo.
159. Ferro em T, em U e em cantoneira, qualquer medida, preço de kilo.
160. Ferro em barras ou vergalhões, qualquer medida, preço de kilo.
161. Fôrmas para machina de gelo, modelo do Instituto, preço de uma.
162. Folhas de material isolante para estufa, iguaes á amostra, de 5 m/m de espessura e qualquer cor, preço por metro quadrado.
163. Fechos de latão, Sargent, com corrente, de 2 e 2 1/2", preço de um.
164. Idem, idem, de 3" e 4", preço de um.
165. Faca para capim, com cabo de madeira, preço de uma.
166. Fechadura Lauda, de embutir, com trinco e maçaneta de porcellana, preço de uma.
167. Fechadura para gaveta, conforme amostra, preço de uma.
168. Forcados de dentes redondos, com 5 dentes, preço de um.
169. Folha de aluminio, qualquer espessura, preço de kilo.
170. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, preço de kilo.

172. Feltro branco, duro, em lençol, qualquer espessura, preço por kilo.
173. Fundição de peças de bronze, não incluindo o modelo, preço de kilo.
174. Idem, idem, de aluminio, não incluindo o modelo, preço de kilo.
175. Funis de cobre estanhado, para collecta de liquidos, conforme amostra preço de um.
176. Ferro Sueco especial para solda oxygenea. em pedaços redondos e de qualquer diametro, preço de kilo.
177. Ferro para púa, de 1/4 a 1 1/2", preço de duzia.
178. Idem, idem, de 5/8 a 1", preço de duzia.
179. Grampos de ferro zincado para cerca, preço de kilo.
180. Grampos de ferro para carpinteiro, conforme amostra, preço de kilo.
181. Laminas para brocas universaes de madeira de 7/8 a 1 3/4", preço de uma.
182. Idem, idem, de 1 3/4 a 3", preço de uma.
183. Limas de carborundum, meia canna, de 6 x 1", preço de uma.
184. Idem, idem, triangulares, de 6 x 1/2", preço de uma.
185. Idem, idem, de 8 x 1/2", preço de uma.
186. Limas murças de qualquer secção, de 3", preço de duzia.
187. Idem, idem, de 4", preço de duzia.
188. Idem, idem, de 6", preço de duzia.
189. Idem, idem, de 8", preço de duzia.
190. Idem, idem, de 10", preço de duzia.
191. Limas de faca, com dentes finos de 4, 6, 8, 10 e 12", preço de duzia.
192. Lixa de esmeril para ferro, n. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, preço de uma.
193. Lona para toldo Admiralty, preço de metro.
194. Lona para toldo, conforme amostra, preço de metro.
195. Lapis esmeril carborundum, n. 35.150, do catalogo G, de Mestre e Blatgé, preço de um.
196. Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, General Electric ou Westinghouse, de 0.10 HP, preço de um.
197. Idem, idem, de 0.25 HP, preço de um.
198. Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, Ohio ou Robins-Myers, de 1/6 HP, preço de um.
199. Idem, idem, de 1/4 HP, preço de um.
200. Idem, idem, de 1/3 HP, preço de um.
201. Idem, idem, de 1/2 HP, preço de um.
202. Motores de laboratorio, monophasicos, 120 volts, 50 cyclos, Marcelli, Siemens ou A. E. G., de 1/8 HP, preço de um.
203. Idem, idem, de 1/4 HP, preço de um.
204. Idem, idem, de 1/3 HP, preço de um.
205. Idem, idem, de 1/2 HP, preço de um.
206. Motores de laboratorio, triphasicos, 220 volts, 50 cyclos, Marcelli ou Siemens, de 1/2 HP, preço de um.
207. Idem, idem, de 1 HP, preço de um.
208. Idem, idem, de 2 HP, preço de um.
209. Idem, idem, de 3 HP, preço de um.
210. Idem, idem, de 5 HP, preço de um.
211. Metal murço em vergalhões redondos, qualquer medida, preço de kilo.
212. Idem, idem sextavado em barras, qualquer medida, preço de kilo.
213. Michelin em tubo, preço de tubo.
214. Machos, typo americano, para abrir roscas, de 2 a 2 1/2 mm., preço de terno.
215. Idem, idem de 3 a 3 1/2, preço de terno.
216. Idem, idem de 4 a 5, preço de terno.
217. Idem, idem de 6 a 7, preço de terno.
218. Idem, idem de 8 a 9, preço de terno.
219. Idem, idem de 10 a 11, preço de terno.
220. Idem, idem de 12 a 13, preço de terno.
221. Idem, idem de 14 a 15, preço de terno.
222. Idem, idem de 16 a 17, preço de terno.
223. Idem, idem de 18 a 19, preço de terno.
224. Idem, idem de 20, preço de terno.
225. Nivel de ferro de 6", marca Stanley, preço de um.
226. Pontas de carborundum de 1/8 x 1", n. 35.152, do catalogo G de Mestre e Blatgé, preço de duzia.
227. Pedras de afiar, carborundum, de 6 x 1 x 1", do mesmo catalogo, preço de uma.
228. Pedras carborundum, folha de salva, de 4 1/2 x 1 3/4 x 1/4-1/16", do mesmo catalogo, preço de uma.
229. Idem, idem, de 4 1/2 x 1 3/4 x 1/2-3/16", preço de uma.
230. Idem, idem, idem de 4 1/2 x 2 1/8 x 5/8 75/16", preço de uma.
231. Pasta electrica para matar ratos, preço de lata.
232. Pasta para soldar, Soldering Paste, preço de lata.
233. Idem adherente e lubrificante, Cyro, tubo de 500 grammas, preço do tubo.
234. Peneira para areia, conforme amostra, preço de uma.
235. Picareta inglesa, marca Jewel, n. 1, com cabo, preço de uma.
236. Idem, idem n. 2, preço de uma.
237. Idem, idem n. 3, preço de uma.
238. Picadeira de aço para pedreiro, preço de uma.
239. Pá quadrada para jardineiro, com cabo, preço de uma.
240. Pá forte, de bico, n. 1, com cabo, preço de uma.
241. Idem, idem, n. 2, preço de uma.
242. Pá forte quadrada, n. 1, preço de uma.
243. Idem, idem n. 2, preço de uma.
244. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 18", preço de duzia.
245. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
246. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
247. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 2 x 6", preço de duzia.
248. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
249. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
250. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
251. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
252. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
253. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
254. Parafusos de ferro, cabeça chata de 3 x 18", preço de duzia.
255. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
256. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
257. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
258. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
259. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
260. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
261. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
262. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
263. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
264. Parafusos de metal, cabeça redonda, de 3 x 18", preço de duzia.
265. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
266. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
267. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
268. Idem, idem de 1 x 8", preço de duzia.
269. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
270. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
271. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
272. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
273. Idem, idem de 3/4 x 5", preço de duzia.
274. Parafusos de metal, cabeça chata, (de 3 x 18"), preço de duzia.
275. Idem, idem de 2 1/4 x 12", preço de duzia.
276. Idem, idem de 1 1/2 x 10", preço de duzia.
277. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
278. Idem, idem de 2 x 6", preço de duzia.
279. Idem, idem de 1 x 8, preço de duzia.
280. Idem, idem de 1 1/2 x 6", preço de duzia.
281. Idem, idem de 3/4 x 8", preço de duzia.
282. Idem, idem de 1 x 7", preço de duzia.
283. Idem, idem de 5/8 x 6", preço de duzia.
284. Parafusos de metal, cabeça chata, de 3/4 x 5", preço de duzia.
285. Pregos de ferro, de 14 x 15" a 36 x 48", em pacotes de 2 kilos, preço de pacote.
286. Parafusos de metal, com porcas sextavadas com diametro de mm, de 2 x 12, preço de duzia.
287. Idem, idem, de 2 x 18, preço de duzia.
288. Idem, idem, de 2 x 25, preço de duzia.
289. Idem, idem, de 3 x 18, preço de duzia.
290. Idem, idem, de 3 x 25, preço de duzia.
291. Idem, idem, de 3 x 32, preço de duzia.
292. Idem, idem, de 4 x 18, preço de duzia.
293. Idem, idem, de 4 x 25, preço de duzia.
294. Idem, idem, de 4 x 35, preço de duzia.
295. Idem, idem, de 4 x 40, preço de duzia.
296. Idem, idem, de 5 x 25, preço de duzia.
297. Idem, idem, de 5 x 40, preço de duzia.
298. Idem, idem, de 6 x 25, preço de duzia.
299. Idem, idem, de 6 x 50, preço de duzia.
300. Parafusos de ferro forjado, com porcas sextavadas, qualquer diametro e comprimento, preço de kilo.

300. Parafusos de metal para tapetes, conforme amostra, preço de duzia.
301. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 5 x 20 mm., preço de duzia.
302. Idem, idem, de 6 x 20 mm., preço de duzia.
303. Idem, idem, de 6 x 30 mm., preço de duzia.
304. Idem, idem, de 7 x 20 mm., preço de duzia.
305. Idem, idem, de 7 x 30 mm., preço de duzia.
306. Idem, idem, de 7 x 40 mm., preço de duzia.
307. Idem, idem, de 7 x 50 mm., preço de duzia.
308. Idem, idem, de 8 x 30 mm., preço de duzia.
309. Idem, idem, de 8 x 50 mm., preço de duzia.
310. Idem, idem, de 9 x 30 mm., preço de duzia.
311. Idem, idem, de 9 x 60 mm., preço de duzia.
312. Idem, idem, de 10 x 40 mm., preço de duzia.
313. Idem, idem, de 10 x 60 mm., preço de duzia.
314. Idem, idem, de 10 x 80 mm., preço de duzia.
315. Idem, idem, de 12 x 50 mm., preço de duzia.
317. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 12 x 90 mm., preço de duzia.
318. Parafusos de rosca soberba, com cabeça quadrada, de 1/4 x 1/2", preço de duzia.
320. Idem, idem, de 1/4 x 2", preço de duzia.
321. Idem, idem, de 1/4 x 3", preço de duzia.
322. Idem, idem, de 5/16 x 2", preço de duzia.
323. Idem, idem, de 5/16 x 3", preço de duzia.
324. Idem, idem, de 3/8 x 2 1/2", preço de duzia.
325. Idem, idem, de 3/8 x 3", preço de duzia.
326. Idem, idem, de 3/8 x 4", preço de duzia.
327. Idem, idem, de 1/2 x 2", preço de duzia.
328. Idem, idem, de 1/2 x 3", preço de duzia.
329. Idem, idem, de 1/2 x 4", preço de duzia.
330. Idem, idem, de 1/2 x 5", preço de duzia.
331. Idem, idem, de 5/8 x 3", preço de duzia.
332. Idem, idem, de 5/8 x 4", preço de duzia.
333. Idem, idem, de 5/8 x 5", preço de duzia.
334. Pontes de aço para abrir roseas em peças de metal, jogo completo, interno e externo com passos decimais, de 0,25, 0,50, 0,75, 1,0, 1,25, 1,50, 1,75, 2,0, 2,25, 2,50, 2,75 e 3,0, preço de jogo.
335. Idem, idem, idem, com os passos em polegadas: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, preço de jogo.
336. Sacarolhas, conforme a amostra, preço de uma.
337. Serpentes Grevys, de 22", preço de um.
338. Serpente de costas, Grevys, de 12", preço de um.
339. Serra para ferro, de 12", dente fino ou grosso, Griffin ou Starrett, preço de duzia.
340. Tubo de brancura para oxygenio, n. 32.635, com o diametro interno de 1/4", preço de metro. (Catalogo G de Mestre e Blatgè), preço de metro.
341. Idem, idem, para acetylene, n. 32.645, com o diametro interno de 3/8 do mesmo catalogo, preço de metro.
342. Tanques de latão phosphoroso americano, preço de kilo.
343. Tubo de cobre recozido, de 3 a 8 mm., n. 52760, do catalogo G de Mestre e Blatgè, preço por kilo.
344. Idem, idem, de 8 a 12 mm., do mesmo catalogo, preço por kilo.
345. Tubo de latão, sem costura, n. 52.775, do mesmo catalogo, preço por kilo.
346. Torneiz de corte inclinado, n. 11.186, do mesmo catalogo, preço de um.
347. Tola de latão millimetrada, conforme a amostra, preço por metro quadrado.
348. Tola de metal deployé, qualquer medida, preço por kilo.
349. Sola fina de primeira qualidade, preço de kilo.
350. Sola grossa de primeira qualidade, preço de kilo.
351. Sovela recta ou curva, preço de uma.
352. Agulhas para corrieiro, preço de carta.
353. Argolas de metal branco, segundo amostra, preço de duzia.
354. Canto erê, preço de kilo.
355. Fivellas de metal branco, em forma de meia lua, segundo amostra, preço de duzia.
356. Idem, idem, de forma commun, segundo amostra, preço de duzia.
357. Fio patente para corrieiro, marca H. B., preço por novello.
358. Botões de metal para corrieiro, preço de duzia.
359. Idem, idem, de aluminio, preço de duzia.
360. Quasas inglezas para costurar corrieiras, com 80 centímetros, caixa de 50, preço de caixa.
361. Grampo Bristol para corrieiro, ns. 2 e 3, preço de caixa.
362. Boias de metal para caixa dagua, de 3/8", preço de uma.
363. Idem, idem, de 5/8", preço de uma.
364. Idem, idem, de 3/4", preço de uma.
365. Registro de latão, de pressão, para tubo de ferro de 1/2", preço de um.
366. Idem, idem, de 3/4", preço de um.
367. Idem, idem, de 1", preço de um.
368. Idem, idem, de 1 1/4", preço de um.
369. Idem, idem, de 1 1/2", preço de um.
370. Registro de latão, de passagem, para tubo de ferro de 1/2", preço de um.
371. Idem, idem, de 3/4", preço de um.
372. Idem, idem, de 1", preço de um.
373. Idem, idem, de 1 1/4", preço de um.
374. Idem, idem, de 1 1/2", preço de um.
375. Sahida para caixa dagua, com ladrão, de 1/2 a 1", preço de um.
376. Idem, idem, de 1 1/2" a 2", preço de um.
377. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", preço de uma.
378. Idem, idem, de 5/8", preço de uma.
379. Idem, idem, de 3/4", preço de uma.
380. Valvula para tanque, de metal, de 1 a 1 1/2", preço de uma.
381. Idem, idem, de 2 a 2 1/2", preço de uma.
382. Valvula para sahida de caixa dagua, de 1/2 a 1", preço de uma.
383. Idem, idem, de 1 1/2 a 2", preço de uma.
384. Oxygenio industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
385. Oxygenio de pureza 99,8 %, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
386. Gaz carbonico purissimo, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço por kilo.
387. Anhydrido sulfuroso, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço de kilo.
388. Ammoniac industrial, vasilhame fornecido pelo Instituto, preço de kilo.
389. Agua raz Pratt, de primeira, caixa com duas latas, de 41 kilos, preço da caixa.
390. Idem, idem, de Petroraz, preço de caixa.
391. Alvaide de zinco, Ville Montagne, preço de kilo.
392. Azul ultramar R. U., preço de kilo.
393. Brocha ingleza A. P. n. 4, preço de uma.
394. Idem, idem, n. 6, preço de uma.
395. Idem, idem, n. 8, preço de uma.
396. Idem, idem, n. 10, preço de uma.
397. Idem, idem, n. 12, preço de uma.
398. Idem, idem, n. 14, preço de uma.
399. Idem, idem, n. 16, preço de uma.
400. Brochas inglezas, para calção, chatas, de 4", preço de uma.
401. Idem, idem, redondas, n. 000, preço de uma.
402. Idem, idem, n. 0000, preço de uma.
403. Coador para tinta n. 22, preço de unq.
404. Breu em pedras, K, preço de kilo.
405. Colla bahiana para calção, preço de kilo.
406. Colla de Hamburgo, para calção, preço de kilo.
407. Idem, para madeira, preço de kilo.
408. Gesso erê, Cavallo Marinho, preço de kilo.
409. Jalde chromo, Castello, preço de kilo.
410. Ocre lavado, estrangeiro, preço de kilo.
411. Idem, idem, nacional, preço de kilo.
412. Oleo de linhaga Blund Spence, genuino, preço de kilo.
413. Oleo de linhaga marca Jacaré, preço de kilo.
414. Pinceis inglezes, marca A. P., redondos, n. 22, preço de um.
415. Pinceis inglezes, quadrados, n. 22, preço de um.
416. Idem, idem, n. 32, preço de um.
417. Idem, idem, redondos, n. 32, preço de um.
418. Pó de sapato, preço de kilo.
419. Pó leve, Blund Spence, preço de kilo.
420. Seccante Castello, em pacote de 400 grs., preço de pacote.
421. Trinchas singles A. P., de 3 1/2", preço de uma.
422. Idem, idem, de 2 1/2", preço de uma.
423. Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma.
424. Trinchas duplas, de 3 1/2", preço de uma.
425. Idem, idem, de 2 1/2", preço de uma.
426. Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma.
427. Idem, idem, de 4 1/2", preço de uma.
428. Trinchas duplas, pello de mara, de 1", preço de uma.
429. Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma.
430. Idem, idem, de 2", preço de uma.
431. Trinchas de seda, marca Elephante, vulcanizadas, de 1", preço de uma.

432. Idem, idem, de 1 1/2", preço de uma.
 433. Idem, idem, de 2", preço de uma.
 434. Tinta esmalte "Mimosa", cores sortidas, lata de kilo, preço por lata.
 435. Tinta Kuernerz, diversas cores, para paredes, latas de 10 kilos.
 436. Verde Londres Castello, ns. 1, 2 e 3, preço de kilo.
 437. Vermelho lavado, preço de kilo.
 438. Rouge de Veneza, preço de kilo.
 439. Tinta preta, brilhante, para rotulos, Kuernerz, preço de kilo.
 440. Verniz Kopal, Bund Spence, gallão de 7 libras, preço de gallão.
 441. Verniz Flating-Chi-Namel, gallão de 7 libras, preço de gallão.
 442. Tinta Duco-Dupont, original, para pincel, qualquer cor, massa de aparelho, preço para 1/2 gallão americano.
 443. Idem, idem, idem, tinta de fundo, preço para 1/2 gallão americano.
 444. Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para 1/2 gallão americano.
 445. Tinta Duco-Dupont, original, para pistola, qualquer cor, massa de aparelho, preço para gallão americano.
 446. Idem, idem, idem, tinta de fundo, preço para gallão americano.
 447. Idem, idem, idem, tinta de cobertura, preço para gallão americano.
 448. Zarcão inglês, em tambor de ferro, preço de kilo.
 449. Gazolina Anglo-Mexicana, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 450. Gazolina de aviação, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 451. Graxa patente, preço de kilo.
 452. Graxa americana, preço de kilo.
 453. Kerozene marca Jacaré, em latas de 18 litros, preço de caixa.
 454. Oleo lubrificante n. 555, conforme a amostra, em latas de 18 litros, preço de lata.
 455. Oleo lubrificante n. 666, em latas de 18 litros, conforme a amostra, preço de lata.
 456. Oleo lubrificante Mobiloil A, em latas originaes, preço de lata.
 457. Idem, idem, B, preço de lata.
 458. Idem, idem, C, preço de lata.
 459. Oleo lubrificante Texaco, para motores, latas de 1/16 gallão, preço de lata.
 460. Azulejo branco, conforme a amostra, preço de metro quadrado.
 461. Cal de Cabo Frio, preço de kilo.
 462. Cimento Dova, em barricas de 150 kilos, preço de barrica.
 463. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, preço de barrica.
 464. Cimento branco, A. U., em barricas de 150 kilos, preço de barrica.
 465. Curva de barro vidrado, de 2", preço de uma.
 466. Idem, idem, de 3", preço de uma.
 467. Idem, idem, de 4", preço de uma.
 468. Idem, idem, de 5", preço de uma.
 469. Idem, idem, de 6", preço de uma.
 470. Manilha de barro vidrado, de 2", preço de uma.
 471. Idem, idem, de 3", preço de uma.
 472. Idem, idem, de 4", preço de uma.
 473. Idem, idem, de 5", preço de uma.
 474. Idem, idem, de 6", preço de uma.
 475. Redução de barro vidrado, de 2" para 3", preço de uma.
 476. Idem, idem, de 3 para 4", preço de uma.
 477. Idem, idem, de 4 para 5", preço de uma.
 478. Idem, idem, de 5 para 6", preço de uma.
 479. Syphão de barro vidrado, de 2", preço de um.
 480. Idem, idem, de 3", preço de um.
 481. Syphão de barro vidrado, de 4", preço de um.
 482. Idem, idem, de 5", preço de um.
 483. Idem, idem, de 6", preço de um.
 484. Ralo de barro vidrado, de 30x30 ctm. preço de um.
 485. Tés de barro vidrado, de 2", preço de um.
 486. Idem, idem, de 3", preço de um.
 487. Idem, idem, de 4", preço de um.
 488. Idem, idem, de 5", preço de um.
 489. Idem, idem, de 6", preço de um.
 490. Ladrilho hydraulico, conforme amostra, preço por metro quadrado.
 Tijolos Santa Cruz, preço de cento.
 491. Ladrilho ceramico octogonal e lacos, de 15 ctm.; preço, metro quadrado.
 492. Telhas typo Marselha, marca Santa Rosa, preço de cento.
 493. Idem, idem, marca Coração, preço de cento.
 494. Idem, idem, marca Ludolf, preço de cento.
 495. Telhas para cumieira, preço de cento.
 496. Tijolo refractario, preço de cento.
 497. Pedra britada n. 1, preço de metro cubico.
 498. Idem, idem, n. 3, preço de metro cubico.
 499. Areia doce, para construcção, preço de metro cubico.
 500. asos de Barro, de 0,33 ctm. de altura por 0,29 ctm. de largura ou de bocca, preço de um.
 501. Idem, idem, de 0,25x0,23 ctm., preço de um.
 502. Idem, idem, de 0,21x0,20 ctm. preço de um.
 503. Caibro de peroba rosa de 4", em couçoeras de 5 metros, preço de um.
 504. Idem, idem, de 3", preço de um.
 505. Idem, idem, de 2", preço de um.
 506. Caibro de peroba de Campos, de 4", em couçoeras de 5 metros, preço de um.
 507. Idem, idem, de 3", preço de um.
 508. Idem, idem, de 2", preço de um.
 509. Taboa aparelhada de peroba de Campos de 6mx0,30cm x 0,03cm., preço de uma.
 510. Idem, idem, de 6m x 0,30 x 0,025, preço de uma.
 511. Idem, idem, de 6m x 0,30 x 0,020, preço de uma.
 512. Idem, idem, de 6m x 0,30 x 0,010, preço de uma.
 513. Idem, idem, de 6m x 0,40 x 0,030, preço de uma.
 514. Idem, idem, de 6m x 0,40 x 0,025, preço de uma.
 515. Taboa aparelhada de peroba de Campos de 6m x 0,40cm. x 0,20, preço de uma.
 516. Taboa aparelhada de cedro de 6m x 0,40 x 0,030, preço de uma.
 517. Idem, idem, de 6m x 0,40 x 0,025, preço de uma.
 518. Idem, idem, de 6m x 0,40 x 0,020, preço de uma.
 519. Idem, idem, de 5m x 0,30 x 0,020, preço de uma.
 520. Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoera de 6 metros, preço de uma.
 521. Ripa de pinho do Paraná, de 20 em couçoera de 4m,90, preço de uma.
 522. Alicatê para electricista, isolado, para 6.000 volts, preço de um.
 523. Botões de madeira para campainha, conforme amostra.
 524. Idem, idem, de porcellana, preço de um.
 525. Cleats americanos para tres fios, com parafusos, preço de par.
 526. Idem, idem, para dois fios, preço de par.
 527. Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, preço de uma.
 528. Fio W. P., de cobre, isolamento para exterior, n. 5, preço de kilo.
 529. Idem, idem, n. 6, preço de kilo.
 530. Idem, idem, n. 8, preço de kilo.
 531. Idem, idem, n. 10, preço de kilo.
 532. Idem, idem, n. 12, preço de kilo.
 533. Idem, idem, n. 14, preço de kilo.
 534. Idem, idem, n. 16, preço de kilo.
 535. Idem, idem, n. 18, preço de kilo.
 536. Fio de cobre, n. 14, encapamento branco, preço de kilo.
 537. Idem, idem, n. 12, preço de kilo.
 538. Fio D. B. R. C., de cobre, n. 6, com tres capas, uma de borracha e duas de panno, preço de metro.
 539. Idem, idem, n. 8, preço de metro.
 540. Idem, idem, n. 10, preço de metro.
 541. Idem, idem, n. 12, preço de metro.
 542. Idem, idem, n. 14, preço de metro.
 543. Idem, idem, n. 16, preço de metro.
 544. Idem, idem, n. 18, preço de metro.
 545. Fio flexivel, verde e amarello, n. 14, preço de kilo.
 546. Idem, idem, n. 16, preço de kilo.
 547. Idem, idem, n. 18, preço de kilo.
 548. Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 12, preço de metro.
 549. Fio duplo, encapamento de chumbo, n. 16, preço de metro.
 550. Idem, idem, n. 18, preço de metro.
 551. Fio de campainha, francez, conforme amostra, preço de kilo.
 552. Fita isolante preta — Pirelli — de 2 ctm., rôlo de 200 grs., preço de rôlo.
 553. Fusíveis Diazed, de 25 ampères e 250 volts, preço de um.
 554. Fusíveis de rolha, renovaveis de 10 a 30 ampères, preço de um.
 555. Fusíveis de cartucho, marca Buschmann, M. P. G., de 10 a 60 ampères, preço de um.
 556. Fusíveis de faca, marca Killark, de 50 a 500 ampères, preço de um.
 557. Fusíveis de 1 a 5 ampères, para telenhone automatico Erikson, preço de um.

558. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, preço de caixa.
559. Fita isolante, Leader, rôlo de 226,8 grs., preço de rôlo.
560. Grampos para fio de campainha, caixa com 100, preço de caixa.
561. Interruptor de embutir, com espelho simples, preço de um.
562. Idem rotativo, triphasico, n. 2.384-E.1, de 10 ampères e 250 volts, preço de um.
563. Idem, idem, com vista, de 5 ampères, n. 2.873, preço de um.
564. Idem, idem de 10 ampères, preço de um.
565. Isolador de haste curva, n. 2.049, preço de um.
566. Idem de haste recta de 5/8", preço de um.
567. Idem, idem de 1/2", preço de um.
568. Idem, idem de 3/8", preço de um.
569. Lampada Wehnelt, n. 1.051-W.6, 35 volts, preço de uma.
570. Lampada Philips de 100 vélas, luz solar, preço de uma.
571. Idem, idem de 50 vélas, preço de uma.
572. Idem, idem de 25 vélas, preço de uma.
573. Idem, idem de 50 vélas, filamento de carvão, preço de uma.
574. Idem, idem de 25 vélas, filamento de carvão, preço de uma.
575. Idem, idem de 100 vélas, 1/2 watt, preço de uma.
576. Idem, idem de 50 vélas, preço de uma.
577. Idem, idem de 25 vélas, preço de uma.
578. Lampada Mazda, de 100 vélas, para projecção, conforme amostra, preço de uma.
579. Lampada Tungar de dous ampères, General Electric, preço de uma.
580. Roseta de porcellana para ferro, n. R 3023, preço de uma.
581. Idem, idem para instalação externa, n. R 3018, preço de uma.
582. Sockets de metal com arandelia, conforme amostra, preço de uma.
583. Tomada de corrente, triphasica, de 30 ampères, 250 volts, conforme amostra, preço de uma.
584. Idem, idem H. H. -2002, completa, preço de uma.
585. Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa H. H., conforme amostra, preço de uma.
586. Idem, idem de rolha e pino, conforme amostra, preço de uma.
587. Idem, idem de porcellana e pino, H. 21360, preço de uma.
588. Transformador para campainha, marca Bell, de 120 volts, preço de um.
589. Tubos de porcellana para passagem de 1 x 3/8", preço de um.
590. Idem, idem de 3 x 1/2", preço de um.
591. Idem, idem de 4 x 1/2", preço de um.
592. Idem, idem de 6 3/4", preço de um.
593. Tubos de porcellana de 3/8", preço de um.
594. Supporte para sockets de lampada, n. 2, completo, segundo amostra, preço de um.
595. Chaves americanas montadas sobre placas de ardósia, duas phases para fusíveis de cartucho de 15 ampères, preço de uma.
596. Idem, idem de 30 ampères, preço de uma.
597. Idem, idem sem placa para serem montadas em quadro, para fusíveis de cartucho de 15 ampères, preço de uma.
598. Idem, idem de 30 ampères, preço de uma.
599. Idem, idem triphasicas de 30 ampères, preço de uma.
600. Idem, idem de 35 ampères, preço de uma.
601. Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, de dous ampères, preço de uma.
602. Idem, idem de quatro ampères, preço de uma.
603. Diffusores de luz A. C. E., completos, com corrente, de 14", preço de um.
604. Idem, idem de 17", preço de um.
605. Corrente de metal, para diffusores de luz A. C. E., preço por metro.
606. Diffusores Holophane de 21 x 30, preço de um.
607. Idem, idem de 21 x 40, preço de um.
608. Chapas Hauff, ultra-rapidas, 9 x 12, preço de duzia.
609. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
610. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
611. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
612. Chapas Hauff-Flavin, 9 x 12, preço de duzia.
613. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
614. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
615. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
616. Chapas Hauff Ortho antihalo, 9 x 12, preço de duzia.
617. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
618. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
619. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
620. Chapas Hauff-Ulchroma, 9 x 12, preço de duzia.
621. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
622. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
623. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
624. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
625. Chapas Agfa — Special Agfa, 9 x 12, preço de duzia.
626. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
627. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
628. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
629. Chapas Agfa Chromo-Isolar, 9 x 12, preço de duzia.
630. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
631. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
632. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
633. Chapas Agfa Diapositivo-Isolar, 9 x 12, preço de duzia.
634. Idem, idem 13 x 18, preço de duzia.
635. Idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
636. Idem, idem 24 x 30, preço de duzia.
637. Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodak, matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra-vigorosos, de espessura commum, 9 x 12, envolvero original de 12 folhas, preço por envolvero.
638. Idem, idem, idem 13 x 18, preço por envolvero.
639. Idem, idem, idem 18 x 24, preço por envolvero.
640. Idem, idem, idem 24 x 30, preço por envolvero.
641. Papeis photographicos Wellington, Gevaert ou Kodak, matte, semi-matte ou brilhante, normaes, vigorosos ou extra-vigorosos, de espessura commum, em cartolina, 9 x 12, envolvero original de 12 folhas, preço por envolvero.
642. Idem, idem, idem 13 x 18, preço por envolvero.
643. Idem, idem, idem 18 x 24, preço por envolvero.
644. Idem, idem, idem 24 x 30, preço por envolvero.
645. Metol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 10 grs.
646. Hydroquinone — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 100 grs.
647. Amidol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 100 grs.
648. Iconogenio — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 100 grs.
649. Orthol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 100 grs.
650. Pyrogallol — Hauff ou Agfa, em frascos de 25, 50 ou 100 grs., preço por 100 grs.
651. Carbonato de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
652. Sulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
653. Bisulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
654. Metabisulfito de sodio anhydro, para photographia, preço por kilo.
655. Alumen de chromo para photographia, preço por kilo.
656. Hyposulfito de sodio para photographia, preço por kilo.
657. Rodinal Agfa, preço de 100 grs.
- Reveladores Agfa em tubos fechados, para uso immediato:
658. Metol hydroquinone, preço por duz.
659. Glycina, preço por duzia.
660. Ortol, preço por duzia.
661. Fixador Agfa, preço de 100 grs.
662. Banheiras de vidro de 13 x 18, preço de uma.
663. Idem, idem de 18 x 24, preço de uma.
664. Idem, idem de 24 x 30, preço de uma.
665. Banheiras de porcellana de 13 x 18, preço de uma.
666. Idem, idem de 18 x 24, preço de uma.
667. Idem, idem de 24 x 30, preço de uma.
668. Cubas de porcellana, verticaes, para fixer seis chapas de 9 x 12, preço de uma.
669. Idem, idem, idem de 13 x 18, preço de uma.
670. Cubas de porcellana, verticaes, para fiar 12 chapas de 9 x 12, preço de uma.
671. Idem, idem, idem de 13 x 18, preço de uma.
672. Braço de tres globos (branco, amarello e vermelho), para photographia, preço de um.
673. Prensa de madeira com duas molas metallicas, para copiar provas, de 9 x 12, preço de uma.
674. Idem, idem de 13 x 18, preço de uma.
675. Idem, idem de 18 x 24, preço de uma.
676. Pinças de madeira para pendurar provas para secar, preço de duzia.

677. Cavalletes de madeiras para seccar chapas de 9 x 12, preço de um.
 678. Idem, idem de 13 x 18, preço de um.
 679. Idem, idem de 18 x 24, preço de uma.
 680. Adaptadores para pelliculas planas Kodak, 13 x 18, preço de um.
 681. Idem, idem para 18 x 24, preço de um.
 682. Pelliculas planas Kodak, Process Rapida Normal, Super Rapida e Ortho Commercial Film, 13 x 18, preço de duzia.
 683. Idem, idem, idem 18 x 24, preço de duzia.
- Visto. 3 de abril de 1929. — Dr. Mario Saraiva.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL ALEGRIA

RELATORIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1928 E PARECER DO CONSELHO FISCAL A APRESENTAR Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, DE 8 DE ABRIL DE 1929. Srs. accionistas:

De conformidade com os arts. 24 e 23 dos estatutos desta companhia, vimos apresentar-lhes o relatorio e contas, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928.

Cumpre-nos, no entretanto, trazer ao vosso conhecimento que, tendo o Sr. José Carlos de Chelmicki Afflalo, eleito por VV. EEx. para o cargo de director-presidente em assembléa geral de 27 de fevereiro do anno proximo findo, solicitado a sua exoneração em 30 de julho do mesmo anno, assumiu, na mesma data, o referido cargo, como de direito lhe competia, o primeiro supplente de director, eleito, tambem, por VV. EEx., na mesma assembléa e que, junto ao director-thesoureiro, assigna o presente relatorio. Cabo assim a VV. EEx., de accôrdo com o art. 11 dos nossos estatutos, eleger o substituto definitivo daquelle director.

E assim, nada mais nos cumpre adiantar neste nosso relato que submettemos á vossa apreciação, lembrando-vos ainda que o saldo da conta "Lucros e perdas", de 1:798\$500, seja transferido para amortização de anteriores prejuizos.

Terminamos por agradecer ao digno conselho fiscal desta companhia as attenções que se dignaram dispensar.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — J. de Queiroz Muniz, director-presidente. — M. Victorino Soares, director-thesoureiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accões caucionadas.....	10:000\$000
Caixa	957\$900
Deposito em garantia.....	5:115\$000
Machinismos	1.071:200\$000
Movéis & utensilios.....	51:870\$000
Material rodante.....	5:000\$000
Bemfeitorias	273:200\$000
Contractos	195:000\$000
Marcas	300:000\$000
Manufaturas e materias primas.....	103:869\$430
Sellos de consumo.....	543\$220
Sellos s/vendas mercantis.....	72\$000
Seguros contra fogo.....	1:154\$400
Duplicatas em cobrança.....	111:464\$650
Contas correntes.....	12:415\$300
Diversas contas	1:631:401\$860
	3.762:763\$760

Passivo

Capital	2.350:500\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Diferenças a regularizar.....	1:187\$160
Contas correntes.....	1.399:278\$100
Lucros e perdas.....	1:798\$500
	3.762:763\$760

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — A directoria: J. de Queiroz Muniz, presidente. — M. Victorino Soares, thesoureiro. — J. Alves Abrantes, contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Despesas geraes:

Honorarios da directoria, conselho fiscal, ordenados a viajante e empregados mensalistas.....	86:915\$000
Telegrammas, alugueis, seguros, impressos, despesas de viagem, publicações, sellagem de livros, luz, telephone, força, commissões bancarias, expediente, etc.	38:301\$785
Gratificações diversas, commissões agentes, vendedores e diversos	17:483\$640
Contribuições, licenças e impostos pagos	11:302\$850
	154:003\$275
Juros, commissões e descontos.....	146:714\$570
Prejuizos nas transações com diversos clientes	5:571\$300
Depreciação feita no stock existente em 31 de dezembro de 1928.....	28:471\$705
Saldo positivo.....	1:798\$500
	336:559\$350
Diferenças apuradas em diversas contas, nas vendas em geral.....	86:147\$030
Transferencia para a conta de prejuizo a liquidar	250:412\$320
	336:559\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — J. Alves Abrantes, contador, interino. — A directoria: J. de Queiroz Muniz, director-presidente. — M. Victorino Soares, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Tendo-nos sido apresentado o relatorio e contas da directoria da Companhia Industrial Alegria, na data de 31 de dezembro de 1928, e havendo procedido ao respectivo exame, verificamos a sua conformidade de accôrdo com a escripta pelo que, somos de

PARECER

que deveis dar a vossa approvação ao referido relatorio e respectivas contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — O conselho fiscal: Carlos Zenha Placido. — A. Marques Barbosa. — José Duarte Navio. (3.001)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital	100.000:000\$000
Capital realizado	60.000:000\$000
Fundo de reserva	53.000:000\$000

Séde — S. Paulo: Rua 15 de Novembro, p. 50

Filiaes — Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21 — Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-113

Agencias — Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jabiú, Jundiahy, Limeira, Lins, Mogi Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuby, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adella, Santa Cruz do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tietê.

BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1929, INCLUINDO O MOVIMENTO DAS FILIAES E AGENCIAS

Activo	
Capital a realizar	40.000:000\$000
Letras descontadas	229.253:743\$430
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior.	4.670:627\$650
Letras do interior.	225.888:425\$020
Emprestimos em conta corrente	90.840:528\$630
Valores caucionados	138.704:719\$730
Valores depositados	184.844:734\$000
Filiaes e Agencias	90.286:467\$920
Correspondentes no estrangeiro	2.882:456\$760
Correspondentes no paiz	899:682\$610
Titulos pertencentes ao Banco	2.447:126\$500
Predios de propriedade do Banco	18.856:528\$380
Diversas contas	5.801:373\$420
Caixa — Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros Bancos..	68.525:223\$180
Total	1.103.901:637\$230

Passivo	
Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva	53.000:000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	200.598:454\$320
Em conta corrente sem juros	21.405:061\$970
A prazo fixo	56.611:354\$310
Titulos em caução e em deposito	323.549:453\$730
Credores por titulos em cobrança	230.559:052\$670
Filiaes e Agencias	103.014:121\$280
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	2.243:300\$290
Letras a pagar	830:078\$000
Lucros e perdas	488:281\$820
Diversas contas	11.602:478\$840
Total	1.103.901:637\$230

São Paulo 3 de abril de 1929. — Pelo Banco Commercial do Estado do São Paulo: J. M. Whitaker, director superintendente — L. de Assumpção, gerente. — Contador: Cassio S. Werneck. (3.016)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

RIO DE JANEIRO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1929

Capital	Fls. 25.000.000.00
Capital emitido e reserva	Fls. 18.750.000.00
Activo	
Capital a realizar	3.000:000\$000
Titulos descontados	11.090:813\$098
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	5.602:203\$100
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	10.185:365\$625
Emprestimos em contas correntes	19.153:195\$133
Valores caucionados	19.962:444\$764
Valores depositados	27.106:304\$200
Agencias e filiaes no exterior	1.572:118\$821
Agencias e filiaes no interior	3.707:938\$022
Correspondentes no exterior	2.752:430\$530
Correspondentes no interior	253:744\$310
Predios de propriedade do Banco	1.400:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	957:712\$500
Saldo Banco do Brasil e outros Bancos	3.396:117\$614
Em outras especies	83:273\$200
Diversas contas	17.162:582\$889
Total	127.386:243\$806

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	7.546:500\$813
Depositos em contas correntes sem juros	1.118:427\$880
Depositos em contas correntes limitadas	655:022\$800
Depositos a prazo fixo	5.874:742\$094
Depositos em conta de cobrança do exterior	5.602:203\$100
Depositos em conta de cobrança do interior	10.185:365\$625
Titulos em caução e em deposito	47.068:748\$964
Casa Matriz	4.113:100\$440
Agencias e filiaes no interior	1.650:428\$909
Agencias e filiaes no exterior	7.067:078\$931
Correspondentes no exterior	11.892:454\$962
Correspondentes no interior	81:776\$200
Diversas contas	15.530:393\$109
Total	127.386:243\$806

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. Banco Hollandez da America do Sul. Succursal Rio de Janeiro. — R. J. Domenie. — R. H. Scholte. (3.025)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 1917

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 6 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas:

Mais uma vez no desempenho da obrigação contida no artigo 16 dos estatutos, vimos relatar os successos de nossa vida social dando-vos, ora, contas dos actos administrativos e balanços com annexos explicativos referentes ao anno de 1928.

Antes de mais nada é de nosso dever informar-vos que a situação geral do paiz reflecte nas suas multiplas actividades as consequencias onerosas de um cambio que não pôde subir acima da taxa fixada na lei da estabilidade, mas que pôde soffrer o jogo especulativo de uma deficiencia de saldo na balança mercantil, acarretando uma desconfiança tendenciosa a favor da baixa cambial.

Proveja Deus, que tudo se resume na má desconfiança a favor dessa baixa, sem que se dê a sua corporificação nos effeitos praticos, enfraquecendo ainda mais a moeda nacional.

Resultante dessa situação é a premencia cada vez mais accentuada do commercio: dahi, os pedidos de emprestimos em proporção maior do que os creditos que cautelosamente se pôde abonar aos commerciantes.

Como, todavia, a nossa praça embora modesta na sua actuação, zelosamente busca cumprir com o seu dever, poudo o banco desenvolver a sua carteira de desconto com successo, colhendo um resultado magnifico do modo com que agiu, de tal arte que o anno social de 1928 obteve um saldo liquido de suas operações que excedeu em muito a qualquer periodo annual anterior.

A carteira hypothecaria demos tambem um grande impulso e o seu desenvolvimento não foi maior sómente devido a não querer immobilizar capital por longo prazo, em face da delicadeza da situação geral.

Nesse particular talvez fosse de vantagem ser augmentado o capital social, porque o seu emprego em hypothecas bem localizadas, proseguindo sempre no estudo detalhado de cada operação realizada, dá-nos um duplo resultado: capital bem garantido e lucro compensador.

Contas correntes

No ultimo triennio os nossos saldos de conta corrente expressaram-se respectivamente em:

1926	3.517:117\$890
1927	4.864:935\$732
1928	5.425:232\$922

Hypotheças

Os emprestimos hypothecarios que em 31 de dezembro de 1926, eram	1.597:622\$891
Passaram em 1927 para	1.800:213\$478
para subirem em 1928 a	2.736:592\$370

Titulos descontados

Tinhamos em carteira, letras descontadas em 31 de dezembro de 1926, no valor de	1.795:572\$666
Idem em 1927	2.915:503\$086
Idem em 1928	3.172:835\$980

Lucros líquidos

Os lucros líquidos obedeceram no triennio á seguinte marcha auspiciosa:

1926.....	203:776\$747
1927.....	256:768\$805
1928.....	352:630\$805

Dividendo

Com os lucros apurados, pudemos distribuir, no primeiro semestre de 1928, o dividendo de 12 % ao anno, e no segundo semestre desse anno, elevamos a distribuição para 14 % ao anno.

Reservas

As nossas reservas no anno de 1928, foram augmentadas com a respeitavel somma de 179:528\$335, representando quasi 18 % do capital social.

As reservas totaes elevaram-se, pois, a 624:817\$015.

Funcionarios

O banco, em 11 de outubro de 1928, soffreu golpe profundo com o fallecimento de seu digno e provecto contador, Sr. Alberto Rangel, que desde a fundação do estabelecimento vinha com toda competencia e honestidade desempenhando essa função.

A directoria reitera aqui á sua Exma. familia o seu profundo pezar, tendo já por força de acta especial tomado varias medidas de caracter espirital e material em homenagem ao saudoso companheiro fallecido.

Foi effectivado no cargo de contador o Sr. Domingos Santos, que tem demonstrado efficientemente com o seu proceder o acerto da nomeação.

Os demais funcionarios tem dado bom e fiel desempenho de suas obrigações.

CONSELHO FISCAL

A directoria só tem que agradecer a delicadeza e prova de confiança com que lhe distinguem os dignos membros do conselho fiscal.

Encerramos aqui o nosso modesto relatório, Srs. accionistas, mas continuamos á vossa disposição para quaesquer novos esclarecimentos.

Nitheroy, 8 de março de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Godofredo Figueiredo*, director. — *Manoel Pereira Duarte*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, infra-assignado, em obediencia ao prescripto no artigo 27 dos estatutos e artigo 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vem apresentar o seu parecer sobre o relatório e as contas de sua directoria, referentes ao anno de 1928.

Do exame dos diversos titulos de contabilidade, da escripturação, de balanços e dos demais documentos constantes das operações realizadas em 1928, a par de sua ordem, regularidade e exactidão, constata-se, desde logo, o pronunciado desenvolvimento do banco, no progresso continuo de suas transacções.

Em momentos de tantas sensibilidades para as operações bancarias, que está exigindo o maximo de cautela na sua directriz, pôde conseguir a directoria fortalecer as reservas geraes com a avultada quantia de 179:528\$335, muito embora no primeiro semestre fosse distribuido o dividendo de 12 % ao anno e no segundo semestre o de 14 % ao anno.

Os resultados obtidos foram, pois, magnificos. Nestas condições, o conselho fiscal, no exercicio de suas funções, é de parecer que as contas e balanços da administração no exercicio de 1928 devem ser approvados, e consignado na acta de nossos trabalhos, a realizar-se em 6 de abril proximo futuro, um voto de louvor á directoria, com menção especial para o presidente do banco, Dr. Leonel Magalhães, pelos longos serviços prestados ao estabelecimento com muita dedicação, competencia e maximo zelo.

Nitheroy, 18 de março de 1929. — *Oscar Augusto Pereira*. — *Oswaldo Lindenberg*. — *Léo d'Affonseca*.

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

No periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928, foram lavrados dez (10) termos de transferencias, representando um total de noventa e uma acções (91 acções).

Nitheroy, 19 de março de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Godofredo Figueiredo*, director. — *Manoel Pereira Duarte*, director.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Letras descontadas.	2.949:653\$113
Letras e effeitos a receber.	2.353:797\$572
Letras e effeitos a receber em cobrança.	74:382\$856
Empréstimos em conta corrente.	817:585\$512
Valores caucionados.	572:256\$082
Valores depositados.	363:400\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	277:000\$000
Hypotheças.	2.609:953\$747

Caixa:

Em moeda corrente.	437:607\$990
Em outros bancos.	347:955\$100

Diversas contas. 436:810\$980

11.240:402\$952

Passivo

Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	246:247\$339

Depositos em c/c com

juros:

De movimento.	2.772:019\$434
De prazo fixo.	2.704:546\$430

5.476:595\$864

Titulos em caução e em deposito. 3.239:952\$360

Lucros e perdas. 297:582\$636

Juros por antecipação. 504:445\$875

Titulos por conta de terceiros. 74:382\$856

Dividendos:

Saldo atrazado. 4:065\$632

Pelo dividendo de 12 % ou 12\$ por acção a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 5.000 acções integralizadas. 60:000\$000

64:065\$632

Diversas contas. 337:130\$390

11.240:402\$952

S. E. ou O. — Nitheroy, 30 de junho de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Alberto Rangel*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito

Da directoria.	23:400\$000
Do conselho fiscal.	1:800\$000

25:200\$000

Ordenados:

Dos funcionarios do Banco. 27:760\$000

Diversas contas:

Por amortização.	26:959\$739
Por saldos de contas.	62:320\$973

89:280\$712

Bonificações:

Dos directores e da incorporadora, de accordo com o art. 13 dos estatutos. 15:309\$799

Fundo de reserva:

30 % sobre 170:108\$894, lucros líquidos apurados neste semestre. 51:032\$668

Dividendos:

Pelo dividendo de 12 % ao anno ou 12\$000 por acção a ser distribuido aos Srs. accionistas sobre 5.000 acções integralizadas. 60:000\$000

297:582\$636

566:165\$815

Credito

Saldo do balancete passado	253:816\$209
Dividendos:	
Pelos dividendos que cahiram em comisso que foram creditados a esta conta	6:875\$856
Pelos dividendos das acções da Companhia de Seguros Nitheroy	7:420\$000
Agio:	
Saldo desta conta	1:000\$000
Descontos:	
Idem, idem	251:321\$180
Taxa de expediente:	
Idem, idem	14:385\$000
Alugueis:	
Idem, idem	4:323\$306
Commissões:	
Idem, idem	26:997\$276
Multas:	
Idem, idem	27\$000
	566:165\$815

S. E. ou O. — Nitheroy, 30 de junho de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Alberto Rangel*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZENBRO DE 1928**Activo**

Letras Descontadas	3.172:835\$994
Letras e Effeitos a Receber	2.271:450\$794
Letras e Effeitos a Receber em Cobrança	199:537\$076
Valores em Liquidação	542\$500
Empréstimos em Conta Corrente	630:663\$625
Valores Cauçionados	620:131\$982
Valores Depositados	363:400\$000
Titulos e Fundos pertencentes ao Banco	306:000\$000
Hypotheças	2.736:592\$370
Caixa:	
Em moeda corrente	252:311\$119
Em outros Bancos	381:975\$300
	634:286\$419
Diversas Contas	450:971\$080
	11.386:411\$840

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de Reserva	319:256\$463
Depositos em Conta Corrente com Juros:	
De movimento	2.525:383\$000
De prazo fixo	2.899:844\$922
	5.425:232\$922
Titulos em Caução e em Deposito	3.196:832\$460
Lucros e Perdas	305:560\$912
Juros por Antecipação	502:835\$038
Titulos por Conta de Terceiros	199:537\$076
Dividendos:	
Saldo atrasado	5:541\$632
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14\$ por acção a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 5.000 acções integralizadas	70:000\$000
	75:541\$632
Diversas contas	361:615\$697
	11.386:411\$840

S. E. ou O. — Nitheroy, 18 de janeiro de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Debito**

Da Directoria	23:400\$000
Do Conselho Fiscal	1:800\$000
	25:200\$000
Ordenados:	
Dos Funcionarios do Banco	30:465\$000
Diversas Contas:	
Por amortização	43:933\$634
Por saldos de contas	32:410\$085
	76:343\$719
Bonificações:	
Dos directores e da incorporadora, de accordo com o art. 13 dos estatutos	16:426\$971
Fundo de Reserva:	
40 % sobre 182:512\$911, lucros liquidos apurados neste semestre	73:003\$764
Dividendos:	
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14\$ por acção, a ser distribuido aos senhores accionistas, sobre 5.000 acções integralizadas	70:000\$000
Saldo:	
Que passa para o 1º semestre de 1929	305:560\$912
	597:005\$366

Credito

Saldo:	
Do balancete passado	282:174\$736
Dividendos:	
Pelos dividendos das acções da Companhia de Seguros Nitheroy	5:820\$000
Descontos:	
Saldo desta conta	269:457\$169
Taxa de Expediente:	
Idem idem	8:480\$000
Alugueis:	
Idem idem	5:100\$000
Commissões:	
Idem idem	25:673\$161
	597:005\$366

S. E. ou O. — Nitheroy, 18 de janeiro de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

COMPANHIA USINAS NACIONALES**RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929**

Srs. accionistas — Cumprindo dispositivos da lei das sociedades anonymas e dos nossos estatutos, submettemos hoje á vossa apreciação as contas relativas aos dous semestres do exercicio de 1928 e que mereceram approvação do conselho fiscal da companhia.

De conformidade com a resolução da assembléa geral de 25 de julho de 1928, e depois de obtida a autorização legal, foi o capital social elevado para tres mil contos de réis, valor esse que, adicionado ao da nossa conta de reservas, perfaz um total de sete mil e cem contos de réis.

Durante o exercicio que findou, enormes foram as flutuações dos preços do assucar, mas porque a nossa orientação haja sido baseada em um programma exclusivamente industrial as oscillações bruscas do mercado não nos favoreceram nos lucros, que preferimos manter limitados a termos de correr os riscos proprios de entradas em especulações. Assim, sejam quaes forem as directrizes futuras do mercado no correr do exercicio de 1929 o nosso ponto de vista permanecerá sendo o mesmo, e acompanharemos prudentemente as tendencias de alta ou de baixa de preços.

Nesta assembléa tereis de eleger o conselho fiscal que actuará no exercicio de 1929, pois termina agora o mandato do que elegestes em março de 1928, e cujos membros são merecedores do reconhecimento da companhia.

Para quaesquer esclarecimentos outros nos tereis, como sempre, ao vosso completo dispor. — *Bernardo Barbosa*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Usinas Nacionais, tendo examinado as contas, actos e documentos relativos ao exercício financeiro de 1928, e porque tudo haja encontrado perfeitamente certo e legal, são de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — *Dr. Octavio de Souza Leão*. — *T. M. Kentish*. — *José de Oliveira Barbosa*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1928

1º semestre

Activo

Terrenos, edificios, machinismos e benfeitorias...	6.274.907\$805	
Vehiculos e semoventes...	183.569\$200	
Desvio da E. F. Central do Brasil	50.000\$000	
Privilegios e marcas registradas	50.000\$000	
Ações de companhias	1.500\$000	
Móveis e utensilios	32.865\$713	
Commandita	85.000\$000	6.680.840\$718
União Federal	848.202\$929	
Estado de Minas Geraes	199.818\$190	
Ações caucionadas	80.000\$000	1.128.021\$119
Fabrica do Rio de Janeiro, stock de mercadorias	3.503.225\$000	
Fabrica de Nitheroy, stock de mercadorias	826.177\$000	
Fabrica de Juiz de Fora, stock de mercadorias	382.138\$500	
Contas assignadas	4.823.192\$150	
Carvão animal	316.487\$710	
Caixa	199.322\$610	
Almoxarifado	189.801\$950	
Saccaria em stock	146.080\$180	
Combustivel em stock	45.018\$250	
Obrigações a receber	15.910\$500	
Contas correntes garantidas	3.075.914\$290	
Contas correntes	1.281.984\$211	
Devedores em Nitheroy	38.770\$600	14.875.024\$151
		22.683.885\$988

Passivo

Capital	2.000.000\$000	
Em prestimo por debentures	1.500.000\$	
Menos: resgate	150.000\$	1.350.000\$000
Fundo de reserva	2.500.000\$000	
Fundo para depreciação de machinismos	1.000.000\$000	
Fundo para seguro operativo	50.000\$000	
Lucros e perdas	1.453.391\$769	8.353.391\$769
Ação judicial (União Federal)	848.202\$929	
Ação judicial (Estado de Minas Geraes)	199.818\$190	
Caução da directoria	80.000\$000	1.128.021\$119
Obrigações a pagar	11.553.042\$290	
Credores diversos	244.407\$910	
Dividendo 20º	100.000\$000	
Contas correntes garantidas	1.305.019\$900	13.202.170\$100
		22.683.885\$988

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Bernardo Barbosa*, presidente. — *Alberto Fajardo dos Santos*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Segundo semestre

Activo

Terrenos, edificios, machinismos e benfeitorias	6.525.518\$955	
Vehiculos e semoventes	190.880\$200	
Desvio da E. F. Central do Brasil	50.000\$000	
Privilegios e marcas registradas	50.000\$000	
Móveis e utensilios	31.654\$763	
Commandita	85.000\$000	
Ações de companhias	375\$000	6.907.327\$318
União Federal	848.202\$929	
Estado de Minas Geraes	199.818\$190	
Ações caucionadas	80.000\$000	1.128.021\$119
Fabrica do Rio de Janeiro, stock de mercadorias	1.851.778\$000	
Fabrica de Nitheroy, stock de mercadorias	508.141\$800	
Fabrica de Juiz de Fora, stock de mercadorias	587.000\$800	
Contas assignadas	2.903.127\$200	
Carvão animal	582.108\$710	
Caixa	112.695\$610	
Almoxarifado	159.152\$120	
Saccaria em stock	145.000\$000	
Combustivel em stock	40.981\$500	
Obrigações a receber	15.000\$000	
Contas correntes garantidas	2.961.612\$250	
Devedores em Nitheroy	27.111\$300	10.345.021\$130
		18.409.479\$867

Passivo

Capital	3.000.000\$000	
Em prestimo por debentures	1.500.000\$	
Menos: resgate	180.000\$	1.320.000\$000
Fundo de reserva	2.500.000\$000	
Fundo para depreciação de machinismos	1.000.000\$000	
Fundo para seguro operativo	50.000\$000	
Lucros e perdas	550.539\$681	8.420.539\$681
Ação judicial (União Federal)	848.202\$929	
Ação judicial (Estado de Minas Geraes)	199.818\$190	
Caução da directoria	80.000\$000	1.128.021\$119
Obrigações a pagar	5.561.979\$200	
Credores diversos	322.718\$975	
Dividendo 21º	180.000\$000	
Dividendos não reclamados	1.830\$000	
Contas correntes garantidas	1.916.896\$840	
Contas correntes	877.491\$052	8.860.919\$067
		18.409.479\$867

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Bernardo Barbosa*, presidente. — *Alberto Fajardo dos Santos*, contador. (3.035)

THE WORLD AUXILIARY INSURANCE CORPORATION LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito		
Casa Matriz:		
Transferido do:	43:323\$378	
Despesas gerais:		
Terrestres.	4:637\$780	
Marítimas.	1:331\$360	
Diversas.	694\$000	6:663\$140
Commissões:		
Terrestres.	33:803\$490	
Marítimas.	4:135\$455	37:938\$945
Resgatos:		
Terrestres.	23:568\$660	
Marítimas.	770\$490	24:339\$060
Despesas de resgatos:		
Terrestres.	1:758\$140	
Marítimas.	66\$900	1:825\$040
Sinistros:		
Terrestres.	1:191\$816	
Marítimas.	2:168\$100	3:359\$910
Cancelamento e restituições:		
Terrestres.	4:408\$500	
Marítimas.	57\$200	4:465\$700
Despesas de administração:		
Terrestres.	8:395\$921	
Marítimas.	711\$048	9:106\$965
Impostos:		
Pagos durante o anno de 1928.	23:886\$560	
Casa matriz:		
Transferencia do saldo desta conta.	57:420\$278	
	212:016\$980	

Credito		
Premios:		
Terrestres.	167:918\$130	
Marítimas.	14:229\$950	182:148\$380
Premios temporários:		
Terrestres.	827\$600	
Juros:		
Saldo 581 apólices da Divida Publica de propriedade da companhia.	29:050\$000	
	212:016\$980	

Por procuração de The World Auxiliary Insurance Corporation Limited e Norton, Megaw & Co., Ltd., J. C. Muriel.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito		
Capital realizado:		
Representado por: 200 apólices da Divida Publica (valor nominal de 1:000\$ depositadas no Thesouro Nacional); 323 apólices da Divida Publica (valor nominal de 1:000\$ depositadas no Bank of London & South America, Ltd.	400:105\$000	
Capital a receber:		
Pelo a integralizar.	99:895\$000	
Thesouro Nacional:		
Valor desta conta.	200:000\$000	
Deposito em garantia das reservas:		
58 apólices da Divida Publica (valor nominal de 1:000\$ depositadas no Bank of London & South America, Ltd.	37:874\$000	
Sede social:		
Saldo desta conta.	38:992\$453	
Juros a receber:		
Relativos ao 2º semestre de 1928, sobre 581 apólices.	14:535\$000	
Centos e centos:		
Norton, Megaw & Co., Ltd.	5:274\$907	
	796:656\$360	

Credito

Capital:		
Declarado e autorizado pelo decreto n. 15.610, de 16 de agosto de 1922.	500:000\$000	
Thesouro Nacional:		
C/Títulos depositados.	200:000\$000	
Reservas de riscos não expirados:		
Creditadas para os riscos terrestres e marítimos não expirados em 31 de dezembro de 1928, sendo:		
Terrestres.	36:902\$000	
Marítimas.	650\$000	37:552\$000
Imposto a pagar:		
A' Recebedoria do Districto Federal, pelos seguintes mezes:		
Outubro.	521\$153	
Novembro.	703\$337	
Dezembro.	459\$592	1:684\$082
Casa matriz:		
Saldo desta conta.	57:420\$278	
	796:666\$360	

Por procuração de The World Auxiliary Insurance Corporation Limited e Norton, Megaw & Co., Ltd., J. C. Muriel.

THE ROYAL BANK OF CANADA'

Inc. (1869)

Capital autorizado.	\$ 40.000.000.00
Capital realizado.	\$ 30.000.000.00
Fundo de reserva.	\$ 32.361.085.71
Balancete das operações na praça do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1929	

Activo

Letras descontadas.	15.819:612\$020
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior.	5.994:450\$380
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	14.060:908\$710
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	13.307:944\$800
Emprestimos em contas correntes.	36.739:118\$133
Valores caucionados.	38.845:043\$891
Valores depositados.	33.811:383\$150
Agencias e filiaes no exterior.	4.817:870\$194
Agencias e filiaes no interior.	3.638:790\$056
Correspondentes no exterior.	63:261\$870
Correspondentes no interior.	1.277:941\$054
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	1.009:903\$935
Caixa: em moeda corrente no banco.	5.569:588\$011
Caixa: em outras especies no banco.	14:805\$200
Caixa: no Banco do Brasil.	4.057:536\$702
Caixa: em outros bancos.	366:630\$942
Diversas contas.	9.236:118\$336
Total do activo.	188.630:907\$284

Passivo

Capital.	3.933:080\$000
Depositos em conta corrente com juros.	39.183:645\$213
Depositos em conta corrente sem juros.	2.072:313\$030
Depositos a prazo fixo e prévio aviso.	17.334:865\$569
Títulos em caução e em deposito.	72.656:426\$041
Agencias e filiaes no exterior.	14.537:514\$634
Correspondentes no exterior.	339:944\$941
Correspondentes no interior.	1.315:947\$303
Diversas contas.	9.588:317\$043
Letras em cobranças.	27.368:853\$510
Total do activo.	188.630:907\$284

Pelo The Royal Bank of Canada, H. C. F. Fraser, gerente.
— J. Lipp, contador. (3.012).

COMPANHIA INDUSTRIAL DE METALLURGIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte e tres de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 5 horas da tarde, á rua da Quitanda numero cincoenta e nove, quinto andar, com a presença de accionistas representando mais de dous terços do capital social, conforme accusa o livro de presença, reuniu-se a assembléa geral ordinaria da Companhia Industrial de Metallurgia (S. A.), de accordo com as convocações publicadas no *Diário Official* com a devida antecedencia. Acclamado presidente da assembléa o Sr. commandante Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, este, depois de agradecer a honrosa investidura, convidou para secretarios da mesa, os Srs. Leopoldo de Freitas Noronha e o Dr. Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz. Aberta a sessão, foi lido e aprovado o relatorio da directoria referente ao exercicio de 1928, bem como as contas e respectivo balanço. Passou-se a seguir á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1929, tendo sido eleitos, para membros effectivos os Srs. Fredolino Sauer, Leopoldo de Freitas Noronha e commandante Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos, e para supplentes os Srs. Telesphoro Valladares, Leonidio Gomes e Manoel de Medeiros Raposo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de lavar-se a acta dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e achada conforme pelos presentes que a approvaram unanimemente e assignaram. Em tempo — Na approvação das contas e eleição do conselho fiscal, deixaram de votar os interessados. Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos*, presidente. — *Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz*, secretario. — *Leopoldo de Freitas Noronha*, secretario. — *Felix Mascarenhas*, por si e pelo Banco Popular do Brasil. — *Jorge Claudino de Oliveira e Cruz*. — *Fredolino Sauer*.

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Em cumprimento ao dispositivo estatutario, trago-vos as noticias dos trabalhos desta directoria, durante o exercicio financeiro de 1928.

Convém accentuar que, apezar da crise por que passa a industria de metaes nesse periodo de indecisões, incertezas e temores causados pelo encarecimento gradual do custo da vida, determinante de um retrahimento forte no consumo de artigos que não sejam de primeira necessidade, apezar disto e do insano trabalho a que dedicamos todo o nosso esforço no sentido de dotar a fabrica de machinismos aperfeiçoados e de uma installação que melhor correspondesse ás exigencias do progresso na industrial metallurgica, *desideratum* que felizmente conseguimos, pois, como já tendes conhecimento, a nossa fabrica, hoje, está perfeitamente aparelhada para executar os mais delicados trabalhos, achando-se funcionando em predio especialmente construido para esse fim á rua Guarapuava n. 36, apezar, repetimos, de tudo isto, os serviços somente enfraqueceram, aliás muito pouco, durante os dous ultimos mezes, em que fomos forçados a ceder ante as necessidades requeridas pela installação das machinas já existentes e as novas em outro local.

De outra parte, a superintendencia, com o zelo e criterio de sempre conseguiu formar um nucleo optimo de auxiliares competentes e operarios habéis e dedicados.

Pelo balanço que vos offereço e que obtive approvação do digno conselho fiscal, vereis que as condições da nossa companhia se não são ainda prosperas como desejaríamos, contudo apresenta indícios seguros de estabilidade e de proximo resultado favoravel aos nossos esforços. E, se lançamos, á conta de prejuizo a importancia consignada no balanço nesta verba, foi devido a necessidade de expurgar, de vez, todas as difficultosas liquidações de dous annos a esta parte, incluídas nestas as que nos foram legadas ao tomarmos conta da industrial que ora dirigimos.

A' acção efficiente, energica e prompta do Sr. superintendente, é que se deve, talvez, o melhor exito de empreendimento, sinão em condições de franca victoria pelo menos bem encaminhado para um futuro que se nos afigura propicio. Ao Dr. Ernesto Claudino, portanto, os nossos agradecimentos, extensivos aos seus auxiliares e a todos os operarios.

Continuamos a merecer da praça o melhor acolhimento, não podendo deixar de consignar aqui que o nosso esforço continuo tem sido e será o de affirmar definitivamente o mesmo conceito em que a companhia é tida entre os que com ella transigem.

São estas, Srs. accionistas, as informações que me occorrem trazer ao vosso esclarecido conhecimento.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Jorge Claudino de Oliveira e Cruz*, director-presidente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Accionistas	110:680\$000
Machinismos	77:950\$960
Ferramentas	32:534\$070
Movéis e utensilios	6:174\$000
Accões em caução	20:000\$000
Depositos	300\$000
Mercadorias	52:726\$760
Caixa	6:501\$761

Conta de cobrança:

Banco Commercial do E. de São Paulo	1:259\$509
---	------------

Conta de caução:

Banco popular do Brasil	35:000\$000
Obrigações a receber	6:617\$200
Conta de mostruarios	2:511\$470
Lucros e perdas	48:178\$361
	400:434\$585

Passivo

Capital	300:000\$000
Deposito da directoria	20:000\$000
Duplicatas em cobrança	1:259\$500
Obrigações a pagar	5:000\$000
Titulos caucionados	35:000\$000
Operarios	3:033\$070

Contas correntes garantidas:

Banco Popular do Brasil	34:797\$400
Contas correntes	1:344\$685
	400:434\$585

O contador, H. Fonseca Filho.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

A prejuizos verificados	1:416\$615
A salarios	96:315\$360
A ordenados	31:725\$700
A gratificações	2:825\$000
A seguros	1:872\$800
A alugueis	18:135\$000
A descontos	8:400\$020
A despesas geraes	11:604\$310
A commissões	13:638\$950
A despesas de cobrança	185\$200
A juros	2:166\$569
A impostos	2:394\$200
A honorarios da directoria	4:800\$000
A bemfeitorias	702\$900
De mercadorias — Saldo	95:277\$000
De mercadorias — Stock	52:648\$660
De mercadorias — Estampilhas	78\$100
Prejuizo verificado	48:178\$361
	196:182\$633
	196:182\$633

O contador, H. Fonseca Filho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial de Metallurgia, tendo verificado e achado em perfeita ordem as contas referentes ao exercicio de 1928, são de parecer que devam as mesmas ser approvadas, bem como o balanço do dito exercicio.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — *Fredolino Sauer*. — *Manoel de Medeiros Raposo*. — *Manoel Augusto Pereira de Vasconcellos*. (3.034)

NERY, MARTINS & COMP. LTDA.

Secção Bancaria em Liquidação

BALANÇETE DO RAZÃO, EM 31 DE MARÇO DE 1929

Activo

Obrigações a receber	23:000\$000
Móveis e utensílios	8:328\$800
Hypothecas	9:000\$000
Títulos em cobrança	39:722\$476
Letras descontadas	167:365\$170
Títulos em reforço	15:203\$200
Contas correntes (de movimento)	465:975\$117
Caixa	24:522\$844
Diversas contas	6:442\$721

759:560\$328

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	6:509\$126
Obrigações a pagar	8:812\$176

Contas correntes:

Depósitos a prazo fixo	155:095\$000
Contas de cobrança	39:722\$476
Contas de reforço de garantia	15:203\$200
Contas de movimento	190:226\$755

Diversas contas	43:991\$295
---------------------------	-------------

759:560\$328

Rio de Janeiro, 31 de março de 1929. — Nery Martins & C. Ltda. (3.003).

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março do anno de 1929, na séde da sociedade, á rua General Camara n. 45, presentes treze senhores accionistas, possuidores de 6.418 acções, com igual numero de votos, o Sr. Francisco Canella, presidente da sociedade, verificando haver numero legal, abre a sessão ás quatorze horas da tarde, e propõe, para dirigir os trabalhos, o accionista, Sr. Dr. José Pires Brandão, que, unanimemente accedido, assume a presidencia e convida para secretario, o Sr. Octavio Moreau. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente, de accordo com o annuncio da convocação publicado no *Diario Official* do dia 15 do corrente mez, manda que o secretario leia o relatorio, o balanço e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928. Dispensada a leitura desses documentos, á pedido do accionista, senhor Dr. Ibsen de Rossi, por terem sido publicados no *Diario Official* do dia 27 deste mez, e serem portanto do dominio publico, manda então o Sr. presidente ler o parecer do conselho fiscal, que é concebido nestes termos:

“O conselho fiscal de Grandes Moinhos do Brasil, S. A., tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos ao mesmo inherentes, relativos ao exercicio de 1928, constatou a sua exactidão, regularidade e concordancia, sendo pois de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembleia geral. Rio de Janeiro, 15 de março de 1929. — Dr. José Pires Brandão. — Dr. Carlos de Rossi. — Fernando Camuyrano.”

Submettidos á discussão o relatorio, o balanço e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra, encerra a discussão, submettendo-os á votação, sendo unanimemente approvados. Terminada esta parte da ordem do dia, declara o senhor presidente que vae proceder á eleição do conselho administrativo, dos fiscaes e dos supplentes para o exercicio de 1929. Feita a chamada, e apurada a votação, deu ella o seguinte resultado:

Conselho administrativo:

Sr. Alfredo Hirsch, 6.268 votos; senhor Jorge Oster, 6.268 votos; Sr. Carlos Pery de Lemos, 6.268 votos; senhor Manoel Gonçalves da Silva Pinto, 6.268 votos; Sr. Francisco Eugenio Leal, 6.268

votos; Sr. Francisco Canella, 6.268 votos.

Conselho fiscal:

Dr. José Pires Brandão, 6.250 votos; Sr. J. M. A. Robinson, 6.250 votos; Sr. Paulo Pels, 6.250 votos.

Para supplentes:

Dr. Carlos de Rossi, 6.250 votos; senhor Fernando Camuyrano, 6.250 votos; Sr. Pedro Steiner, 6.250 votos.

Com algumas cédulas em branco.

Conhecido e verificado este resultado, o Sr. presidente proclama eleitos, e dá como empossados, tanto os membros do conselho administrativo, como os do conselho fiscal e supplentes.

Verificado então pelo livro de presença que a assembleia era composta de numero legal de accionistas, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. presidente, sempre de accordo com os termos da convocação, submete á discussão as seguintes modificações dos estatutos, propostas pelo conselho administrativo: O artigo quarto do capitulo terceiro dos estatutos dos Grandes Moinhos do Brasil, S. A., será redigido nos seguintes termos: “para a administração da sociedade, a assembleia geral elegerá um conselho administrativo, que não excederá de sete membros, cujo mandato durará um anno, podendo ser reeleitos, os quaes elegerão entre si o presidente e o secretario.”

A letra a, do § 1º do art. 11, do mesmo capitulo será redigida do seguinte modo: “Exercer a representação legal da sociedade por meio de dous directores, ou de um director com o gerente, ou de um director com um procurador, ou do gerente com um procurador.”

Submettidas á discussão estas modificações, e ninguém pedindo a palavra sobre as mesmas, o Sr. presidente dá a discussão por encerrada. Submettidas a votos, foram unanimemente approvadas. Terminados os trabalhos da assembleia, o ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão e solicita uma pequena espera até que seja, redigida a acta. Lida esta, submettida á discussão, ninguém pede a palavra sobre a mesma. Posta em votação, foi unanimemente approvada e assignada por todos os presentes.

Em tempo declaramos que o Sr. Henrique Millhomens votou contra a modificação do artigo quarto. — Dr. José Pires Brandão, presidente da assembleia. — O. Moreau, secretario.

MOINHO FLUMINENSE S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove na séde da sociedade anonyma, á rua General Camara numero 45, verificado pelo livro de presença terem comparecido onze accionistas possuidores de 8.262 acções ao portador, com igual numero de votos, havendo portanto numero para constituição da assemblea, o Sr. Francisco Canella, director-presidente da companhia, ás quatorze horas e meia, declara haver numero legal e abre a sessão, propondo para que assuma a direcção dos trabalhos o Sr. Dr. José Pires Brandão. Unanimemente aceita a indicação, o Sr. Dr. José Pires Brandão assume a presidencia, convidando para secretario o Sr. Octavio Moreau. Constituida assim a mesa, declara o Sr. presidente que o fim da assemblea, conforme os respectivos annuncios de convocação publicados no “*Diario Official*” de 15 de março, é a approvação das contas e balanços relativos ao anno social que findou em 31 de dezembro de 1928, também publicados no “*Diario Official*” de 27 do corrente, e convida o Sr. secretario a proceder á leitura do relatorio, balanço e parecer da commissão fiscal. Pede então a palavra o Sr. Dr. Ibsen de Rossi que propõe seja dispensada a leitura do relatorio e do balanço por terem sido publicados no “*Diario Official*” e no “*Jornal do Commercio*”, sendo portanto de dominio publico. Aceita unanimemente esta indicação o Sr. presidente manda ler o parecer do conselho fiscal, que é redigido nestes termos:

“Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Moinho Fluminense S. A., tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos ao mesmo inherentes, correspondentes ao exercicio findo em 1928, acharam tudo plenamente exacto e em boa ordem, pelo que são de parecer que merecem a vossa approvação. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1929. — C. H. Lloyd. — Dr. Carlos de Rossi. — Dr. José Pires Brandão.”

Finda a leitura deste parecer, o Sr. presidente submete á discussão o balanço, o relatorio e o parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra sobre esses documentos, o Sr. presidente dá a discussão por encerrada. Submettidos a votos, foram unanimemente approvados. Terminada esta parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que vae proceder á eleição do Conselho

administrativo, da comissão fiscal e seus suplentes. Feita a chamada, a respectiva apuração deu o seguinte resultado:

Para o conselho administrativo: Sr. Alfredo Hirsch, 7.661 votos; Jorge Oster, 7.661 votos; J. M. A. Robinson, 7.661 votos; Francisco Eugênio Leal, 7.661 votos; Francisco Canella, 7.661 votos.

Para membros do conselho fiscal: os Srs. Dr. José Pires Brandão, 7.650 votos; Dr. Carlos de Rossi, 7.650 votos; C. H. Lloyd, 7.650 votos; e,

Para suplentes, os Srs.: Francisco Eugênio Leal Junior, 7.650 votos; Fernando Camuyrão, 7.650 votos, e Pedro Steimer, 7.650 votos. Isto constatado, o Sr. presidente os proclama eleitos e empossados a todos.

Verificado então que estava presente numero legal de accionistas representando mais de dous terços do capital social, o Sr. presidente, de accordo com o annuncio de convocação, submete á discussão da assembleia as seguintes alterações propostas pela directoria aos estatutos do Moinho Fluminense S. A.:

Ao artigo sexto, onde diz: "5 % no minimo para ser levado á conta de fundo de depreciação de edificios, machismos ou outros a juizo do conselho administrativo, com approvação da assembleia geral, accrescente-se: e do saldo que se verificar".

O artigo oitavo será redigido nos seguintes termos: A sociedade será administrada por um conselho administrativo não excedente de seis membros, eleitos em assembleia geral, cujo mandato durará um anno, os quaes elegerão entre si o presidente e o secretario.

O artigo decimo, letra a, será redigido nestes termos: exercer a representação legal da sociedade por meio de dous directores; ou de um director com o gerente, ou de um director com um procurador, ou do gerente com um procurador.

Ninguém pedindo a palavra sobre essas modificações propostas pela directoria o Sr. presidente dá a discussão por encerrada. Submettidas a votos, foram unanimemente approvadas. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais solicitando a palavra sobre assumptos de interesse do moinho, o Sr. presidente encerra a sessão, solicitando uma pequena demora até ser redigida a acta, que, lida, submettida á discussão e a votos, foi approvada, sem debates e por todos os presentes assignada. — José Pires Brandão. — O. Moreau.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

(Primeira convocação)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Exmo. Sr. Affonso Vizeu

A's treze horas do dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e nove, reunidos no escriptorio da companhia, á rua do Rosario numero cem, sobrado, accionistas representando por si e por procuração quatro mil quinhentas e setenta acções, o director Sr. Frederico Hor-Meyll Alvares declara haver numero legal de Srs. accionistas para ser effectuada a assembleia convocada para esta data e indica o Sr. Affonso Vizeu para

presidir os trabalhos. Acclamado presidente da assembleia, agradece a distincção que lhe é dispensada e convida para secretarios os Srs. Benjamin da Costa Faria e Oscar Luiz dos Santos Dias, ficando assim constituída a mesa. O Exmo. Sr. presidente abre a sessão e inicia os trabalhos, convidando o 1º secretario a ler a acta da sessão anterior, que, lida é submettida á votação e approvada. O Exmo. Sr. presidente, seguindo a ordem do dia annunciada, convida a directoria a ler o seu relatorio. O Sr. accionista Rodolpho Hess pede a palavra e declara que, achando-se o relatorio já impresso e publicado, julga dispensavel a leitura do mesmo. O Exmo. Sr. presidente consulta a assembleia a respeito, que concorda, sendo approvada. O relator do Conselho Fiscal é convidado a proceder a leitura do seu parecer, que é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal—O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Integridade" de accordo com o disposto nos estatutos, examinou e conferiu os balanços e mais contas que lhe foram apresentados, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e oito, tudo encontrando em perfeita ordem, e a escripta feita com clareza. O Conselho Fiscal salienta com prazer que as operações continuam a ser feitas com prudencia, prestando a directoria toda a sua dedicação e esforços aos interesses da companhia. Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam approvados o relatorio e contas relativos ao anno de mil novecentos e vinte e oito. — Assgd.: Carlos Julio Galliez, José d'Oliveira Bonança e Francisco Gonçalves Ferreira." O Exmo. Sr. presidente submete á discussão o relatorio da directoria e o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem use da palavra sobre o assumpto, põe em votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o Conselho Fiscal. Passando á segunda parte da ordem do dia, declara o Exmo. Sr. presidente que vai proceder á eleição de um director do Conselho Fiscal e suplentes, suspendendo a sessão por dez minutos, afim de que os accionistas preparem suas cedulas. Reaberta a sessão, o Exmo. Sr. presidente procede á chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença, convidando-os a trazerem suas cedulas, que, recolhidas e apuradas, deram o seguinte resultado: para director, Sr. Affonso Cesar Burlamaqui, por tres annos, com duzentos e trinta e oito votos. Para membros do Conselho Fiscal: os Srs. Carlos Julio Galliez, Dr. José d'Oliveira Bonança e Francisco Gonçalves Ferreira, com duzentos e oitenta e oito votos. Para suplentes: os Srs. Rodolpho Hess, João Carlos de Souto Costa e Affonso Vizeu, com igual numero de votos. O Exmo. Sr. presidente proclama então, empossando-os nos respectivos cargos: o Sr. Affonso Cesar Burlamaqui, reeleito director; os Srs. Carlos Julio Galliez, Dr. José d'Oliveira Bonança e Francisco Gonçalves Ferreira, reeleitos membros do Conselho Fiscal e os Srs. Rodolpho Hess, João Carlos de Souto Costa e Affonso Vizeu, reeleitos suplentes. O Sr. Affonso Cesar Burlamaqui usa da palavra para agradecer aos Srs. accionistas a distincção que lhe foi dispensada com a sua eleição. Após, offerecida a palavra, pelo Exmo. Sr. presidente, aos Srs. accionistas, o Sr. Rodolpho Hess apresenta um voto de louvor á mesa pela orientação dada aos trabalhos. O Exmo. Sr. presidente agradece e não havendo quem mais qui-

zesse fazer uso da palavra, dá por encerrada a assembleia, as quatorze horas, fazendo lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929. — Affonso Vizeu, presidente. — Benjamin da Costa Faria, 1º secretario. — Oscar Luiz dos Santos, 2º secretario.

SOCIEDADE ANONYMA BANCO BOAVISTA

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos quinze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, reunidos na sede social do banco, á rua 1º de Março numero quarenta e sete, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando vinte e uma mil cento e cincoenta (21.150) acções, o senhor director Alberto Teixeira Boavista, disse que havendo numero legal, considerava, constituída a assembleia convocada na forma dos estatutos, para tomar conhecimento do relatorio da directoria e balanços, referentes ao anno social findo em trinta e um de dezembro proximo passado, e eleger os membros e suplentes do conselho fiscal, e terminando, pede á assembleia para indicar um accionista para presidir a reunião. Por indicação do accionista senhor barão de Saavedra, é acclamado presidente o accionista Sr. Dr. Arnaldo Guinle, que assumindo a presidencia, convida para primeiro e segundo secretarios, os Srs. Alexandrino Boavista Moscoso e F. de Castro Silva. Constituída, assim, a mesa da assembleia, o senhor presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, balanços e contas referentes ao anno social findo. A requerimento do accionista Sr. Luiz Antonio de Moraes, foi dispensada a leitura desses documentos, por já terem sido publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*. Aberta a discussão, ninguém fez uso da palavra, pelo que foi a mesma encerrada. Submettidos a votos, foram approvados os balanços e contas, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em seguida, foi lido o parecer do conselho fiscal e annunciada a discussão. Ninguém sobre o mesmo fazendo observação, foi a discussão encerrada. Submettido a votos, foi approvado, deixando de votar a directoria e os fiscaes. O Sr. presidente annunciou a eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal. Recebidas e apuradas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: os Srs. Dr. Prudente de Moraes Filho, Galeno Gomes e Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, e para suplentes, os Srs. Carlos de Figueiredo, Francisco Marques e F. de Castro Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, depois de approvada uma proposta do accionista senhor Luiz Antonio de Moraes, autorizando a mesa a assignar a acta da presente assembleia. E eu, Alexandrino Boavista Moscoso, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta, que conferi e assigno com a mesa.

Declaramos ser este, cópia fiel da acta lavrada e por nós assignada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — Alexandrino Boavista Moscoso. — Arnaldo Guinle. — F. de Castro Silva.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de abril de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.463, o seguinte documento, referente ao Banco Boavista, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 15 de fevereiro do corrente anno, que approvou o relatorio e contas da directoria e elegu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto. — Junta Commercial, 3 de abril de 1929. — Isidoro Campos, director.

S. A. PHILIPS DO BRASIL

RELATORIO DA DIRECTORIA

Exmos. Srs. accionistas:

A directoria vem apresentar-vos, em conformidade com as exigencias da lei, as contas da sociedade relativas ao exercicio financeiro que terminou em 31 de dezembro proximo passado.

As referidas contas já foram approvadas pelo Conselho Fiscal e pelas quaes VV. SS. verificarão a situação da sociedade, não tendo occorrido nada de anormal na marcha progressiva de seus negocios.

A directoria acha-se á vossa inteira disposição para quaesquer outros esclarecimentos que forem solicitados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1929. — A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da S. A. Philips do Brasil, após ter examinado as contas do anno social de 1928, prestadas pela directoria, é de parecer que devem ser approvadas por sua exactidão e conformidade com a escripturação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1929. — A. Anderson. — C. H. Stewart. — K. M. Grahame.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Caixa e bancos.....	132:551\$000
Devedores diversos....	2.116:798\$090
Moveis e utensilios...	44:128\$300
Titulos	12:200\$000
Despezas de installação	1:876\$800
Duplicatas em cobrança	1.329:872\$140
Accões caucionadas...	40:000\$000
	3.677:226\$330

Passivo

Capital	500:000\$000
Credores diversos....	1.746:534\$246
Duplicatas em cobrança	1.329:872\$140
Deposito da directoria	40:000\$000
Lucros e perdas.....	60:819\$944
	3.677:226\$330

— W. A. Greene, presidente em exercicio. — José Gonçalves Leite, contador. (8.022).

ANNUNCIOS

S. A. Cotonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez, das 12 ás 14 horas e depois destes dias ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-hão os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. (3.009)

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o que preceitua o art. VI do extracto dos estatutos desta associação, publicado no *Diario Official* de 11 de junho de 1903, convido os senhores irmãos-associados a se reunirem na sede desta Associação e Igreja Evangelica Brasileira, á rua São Leopoldo n. 309, hoje Julio do Carmo n. 337, ás 5 horas da tarde, de 5 de abril do corrente anno, afim de, em assemblea geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatorio que será apresentado pela actual mesa administrativa, assistirem á prestação de contas relativas ao periodo comprehendido entre 5 de abril de 1928 a 5 de abril de 1929, e elegerem a directoria que funcionará de 5 de abril do corrente anno a 5 de abril de 1930.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. — Manoel Ferreira d'Almeida, secretario. (3.004)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1929. — A directoria. (2.856)

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 72, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1928, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente. (2.871)

Companhia Brasileira de Estradas Modernas

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137, 10º andar, afim de deliberarem sobre interesses sociaes e especialmente autorizar a directoria a dar em garantia de titulos de emissão da companhia hypotheca de um terreno em São Christovão.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. — A directoria. (3.032)

Banco Meridional do Brasil

SOC. COOP. DE RESP. LDA.

São convidados os Srs. associados para a assemblea geral ordinaria que se deverá realizar, na sede do Banco, á rua da Conceição n. 81, Nitheroy, afim de serem julgados o relatorio, balanço o contas da directoria, referentes ao exercicio de 1928, e eleição dos membros do conselho fiscal para o presente exercicio. — A directoria. (3.002)

Banco Francez e Italiano para a America do Sul

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, para a assemblea geral ordinaria que terá logar na sede central do mesmo banco, em Paris, á rua Halévy n. 12, no dia 7 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para approvação do balanço do exercicio de 1928.

Na forma do art. 34, ultima parte dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz, poderão enviar o seus poderes para serem representados em tal assemblea, por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia, em que tenham effectuado os depositos das suas accões. — A directoria. (2.962)

Declaração

José Rodrigues Rego declara que, para fins commerciaes, passa a se assignar José Rodrigues Vidal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. — José Rodrigues Rego.

Reconheço a firma de José Rodrigues Rego.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Salviano, tabellião interino. (3.005)

Aviso

Fica prorogado por mais 60 dias o prazo para subscrição de accões da Companhia Industrial "Aguas Nazareth". — Os incorporadores. (3.029)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado por falta de numero a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 30 de março proximo passado, de novo são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente mez de abril, ás 14 horas, na sede social, afim de se pronunciarem sobre o relatorio da directoria, o parecer do conselho fiscal e as contas, tudo referente ao exercicio de 1928, e tambem para elegerem o conselho fiscal que actuará no exercicio de 1929.

De conformidade com os estatutos os Srs. accionistas depositarão suas acções na thesauraria da companhia, até o dia 17 do corrente, para que possam tomar parte na reunião.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929. —
A directoria. (3.035)

Moinho Fluminense S. A.

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o dividendo de 15 % por acção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, á rua General Camara ns. 43/45, do dia 10 de abril em diante.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929. —
A directoria. (3.000)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o dividendo de 5 %, correspondente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, á rua General Camara ns. 43/45, do dia 10 de abril em deaute.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929. —
A directoria. (2.999)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a receberem, no escriptorio da mesma, á rua da Alegria n. 462, diariamente, das 10 ás 14 horas, os dividendos relativos ás suas acções, na razão de 10 %.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929. —
A directoria. (3.031)

Banco Sul Americano**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 15 de março proximo passado, de novo convidado os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede social, á rua da Alfandega n. 30, para a apresentação do relatorio, balanço e contas do exercicio de 1928, votação do parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscaes e supplentes para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1929. —
Mamoel Simões Barbosa, presidente.

Sociedade Anonyma Editora Astrea**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De accôrdo com os estatutos, ficam convocados para a assembléa da Sociedade Anonyma Editora Astrea, á rua do Carmo n. 64, ás 20 horas, do dia 8 de abril do corrente anno, os Srs. accionistas, afim de deliberarem sobre as medidas a serem tomadas para garantia e resalva dos direitos de publicidade do jornal *A Ordem*, de propriedade da sociedade, em virtude do apparecimento de um jornal matutino de igual nome, orgão do Partido Democratico do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. —
Mario Behring, presidente. (2.969)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

A partir do dia 10 de abril será pago, no escriptorio da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1928, á razão de vinte mil réis (20\$000) para cada acção.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. —
A directoria. (2.977)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, £ 20.00 DA PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, Taço publico que, a partir de 1 de abril do corrente anno, serão pagos os juros desse emprestimo relativos ao coupon n. 49, á razão de 20\$452.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. —
O gerente, José Nicolau Tinoco.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.107)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 5.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Anibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLEGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA

CASA ABRUNHOSA

101-103 ASSEMBLÉA

Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-5.

Fº da California, 1908-Abertura dos Portos e 1922-Centenario da Independencia.

Fabricação Propria, Casa Fundada em 1900.



PELO BEM QUE FAZ

Vale muito mais do que custa.

Exija-o sempre authenticco.

(19175)